



PROCOLO Nº 0107007/2022

Data: 07/01/2022

Tipo de Solicitação: Ação Administrativa

Solicitação: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO

Descrição: SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ANEXOS.

Criado Por: CLAUDIA MARIA QUINTINO DA SILVA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º Tramitação

Origem	Destino
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO

Andamentos	
Data	Destino
04/01/2022	Merenda

Partes Envolvidas:

Tipo	Código	Nome
Órgão	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OFÍCIO Nº 011/2022/SME

Boca da Mata, 07 de janeiro de 2022.

M. Maciel
Fabricia

Excelentíssimo Senhor
Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Assunto: Solicita autorização para abertura de processo licitatório.

Senhor Prefeito,

Venho solicitar de Vossa Excelência autorização para abertura de processo licitatório de registro de preço de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, conforme especificações e quantitativos anexos.

Respeitosamente,

M. Maciel
Maria Izaura Teles Maciel
Secretária Municipal de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar**, com o fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Boca da Mata/AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir à futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar**, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante do município de Boca da Mata – AL.

2.2. Foram agregadas todas as demandas solicitadas em único procedimento para atender o Princípio da Economicidade, gerando vantagem pela aquisição em larga escala.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a **aquisição de gêneros alimentícios, para a Merenda Escolar**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O nosso país registra atualmente um grave problema social relacionado com a alta taxa de fome e desnutrição de crianças. A alimentação saudável é fundamental para o desenvolvimento intelectual e formação integral de cada aluno. Com a finalidade de manutenção das atividades desenvolvidas pela secretaria solicitante, destacando a tentativa de redução da evasão escolar, faz parte da rede pública se comprometer com a qualidade nutricional das refeições oferecidas aos estudantes.

3.2 O não fornecimento dos insumos solicitados distorce a tabela nutricional do aluno e, tendo em vista que a previsão de retorno das aulas é em fevereiro de 2022, se faz necessária à aquisição dos referidos insumos.

4. DO OBJETO E QUANTITATIVO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para **aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar**, destinados às escolas do



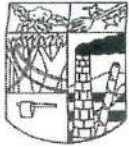
município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência conforme tabela de especificação e quantitativo dos produtos, que segue abaixo:

Atualmente são 3.634 alunos matriculados, no entanto como ainda estão ocorrendo às matrículas, com isso estima-se um total de 5.500 alunos que serão matriculados na rede municipal de ensino.

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400G	ACHOCOLATADO (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Unidades	2640
2	AÇAFRÃO DA TERRA	AÇAFRÃO EM PÓ: embalado em embalagem plástica com 10g, contendo no rótulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e o lote.	Unidades	880
3	AÇÚCAR - 01 KG	AÇÚCAR (açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	Unidades	9000
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100ML - Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido contém edulcorantes artificiais Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio (água, sorbitol, edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato sódico e conservadores: ácido benzóico e metilparabeno). Embalagem contendo, no mínimo, 100ml, com identificação do produto,	Unidades	100



		marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)		
5	AMIDO DE MILHO - 500g	AMIDO DE MILHO (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir e matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos, Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem contendo, no mínimo, de 500g.	Unidades	420
6	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - 01 KG	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	Unidades	5100
7	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - 01 KG	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	Unidades	5100



8	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 500G	AVEIA EM FLOCOS FINOS(Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 500g do produto, apresentando data de fabricação e prazo de validade.)	Unidades	396
9	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS (RICA EM FIBRAS EM PROTEÍNAS) - 250G	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS (rica em fibras em proteínas). Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 250grms, de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.).	Unidades	350
10	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MAISENA - 400G	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA COM 400 g (Biscoito doce sem recheio, maisena; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	Unidades	8000
11	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MARIA - 400G	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COM 400 g (Biscoito doce sem recheio; Maria; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	Quilogramas	12800



12	BISCOITO SALGADO SEM RECHEIO - TIPO CREAM CRACKER - 400G	BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER; COM 400 g (Biscoito com sal, tipo cream cracker; composição básica; farinha de trigo, sem gordura trans; água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme Bopp pacote pesando 400 g, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas).	Unidades	12800
13	BOLACHA DOCE SEM RECHEIO - SEM LACTOSE	Bolacha Doce, sem recheio, sem Lactose – Características técnicas: seus ingredientes devem ser isentos de leite e proteína de leite. Pacotes: 400g.	Unidades	5000
14	BOLO ALIMENTÍCIO TABULEIRO - 3,2kg	BOLO ALIMENTÍCIO TABULEIRO – Bolo caseiro, com sabor branco, laranja, chocolate, coco, formigueiro. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. Peso médio de 3,2 kg por unidade, com dimensões mínimas de 50 x 70 cm espessura mínima de 5cm . Deve ser leve e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Acondicionado em bandeja de isopor ou papelão e revestido de papel filme, apresentar rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade na embalagem individual do produto.	Unidades	700



15	CAFÉ EM PÓ - 500G - Selo Abic	CAFÉ EM PÓ contendo, no mínimo 500g, com identificação do produto, selo abic, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.	Unidades	3300
16	CANELA EM PÓ - FRASCO DE 30 a 35g	Canela em pó. Textura fina, homogênea, coloração marrom dourado. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, cor opaca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 20 a 25 gramas.	Unidades	150
17	CANJICA DE MILHO AMARELA - MUNGUNZÁ - 500G	CANJICA DE MILHO AMARELA (canjica de milho, amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico. Embalagens com, no mínimo, 500g do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	Unidades	3000
18	CHÁ - CAMOMILA - CX 10UN. (10G)	CHÁ, CAMOMILA. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).	Unidades	200
19	CHÁ - ERVA DOCE - CX 10UN. (10G)	CHÁ, ERVA DOCE. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).	Unidades	200



20	CHARQUE DIANTEIRO - 01KG	CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	Quilogramas	5500
21	CHOCOLATE EM PÓ DIET - 210G	CHOCOLATE EM PÓ DIET (Em frasco contendo, no mínimo, 210g, com: maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais, aromatizantes e antiemético, redução de 53% cal.), contendo identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso).	Unidades	80
22	COCO RALADO - 50G	COCO RALADO (coco ralado em flocos finos, embalagem de lata contendo, no mínimo, 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Unidades	50
23	COLORAU - 01 KG	COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem: pacote contendo, no mínimo, 01 Kg	Quilogramas	880



24	COMINHO	Condimento de cominho moído. Aspecto de cor, cheiro característicos. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacotes com 20 a 25 gramas.	Unidades	800
25	CREME DE LEITE - UHT - 300G	CREME DE LEITE (creme de leite UHT, leite em pó desnatado, espessante goma xantana, estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio, homogeneizado, embalagem contendo, no mínimo, 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	Unidades	5000
26	DOCE DE GOIABA - 600G	DOCE DE GOIABA (goiaba selecionada, açúcar sem adição de corante ou conservante, em embalagem contendo, no mínimo 600g líquidos do produto; produto natural, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Unidades	400
27	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EM CAIXA CARTONADA - 01 KG	EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem contendo, no mínimo, 1kg do produto, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	Unidades	2200



28	FARINHA DE MANDIOCA - Fina, crua, 1kg.	FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.	Quilogramas	400
29	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - 01 KG	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, coloração amarela, sem sal, isenta de mofo e sujidades. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	Unidades	8000
30	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem com 1 kg.	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.	Unidades	600
31	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1 - 01 KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA	Unidades	4500



		161, de 24/07/87).)		
32	FEIJÃO TIPO FRADINHO - 01 KG	FEIJÃO TIPO FRADINHO (novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacote contendo, no mínimo, 1kg do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	Unidades	4500
33	FEIJÃO PRETO - 1 KG	Feijão preto anão – Características técnicas: grupo I, tipo I, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico. Unidade: 1 kg.	Unidades	3000
34	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 100G	FERMENTO em pó químico, embalagem com 100g.	Unidades	50
35	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA - 01 KG	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	Quilogramas	8000



36	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês - 400g	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 400g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura.	Unidades	2500
37	FÓRMULA INFANTIL de seguimento com ferro para lactentes 0 – 6 meses - 400g	FÓRMULA INFANTIL de seguimento com ferro para lactentes 0 – 6 meses (leite de vaca desnatado, maltodextrina, oleína, óleo de milha, minerais, lectina de soja, vitaminas C, niacina, E, pantotenato de cálcio, Vit. A, Vit. B6, B1, B2, D, ácido fólico, vit. K, biotina, vit. B12. Sem glúten. Embalagem contendo, no mínimo, 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Unidades	1000
38	FUBÁ DE MILHO - 500G	FUBÁ DE MILHO, embalagem com 500g. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 500 gramas de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade	Unidades	300



		mínimo de 12 meses.)		
39	LEITE DE COCO - FRASCO VIDRO - 500 ML	LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos sãos e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	Unidades	1990
40	LEITE EM PÓ INTEGRAL - INSTANTÂNEO - 200g	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no	Unidades	25000



		mínimo, 200g.		
41	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - 200G	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, instantâneo, de 1ª qualidade. Acondicionada em embalagem hermeticamente fechada, empilhável, poliéster metalizado, resistente e termosodavel, com 380g. Deve conter os seguintes ingredientes: leite integral, enzima lactase, vitaminas A, E e D, e emulsificante lecitina de soja. Deve conter na embalagem externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Unidades	120
42	LOURO - FOLHAS DESIDRATADAS - 5 A 7 G	LOURO: folhas desidratadas. Embalagem plástica contendo a marca do produto, gramagem, data de validade e lote. Embalagem de 5 a 7g.	Unidades	500
43	MACARRÃO ESPAGUETE - 500G	MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	Unidades	12400
44	MACARRÃO PARAFUSO - 500G	MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)	Unidades	8000



45	MACARRÃO - TIPO PADRE NOSSO - 500G	Macarrão curto com ovos, tipo Ave Maria, seca não podendo ser adicionada qualquer espécie de corante artificial, sendo permitido o enriquecimento com vitaminas e sais minerais e outras substâncias de valor biológico específico. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-la antes da cocção. Não poderão ser fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 3 meses da entrega. Atender NTA 49. PCT 500 gramas.	Unidades	6000
46	MANJERICÃO DESIDRATADO	MANJERICÃO : desidratado. Embalagem plástica, contendo a marca do produto, gramagem, data de validade e lote. Embalagem de 10g.	Unidades	800
47	MANTEIGA COM SAL (Creme de leite e sal (cloreto de sódio) - 200g	MANTEIGA COM SAL (Creme de leite e sal (cloreto de sódio). De textura lisa, acondicionada em pote plástico mínimo de 200g. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega.	Unidades	2500
48	MARGARINA VEGETAL - COM SAL - SEM GORDURA TRANS - 250G	MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; Sem gordura trans, teor de lipídeos de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico. Embalagem contendo, no mínimo, 250 gramas. Condições conforme norma	Unidades	3240



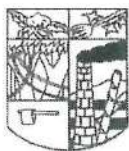
		técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		
49	MILHO PARA PIPOCA - 500G	MILHO PARA PIPOCA. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagens contendo, no mínimo, 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Unidades	250
50	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO C/ 900ml	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)	Unidades	2100
51	ORÉGANO	ÓREGANO: desidratado. Embalagem plástica, contendo a marca do produto, gramagem, data de validade e lote. Embalagem de 10g.	Unidades	200



52	PÃO SEDA - 50G	PÃO SEDA (Pão seda para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido mínimo de 50 g, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade – Registro do SSAP)	Unidades	150000
53	PEITO DE FRANGO congelado - 01 KG - Sem pelo/ Sem osso	PEITO DE FRANGO congelado, Sem pelo/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.	Unidades	28000
54	POLPA DE TOMATE - 01KG	POLPA DE TOMATE (Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. De primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 01 kg, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, peso líquido, datas de fabricação e vencimento.)	Unidades	2000
55	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - 400 g	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, de cor clara, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com, no mínimo, 400 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)	Unidades	2800



56	SAL - 01 KG	SAL (Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo no mínimo 01 Kg do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	Unidades	1320
57	SARDINHA EM LATA - 250G	SARDINHA EM LATA (peixe de água salgada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo do produto: 250g.	Unidades	15000
58	SALSICHA tipo Viena - 01 KG	SALSICHA tipo Viena, resfriado e embalada à vácuo em saco plástico transparente e atóxico que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	Quilogramas	9000
59	TEMPERO EM PÓ (Sal, cebola, salsa e outros) - 01 kg	TEMPERO EM PÓ (Tempero em pó; produto desidratado, destinado a temperar alimentos; obtido da mistura de sal refinado; alho em pó; cebola em pó, salsa em flocos; e outros condimentos, exceto pimenta; podendo conter aromatizantes naturais e aditivos; permitidos pela legislação; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em saco de polietileno atóxico, leitoso, resistente, vedado, pesando, no mínimo, 01 kg do produto, acondicionado em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão está de acordo com a (Portaria 540/97	Quilogramas	800



[Handwritten signature]
Rubrica

		SVC/MS), (Portaria 541/97 SVC/MS e resolução 12/87 do CNNPA/MS).		
60	VINAGRE DE CONDIMENTOS - 750ml	VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 mL com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto).	Unidades	1320

5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela média final.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;



- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Adjudicatária obrigará-se a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os móveis, eletrônicos e eletrodomésticos ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar objeto/prestar serviços em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- d) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- e) entregar objeto/prestar serviços, objeto da proposta, dentro do prazo de validade;
- f) entregar objeto/prestar serviços durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- h) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- i) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.



7. DO PREÇO

7.1. O preço ofertado pela licitante e aceito pelo Pregoeira será registrado na Ata de Registro de Preços.

8. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

8.1. O fornecimento dos itens registrados em Ata será solicitado mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade e descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

8.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax ao fornecedor ou por qualquer outro meio hábil.

8.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

8.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.

8.6. A Adjudicatária ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

8.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

8.8. Os gêneros alimentícios, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Município, de forma parcelada, mediante Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria/Órgão Solicitante.

8.9. Os itens deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.

8.10. A entrega dos objetos se fará durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

8.11. O prazo de entrega do objeto será de **05 (CINCO) dias ÚTEIS** contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.



8.12. Se a Adjudicatária recusar-se injustificadamente a entregar os objetos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a desistente às penalidades legais, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

8.13. Os gêneros alimentícios serão entregues no endereço fornecido pelo município, disposto na Ordem de Fornecimento;

8.14. Os gêneros alimentícios, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.15. O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria/Órgão solicitante, disposto na ORDEM DE FORNECIMENTO.

8.16. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Município será submetido a sua verificação, cabendo a Adjudicatária, a troca do alimento que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

9. DAS AMOSTRAS

9.1 O licitante que apresentar o menor preço poderá, se assim for solicitado, apresentar amostra do material licitado, que não será deduzido do montante licitado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a solicitação.

9.2 A entrega de amostra se faz necessária para garantir que o material fornecido seja padronizado e de qualidade, e que atenda às especificações contidas neste Termo de Referência;

9.3 Será recusado o material da licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não a apresentar no prazo estabelecido. O objeto final entregue deverá estar idêntico à amostra aprovada.



10. DO PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos devidos à CONTRATADA pela execução dos serviços serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

10.2 Quando do pagamento, a Contratada deverá estar em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou seja, as certidões negativas de débitos da União, Estado, Município, FGTS e Trabalhista deverão estar válidas (dentro do prazo de vencimento).

10.3 Contratada deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

a) **Nota fiscal** gerada pelo fornecimento das quantidades de materiais entregues solicitadas na AF. Caso a quantidade entregue seja menor da requerida na AF pela Contratante, a Contratada deverá informar por escrito, o motivo da não entrega dos materiais solicitados, os quais serão analisados pela Secretaria e posteriormente será informado à mesma sobre a decisão;

b) **Certidões Negativas de Débitos**: da União (Secretaria de Receita Federal, INSS e FGTS), do Estado e Município (IPTU e ISS). Todas as certidões deverão estar dentro do prazo de validade de no mínimo 10 dias antes de seu vencimento.

10.4 A falta de um dos documentos solicitados no item anterior poderá implicar no não recebimento dos itens e, conseqüentemente, da nota fiscal.

10.5 O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria Municipal Solicitante, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;



11.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

13. DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A presente ARP é irreeajustável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

14. DA FISCALIZAÇÃO E DA DE AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei Nº 8.666/93, a CONTRATANTE/GERENCIADORA designará um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

14.2. A CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE/GERENCIADORA, representá-la na execução do contrato;

14.3. A CONTRATANTE/GERENCIADORA poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais fornecidos, se em desacordo com o contrato;

14.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA sem ônus à CONTRATANTE/GERENCIADORA;

14.5. Não obstante a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE/GERENCIADORA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços/entregas, diretamente pelo Fiscal designado.

14.6. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Municipal, conforme procedimentos estabelecidos em termo de



designação a ser expedido pela Secretaria Municipal SOLICITANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

14.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.8. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.9. O Fiscal da ARP ou Contrato, deverá observar e guiar-se pelas seguintes diretrizes:

- A licitante deverá entregar o insumo aferido em sua proposta, exatamente nas especificidades constantes, tais como: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
- **Não aceito** o(s) objeto(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata correção, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia executar.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A Licitação poderá ser revogada por interesse do órgão requisitante, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 49, da Lei 8.666/93.

15.2. Qualquer modificação no futuro Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.



Rubrica

Secretaria Municipal de Educação

15.3. Ao (à) Pregoeiro (a) ou À Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo, desde a realização da sessão pública.

15.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

15.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo órgão requisitante.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

15.8. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do órgão requisitante, a finalidade e a segurança da contratação.

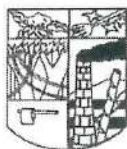
15.9. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Entretanto **o valor registrado será IRREAJUSTÁVEL.**

15.10. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

15.11. A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o fornecimento, nem ceder o contrato de fornecimento de materiais.

15.12. Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

15.13. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.12, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.



16. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por **06 (seis) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

17. DO CONTRATO

17.1 – CONSIGNAM REGRAS CONTRATUAIS:

17.1.1 - O contrato deverá ser reajustado a cada **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Boca da Mata-AL., 07 janeiro de 2022.

MARIA IZAURA TELES MACIEL

Secretária Municipal de Educação

Aprovado em ____/____/2022.

Bruno Feijó Teixeira

Prefeito



TABELA DE PER CAPITAS POR MODALIDADE DE ENSINO

029
Rubrica

Gêneros Alimentícios	Creche	Pré - Escola	Fundamental I E II	EJA
Achocolatado Em Pó	-	12g	24g	24g
Açafrão Da Terra	0,5 g	1g	2 g	3 g
Açúcar Cristal	-	10g	20g	20g
Adoçante Dietético Líquido	-	2 ml	3 ml	3 ml
Amido De Milho	20g	20g	-	-
Arroz Parbolizado	25g	40g	50g	50g
Arroz Branco	30g	40g	50g	50g
Arroz Branco (Canja)	10g	20g	50g	50g
Aveia Em Flocos	5g	10g	15g	20g
Bolacha Tipo Maria	-	30g	60g	60g
Bolacha Tipo Maisena	-	30g	60g	60g
Bolacha Tipo Cream Cracker	-	30g	60g	80g
Bolacha Doce Sem Recheio - Sem Lactose	-	30g	60g	80g
Bolo Alimentício Tabuleiro	-	50g	50g	50g
Café Em Pó	-	5g	10g	15g
Canela Em Pó	0,5 g	1 g	1 g	2 g
Chá Em Geral	10g	10g	10g	10g
Charque Dianteiro	-	30 g	40 g	40 g
Chocolate Em Pó Diet	-	12g	24g	24g
Coco Ralado	-	5g	10g	15g
Colorau	0,5g	1g	2g	2g
Cominho	0,5g	1g	2g	2g
Creme De Leite	3g	5g	10g	20g
Doce De Goiaba	-	20g	30g	40g
Farinha De Mandioca	10g	10g	20g	20g
Farinha De Trigo	10g	20g	30g	30g
Feijão Em Geral	20g	25g	30g	50g



Fermento Em Pó Químico	-	0,5g	0,5g	0,5g
Filé De Peixe Pescada Branca	25g	40g	40g	40g
FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO A Partir Do 6º Mês	20g	-	-	-
Fórmula Infantil De Segmento 0 A 6 Meses	20g	-	-	-
Flocão De Milho	30g	45g	60g	80g
Fubá De Milho	25g	30g	40g	-
Leite De Coco	20 ml	20 ml	30 ml	30 ml
Leite Integral Em Pó	20g	20g	30g	30g
Louro - Folhas Desidratadas	0,5g	1g	1g	2g
Macarrão (Sopa)	15g	25g	35g	35g
Macarrão Em Geral	20g	30g	50g	70g
Margarina	2,5g	5g	5g	5g
Manteiga Com Sal	2,5g	5g	5g	5g
Milho P/ Mungunzá	10g	20g	50g	50g
Milho Para Pipoca	20g	40g	50g	60g
ManjeriçãO Desidratado	0,5g	1g	1g	2g
Óleo De Soja	2,5ml	5ml	5ml	5ml
Orégano	0,5g	1g	1g	2g
Pão	50g	50g	50g	50g
Peito De Frango	20g	40g	40g	50g
Proteína Texturizada De Soja	10g	15g	20g	20g
Sal	0,25g	0,5g	0,5g	0,5g
Sardinha Em Lata	20g	40g	40g	40g
Salsicha Tipo Viena	20g	40g	40g	40g
Extrato/Polpa De Tomate	15g	15g	20g	20g
Tempero Em Pó	0,5g	1g	1g	1g
Vinagre	1ml	1ml	2ml	2ml

Alessane M^a Xavier da Costa
Nutricionista
CRN 6 - 22116



CARDÁPIOS 2022

Folha 031
Pública

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE				
CRECHE VICENTE DE ALMEIDA BARROS				
Etapa de Ensino: BERÇÁRIO I		Faixa Etária: 0 a 6 meses	Zona: Urbana	Período: Integral
CARDÁPIO 1ª, 2ª, 3ª e 4ª SEMANA				
DIA	DESJEJUM	ALMOÇO	LANCHE	JANTAR
SEG	Fórmula infantil	Fórmula infantil	Fórmula infantil	Fórmula infantil
TER	Fórmula infantil	Fórmula infantil	Fórmula infantil	Fórmula infantil
QUA	Fórmula infantil	Fórmula infantil	Fórmula infantil	Fórmula infantil
QUI	Fórmula infantil	Fórmula infantil	Fórmula infantil	Fórmula infantil
SEX	Fórmula infantil	Fórmula infantil	Fórmula infantil	Fórmula infantil

Nutricionista Alessane M^a Xavier da Costa. CRN6 22116

Alessane M^a Xavier da Costa
Nutricionista
CRN 6 - 22116



032
RUBRICA

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CRECHE VICENTE DE ALMEIDA BARROS

Etapa de Ensino: BERÇÁRIO II

Faixa Etária: 6 a 12 meses

Zona: Urbana

Período: Integral

CARDÁPIO 1ª SEMANA

DIA	DESJEJUM	ALMOÇO	LANCHE	JANTAR
SEG	Fórmula infantil	Arroz branco, Feijão, carne moída, abóbora amassada	Fruta picada	Cuscuz com leite e ovos mexidos
TER	Fórmula infantil	Macarrão parafuso picado, Frango desfiado ao molho, cenoura, batata cozidas e amassadas	Salada de frutas	Mingau de aveia com banana
QUA	Fórmula infantil	Arroz com coentro, feijão caseiro, bolinhos de carne moída assado, beterraba e cenoura cozidas	Salada de frutas	Inhame amassado com carne desfiada
QUI	Fórmula infantil	Arroz com cenoura, feijão, iscas de frango ao molho, purê de batata inglesa	Creme de frutas gelado	Sopa de feijão com batata, cenoura, chuchu, beterraba, couve, massa, carne desfiada
SEX	Fórmula infantil	Baião de dois com carne em cubo, repolho e cenoura refogados	Fruta amassada com leite	Canja de galinha com legumes

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CRECHE VICENTE DE ALMEIDA BARROS

Etapa de Ensino: BERÇÁRIO II

Faixa Etária: 6 a 12 meses

Zona: Urbana

Período: Integral

CARDÁPIO 2ª SEMANA

DIA	DESJEJUM	ALMOÇO	LANCHE	JANTAR
SEG	Fórmula infantil	Arroz branco, Feijão, omelete com legumes, cenoura e batata picada	Fruta picada	Mungunzá
TER	Fórmula infantil	Arroz bem cozido, Macarrão parafuso picado, carne moída, tomate picado com repolho	Salada de frutas	Cuscuz com frango desfiado ao molho
QUA	Fórmula infantil	Arroz com coentro, feijão caseiro, frango ao molho, purê de abóbora	Fruta picada com leite	Sopa de feijão com batata, cenoura, chuchu, beterraba, couve, massa, carne desfiada
QUI	Fórmula infantil	Arroz com cenoura, feijão, frango desfiado com cenoura ralada, purê de batatinha inglesa	Creme de frutas	Pão com queijo
SEX	Fórmula infantil	Macarrão parafuso com tomate picado, carne moída com batata	Fruta amassada com leite	Batata doce amassada com leite

Nutricionista Alessane M^a Xavier da Costa. CRN6 22116

Alessane M^a Xavier da Costa
Nutricionista
CRN 6 - 22116



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CRECHE VICENTE DE ALMEIDA BARROS

Etapa de Ensino: BERÇÁRIO II

Faixa Etária: 6 a 12 meses

Zona: Urbana

Período: Integral

CARDÁPIO 3ª SEMANA

DIA	DESJEJUM	ALMOÇO	LANCHE	JANTAR
SEG	Fórmula infantil	Arroz com coentro, Feijão, frango ao molho, abóbora amassada	Fruta picada	Cuscuz com leite e ovos mexidos
TER	Fórmula infantil	Purê de batata, carne guisada, arroz branco, beterraba cozida	Salada de frutas	Macarrão espaguete com iscas de frango ao molho
QUA	Fórmula infantil	Arroz com batata, feijão caseiro, frango desfiado, chuchu e cenoura cozidas	Fruta amassada com leite e aveia	Inhame amassado com carne desfiada
QUI	Fórmula infantil	Pirão de frango, arroz bem cozido, iscas de frango ao molho, abóbora amassada	Salada de frutas	Sopa de feijão com batata, cenoura, chuchu, beterraba, couve, massa, carne desfiada
SEX	Fórmula infantil	Purê de batata doce, Feijão fradinho, frango desfiado, repolho refogado com cenoura	Creme de frutas gelado	Creme de macaxeira com frango desfiado

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CRECHE VICENTE DE ALMEIDA BARROS

Etapa de Ensino: BERÇÁRIO II

Faixa Etária: 6 a 12 meses

Zona: Urbana

Período: Integral

CARDÁPIO 4ª SEMANA

DIA	DESJEJUM	ALMOÇO	LANCHE	JANTAR
SEG	Fórmula infantil	Arroz branco, Feijão, carne moída, abóbora amassada	Fruta picada	Arroz com creme de frango
TER	Fórmula infantil	Macarrão parafuso picado, Frango desfiado ao molho, cenoura, batata cozidas e amassadas	Salada de frutas	Mingau de aveia com banana
QUA	Fórmula infantil	Arroz com coentro, feijão caseiro, bolinhos de carne moída assado, beterraba e cenoura cozidas	Salada de frutas	Sopa de legumes com carne
QUI	Fórmula infantil	Arroz com cenoura, feijão, iscas de frango ao molho, purê de batata inglesa	Creme de frutas	Mungunzá
SEX	Fórmula infantil	Baião de dois com carne em cubo, repolho e cenoura refogados	Fruta amassada com leite	Canja de galinha com legumes

Nutricionista Alessane M^a Xavier da Costa. CRN6 22116

Alessane M^a Xavier da Costa
Nutricionista
CRN 6/22116



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE			
ESCOLA MUNICIPAL JOVENTINO PINTO DÂMASO			
Etapa de Ensino: PRÉ-ESCOLA		Faixa Etária: 4 a 5 anos	Zona: Urbana
			Período: Parcial
CARDÁPIO 1ª SEMANA			
DIA	DESJEJUM	LANCHE	
SEG	Café com leite e bolacha doce	Cuscuz com leite + Suco	
TER	Fruta	Salada: Tomate e repolho picado, Arroz branco, Feijão fradinho com coentro, Frango ao molho + Suco	
QUA	Fruta	Pão com carne moída e soja + Suco	
QUI	Fruta	Canja de galinha com batata, cenoura, chuchu e repolho + Suco	
SEX	Suco e bolacha salgada	Salada: Abóbora e batata inglesa cozida, Arroz refogado, Carne desfiada ao molho + Suco	

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE			
ESCOLA MUNICIPAL JOVENTINO PINTO DÂMASO			
Etapa de Ensino: PRÉ-ESCOLA		Faixa Etária: 4 a 5 anos	Zona: Urbana
			Período: Parcial
CARDÁPIO 2ª SEMANA			
DIA	DESJEJUM	LANCHE	
SEG	Leite com Achiolotado e bolacha salgada	Inhame com ovos mexidos + Café com leite ou Suco	
TER	Fruta	Salada: Tomate, beterraba cozida, Arroz refogado, Iscas de frango assadas + Suco	
QUA	Fruta	Salada: Repolho e cenoura refogados, Feijão caseiro, Arroz branco, Frango ao molho + Suco	
QUI	Fruta	Mungunzá + Suco	
SEX	Suco e bolacha doce	Salada: Tomate, cenoura ralada. Cuscuz com sardinha + Suco	

Nutricionista Alessane M^a Xavier da Costa. CRN6 22116

Alessane M^a Xavier da Costa
Nutricionista
CRN 6 - 22116



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

ESCOLA MUNICIPAL JOVENTINO PINTO DÂMASO

Etapa de Ensino: PRÉ-ESCOLA Faixa Etária: 4 a 5 anos Zona: Urbana Período: Parcial

CARDÁPIO 3ª SEMANA

DIA	DESJEJUM	LANCHE
SEG	Vitamina de banana com aveia em flocos finos e bolacha salgada	Cuscuz, Ovos mexidos, Café com leite ou Suco
TER	Fruta	Salada: Abóbora cozida. Feijão preto, Farofa de cenoura, Arroz branco, Frango ao molho + Suco
QUA	Fruta	Sopa de feijão com batata inglesa, cenoura, chuchu, beterraba, couve, carne em cubo e macarrão + Suco
QUI	Fruta	Arroz refogado com coentro, Macarrão espaguete, Salsicha ao molho com batata, cenoura + Suco
SEX	Café com leite e bolacha doce	Inhame com cubos de frango ao molho + Suco

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

ESCOLA MUNICIPAL JOVENTINO PINTO DÂMASO

Etapa de Ensino: PRÉ-ESCOLA Faixa Etária: 4 a 5 anos Zona: Urbana Período: Parcial

CARDÁPIO 4ª SEMANA

DIA	DESJEJUM	LANCHE
SEG	Café com leite e bolacha salgada	Salada: Alface e tomate. Feijão caseiro, Arroz refogado, Carne moída e soja + Suco
TER	Fruta	Pão com queijo + Suco
QUA	Fruta	Salada: Tomate, repolho e coentro. Cuscuz com fígado + Suco
QUI	Fruta	Salada: Cenoura ralada e tomate. Risoto de frango. + Suco
SEX	Suco com bolacha doce	Mungunzá + Suco

Nutricionista Alessane M^a Xavier da Costa. CRN6 22116

Alessane M^a Xavier da Costa
Nutricionista
CRN 6 - 22116



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE		
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND. JOSÉ PATRÍCIO DA COSTA		
Etapa de Ensino: FUNDAMENTAL I		
Faixa Etária: 6 a 10 anos		
Zona: Urbana		
Período: Parcial		
CARDÁPIO 1ª SEMANA		
DIA	DESJEJUM	LANCHE
SEG	Café com leite e bolacha doce	Cuscuz com leite + Suco
TER	Fruta	Salada: Tomate e repolho picado, Arroz branco, Feijão fradinho com coentro, Frango ao molho + Suco
QUA	Fruta	Pão com carne moída e soja + Suco
QUI	Fruta	Canja de galinha com batata, cenoura, chuchu e repolho + Suco
SEX	Suco e bolacha salgada	Salada: Abóbora e batata inglesa cozida, Arroz refogado, Carne desfiada ao molho + Suco

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE		
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND. JOSÉ PATRÍCIO DA COSTA		
Etapa de Ensino: FUNDAMENTAL I		
Faixa Etária: 6 a 10 anos		
Zona: Urbana		
Período: Parcial		
CARDÁPIO 2ª SEMANA		
DIA	DESJEJUM	LANCHE
SEG	Leite com Achiocolatado e bolacha salgada	Inhame com ovos mexidos + Café com leite ou Suco
TER	Fruta	Salada: Tomate, beterraba cozida, Arroz refogado, Iscas de frango assadas + Suco
QUA	Fruta	Salada: Repolho e cenoura refogados, Feijão caseiro, Arroz branco, Frango ao molho + Suco
QUI	Fruta	Mungunzá + Suco
SEX	Suco e bolacha doce	Salada: Tomate, cenoura ralada. Cuscuz com sardinha + Suco

Nutricionista Alessane Mª Xavier da Costa. CRN6 22116

Alessane Mª Xavier da Costa
Nutricionista
CRN 6 - 22116



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND. JOSÉ PATRÍCIO DA COSTA

Etapa de Ensino: FUNDAMENTAL I Faixa Etária: 6 a 10 anos Zona: Urbana Período: Parcial

CARDÁPIO 3ª SEMANA

DIA	DESJEJUM	LANCHE
SEG	Vitamina de banana com aveia em flocos finos e bolacha salgada	Cuscuz, Ovos mexidos, Café com leite ou Suco
TER	Fruta	Salada: Abóbora cozida. Feijão preto, Farofa de cenoura, Arroz branco, Frango ao molho + Suco
QUA	Fruta	Sopa de feijão com batata inglesa, cenoura, chuchu, beterraba, couve, carne em cubo e macarrão + Suco
QUI	Fruta	Arroz refogado com coentro, Macarrão espaguete, Salsicha ao molho com batata, cenoura + Suco
SEX	Café com leite e bolacha doce	Inhame com cubos de frango ao molho + Suco

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND. JOSÉ PATRÍCIO DA COSTA

Etapa de Ensino: FUNDAMENTAL I Faixa Etária: 6 a 10 anos Zona: Urbana Período: Parcial

CARDÁPIO 4ª SEMANA

DIA	DESJEJUM	LANCHE
SEG	Café com leite e bolacha salgada	Salada: Alface e tomate. Feijão caseiro, Arroz refogado, Carne moída e soja + Suco
TER	Fruta	Pão com queijo + Suco
QUA	Fruta	Salada: Tomate, repolho e coentro. Cuscuz com fígado + Suco
QUI	Fruta	Salada: Cenoura ralada e tomate. Risoto de frango. + Suco
SEX	Suco com bolacha doce	Mungunzá + Suco

Nutricionista Alessane M^a Xavier da Costa. CRN6 22116

Alessane M^a Xavier da Costa
Nutricionista
CRN 6 - 22116

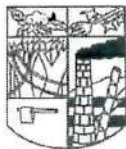


PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE ESCOLA MUNICIPAL MJ JOSÉ TENÓRIO DE A LINS	
Etapa de Ensino: FUNDAMENTAL II Faixa Etária: 11 a 15 anos Zona: Urbana Período: Parcial	
CARDÁPIO 1ª SEMANA	
DIA	LANCHE
SEG	Cuscuz com leite + Suco
TER	Salada: Cenoura e beterraba cozida, Arroz branco, Feijão caseiro, Frango ao molho + Suco
QUA	Sopa de feijão com batata inglesa, cenoura, chuchu, beterraba, couve, charque e macarrão + Fruta
QUI	Macarrão espaguete, Carne moída com chuchu e cenoura + Suco
SEX	Mungunzá + Fruta

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE ESCOLA MUNICIPAL MJ JOSÉ TENÓRIO DE A LINS	
Etapa de Ensino: FUNDAMENTAL II Faixa Etária: 11 a 15 anos Zona: Urbana Período: Parcial	
CARDÁPIO 2ª SEMANA	
DIA	LANCHE
SEG	Bebida Láctea e Bolacha salgada
TER	Arroz com coentro, Feijão preto, farofa de cenoura, Carne moída + Suco
QUA	Canja de galinha com batata, chuchu, cenoura, repolho + Fruta
QUI	Cuscuz com frango ao molho com cenoura e batata + Suco
SEX	Pão com queijo + Suco + Fruta

Nutricionista Alessane Mª Xavier da Costa. CRN6 22116

Alessane Mª Xavier da Costa
Nutricionista
CRN 6 - 22116



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
ESCOLA MUNICIPAL MJ JOSÉ TENÓRIO DE A LINS

Etapa de Ensino: FUNDAMENTAL II Faixa Etária: 11 a 15 anos Zona: Urbana Período: Parcial

CARDÁPIO 3ª SEMANA

DIA	LANCHE
SEG	Cuscuz, Ovos mexidos, Café com leite ou Suco
TER	Salada: Tomate e alface. Arroz refogado, Frango ao molho + Suco
QUA	Inhame com carne moída e soja + Fruta
QUI	Arroz branco, Feijão com abóbora e cenoura, Filé de peixe assado + Suco
SEX	Salada: Cenoura ralada. Macarrão espaguete, Salsicha ao molho com tomate + Fruta

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
ESCOLA MUNICIPAL MJ JOSÉ TENÓRIO DE A LINS

Etapa de Ensino: FUNDAMENTAL II Faixa Etária: 11 a 15 anos Zona: Urbana Período: Parcial

CARDÁPIO 4ª SEMANA

DIA	LANCHE
SEG	Suco com bolacha doce
TER	Salada: batata inglesa, cenoura e beterraba cozidas, Arroz branco, Iscas de frango assado + Suco
QUA	Salada: Tomate picado com coentro e repolho. Arroz com cenoura em cubos, Feijão caseiro, Carne moída e soja + Fruta
QUI	Pão com carne moída e soja + Suco + Fruta
SEX	Salada: Batata cozida, cenoura ralada. Risoto de carne em cubos. + Suco

Nutricionista Alessane Mª Xavier da Costa. CRN6 22116

Alessane Mª Xavier da Costa
Nutricionista
CRN 6 - 22116

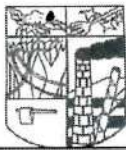


PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND. LAGOA DO PERI PERI	
Etapa de Ensino: EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) Faixa Etária: 15 a 60 anos Zona: Rural Período: Parcial	
CARDÁPIO 1ª SEMANA	
DIA	LANCHE
SEG	Mungunzá + Café ou Suco
TER	Cuscuz com frango ao molho com batata e cenoura cozida, Café ou Suco
QUA	Inhame com carne moída e soja com batata inglesa e cenoura + Fruta
QUI	Sopa de feijão, legumes, charque e macarrão + Fruta
SEX	Risoto de frango com repolho e cenoura + Suco

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND. LAGOA DO PERI PERI	
Etapa de Ensino: EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) Faixa Etária: 15 a 60 anos Zona: Rural Período: Parcial	
CARDÁPIO 2ª SEMANA	
DIA	LANCHE
SEG	Cuscuz com ovos mexidos, Café ou Suco
TER	Canja de galinha com legumes + Café ou Suco
QUA	Inhame com carne moída e soja com batata e cenoura + Café ou Suco + Fruta
QUI	Batata doce com iscas de frango ao molho + Café ou Suco
SEX	Macaxeira com fígado ao molho (com chuchu e babata inglesa) + Fruta

Nutricionista Alessane M^a Xavier da Costa. CRN6 22116

Alessane M^a Xavier da Costa
Nutricionista
CRN 6 - 22116



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND. LAGOA DO PERI PERI

Etapa de Ensino: EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) Faixa Etária: 15 a 60 anos Zona: Rural Período: Parcial

CARDÁPIO 3ª SEMANA

DIA	LANCHE
SEG	Bebida láctea, Pão com queijo + Café com leite
TER	Cuscuz com frango ao molho com legumes e tomate picado com repolho + Suco
QUA	Macarrão espaguete com sardinha + Fruta
QUI	Baião de dois com carne bovina, cenoura e couve refogada + Suco
SEX	Inhame com frango ao molho + Café ou Suco + Fruta

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND. LAGOA DO PERI PERI

Etapa de Ensino: EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) Faixa Etária: 15 a 60 anos Zona: Rural Período: Parcial

CARDÁPIO 4ª SEMANA

DIA	LANCHE
SEG	Vitamina de frutas, Bolacha salgada
TER	Batata doce com cubos de frango ao molho (cenoura e chuchu) + Café ou Suco
QUA	Sopa de feijão, legumes, carne e macarrão + Fruta
QUI	Cuscuz com fígado ao molho, batata inglesa e cenoura + Café ou Suco + Fruta
SEX	Inhame com ovos mexidos, Café ou Suco

Nutricionista Alessane M^a Xavier da Costa. CRN6 22116

Alessane M^a Xavier da Costa
Nutricionista
CRN 6 - 22116



Processo Administrativo: 0107007/2022

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO

Autorizo a tramitação do presente processo administrativo.

1. Encaminhem-se os autos ao Departamento de Compras e Suprimentos para realizar a pesquisa de mercado, para aferição dos valores estimados, através da cotação de preços e confecção do referido Mapa Comparativo;
2. Após, à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para verificar a dotação orçamentária e disponibilidade financeira;
3. Colhidas as informações, sejam remetidos os autos à Comissão Permanente de Licitação para manifestação e providências necessárias que o caso requer;
4. Evoluindo à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer jurídico acerca da possibilidade, visando a adoção das medidas legais e necessárias para realização do feito;
5. Após cumpridas todas as providências, retornem os autos a este Gabinete para decisão final.

Boca da Mata, 12 de janeiro de 2022.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Nº: 0107007/2022

Referência: Aquisição de gêneros alimentícios para fins de merenda escolar 2022

Venho, através deste, encaminhar mapa comparativo e cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referente à solicitação de **aquisição de gêneros alimentícios para fins de merenda escolar 2022** formalizada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Izaura Teles Maciel, por meio do ofício 011/2022 datado de 07 de janeiro de 2022.

A referida cotação possui pesquisa de 60 (sessenta) itens, disponibilizada em 439 (quatrocentos e trinta e nove) laudas. Os preços referenciais foram extraídos de atas de registros de preços devidamente atualizadas, e o relatório indica preço estimado unitário de cada item. O mapa comparativo conclui que o preço estimado global da aquisição é de **R\$ 2.142.319,34** (Dois milhões cento e quarenta e dois mil trezentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos.).

Isto posto, em razão do princípio da economicidade, segue em anexo o resumo do relatório de cotação disposto em 03 (três) laudas. Para aferição da integralidade do documento e sua validação, ao final de cada página segue QR Code e o seguinte código de validação:

Relatório gerado no dia 21/01/2022 11:38:21 (IP: 179.107.77.22)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdMwzcAtkibJkSG1gTWrakaT%2bCXqlwSQWWG5gGPMmzGbp3
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdMwzcAtkibJkSG1gTWrakaT%252bCXqlwSQWWG5gGPMmzGbp3)
token=JXIk08783RmxSDIOCgsdMwzcAtkibJkSG1gTWrakaT%252bCXqlwSQWWG5gGPMmzGbp3

Boca da Mata – AL., 21 de janeiro de 2022.

Ednelson Araújo da Silva
Chefe do Setor de compras



SETOR DE COMPRAS

MAPA COMPARATIVO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR - 2022

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESTIMADO UNITÁRIO	ESTIMADO GLOBAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400G	2640	Unidades	R\$ 6,36	R\$ 16.790,40
2	AÇAFRÃO DA TERRA - 10g	880	Unidades	R\$ 2,34	R\$ 2.059,20
3	AÇÚCAR - 01 KG	9000	Unidades	R\$ 3,67	R\$ 33.030,00
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100ML - Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio	100	unidades	R\$ 4,21	R\$ 421,00
5	AMIDO DE MILHO - 500g	420	unidades	R\$ 6,53	R\$ 2.742,60
6	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - 01 KG	5100	Unidades	R\$ 4,04	R\$ 20.604,00
7	ARROZ PARBOILIZADO POLIDO - TIPO 1 - 01 KG	5100	Unidades	R\$ 3,97	R\$ 20.247,00
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 500G	396	unidades	R\$ 7,19	R\$ 2.847,24
9	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS (RICA EM FIBRAS EM PROTEÍNAS) - 250G	350	Unidades	R\$ 4,25	R\$ 1.487,50
10	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MAISENA - 400G	8000	Unidades	R\$ 3,90	R\$ 31.200,00
11	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MARIA - 400G	12800	Unidades	R\$ 3,58	R\$ 45.824,00
12	BISCOITO SALGADO SEM RECHEIO - TIPO CREAM CRACKER - 400G	12800	Unidades	R\$ 3,66	R\$ 46.848,00
13	BOLACHA DOCE SEM RECHEIO - SEM LACTOSE - 400g	5000	Unidades	R\$ 4,97	R\$ 24.850,00
14	BOLO ALIMENTÍCIO TABULEIRO - 3,2kg	700	unidades	R\$ 51,60	R\$ 36.120,00
15	CAFÉ EM PÓ - 500G - Selo Abic	3300	unidades	R\$ 13,37	R\$ 44.121,00
16	CANELA EM PÓ - FRASCO DE 30 a 35g	150	unidades	R\$ 3,04	R\$ 456,00
17	CANJICA DE MILHO AMARELA - MUNGUNZÁ - 500G	3000	unidades	R\$ 4,20	R\$ 12.600,00
18	CHÁ - CAMOMILA - CX 10UN. (10G)	200	caixas	R\$ 3,72	R\$ 744,00
19	CHÁ - ERVA DOCE - CX 10UN. (10G)	200	caixas	R\$ 3,80	R\$ 760,00
20	CHARQUE DIANTEIRO - 01KG	5500	Quilogramas	R\$ 40,07	R\$ 220.385,00

21	CHOCOLATE EM PÓ DIET - 210G	80	unidades	R\$ 14,94	R\$ 1.195,20
22	COCO RALADO - 50G	50	Unidades	R\$ 2,91	R\$ 145,50
23	COLORAU - 01 KG	880	Quilogramas	R\$ 8,74	R\$ 7.691,20
24	COMINHO - 20g	800	unidades	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
25	CREME DE LEITE - UHT - 300G	5000	Unidades	R\$ 3,03	R\$ 15.150,00
26	DOCE DE GOIABA - 600G	400	unidades	R\$ 5,45	R\$ 2.180,00
27	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EM CAIXA CARTONADA - 01 KG	2200	unidades	R\$ 6,31	R\$ 13.882,00
28	FARINHA DE MANDIOCA - Fina, crua, 1kg.	400	Unidades	R\$ 4,42	R\$ 1.768,00
29	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - 01 KG	8000	unidades	R\$ 5,95	R\$ 47.600,00
30	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem com 1 kg.	600	Unidades	R\$ 5,58	R\$ 3.348,00
31	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1 - 01 KG	4500	Unidades	R\$ 7,47	R\$ 33.615,00
32	FEIJÃO TIPO FRADINHO - 01 KG	4500	unidades	R\$ 7,55	R\$ 33.975,00
33	FEIJÃO PRETO - 1 KG	3000	unidades	R\$ 7,91	R\$ 23.730,00
34	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 100G	50	Unidades	R\$ 3,64	R\$ 182,00
35	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA - 01 KG	8000	Quilogramas	R\$ 29,11	R\$ 232.880,00
36	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês - 400g	2500	unidades	R\$ 23,07	R\$ 57.675,00
37	FÓRMULA INFANTIL de seguimento com ferro para lactentes 0 – 6 meses - 400g	1000	Unidades	R\$ 29,59	R\$ 29.590,00
38	FUBÁ DE MILHO - 500G	300	Unidades	R\$ 2,05	R\$ 615,00
39	LEITE DE COCO - FRASCO VIDRO - 500 ML	1990	Unidades	R\$ 5,31	R\$ 10.566,90
40	LEITE EM PÓ INTEGRAL - INSTANTÂNEO - 200g	25000	unidades	R\$ 5,98	R\$ 149.500,00
41	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - 200G	120	unidades	R\$ 6,15	R\$ 738,00
42	LOURO - FOLHAS DESIDRATADAS - 5 A 7 G	500	unidades	R\$ 2,31	R\$ 1.155,00
43	MACARRÃO ESPAGUETE - 500G	12400	Unidades	R\$ 2,84	R\$ 35.216,00
44	MACARRÃO PARAFUSO - 500G	8000	Unidades	R\$ 4,32	R\$ 34.560,00

45	MACARRÃO - TIPO PADRE NOSSO - 500G	6000	Unidades	R\$ 3,95	R\$ 23.700,00
46	MANJERICÃO DESIDRATADO - 10g	800	Unidades	R\$ 2,10	R\$ 1.680,00
47	MANTEIGA COM SAL (Creme de leite e sal (cloreto de sódio) - 200g	2500	unidades	R\$ 7,66	R\$ 19.150,00
48	MARGARINA VEGETAL ORIGINAL - COM SAL - 250G	3240	unidades	R\$ 2,94	R\$ 9.525,60
49	MILHO PARA PIPOCA - 500G	250	unidades	R\$ 3,62	R\$ 905,00
50	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO C/ 900ml	2100	unidades	R\$ 9,16	R\$ 19.236,00
51	ORÉGANO - 10g	200	unidades	R\$ 2,09	R\$ 418,00
52	PÃO SEDA - 50G	150000	unidades	R\$ 0,70	R\$ 105.000,00
53	PEITO DE FRANGO congelado - 01 KG - Sem pele/ sem osso	28000	Quilogramas	R\$ 15,84	R\$ 443.520,00
54	POLPA DE TOMATE - 01KG	2000	unidades	R\$ 10,20	R\$ 20.400,00
55	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - 400 g	2800	unidades	R\$ 4,25	R\$ 11.900,00
56	SAL - 01 KG	1320	unidades	R\$ 1,09	R\$ 1.438,80
57	SARDINHA EM LATA - 125G	15000	unidades	R\$ 4,49	R\$ 67.350,00
58	SALSICHA tipo Viena - 01 KG	9000	Quilogramas	R\$ 11,86	R\$ 106.740,00
59	TEMPERO EM PÓ (Sal, cebola, salsa e outros) - 01 kg	800	Quilogramas	R\$ 8,34	R\$ 6.672,00
60	VINAGRE DE CONDIMENTOS - 750ml	1320	unidades	R\$ 1,81	R\$ 2.389,20
		ESTIMADO GLOBAL:		R\$ 2.142.319,34	
		ESTIMADO POR EXTENSO:		Dois milhões cento e quarenta e dois mil trezentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos.	

Boca da Mata - AL., 21 de janeiro de 2022.



Ednelson Araújo da Silva

Chefe do Setor de compras



Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR - 2022

Pesquisa realizada entre 21/01/2022 09:53:20 e 21/01/2022 11:13:37

Relatório gerado no dia 21/01/2022 11:38:21 (IP: 179.107.77.22)

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Total
1) ACHOCOLATADO EM PÓ - 400G	6	1 Unidade	R\$ 6,36 (un)	R\$ 6,36
2) AÇAFRÃO DA TERRA - 10g	5	1 Unidade	R\$ 2,34 (un)	R\$ 2,34
3) AÇÚCAR - 01 KG	7	1 Unidade	R\$ 3,67 (un)	R\$ 3,67
4) ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100ML - Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio	5	1 Unidade	R\$ 4,21 (un)	R\$ 4,21
5) AMIDO DE MILHO - 500g	8	1 Unidade	R\$ 6,53 (un)	R\$ 6,53
6) ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - 01 KG	6	1 Unidade	R\$ 4,04 (un)	R\$ 4,04
7) ARROZ PARBOILIZADO POLIDO - TIPO 1 - 01 KG	5	1 Unidade	R\$ 3,97 (un)	R\$ 3,97
8) AVEIA EM FLOCOS FINOS - 500G	8	1 Unidade	R\$ 7,19 (un)	R\$ 7,19
9) AVEIA EM FLOCOS GROSSOS (RICA EM FIBRAS EM PROTEÍNAS) - 250G	5	1 Unidade	R\$ 4,25 (un)	R\$ 4,25
10) BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MAISENA - 400G	6	1 Unidade	R\$ 3,90 (un)	R\$ 3,90
11) BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MARIA - 400G	6	1 Unidade	R\$ 3,58 (un)	R\$ 3,58
12) BISCOITO SALGADO SEM RECHEIO - TIPO CREAM CRACKER - 400G	6	1 Unidade	R\$ 3,66 (un)	R\$ 3,66
13) BOLACHA DOCE SEM RECHEIO - SEM LACTOSE - 400g	8	1 Unidade	R\$ 4,97 (un)	R\$ 4,97
14) BOLO ALIMENTÍCIO TABULEIRO - 3,2kg	5	1 Unidade	R\$ 51,60 (un)	R\$ 51,60
15) CAFÉ EM PÓ - 500G - Selo Abic	6	1 Unidade	R\$ 13,37 (un)	R\$ 13,37
16) CANELA EM PÓ - FRASCO DE 30 a 35g	8	1 Unidade	R\$ 3,04 (un)	R\$ 3,04
17) CANJICA DE MILHO AMARELA - MUNGUNZÁ - 500G	6	1 Unidade	R\$ 4,20 (un)	R\$ 4,20
18) CHÁ - CAMOMILA - CX 10UN. (10G)	5	1 Caixa	R\$ 3,72 (un)	R\$ 3,72
19) CHÁ - ERVA DOCE - CX 10UN. (10G)	6	1 Caixa	R\$ 3,80 (un)	R\$ 3,80
20) CHARQUE DIANTEIRO - 01KG	4	1 Quilograma	R\$ 40,07 (un)	R\$ 40,07
21) CHOCOLATE EM PÓ DIET - 210G	4	1 Unidade	R\$ 14,94 (un)	R\$ 14,94
22) COCO RALADO - 50G	4	1 Unidade	R\$ 2,91 (un)	R\$ 2,91
23) COLORAU - 01 KG	4	1 Quilograma	R\$ 8,74 (un)	R\$ 8,74
24) COMINHO - 20g	5	1 Unidade	R\$ 1,50 (un)	R\$ 1,50
25) CREME DE LEITE - UHT - 300G	9	1 Unidade	R\$ 3,03 (un)	R\$ 3,03
26) DOCE DE GOIABA - 600G	7	1 Unidade	R\$ 5,46 (un)	R\$ 5,46



Folha 048 7

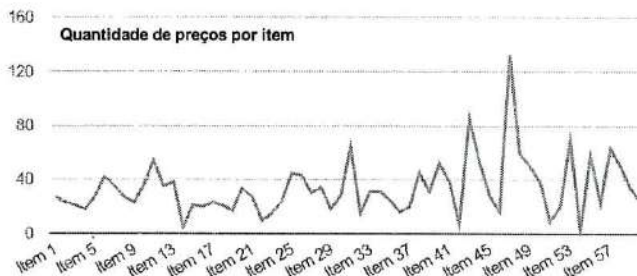
27) EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EM CAIXA CARTONADA - 01 KG		1 Unidade	R\$ 6,31 (un)	R\$ 6,31
28) FARINHA DE MANDIOCA - Fina, crua, 1kg.	9	1 Unidade	R\$ 4,42 (un)	R\$ 4,42
29) FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - 01 KG	6	1 Unidade	R\$ 5,95 (un)	R\$ 5,95
30) FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem com 1 kg.	5	1 Unidade	R\$ 5,58 (un)	R\$ 5,58
31) FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1 - 01 KG	11	1 Unidade	R\$ 7,47 (un)	R\$ 7,47
32) FEIJÃO TIPO FRADINHO - 01 KG	4	1 Unidade	R\$ 7,55 (un)	R\$ 7,55
33) FEIJÃO PRETO - 1 KG	4	1 Unidade	R\$ 7,91 (un)	R\$ 7,91
34) FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 100G	7	1 Unidade	R\$ 3,64 (un)	R\$ 3,64
35) FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA - 01 KG	6	1 Quilograma	R\$ 29,11 (un)	R\$ 29,11
36) FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES - a partir do 6º mês - 400g	6	1 Unidade	R\$ 23,07 (un)	R\$ 23,07
37) FÓRMULA INFANTIL de seguimento com ferro para lactentes 0 - 6 meses - 400g	6	1 Unidade	R\$ 29,59 (un)	R\$ 29,59
38) FUBÁ DE MILHO - 500G	8	1 Unidade	R\$ 2,05 (un)	R\$ 2,05
39) LEITE DE COCO - FRASCO VIDRO - 500 ML	7	1 Unidade	R\$ 5,31 (un)	R\$ 5,31
40) LEITE EM PÓ INTEGRAL - INSTANTÂNEO - 200g	9	1 Unidade	R\$ 5,98 (un)	R\$ 5,98
41) LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - 200G	6	1 Unidade	R\$ 6,15 (un)	R\$ 6,15
42) LOURO - FOLHAS DESIDRATADAS - 5 A 7 G	4	1 Unidade	R\$ 2,31 (un)	R\$ 2,31
43) MACARRÃO ESPAGUETE - 500G	15	1 Unidade	R\$ 2,84 (un)	R\$ 2,84
44) MACARRÃO PARAFUSO - 500G	10	1 Unidade	R\$ 4,32 (un)	R\$ 4,32
45) MACARRÃO - TIPO PADRE NOSSO - 500G	9	1 Unidade	R\$ 3,95 (un)	R\$ 3,95
46) MANJERICÃO DESIDRATADO - 10g	5	1 Unidade	R\$ 2,10 (un)	R\$ 2,10
47) MANTEIGA COM SAL (Creme de leite e sal (cloreto de sódio) - 200g	12	1 Unidade	R\$ 7,66 (un)	R\$ 7,66
48) MARGARINA VEGETAL ORIGINAL - COM SAL - 250G	8	1 Unidade	R\$ 2,94 (un)	R\$ 2,94
49) MILHO PARA PIPOCA - 500G	10	1 Unidade	R\$ 3,62 (un)	R\$ 3,62
50) ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO C/ 900ml	7	1 Unidade	R\$ 9,16 (un)	R\$ 9,16
51) ORÉGANO - 10g	5	1 Unidade	R\$ 2,09 (un)	R\$ 2,09
52) PÃO SEDA - 50G	5	1 Unidade	R\$ 0,70 (un)	R\$ 0,70
53) PEITO DE FRANGO congelado - 01 KG - Sem pele/ sem osso	12	1 Quilograma	R\$ 15,84 (un)	R\$ 15,84
54) POLPA DE TOMATE - 01KG	3	1 Unidade	R\$ 10,20 (un)	R\$ 10,20
55) PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - 400 g	9	1 Unidade	R\$ 4,25 (un)	R\$ 4,25
56) SAL - 01 KG	6	1 Unidade	R\$ 1,09 (un)	R\$ 1,09
57) SARDINHA EM LATA - 125G	14	1 Unidade	R\$ 4,49 (un)	R\$ 4,49
58) SALSICHA tipo Viena - 01 KG	6	1 Quilograma	R\$ 11,86 (un)	R\$ 11,86
59) TEMPERO EM PÓ (Sal, cebola, salsa e outros) - 01 kg	4	1 Quilograma	R\$ 8,34 (un)	R\$ 8,34
60) VINAGRE DE CONDIMENTOS - 750ml	7	1 Unidade	R\$ 1,81 (un)	R\$ 1,81



049

Valor do item em relação ao total

- 1) ACHOCOLATA...
- 2) AÇAFRÃO DA...
- 3) AÇÚCAR - 01 KG
- 4) ADOÇANTE D...
- 5) AMIDO DE ML...
- 6) ARROZ AGULH...
- 7) ARROZ PARB...



Detalhamento dos Itens

Item 1: ACHOCOLATADO EM PÓ - 400G

Preço Estimado: R\$ 6,36 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,36

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ACHOCOLATADO (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	

Preço (Compras Governamentais) T: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,35

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

Data: 21/12/2021 09:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de refeições para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Maragogipe. Tipo Menor Preço Grupo/Lote. Os grupos são remanescentes dos declarados fracassados do Pregão 46/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Achocolatado - Achocolatado Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas , Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional ,

Identificação: N°Pregão:532021 / UASG:983713

Lote/Item: 2/15

Ata: Link Ata

CatMat: 463556 - ACHOCOLATADO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.000

Unidade: Embalagem 400 G

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.395.784/0001-09 * VENCEDOR *	JOSE DA CONCEICAO	R\$ 6,00
Marca: 3 CORACOES Fabricante: 3 CORACOES Modelo: UNIDADE Descrição: Achocolatado Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas , Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional		
Estado: BA	Cidade: Maragogipe	Endereço: R D MANUEL OLIVEIRA LOPES, 47
31.801.337/0001-21	ERIKA MAZOLINY UCHOA OLIVEIRA 95776559200	R\$ 7,00
Marca: Italc Fabricante: Italc Modelo: TRADICIONAL Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ, SABOR TRADICIONAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS Unidade de fornecimento: Embalagem 400 G		
Estado: BA	Cidade: Vitória da Conquista	Endereço: AVENIDA CRESCENCIO LACERDA, 650
		Telefone: (77) 9118-6363
		Email: erikauchoa.oliveira@gmail.com
30.809.804/0001-05	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	R\$ 7,70





PROCESSO Nº 0107007/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Solicita autorização para abertura de Processo Licitatório de Registro de Preços de Gêneros alimentícios destinados Merenda Escolar 2022


VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.142.319,34 (Dois Milhões, Cento e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Trinta e Quatro Centavos)

Informamos que as despesas correrão por conta das unidades orçamentárias abaixo do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
13.1012.4016 (Secretaria Municipal de Educação –Manut. Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Fundamental - PANAEF)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4017 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/ MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Mais Educação)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4021 (Secretaria Municipal de Educação –Manut. Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Médio)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4022 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Pré-Escola)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4023 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Creche)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4026 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- EJA)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4027 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- AEE)	3390.30 – Material de Consumo

A Comissão Permanente de Licitações para manifestação e providências necessárias que o caso requer, evoluindo à Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer, retornando ao Gabinete do Prefeito para apreciação e decisão.

Em 24 de janeiro de 2022.


Maria das Dores dos Santos
Ag. Administrativo
Matricula 0064

PORTARIA Nº 020/2021

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Boca da Mata, Alagoas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, ao fim, que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 51, dispõe que a Comissão Permanente ou Especial de Licitações será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela licitação.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **Waneska Pimentel da Cunha Pinto** inscrita sob CPF: 828.187.624-72, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste município.

Art.2º. Considerando a Nomeação mencionada no artigo acima, ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Waneska Pimentel da Cunha Pinto inscrita sob CPF: 828.187.624-72 – Portaria nº 014/2021 - Presidente

Adna Antunes de Almeida inscrita sob CPF de nº 046.051.644-21, matrícula nº 0813 - Membro

Humberto Jorge Souza Vieira inscrito sob CPF de nº 021.486.364-64, matrícula nº 1179 - Membro

Art. 3º. Os servidores Adna Antunes de Almeida e Humberto Jorge Souza Vieira, atuarão como Equipe de Apoio, sendo designado como Pregoeiro Waneska Pimentel da Cunha Pinto, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de janeiro de 2021.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 12 de janeiro de 2021.
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Assessoria Jurídica
Margareth Costa
Assessora de Gabinete



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

Folha 052
Rubrica

DECRETO Nº 786, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou






IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 4º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

II - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

III - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

IV - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

V - realizar o procedimento licitatório;

VI - gerenciar a ata de registro de preços;

VII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Parágrafo único. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos II, III e V do caput deste artigo, ou mesmo delegar o exercício destas atividades aos órgãos participantes.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 5º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.



CAPÍTULO IV
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 7º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 8º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 21 deste decreto, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 11 deste decreto;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço oferecido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.



§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput deste artigo não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Art. 9º Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput deste artigo não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO V DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 10. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

II - o preço registrado com indicação dos fornecedores será publicado pelo meio oficial adequado e ficará disponível para consulta durante a vigência da ata de registro de preços; e

III - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o caput deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20.

§ 2º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

§ 3º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

Art. 11. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



CAPÍTULO VI
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES
REGISTRADOS

Art. 12. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 10, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 13. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no edital do certame, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 14. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 15. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VII
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 16. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 17. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 18. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso o fornecedor comunique ao órgão gerenciador, antes do pedido de fornecimento, a inviabilidade de cumprir seu compromisso, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 19. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 20. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO VIII DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 21. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



Folha 055

Rafael

observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É facultada aos órgãos ou entidades do Município de Boca da Mata a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS


Art. 22. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 23. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência de instrumentos normativos anteriores a este Decreto, poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2013.


GUSTAVO DANTAS FELJÓ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 31 de janeiro de 2013.

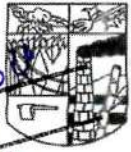

ELDER RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração



AUTUAÇÃO

TERMO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar	
Interessada:	Secretaria Municipal de Educação
Modalidade Sugerida: (Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)	Pregão, por se tratar de objeto de natureza comum.
Processo Administrativo	
Tipo: (Art. 4º, inciso X)	Menor Preço
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal nº 7.892 de 23/01/2013
Processo Licitatório	Pregão nº 02/2022
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
Documentos constantes no Processo	a) Ofício da Unidade requisitante - OF 011/2022/SME; b) Termo de Referência; c) Cardápios; d) despacho autorizador do Chefe do Executivo; e) Cotações de Preços e mapa comparativo assinado pelo Chefe do setor de compras; f) despacho contendo a funcional Programática; f) Minuta de Edital e anexos g) Portaria da CPL/Pregoeira; h) Decreto 786/2013
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
Publicação do Aviso: (art. 4º, inciso II)	- Diário Oficial do Estado de Alagoas; e - Jornal de grande circulação. -Quadro de Avisos -Portal da Transparência
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
Documentos apensados pela CPL:	Minuta de Edital e Anexos;



Comissão Permanente de Licitação

- A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria n° 020 de 02 de janeiro de 2021 reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 Junho de 1.994, resolvem autuar **sob o Número: 02/2022**, o competente edital de Pregão Eletrônico **Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar**, conforme especificações do Termo de Referência acostado e encaminhado pela unidade requisitante;

- O processo está instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam:

1. Pedidos das unidades requisitantes, encaminhados pela Secretária de Administração do Município através de Ofício sob n° 011/2022;
2. Termo de Referência;
3. Cardápios;
4. Cotações de preços e mapa comparativo, encaminhado e confeccionada pelo responsável pelo Setor de Compras sr. Ednelson Araújo da Silva;
5. Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal;
6. Informação disponibilidade financeira e orçamentária emitida pela Sra. Maria das Dores Santos;
7. Portaria da CPL/Pregoeira;
8. Decreto 786/2013

- Certificamos que está CPL/Pregoeira não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, quantidade e qualidade do objeto do certame.

Ultrapassadas estas considerações, juntamos minuta do edital, que foi elaborada de acordo com as informações e orientações constantes do processo. Encaminhando para Procuradoria Geral do Município para análise e Parecer.

Boca da Mata-AL , Sala de Reunião de Licitações, 25 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

**Comissão
Permanente de
Licitação**

Folha 057
Rubrica

MINUTA DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR



Comissão Permanente de Licitação

Folha 0590
Boca da Mata

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-SRP
PROCESSO Nº 0107007/2022

Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____
Endereço: _____
Fone(s): _____ E-mail: _____
Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. S^a preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail cplbocadamata2020@gmail.com

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Waneska Pimentel
Pregoeira



MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

(Processo Administrativo nº 0107007/2022)

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021 do dia 02 de janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das XX:XX horas do dia XX/XX às XX:XX horas do dia XX/XX/XXXX

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das XX:XX às XX:XX horas do dia XX/XX/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às XX:XX horas do dia XX/XX/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

1. DO OBJETO.

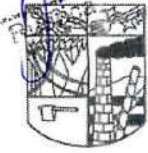
1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. TODOS ITENS SÃO EXCLUSIVOS PARA ME e EPP (MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE), EXCETO OS ITENS 20, 35, 40, 52, 53 e 58.

1.5 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que



Comissão Permanente de Licitação

constam da minuta de Ata de Registro de Preço.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
13.1012.4016 (Secretaria Municipal de Educação – Manut. Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Fundamental - PANAEF)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4017 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/ MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Mais Educação)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4021 (Secretaria Municipal de Educação – Manut. Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Médio)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4022 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Pré-Escola)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4023 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Creche)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4026 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- EJA)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4027 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- AEE)	3390.30 – Material de Consumo

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que



satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, dado poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras;
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

3.6. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

3.7. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades



Comissão Permanente de Licitação

previstas na legislação.

3.8. Quanto ao CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS esclarecemos que:

- a) As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.
- b) A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- c) O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- d) A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.
- e) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- f) O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006..

3.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp 41 99136-7677, Curitiba – PR 41 3557-2301, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação



vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá encaminhar junto aos documentos de habilitação as declarações abaixo consignados:

4.2.8. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.

4.2.8.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame.

4.2.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.2.9. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.2.10. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

4.2.11. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.2.12. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.

4.2.13. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.2.14. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

Comissão Permanente de Licitação

5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE



LANCES.

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.
- 7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas **vinte e quatro horas**

Comissão Permanente de Licitação

da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. No país;

7.25.2. Por empresas brasileiras;

7.25.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso,



dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

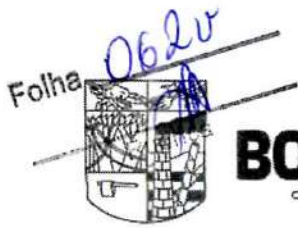
8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente,



Comissão Permanente de Licitação

poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Poderá a pregoeira, caso julgue necessário, como condição de documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes



estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante

será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais "não-digitais" quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhá-los, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. **Habilitação jurídica:**

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

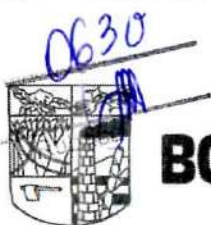
9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão



Comissão Permanente de Licitação

expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.10. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.10.1 Apresentação de pelo menos 01 um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto deste certame;

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na



documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio, através do campo de "anexos" do sistema, de documentação complementar.

9.18.1. Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail: cplbocadamata.al@hotmail.com, devendo a Pregoeira, nessa hipótese, informar no "chat" a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

9.18.2. O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

9.18.3. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

9.18.4. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

9.18.5. Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, a Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

9.18.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor da Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, situada na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Bairro Centro, Boca da Mata/AL, no prazo estipulado pela Pregoeira.

9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA



Comissão Permanente de Licitação

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas sob pena de inabilitação, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

- I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS.

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos



elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

1.1. É condição básica e imprescindível para a contratação, que a licitante vencedora da etapa de lances apresente amostras dos produtos que foram ofertados em sua proposta concernentes à merenda escolar, para fins de avaliação de sua conformidade com as especificações deste Edital, consoante estabelece o art. 33, § 5º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

1.2. A Licitante adjudicatária, deverá entregar as amostras de todos os produtos cotados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas tão logo declarada vencedora do certame, na sede do Município de Boca da Mata, SETOR LICITATÓRIO - no horário das 10:00 até as 13:00 horas, impreterivelmente, para as devidas análises, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas neste edital.

1.3. Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato-de-tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações:

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
Pregão Eletrônico Nº XX/2022 – Gêneros Alimentícios
AMOSTRA
(NOME DA EMPRESA)
(NOME DO PRODUTO)

1.4. Mediante a apresentação das amostras dos produtos, à licitante deverá protocolar a entrega, constando a relação dos itens, o qual será recebido pelo Setor requisitante do município.

Comissão Permanente de Licitação

- 1.5. O Setor requisitante deverá analisar os referidos produtos postas à prova e emitir em até 03 dias úteis, o Laudo Técnico das Análises das Amostras.
- 1.6. As análises das amostras apresentadas serão processadas pelo Setor requisitante consoante aos padrões técnicos, científicos e sensoriais disponíveis e reconhecidos.
- 1.7. A aprovação ou reprovação de determinado (s) produto (s) constará no Laudo Técnico emitido, expostos os motivos determinantes dos resultados das análises.
- 1.8. A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido neste Edital, bem como sua reprovação pelo Setor requisitante, implicará na desclassificação da licitante, devendo o Pregoeira convocar a (s) licitante (s) melhor (es) classificada (s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.
- 1.9. Depois de realizadas as análises de que trata o subitem, a Pregoeira designará nova sessão para promover a fase de habilitação da (s) licitante (s) vencedora (a).
 - 1.9.1. Esta convocação poderá ser feita mediante publicação de aviso no Diário Oficial do Estado de Alagoas, ou mediante mensagem eletrônica (e-mail) endereçada a todas as licitantes.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

- 14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

- 15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

- 16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou



meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

16.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO

17.1. O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes..

17.2. A ARP é irajustável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO.

18.1 A fiscalização do Contrato ou da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração. O representante da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

18.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3 O fiscal do contrato ou da ARP anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a



Comissão Permanente de Licitação

execução do contrato/ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- a. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
 - i. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - ii. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - iii. Apresentar documentação falsa;
 - iv. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - v. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - vi. Não manter a proposta;
 - vii. Cometer fraude fiscal;
 - viii. Comportar-se de modo inidôneo.
- b. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- c. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- d. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.
- e. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.
- f. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.
- g. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- h. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



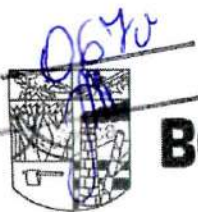
- i. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- j. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização
– PAR.
- k. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- l. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- m. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- n. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- o. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- p. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

- a. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- b. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- a. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- b. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbocadamata.a@hotmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço : rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000.
- c. Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- d. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- e. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- f. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da



Comissão Permanente de Licitação

data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

- g. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- h. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.
- i. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.
- 24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico cplbocadamata2020@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL, CEP 57680-000 – sala de licitações da Prefeitura de Boca Da Mata/AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.
- 24.14 ANEXO I – Termo de Referência.



Comissão Permanente de Licitação

Folha 068
Rúbrica A

- 24.15 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- 24.16 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).
- 24.17 ANEXO IV – Modelo de Proposta.
- 24.18 ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.

BOCA DA MATA /AL, XXX de XXX de 2022

WANESKA PIMENTEL
Pregoeira



Comissão Permanente de Licitação

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/20, processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo..... do edital de Pregão nº/20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)		MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
X								

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

- 3.1. O órgão gerenciador será o (nome do órgão);
3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ORGÃO	UNIIDADE	QUANTIDADE



4. DA ADESãO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISãO E CANCELAMENTO.

6.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do

Comissão Permanente de Licitação

descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em..... () vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



Folha 0700

ANEXO III – TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº /, QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob nºxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **XXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXX**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXXXX, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº XXXXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				
2				
3				
...				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de / / e encerramento em / / , prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ().
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:



Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa: PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

5.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. O presente contrato deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

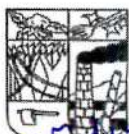
a. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior



Comissão Permanente de Licitação

e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 042
Rubrica

administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro de Boca da Mata/Al para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de de 20....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Folha

Comissão Permanente de Licitação

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À
 Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/Al
 Pregão Eletrônico: XXX/XXXX
 Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX
 Razão Social da Empresa:
 CNPJ:
 Endereço:
 Telefone: ()
 Ramal:
 Fax:
 Celular:
 E-mail:
 Banco: XXXX
 Agência: XXXXX
 C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXX	R\$	R\$
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R\$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:
 Razão Social;
 CNPJ/MF;



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 073
Rubrica [assinatura]

Endereço;
Cidade/UF;
CEP;
Tel./Fax;
E-mail;
Banco/Agência;
Conta.
Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:
Nome;
Endereço;
CEP;
Cidade/UF;
CPF/MF;
RG/Órgão Expedidor; Telefone
E-mail.

Assinatura
REPRESENTANTE LEGAL



Comissão Permanente de Licitação

Folha

0730

REVISÃO

ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ref. Pregão: XXX/XXXX

Assunto: Aquisição de XXXXXXXX

Presado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2020 para AQUISIÇÃO DE XXXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de BOCA DA MATA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço cplbocadamata.al@hotmail.com.

Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo

Em:/...../.....

Representante Legal da Empresa



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar**, com o fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Boca da Mata/AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir à futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar**, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante do município de Boca da Mata – AL.

2.2. Foram agregadas todas as demandas solicitadas em único procedimento para atender o Princípio da Economicidade, gerando vantagem pela aquisição em larga escala.

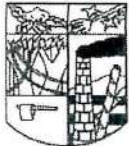
3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a **aquisição de gêneros alimentícios, para a Merenda Escolar**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O nosso país registra atualmente um grave problema social relacionado com a alta taxa de fome e desnutrição de crianças. A alimentação saudável é fundamental para o desenvolvimento intelectual e formação integral de cada aluno. Com a finalidade de manutenção das atividades desenvolvidas pela secretaria solicitante, destacando a tentativa de redução da evasão escolar, faz parte da rede pública se comprometer com a qualidade nutricional das refeições oferecidas aos estudantes.

3.2 O não fornecimento dos insumos solicitados distorce a tabela nutricional do aluno e, tendo em vista que a previsão de retorno das aulas é em fevereiro de 2022, se faz necessária à aquisição dos referidos insumos.

4. DO OBJETO E QUANTITATIVO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para **aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar**, destinados às escolas do



município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência conforme tabela de especificação e quantitativo dos produtos, que segue abaixo:

Atualmente são 3.634 alunos matriculados, no entanto como ainda estão ocorrendo às matrículas, com isso estima-se um total de 5.500 alunos que serão matriculados na rede municipal de ensino.

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400G	ACHOCOLATADO (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Unidades	2640
2	AÇAFRÃO DA TERRA	AÇAFRÃO EM PÓ: embalado em embalagem plástica com 10g, contendo no rótulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e o lote.	Unidades	880
3	AÇÚCAR - 01 KG	AÇÚCAR (açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	Unidades	9000
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100ML - Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido contém edulcorantes artificiais Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio (água, sorbitol, edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato sódico e conservadores: ácido benzóico e metilparabeno). Embalagem contendo, no mínimo, 100ml, com identificação do produto,	Unidades	100



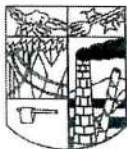
Folha 003

Rubrica

Folha 046

Rubrica

		marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)		
5	AMIDO DE MILHO - 500g	AMIDO DE MILHO (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir e matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos, Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem contendo, no mínimo, de 500g.	Unidades	420
6	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - 01 KG	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	Unidades	5100
7	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - 01 KG	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	Unidades	5100



8	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 500G	AVEIA EM FLOCOS FINOS(Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 500g do produto, apresentando data de fabricação e prazo de validade.)	Unidades	396
9	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS (RICA EM FIBRAS EM PROTEÍNAS) - 250G	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS (rica em fibras em proteínas). Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 250grms, de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.).	Unidades	350
10	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MAISENA - 400G	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA COM 400 g (Biscoito doce sem recheio, maisena; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	Unidades	8000
11	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MARIA - 400G	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COM 400 g (Biscoito doce sem recheio; Maria; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	Quilogramas	12800



Folha 078
Rubrica [assinatura]

12	BISCOITO SALGADO SEM RECHEIO - TIPO CREAM CRACKER - 400G	BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER; COM 400 g (Biscoito com sal, tipo cream cracker; composição básica; farinha de trigo, sem gordura trans; água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme Bopp pacote pesando 400 g, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas).	Unidades	12800
13	BOLACHA DOCE SEM RECHEIO - SEM LACTOSE	Bolacha Doce, sem recheio, sem Lactose – Características técnicas: seus ingredientes devem ser isentos de leite e proteína de leite. Pacotes: 400g.	Unidades	5000
14	BOLO ALIMENTÍCIO TABULEIRO - 3,2kg	BOLO ALIMENTÍCIO TABULEIRO – Bolo caseiro, com sabor branco, laranja, chocolate, coco, formigueiro. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. Peso médio de 3,2 kg por unidade, com dimensões mínimas de 50 x 70 cm espessura mínima de 5cm . Deve ser leve e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Acondicionado em bandeja de isopor ou papelão e revestido de papel filme, apresentar rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade na embalagem individual do produto.	Unidades	700



15	CAFÉ EM PÓ - 500G - Selo Abic	CAFÉ EM PÓ contendo, no mínimo 500g, com identificação do produto, selo abic, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.	Unidades	3300
16	CANELA EM PÓ - FRASCO DE 30 a 35g	Canela em pó. Textura fina, homogênea, coloração marrom dourado. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, cor opaca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 20 a 25 gramas.	Unidades	150
17	CANJICA DE MILHO AMARELA - MUNGUNZÁ - 500G	CANJICA DE MILHO AMARELA (canjica de milho, amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico. Embalagens com, no mínimo, 500g do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	Unidades	3000
18	CHÁ - CAMOMILA - CX 10UN. (10G)	CHÁ, CAMOMILA. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).	Unidades	200
19	CHÁ - ERVA DOCE - CX 10UN. (10G)	CHÁ, ERVA DOCE. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).	Unidades	200



20	CHARQUE DIANTEIRO - 01KG	CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	Quilogramas	5500
21	CHOCOLATE EM PÓ DIET - 210G	CHOCOLATE EM PÓ DIET (Em frasco contendo, no mínimo, 210g, com: maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais, aromatizantes e antiiumectante, redução de 53% cal.), contendo identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso).	Unidades	80
22	COCO RALADO - 50G	COCO RALADO (coco ralado em flocos finos, embalagem de lata contendo, no mínimo, 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Unidades	50
23	COLORAU - 01 KG	COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem: pacote contendo, no mínimo, 01 Kg	Quilogramas	880



24	COMINHO	Condimento de cominho moído. Aspecto de cor, cheiro característicos. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacotes com 20 a 25 gramas.	Unidades	800
25	CREME DE LEITE - UHT - 300G	CREME DE LEITE (creme de leite UHT, leite em pó desnatado, espessante goma xantana, estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio, homogeneizado, embalagem contendo, no mínimo, 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	Unidades	5000
26	DOCE DE GOIABA - 600G	DOCE DE GOIABA (goiaba selecionada, açúcar sem adição de corante ou conservante, em embalagem conteodo, no mínimo 600g líquidos do produto; produto natural, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Unidades	400
27	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EM CAIXA CARTONADA - 01 KG	EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem contendo, no mínimo, 1kg do produto, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	Unidades	2200

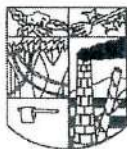


[Handwritten signature]
Rubrica

082

[Handwritten signature]
Rubrica

28	FARINHA DE MANDIOCA - Fina, crua, 1kg.	FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.	Quilogramas	400
29	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - 01 KG	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, coloração amarela, sem sal, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	Unidades	8000
30	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem com 1 kg.	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.	Unidades	600
31	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1 - 01 KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA	Unidades	4500



		161, de 24/07/87).)		
32	FEIJÃO TIPO FRADINHO - 01 KG	FEIJÃO TIPO FRADINHO (novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacote contendo, no mínimo, 1kg do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	Unidades	4500
33	FEIJÃO PRETO - 1 KG	Feijão preto anão – Características técnicas: grupo I, tipo I, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico. Unidade: 1 kg.	Unidades	3000
34	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 100G	FERMENTO em pó químico, embalagem com 100g.	Unidades	50
35	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA - 01 KG	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	Quilogramas	8000



36	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês - 400g	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais mineral, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 400g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura.	Unidades	2500
37	FÓRMULA INFANTIL de seguimento com ferro para lactentes 0 – 6 meses - 400g	FÓRMULA INFANTIL de seguimento com ferro para lactentes 0 – 6 meses (leite de vaca desnatado, maltodextrina, oleína, óleo de milha, minerais, lectina de soja, vitaminas C, niacina, E, pantotenato de cálcio, Vit. A, Vit. B6, B1, B2, D, ácido fólico, vit. K, biotina, vit. B12. Sem glúten. Embalagem contendo, no mínimo, 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Unidades	1000
38	FUBÁ DE MILHO - 500G	FUBÁ DE MILHO, embalagem com 500g. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 500 gramas de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade	Unidades	300



		mínimo de 12 meses.)		
39	LEITE DE COCO - FRASCO VIDRO - 500 ML	LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	Unidades	1990
40	LEITE EM PÓ INTEGRAL - INSTANTÂNEO - 200g	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no	Unidades	25000



		mínimo, 200g.		
41	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - 200G	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, instantâneo, de 1ª qualidade. Acondicionada em embalagem hermeticamente fechada, empilhável, poliéster metalizado, resistente e termosodavel, com 380g. Deve conter os seguintes ingredientes: leite integral, enzima lactase, vitaminas A, E e D, e emulsificante lecitina de soja. Deve conter na embalagem externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Unidades	120
42	LOURO - FOLHAS DESIDRATADAS - 5 A 7 G	LOURO: folhas desidratadas. Embalagem plástica contendo a marca do produto, gramagem, data de validade e lote. Embalagem de 5 a 7g.	Unidades	500
43	MACARRÃO ESPAGUETE - 500G	MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	Unidades	12400
44	MACARRÃO PARAFUSO - 500G	MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)	Unidades	8000

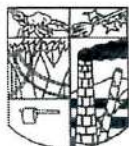


Folha 016
Rubrica 089
Rubrica

45	MACARRÃO - TIPO PADRE NOSSO - 500G	Macarrão curto com ovos, tipo Ave Maria, seca não podendo ser adicionada qualquer espécie de corante artificial, sendo permitido o enriquecimento com vitaminas e sais minerais e outras substâncias de valor biológico específico. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-la antes da cocção. Não poderão ser fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 3 meses da entrega. Atender NTA 49. PCT 500 gramas.	Unidades	6000
46	MANJERICÃO DESIDRATADO	MANJERICÃO : desidratado. Embalagem plástica, contendo a marca do produto, gramagem, data de validade e lote. Embalagem de 10g.	Unidades	800
47	MANTEIGA COM SAL (Creme de leite e sal (cloreto de sódio) - 200g	MANTEIGA COM SAL (Creme de leite e sal (cloreto de sódio). De textura lisa, acondicionada em pote plástico mínimo de 200g. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega.	Unidades	2500
48	MARGARINA VEGETAL - COM SAL - SEM GORDURA TRANS - 250G	MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; Sem gordura trans, teor de lipídeos de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico. Embalagem contendo, no mínimo, 250 gramas. Condições conforme norma	Unidades	3240



		técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		
49	MILHO PARA PIPOCA - 500G	MILHO PARA PIPOCA. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagens contendo, no mínimo, 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Unidades	250
50	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO C/ 900ml	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)	Unidades	2100
51	ORÉGANO	ÓREGANO: desidratado. Embalagem plástica, contendo a marca do produto, gramagem, data de validade e lote. Embalagem de 10g.	Unidades	200



52	PÃO SEDA - 50G	PÃO SEDA (Pão seda para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido mínimo de 50 g, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade – Registro do SSAP)	Unidades	150000
53	PEITO DE FRANGO congelado - 01 KG - Sem pelo/ Sem osso	PEITO DE FRANGO congelado, Sem pelo/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.	Unidades	28000
54	POLPA DE TOMATE - 01KG	POLPA DE TOMATE (Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. De primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 01 kg, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, peso líquido, datas de fabricação e vencimento.)	Unidades	2000
55	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - 400 g	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, de cor clara, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com, no mínimo, 400 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)	Unidades	2800



56	SAL - 01 KG	SAL (Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo no mínimo 01 Kg do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	Unidades	1320
57	SARDINHA EM LATA - 250G	SARDINHA EM LATA (peixe de água salgada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo do produto: 250g.	Unidades	15000
58	SALSICHA tipo Viena - 01 KG	SALSICHA tipo Viena, resfriado e embalada à vácuo em saco plástico transparente e atóxico que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	Quilogramas	9000
59	TEMPERO EM PÓ (Sal, cebola, salsa e outros) - 01 kg	TEMPERO EM PÓ (Tempero em pó; produto desidratado, destinado a temperar alimentos; obtido da mistura de sal refinado; alho em pó; cebola em pó, salsa em flocos; e outros condimentos, exceto pimenta; podendo conter aromatizantes naturais e aditivos; permitidos pela legislação; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em saco de polietileno atóxico, leitoso, resistente, vedado, pesando, no mínimo, 01 kg do produto, acondicionado em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão está de acordo com a (Portaria 540/97	Quilogramas	800



		SVC/MS), (Portaria 541/97 SVC/MS e resolução 12/87 do CNNPA/MS).		
60	VINAGRE DE CONDIMENTOS - 750ml	VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 mL com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto).	Unidades	1320

5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela média final.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;
- comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;



- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Adjudicatária obrigará-se a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os móveis, eletrônicos e eletrodomésticos ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar objeto/prestar serviços em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- d) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- e) entregar objeto/prestar serviços, objeto da proposta, dentro do prazo de validade;
- f) entregar objeto/prestar serviços durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- h) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- i) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.



7. DO PREÇO

7.1. O preço ofertado pela licitante e aceito pelo Pregoeira será registrado na Ata de Registro de Preços.

8. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

8.1. O fornecimento dos itens registrados em Ata será solicitado mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.2. Cada Ordem de Fornecimento conterà sucintamente a quantidade e descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

8.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax ao fornecedor ou por qualquer outro meio hábil.

8.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

8.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.

8.6. A Adjudicatária ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

8.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

8.8. Os gêneros alimentícios, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Município, de forma parcelada, mediante Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria/Órgão Solicitante.

8.9. Os itens deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.

8.10. A entrega dos objetos se fará durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

8.11. O prazo de entrega do objeto será de **05 (CINCO) dias ÚTEIS** contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.



8.12. Se a Adjudicatária recusar-se injustificadamente a entregar os objetos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a desistente às penalidades legais, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

8.13. Os gêneros alimentícios serão entregues no endereço fornecido pelo município, disposto na Ordem de Fornecimento;

8.14. Os gêneros alimentícios, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.15. O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria/Órgão solicitante, disposto na ORDEM DE FORNECIMENTO.

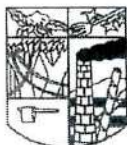
8.16. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Município será submetido a sua verificação, cabendo a Adjudicatária, a troca do alimento que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

9. DAS AMOSTRAS

9.1 O licitante que apresentar o menor preço poderá, se assim for solicitado, apresentar amostra do material licitado, que não será deduzido do montante licitado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a solicitação.

9.2 A entrega de amostra se faz necessária para garantir que o material fornecido seja padronizado e de qualidade, e que atenda às especificações contidas neste Termo de Referência;

9.3 Será recusado o material da licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não a apresentar no prazo estabelecido. O objeto final entregue deverá estar idêntico à amostra aprovada.



10. DO PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos devidos à CONTRATADA pela execução dos serviços serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

10.2 Quando do pagamento, a Contratada deverá estar em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou seja, as certidões negativas de débitos da União, Estado, Município, FGTS e Trabalhista deverão estar válidas (dentro do prazo de vencimento).

10.3 Contratada deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

a) **Nota fiscal** gerada pelo fornecimento das quantidades de materiais entregues solicitadas na AF. Caso a quantidade entregue seja menor da requerida na AF pela Contratante, a Contratada deverá informar por escrito, o motivo da não entrega dos materiais solicitados, os quais serão analisados pela Secretaria e posteriormente será informado à mesma sobre a decisão;

b) **Certidões Negativas de Débitos**: da União (Secretaria de Receita Federal, INSS e FGTS), do Estado e Município (IPTU e ISS). Todas as certidões deverão estar dentro do prazo de validade de no mínimo 10 dias antes de seu vencimento.

10.4 A falta de um dos documentos solicitados no item anterior poderá implicar no não recebimento dos itens e, conseqüentemente, da nota fiscal.

10.5 O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria Municipal Solicitante, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;



11.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

13. DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A presente ARP é irreeajustável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

14. DA FISCALIZAÇÃO E DA DE AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei N° 8.666/93, a CONTRATANTE/GERENCIADORA designará um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

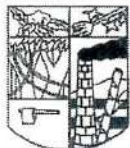
14.2. A CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE/GERENCIADORA, representá-la na execução do contrato;

14.3. A CONTRATANTE/GERENCIADORA poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais fornecidos, se em desacordo com o contrato;

14.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA sem ônus à CONTRATANTE/GERENCIADORA;

14.5. Não obstante a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE/GERENCIADORA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços/entregas, diretamente pelo Fiscal designado.

14.6. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Municipal, conforme procedimentos estabelecidos em termo de



designação a ser expedido pela Secretaria Municipal SOLICITANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

14.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.8. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.9. O Fiscal da ARP ou Contrato, deverá observar e guiar-se pelas seguintes diretrizes:

- A licitante deverá entregar o insumo aferido em sua proposta, exatamente nas especificidades constantes, tais como: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
- **Não aceito** o(s) objeto(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata correção, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia executar.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A Licitação poderá ser revogada por interesse do órgão requisitante, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 49, da Lei 8.666/93.

15.2. Qualquer modificação no futuro Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Secretaria
Municipal de Educação

021
Rubrica
038
Rubrica

15.3. Ao (à) Pregoeiro (a) ou À Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo, desde a realização da sessão pública.

15.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

15.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo órgão requisitante.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

15.8. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do órgão requisitante, a finalidade e a segurança da contratação.

15.9. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Entretanto **o valor registrado será IRREAJUSTÁVEL.**

15.10. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

15.11. A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o fornecimento, nem ceder o contrato de fornecimento de materiais.

15.12. Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

15.13. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.12, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.



16. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por **06 (seis) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

17. DO CONTRATO

17.1 – CONSIGNAM REGRAS CONTRATUAIS:

17.1.1 - O contrato deverá ser reajustado a cada **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Boca da Mata-AL., 07 janeiro de 2022.

MARIA IZAURA TELES MACIEL

Secretária Municipal de Educação

Aprovado em ____/____/2022.

Bruno Feijó Teixeira

Prefeito



TABELA DE PER CAPITAS POR MODALIDADE DE ENSINO

Gêneros Alimentícios	Creche	Pré - Escola	Fundamental I e II	EJA
Achocolatado Em Pó	-	12g	24g	24g
Açafrão Da Terra	0,5 g	1g	2 g	3 g
Açúcar Cristal	-	10g	20g	20g
Adoçante Dietético Líquido	-	2 ml	3 ml	3 ml
Amido De Milho	20g	20g	-	-
Arroz Parbolizado	25g	40g	50g	50g
Arroz Branco	30g	40g	50g	50g
Arroz Branco (Canja)	10g	20g	50g	50g
Aveia Em Flocos	5g	10g	15g	20g
Bolacha Tipo Maria	-	30g	60g	60g
Bolacha Tipo Maisena	-	30g	60g	60g
Bolacha Tipo Cream Cracker	-	30g	60g	80g
Bolacha Doce Sem Recheio - Sem Lactose	-	30g	60g	80g
Bolo Alimentício Tabuleiro	-	50g	50g	50g
Café Em Pó	-	5g	10g	15g
Canela Em Pó	0,5 g	1 g	1 g	2 g
Chá Em Geral	10g	10g	10g	10g
Charque Dianteiro	-	30 g	40 g	40 g
Chocolate Em Pó Diet	-	12g	24g	24g
Coco Ralado	-	5g	10g	15g
Colorau	0,5g	1g	2g	2g
Cominho	0,5g	1g	2g	2g
Creme De Leite	3g	5g	10g	20g
Doce De Goiaba	-	20g	30g	40g
Farinha De Mandioca	10g	10g	20g	20g
Farinha De Trigo	10g	20g	30g	30g
Feijão Em Geral	20g	25g	30g	50g



Fermento Em Pó Químico	-	0,5g	0,5g	0,5g
Filé De Peixe Pescada Branca	25g	40g	40g	40g
FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO A Partir Do 6º Mês	20g	-	-	-
Fórmula Infantil De Segmento 0 A 6 Meses	20g	-	-	-
Flocão De Milho	30g	45g	60g	80g
Fubá De Milho	25g	30g	40g	-
Leite De Coco	20 ml	20 ml	30 ml	30 ml
Leite Integral Em Pó	20g	20g	30g	30g
Louro - Folhas Desidratadas	0,5g	1g	1g	2g
Macarrão (Sopa)	15g	25g	35g	35g
Macarrão Em Geral	20g	30g	50g	70g
Margarina	2,5g	5g	5g	5g
Manteiga Com Sal	2,5g	5g	5g	5g
Milho P/ Mungunzá	10g	20g	50g	50g
Milho Para Pipoca	20g	40g	50g	60g
Manjerição Desidratado	0,5g	1g	1g	2g
Óleo De Soja	2,5ml	5ml	5ml	5ml
Orégano	0,5g	1g	1g	2g
Pão	50g	50g	50g	50g
Peito De Frango	20g	40g	40g	50g
Proteína Texturizada De Soja	10g	15g	20g	20g
Sal	0,25g	0,5g	0,5g	0,5g
Sardinha Em Lata	20g	40g	40g	40g
Salsicha Tipo Viena	20g	40g	40g	40g
Extrato/Polpa De Tomate	15g	15g	20g	20g
Tempero Em Pó	0,5g	1g	1g	1g
Vinagre	1ml	1ml	2ml	2ml

Alessane M^a Xavier da Costa
Nutricionista
CRN 6 - 22116



CARDÁPIOS 2022

Folha 102

Folha 031

[Handwritten Signature]
Rubrica

[Handwritten Signature]
Rubrica

Etapas da Alimentação				
Integral				
CARDÁPIO 1ª, 2ª, 3ª e 4ª SEMANA				
DIA	DESJEJUM	LANCHE	ALMOÇO	JANTAR
SEG	Fórmula infantil	Fórmula infantil	Fórmula infantil	Fórmula infantil
TER	Fórmula infantil	Fórmula infantil	Fórmula infantil	Fórmula infantil
QUA	Fórmula infantil	Fórmula infantil	Fórmula infantil	Fórmula infantil
QUI	Fórmula infantil	Fórmula infantil	Fórmula infantil	Fórmula infantil
SEX	Fórmula infantil	Fórmula infantil	Fórmula infantil	Fórmula infantil

Nutricionista Alessane Mª Xavier da Costa. CRN6 22116

Alessane Mª Xavier da Costa
Nutricionista
CRN-6 - 22116



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

EScola VICENTE DE ALMEIDA BARROS

Etapa de Ensino: BERÇÁRIO II

Faixa Etária: 0 a 12 meses

Zona Urbana

Refeição Integral

CARDÁPIO 1ª SEMANA

DIA	DESJEJUM	ALMOÇO	LANCHE	JANTAR
SEG	Fórmula infantil	Arroz branco, Feijão, carne moída, abóbora amassada	Fruta picada	Cuscuz com leite e ovos mexidos
TER	Fórmula infantil	Macarrão parafuso picado, Frango desfiado ao molho, cenoura, batata cozidas e amassadas	Salada de frutas	Mingau de aveia com banana
QUA	Fórmula infantil	Arroz com coentro, feijão caseiro, bolinhos de carne moída assado, beterraba e cenoura cozidas	Salada de frutas	Inhame amassado com carne desfiada
QUI	Fórmula infantil	Arroz com cenoura, feijão, iscas de frango ao molho, purê de batata inglesa	Creme de frutas gelado	Sopa de feijão com batata, cenoura, chuchu, beterraba, couve, massa, carne desfiada
SEX	Fórmula infantil	Baião de dois com carne em cubo, repolho e cenoura refogados	Fruta amassada com leite	Canja de galinha com legumes

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

EScola VICENTE DE ALMEIDA BARROS

Etapa de Ensino: BERÇÁRIO II

Faixa Etária: 0 a 12 meses

Zona Urbana

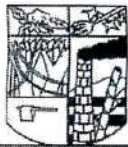
Refeição Integral

CARDÁPIO 2ª SEMANA

DIA	DESJEJUM	ALMOÇO	LANCHE	JANTAR
SEG	Fórmula infantil	Arroz branco, Feijão, omelete com legumes, cenoura e batata picada	Fruta picada	Mungunzá
TER	Fórmula infantil	Arroz bem cozido, Macarrão parafuso picado, carne moída, tomate picado com repolho	Salada de frutas	Cuscuz com frango desfiado ao molho
QUA	Fórmula infantil	Arroz com coentro, feijão caseiro, frango ao molho, purê de abóbora	Fruta picada com leite	Sopa de feijão com batata, cenoura, chuchu, beterraba, couve, massa, carne desfiada
QUI	Fórmula infantil	Arroz com cenoura, feijão, frango desfiado com cenoura ralada, purê de batatinha inglesa	Creme de frutas	Pão com queijo
SEX	Fórmula infantil	Macarrão parafuso com tomate picado, carne moída com batata	Fruta amassada com leite	Batata doce amassada com leite

Nutricionista Alessane M^a Xavier da Costa. CRN6 22116

Alessane M^a Xavier da Costa
Nutricionista
CRN 6 - 22116



Rubrica

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CRÉCHE VICENTE DE ALMEIDA BARRIOS

Etapa de Ensino: BERÇÁRIO II

Faixa Etária: 6 a 12 meses

Zona: Urbana

Refeição: Integral

CARDÁPIO 3ª SEMANA

DIA	DESJEJUM	ALMOÇO	LANCHE	JANTAR
SEG	Fórmula infantil	Arroz com coentro, Feijão, frango ao molho, abóbora amassada	Fruta picada	Cuscuz com leite e ovos mexidos
TER	Fórmula infantil	Purê de batata, carne guisada, arroz branco, beterraba cozida	Salada de frutas	Macarrão espaguete com iscas de frango ao molho
QUA	Fórmula infantil	Arroz com batata, feijão caseiro, frango desfiado, chuchu e cenoura cozidas	Fruta amassada com leite e aveia	Inhame amassado com carne desfiada
QUI	Fórmula infantil	Pirão de frango, arroz bem cozido, iscas de frango ao molho, abóbora amassada	Salada de frutas	Sopa de feijão com batata, cenoura, chuchu, beterraba, couve, massa, carne desfiada
	Fórmula infantil	Purê de batata doce, Feijão fradinho, frango desfiado, repolho refogado com cenoura	Creme de frutas gelado	Creme de macaxeira com frango desfiado

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CRÉCHE VICENTE DE ALMEIDA BARRIOS

Etapa de Ensino: BERÇÁRIO II

Faixa Etária: 6 a 12 meses

Zona: Urbana

Refeição: Integral

CARDÁPIO 4ª SEMANA

DIA	DESJEJUM	ALMOÇO	LANCHE	JANTAR
SEG	Fórmula infantil	Arroz branco, Feijão, carne moída, abóbora amassada	Fruta picada	Arroz com creme de frango
TER	Fórmula infantil	Macarrão parafuso picado, Frango desfiado ao molho, cenoura, batata cozidas e amassadas	Salada de frutas	Mingau de aveia com banana
QUA	Fórmula infantil	Arroz com coentro, feijão caseiro, bolinhos de carne moída assado, beterraba e cenoura cozidas	Salada de frutas	Sopa de legumes com carne
QUI	Fórmula infantil	Arroz com cenoura, feijão, iscas de frango ao molho, purê de batata inglesa	Creme de frutas	Mungunzá
SEX	Fórmula infantil	Baião de dois com carne em cubo, repolho e cenoura refogados	Fruta amassada com leite	Canja de galinha com legumes

Nutricionista Alessane Mª Xavier da Costa. CRN6 22116

Alessane Mª Xavier da Costa
Nutricionista
CRN 6 / 22116



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE			
ESCOLA MUNICIPAL JOVENCINO PINTO DAVANZO			
Etapa de Ensino: PRE-ESCOLA	Faixa Etária: 4 a 5 anos	Zona: Urbana	Período: Parcial

CARDÁPIO 1ª SEMANA		
DIA	DESJEJUM	LANCHE
SEG	Café com leite e bolacha doce	Cuscuz com leite + Suco
TER	Fruta	Salada: Tomate e repolho picado, Arroz branco, Feijão fradinho com coentro, Frango ao molho + Suco
QUA	Fruta	Pão com carne moída e soja + Suco
QUI	Fruta	Canja de galinha com batata, cenoura, chuchu e repolho + Suco
SEX	Suco e bolacha salgada	Salada: Abóbora e batata inglesa cozida, Arroz refogado, Carne desfiada ao molho + Suco

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE			
ESCOLA MUNICIPAL JOVENCINO PINTO DAVANZO			
Etapa de Ensino: PRE-ESCOLA	Faixa Etária: 4 a 5 anos	Zona: Urbana	Período: Parcial

CARDÁPIO 2ª SEMANA		
DIA	DESJEJUM	LANCHE
SEG	Leite com Achioteado e bolacha salgada	Inhame com ovos mexidos + Café com leite ou Suco
TER	Fruta	Salada: Tomate, beterraba cozida, Arroz refogado, Iscas de frango assadas + Suco
QUA	Fruta	Salada: Repolho e cenoura refogados, Feijão caseiro, Arroz branco, Frango ao molho + Suco
QUI	Fruta	Mungunzá + Suco
SEX	Suco e bolacha doce	Salada: Tomate, cenoura ralada. Cuscuz com sardinha + Suco

Nutricionista Alessane Mª Xavier da Costa. CRN6 22116

Alessane Mª Xavier da Costa
Nutricionista
CRN 6 - 22116



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

ESCOLA MUNICIPAL JOVENTINO PINTO DAVIAR

Etapa de Ensino: PRÉ-ESCOLA Faixa Etária: 4 a 5 anos Zona: Urbana Período: Parcial

CARDÁPIO 3ª SEMANA

DIA	DESJEJUM	LANCHE
SEG	Vitamina de banana com aveia em flocos finos e bolacha salgada	Cuscuz, Ovos mexidos, Café com leite ou Suco
TER	Fruta	Salada: Abóbora cozida. Feijão preto, Farofa de cenoura, Arroz branco, Frango ao molho + Suco
QUA	Fruta	Sopa de feijão com batata inglesa, cenoura, chuchu, beterraba, couve, carne em cubo e macarrão + Suco
QUI	Fruta	Arroz refogado com coentro, Macarrão espaguete, Salsicha ao molho com batata, cenoura + Suco
SEX	Café com leite e bolacha doce	Inhame com cubos de frango ao molho + Suco

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

ESCOLA MUNICIPAL JOVENTINO PINTO DAVIAR

Etapa de Ensino: PRÉ-ESCOLA Faixa Etária: 4 a 5 anos Zona: Urbana Período: Parcial

CARDÁPIO 4ª SEMANA

DIA	DESJEJUM	LANCHE
SEG	Café com leite e bolacha salgada	Salada: Alface e tomate. Feijão caseiro, Arroz refogado, Carne moída e soja + Suco
TER	Fruta	Pão com queijo + Suco
QUA	Fruta	Salada: Tomate, repolho e coentro. Cuscuz com fígado + Suco
QUI	Fruta	Salada: Cenoura ralada e tomate. Risoto de frango. + Suco
SEX	Suco com bolacha doce	Mungunzá + Suco

Nutricionista Alessane Mª Xavier da Costa. CRN6 22116

Alessane Mª Xavier da Costa
Nutricionista
CRN 6/- 22116



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND. JOSÉ PATRÍCIO DA COSTA		
Etapa de Ensino: FUNDAMENTAL I		
Faixa Etária: 6 a 10 anos		
Zona Urbana		
Período: Parcial		
CARDÁPIO 1ª SEMANA		
DIA	DESJEJUM	LANCHE
SEG	Café com leite e bolacha doce	Cuscuz com leite + Suco
TER	Fruta	Salada: Tomate e repolho picado, Arroz branco, Feijão fradinho com coentro, Frango ao molho + Suco
QUA	Fruta	Pão com carne moída e soja + Suco
QUI	Fruta	Canja de galinha com batata, cenoura, chuchu e repolho + Suco
SEX	Suco e bolacha salgada	Salada: Abóbora e batata inglesa cozida, Arroz refogado, Carne desfiada ao molho + Suco

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND. JOSÉ PATRÍCIO DA COSTA		
Etapa de Ensino: FUNDAMENTAL I		
Faixa Etária: 6 a 10 anos		
Zona Urbana		
Período: Parcial		
CARDÁPIO 2ª SEMANA		
DIA	DESJEJUM	LANCHE
SEG	Leite com Achocolatado e bolacha salgada	Inhame com ovos mexidos + Café com leite ou Suco
TER	Fruta	Salada: Tomate, beterraba cozida, Arroz refogado, Iscas de frango assadas + Suco
QUA	Fruta	Salada: Repolho e cenoura refogados, Feijão caseiro, Arroz branco, Frango ao molho + Suco
QUI	Fruta	Mungunzá + Suco
SEX	Suco e bolacha doce	Salada: Tomate, cenoura ralada. Cuscuz com sardinha + Suco

Nutricionista Alessane M^a Xavier da Costa. CRN6 22116

Alessane M^a Xavier da Costa
Nutricionista
CRN 6 / 22116



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND. JOSÉ ESTANISLAU DA SILVA

Etapa de Ensino: FUNDAMENTAL I Faixa Etária: 6 a 10 anos Zona Urbana Período: Parcial

CARDÁPIO 3ª SEMANA

DIA	DESJEJUM	LANCHE	Folha
SEG	Vitamina de banana com aveia em flocos finos e bolacha salgada	Cuscuz, Ovos mexidos, Café com leite ou Suco	<i>108</i> Rubrica
TER	Fruta	Salada: Abóbora cozida. Feijão preto, Farofa de cenoura, Arroz branco, Frango ao molho + Suco	
QUA	Fruta	Sopa de feijão com batata inglesa, cenoura, chuchu, beterraba, couve, carne em cubo e macarrão + Suco	
QUI	Fruta	Arroz refogado com coentro, Macarrão espaguete, Salsicha ao molho com batata, cenoura + Suco	
SEX	Café com leite e bolacha doce	Inhame com cubos de frango ao molho + Suco	

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND. JOSÉ ESTANISLAU DA SILVA

Etapa de Ensino: FUNDAMENTAL I Faixa Etária: 6 a 10 anos Zona Urbana Período: Parcial

CARDÁPIO 4ª SEMANA

DIA	DESJEJUM	LANCHE
SEG	Café com leite e bolacha salgada	Salada: Alface e tomate. Feijão caseiro, Arroz refogado, Carne moída e soja + Suco
TER	Fruta	Pão com queijo + Suco
QUA	Fruta	Salada: Tomate, repolho e coentro. Cuscuz com fígado + Suco
QUI	Fruta	Salada: Cenoura ralada e tomate. Risoto de frango. + Suco
SEX	Suco com bolacha doce	Mungunzá + Suco

Nutricionista Alessane M^a Xavier da Costa. CRN6 22116

Alessane M^a Xavier da Costa
Nutricionista
CRN 6 - 22116



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ESCOLA MUNICIPAL M ^o JOSÉ TENÓRIO DE A LINS	
Etapa de Ensino: FUNDAMENTAL II - Faixa Etária: 11 e 15 anos - Zona Urbana - Período: Parcial	
CARDÁPIO 1ª SEMANA	
DIA	LANCHE
SEG	Cuscuz com leite + Suco
TER	Salada: Cenoura e beterraba cozida, Arroz branco, Feijão caseiro, Frango ao molho + Suco
QUA	Sopa de feijão com batata inglesa, cenoura, chuchu, beterraba, couve, charque e macarrão + Fruta
QUI	Macarrão espaguete, Carne moída com chuchu e cenoura + Suco
SEX	Mungunzá + Fruta

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ESCOLA MUNICIPAL M ^o JOSÉ TENÓRIO DE A LINS	
Etapa de Ensino: FUNDAMENTAL II - Faixa Etária: 11 a 15 anos - Zona Urbana - Período: Parcial	
CARDÁPIO 2ª SEMANA	
DIA	LANCHE
SEG	Bebida Láctea e Bolacha salgada
TER	Arroz com coentro, Feijão preto, farofa de cenoura, Carne moída + Suco
QUA	Canja de galinha com batata, chuchu, cenoura, repolho + Fruta
QUI	Cuscuz com frango ao molho com cenoura e batata + Suco
SEX	Pão com queijo + Suco + Fruta

Nutricionista Alessane M^a Xavier da Costa. CRN6 22116

Alessane M^a Xavier da Costa
Nutricionista
CRN 6 - 22116



Folha 030
Rubrica

Folha 110
Rubrica

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
ESCOLA MUNICIPAL MJ JOSÉ TENÓRIO DE ALMEIDA

Etapa de Ensino: FUNDAMENTAL II - Faixa Etária: 11 a 15 anos - Zonas: Urbana - Matrícula: Parcial

CARDÁPIO 3ª SEMANA

DIA	LANCHE
SEG	Cuscuz, Ovos mexidos, Café com leite ou Suco
TER	Salada: Tomate e alface. Arroz refogado, Frango ao molho + Suco
QUA	Inhame com carne moída e soja + Fruta
QUI	Arroz branco, Feijão com abóbora e cenoura, Filé de peixe assado + Suco
SEX	Salada: Cenoura ralada. Macarrão espaguete, Salsicha ao molho com tomate + Fruta

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
ESCOLA MUNICIPAL MJ JOSÉ TENÓRIO DE ALMEIDA

Etapa de Ensino: FUNDAMENTAL II - Faixa Etária: 11 a 15 anos - Zonas: Urbana - Matrícula: Parcial

CARDÁPIO 4ª SEMANA

DIA	LANCHE
SEG	Suco com bolacha doce
TER	Salada: batata inglesa, cenoura e beterraba cozidas, Arroz branco, Iscas de frango assado + Suco
QUA	Salada: Tomate picado com coentro e repolho. Arroz com cenoura em cubos, Feijão caseiro, Carne moída e soja + Fruta
QUI	Pão com carne moída e soja + Suco + Fruta
SEX	Salada: Batata cozida, cenoura ralada. Risoto de carne em cubos. + Suco

Nutricionista **Alessane Mª Xavier da Costa**. CRN6 22116

Alessane Mª Xavier da Costa
Nutricionista
CRN 6 - 22116



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND. LADDA DO BARRILETE	
Etapa de Ensino: EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) Faixa Etária: 15 a 60 anos Zonal: Rural Ensino: Parcial	
CARDÁPIO 1ª SEMANA	
DIA	LANCHE
SEG	Mungunzá + Café ou Suco
TER	Cuscuz com frango ao molho com batata e cenoura cozida, Café ou Suco
QUA	Inhame com carne moída e soja com batata inglesa e cenoura + Fruta
QUI	Sopa de feijão, legumes, charque e macarrão + Fruta
SEX	Risoto de frango com repolho e cenoura + Suco

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND. LADDA DO BARRILETE	
Etapa de Ensino: EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) Faixa Etária: 15 a 60 anos Zonal: Rural Ensino: Parcial	
CARDÁPIO 2ª SEMANA	
DIA	LANCHE
SEG	Cuscuz com ovos mexidos, Café ou Suco
TER	Canja de galinha com legumes + Café ou Suco
QUA	Inhame com carne moída e soja com batata e cenoura + Café ou Suco + Fruta
QUI	Batata doce com iscas de frango ao molho + Café ou Suco
SEX	Macaxeira com fígado ao molho (com chuchu e babata inglesa) + Fruta

Nutricionista Alessane M^a Xavier da Costa. CRN6 22116

Alessane M^a Xavier da Costa
Nutricionista
CRN 6 - 22116



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND. LAGOA DO PERI PERI	
Etapa de Ensino: EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) Faixa Etária: 15 a 20 anos Zona Rural Período: Parcial	
CARDÁPIO 3ª SEMANA	
DIA	LANCHE
SEG	Bebida láctea, Pão com queijo + Café com leite
TER	Cuscuz com frango ao molho com legumes e tomate picado com repolho + Suco
QUA	Macarrão espaguete com sardinha + Fruta
QUI	Baião de dois com carne bovina, cenoura e couve refogada + Suco
SEX	Inhame com frango ao molho + Café ou Suco + Fruta

Folha 102
Rubrica

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND. LAGOA DO PERI PERI	
Etapa de Ensino: EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) Faixa Etária: 15 a 20 anos Zona Rural Período: Parcial	
CARDÁPIO 4ª SEMANA	
DIA	LANCHE
SEG	Vitamina de frutas, Bolacha salgada
TER	Batata doce com cubos de frango ao molho (cenoura e chuchu) + Café ou Suco
QUA	Sopa de feijão, legumes, carne e macarrão + Fruta
QUI	Cuscuz com fígado ao molho, batata inglesa e cenoura + Café ou Suco + Fruta
SEX	Inhame com ovos mexidos, Café ou Suco

Nutricionista Alessane M^a Xavier da Costa. CRN6 22116

Alessane M^a Xavier da Costa
Nutricionista
CRN/6 - 22116

Processo Administrativo nº 0107007/2022.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar.

Parte interessada: Secretaria Municipal de Educação.

PARECER PGM GAB Nº 0060/2022.

EMENTA: FASE INTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS – SRP. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR. LEI 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR 123/06 E LEI 8.666/93. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. CONTINUIDADE. DEFERIMENTO.

I – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR;

II – PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA;

III – PRODUTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO;

IV – CONTINUIDADE.

I – DO RELATÓRIO.

Cuida-se de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise inicial – fase interna - do pedido formulado pela doutora Secretária Municipal de Educação, em que solicita ao senhor Prefeito “... autorização para abertura de processo licitatório de registro de preços de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar...”.

O presente procedimento administrativo regular fora deflagrado a partir de Ofício nº 011/2022/SME, de 07 de janeiro de 2022, em que a Secretária solicitante expõe e justifica:

“(...) Assunto: Solicita autorização para abertura de processo licitatório.

Venho solicitar de Vossa Excelência autorização de abertura de processo licitatório de registro de preço de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, conforme especificações e quantitativos anexos.

Respeitosamente, (...)”

O pedido inicial veio instruído com o Termo de Referência, em que consta o introdução, finalidade, justificativa, do objeto e quantitativo, do valor de referência, das obrigações das partes, do preço, do fornecimento e recebimento, das amostras, do pagamento, das penalidades, do cancelamento da ata de registro de preços, do reajustamento do valor da ata de registro de preços, da fiscalização e da aferição da execução, das disposições gerais, da vigência da ata de registro de preços e do contrato. Síntese:

Folha 1130
Município

“(…) 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo a **aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar**, com o fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Boca da Mata/AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídio para permitir à futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar**, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante do município de Boca da Mata-AL.

2.2. Foram agregadas todas as demandas solicitadas em único procedimento para atender o princípio da economicidade, gerando vantagem pela aquisição em larga escala.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a **aquisição de gêneros alimentícios, para a Merenda Escolar**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O nosso país registra atualmente um grave problema social relacionado com a alta taxa de fome e desnutrição de crianças. A alimentação saudável é fundamental para o desenvolvimento intelectual e formação integral de cada aluno. Com a finalidade de manutenção das atividades desenvolvidas pela secretaria solicitante, destacando a tentativa de redução da evasão escolar, faz parte da rede pública se comprometer com a qualidade nutricional das refeições oferecidas aos estudantes.

3.2. O não fornecimentos dos insumos solicitados distorce a tabela nutricional do aluno e, tendo em vista que a previsão de retorno das aulas é em fevereiro de 2022, se faz necessário à aquisição dos referidos insumos.

(…)

Junto com o Termo de referência veio a tabela per captas por modalidade de ensino e cardápios para o ano 2022.

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

O Setor de Compras trouxe aos autos mapa comparativo, extensa pesquisa realizada no dia 21 de janeiro de 2022, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios dos gêneros alimentícios.



A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito (R\$ 2.142.319,34).

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura do procedimento licitatório, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2022 – SRP (*pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item*), da ata de registro de preços e do contrato.

Destaco ausente a minuta o Termo de Referência.

É, no essencial, o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, mister esclarecer que o presente opinativo tem o condão de analisar tão somente a **legalidade** dos atos a serem praticados, verificando a existência ou não da possibilidade jurídica do pleito, entretanto, não se analisa a conveniência e oportunidade, eis que é ato discricionário da Administração, tendo o presente tão somente função **opinativa**, não sendo, então, vinculante ao gestor.

Superada a prefacial, passar-se-á a análise do pleito coligido autos.

Pois bem.

Segundo o Parágrafo único, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos foram corretamente enviados a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, Parágrafo único, da acima citada Lei nº 8.666/93, a saber:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.
(negrito e grifo nosso).

Conquanto, em regra, na presente fase processual, cabe a Procuradoria Geral, órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se a minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato atendem os requisitos previstos na Lei de Licitações e Contratos, a teor do que dispõe o art. 38, Parágrafo único, conforme anteriormente citado.

Outrossim, antes de analisar os instrumentos (*minutas de Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato*), faz-se mister tecer considerações sobre a novel modalidade licitatória do Pregão, em consonância com a doutrina e com a legislação.

Conforme entendimento doutrinário enunciado por Fernanda Marinela:

“O pregão foi introduzido para a busca de algumas finalidades e vantagens, tais como: agilidade nas aquisições de bens e serviços; garantia de transparência; maior segurança; otimização de recursos; interação de diversos sistemas; redução de custos aos fornecedores; inibição à formação de cartéis”.

Tal modalidade consiste na supremacia do interesse público, a fim de imprimir celeridade aos processos licitatórios de um modo geral, consubstanciando, contudo, a qualidade da aquisição do produto ou da prestação do serviço, bem como a ampla variedade de interessados pertinente ao ramo licitado.

O Pregão foi instituído pela Lei nº 10.520/2002, o qual dispõe acerca de sua fase preparatória:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Destarte, o Pregão é modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns que, consoante o disposto no art. 1º, Parágrafo Único, da Lei nº 10.520/2002, são “*aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado*”.

In casu, o objeto da licitação, qual seja, **aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar**, que se configuram como produtos comuns, sendo, inclusive, tais objetos disponíveis e acessíveis no mercado, fato que por si só permite a realização do certame licitatório na modalidade Pregão.

Este é, inclusive, o entendimento defendido por Marçal Justen Filho na sua obra *Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico*, a saber:

“O núcleo do conceito de bem ou serviço comum reside nas características da prestação a ser executada em prol da Administração Pública. O bem ou serviço é comum quando a Administração não formula exigências específicas para uma contratação determinada, mas se vale dos bens e serviços tal como disponíveis no mercado”.

Superadas as questões pedagógicas, convém salientar que a análise da fase interna leva em consideração, no caso, os aspectos jurídicos da minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato, sendo que pontos relativos aos aspectos técnicos do produto são da competência da Secretaria responsável/solicitante que conhece a necessidade da utilização do mesmo.

Urge destacar, portanto, que a instrução processual destes autos está em consonância com o disposto no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, no que se refere à fase interna do certame, constando dos autos *a justificativa da contratação, a definição do objeto, contendo sua descrição detalhada, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções pelo inadimplemento, a designação do pregoeiro e equipe de apoio.*

Em sendo assim, cumpre consignar que a fase interna obedeceu ao trâmite legal, tendo em vista que as minutas do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato atendem, em linhas gerais, as exigências da Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 8.666/1993.

III - DO PREGÃO ELETRÔNICO.

No presente caso, a Comissão Permanente de Licitações – CPL adotou acertadamente a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item.

A modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, está prevista no § 1º, do art. 2º, da já citada Lei Federal nº 10.520/2002, que preceitua que *“Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica”*.

O Pregão Eletrônico, diferentemente do Pregão Presencial, facilita o processo de contratação com o Poder Público por conferir celeridade e desburocratização ao procedimento licitatório, sem perder a qualidade nas propostas. Trata-se de uma evolução tecnológica que trouxe evolução ao procedimento licitatório, por meio eletrônico.

O Pregão Eletrônico tornou o processo licitatório mais dinâmico, contribuindo para uma economicidade e celeridade para a Administração, consistente na possibilidade dos participantes baixarem seus respectivos preços, o que acaba aumentando a competitividade.

Outra importante vantagem está na possibilidade dos participantes não estarem presentes fisicamente, podendo participar do ato à longa distância, o que acaba diminuindo os custos do participante com locomoção até a sede onde se realiza o pregão, o que, de certo, repercute na economia do preço final do lance, sem mencionar que evita a inibição praticadas antes da sessão por outros licitantes.

Acrescente-se que a desnecessidade da presença física dos interessados/participantes permite que empresas de diversos locais do País participem do certame, não se reservando a disputa a interessados de cidades próximas, como ocorre no Pregão na forma presencial, o que representa, no final do certame, uma maior competitividade, tendo como resultado uma redução significativa nos preços, o que se busca, sempre, no Pregão.



Folha 1350
Rubrica

Logo, o Pregão Eletrônico, salvo entendimento outro, o que se respeita, é sem dúvida a mais célere e econômica modalidade de licitação que possui a Administração, pois contribui demasiadamente para uma desburocratização do sistema e guarda uma relação intrínseca com o princípio constitucional da eficiência.

Assim, a Procuradoria Geral do Município ratifica o posicionamento quanto a adoção do Pregão Eletrônico nas aquisições bens e serviços.

IV – DA CONCLUSÃO.


Diante do todo exposto, esta Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, **OPINA** pela **REGULARIDADE** e **CONTINUIDADE** do Pregão, na forma ELETRÔNICA sob o nº 02/2022-SRP, do tipo menor preço por item, eis que em estrita observância aos ditames legais, aplicáveis a espécie.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Devolva-se o presente feito à Comissão Permanente de Licitações para as demais etapas do certame.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 25 de janeiro de 2022.


LARISSA A. DE R. CALHEIROS
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 10.760 e Portaria nº 113/2021



Gabinete do Prefeito

Processo: 0107007/2022

Assunto: Autorização registro de preços para Merenda Escolar.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO

DECLARO para os devidos fins de direito, cumprindo as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, que as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

De acordo com as informações contidas nos autos, em cumprimento aos princípios da boa administração, AUTORIZO prosseguimento do feito. Evoluam os autos para CPL, para adoção das formalidades cabíveis. Quanto à recomendação da Procuradoria, que determina a publicação ampla de todos os atos em todos os meios possíveis, por questões de economicidade, autorizamos somente que se publique no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado de Alagoas e Diário Oficial da União o chamamento inicial e, quanto aos demais atos, desde que a legislação obrigue, que publicação seja efetivada no DOM do Município de Boca da Mata.

Boca da Mata, 03 de fevereiro de 2022.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

**Comissão
Permanente de
Licitação**

Folha 112
Rubrica

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR



Comissão Permanente de Licitação

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-SRP
PROCESSO Nº 0107007/2022

Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____
Endereço: _____
Fone(s): _____ E-mail: _____
Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. S^a preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail cplbocadamata2020@gmail.com

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Waneska Pimentel
Pregoeira



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

(Processo Administrativo nº 0107007/2022)

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021 do dia 02 de janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 07/02/22 às 08:00 horas do dia 17/02/2022

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 17/02/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11:00 horas do dia 17/02/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. TODOS ITENS SÃO EXCLUSIVOS PARA ME e EPP (MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE

Comissão Permanente de Licitação

PEQUENO PORTE). EXCETO OS ITENS 20, 35, 40, 52, 53 e 58.

1.5 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preço.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
13.1012.4016 (Secretaria Municipal de Educação – Manut. Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Fundamental - PANAEF)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4017 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/ MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Mais Educação)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4021 (Secretaria Municipal de Educação – Manut. Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Médio)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4022 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Pré-Escola)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4023 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Creche)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4026 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- EJA)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4027 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- AEE)	3390.30 – Material de Consumo

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



3.2. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, dado poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras;

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

3.6. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

3.7. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão;



Comissão Permanente de Licitação

- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.8. Quanto ao CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS esclarecemos que:

- a) As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.
- b) A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- c) O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- d) A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.
- e) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- f) O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006..

3.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp 41 99136-7677, Curitiba – PR 41 3557-2301, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:



- 4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.2.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá encaminhar junto aos documentos de habilitação as declarações abaixo consignados:**
- 4.2.8. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.
- 4.2.8.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.
- 4.2.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.2.9. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- 4.2.10. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- 4.2.11. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 4.2.12. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.
- 4.2.13. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.2.14. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá



Comissão Permanente de Licitação

por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez



Comissão Permanente de Licitação

minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas **vinte e quatro horas da comunicação** do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. No país;

7.25.2. Por empresas brasileiras;

7.25.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a



proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexecuível.

8.3.1. Considera-se inexecuível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de *melhor preço*, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



Comissão Permanente de Licitação

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Poderá a pregoeira, caso julgue necessário, como condição de documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate



ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante

será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais "não-digitais" quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhá-los, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. **Habilitação jurídica:**

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomeendedor.gov.br;

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.



Comissão Permanente de Licitação

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.10.1 Apresentação de pelo menos 01 um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto deste certame;

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra



microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeirasuspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio, através do campo de "anexos" do sistema, de documentação complementar.

9.18.1. Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail: cplbocadamata.al@hotmail.com, devendo a Pregoeira, nessa hipótese, informar no "chat" a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

9.18.2. O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

9.18.3. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

9.18.4. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

9.18.5. Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, a Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

9.18.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor da Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, situada na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Bairro Centro, Boca da Mata/AL, no prazo estipulado pela Pregoeira.

9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA



Comissão Permanente de Licitação

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas sob pena de inabilitação, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

- I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS.

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos



elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

1.1. É condição básica e imprescindível para a contratação, que a licitante vencedora da etapa de lances apresente amostras dos produtos que foram ofertados em sua proposta concernentes à merenda escolar, para fins de avaliação de sua conformidade com as especificações deste Edital, consoante estabelece o art. 33, § 5º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

1.2. A Licitante adjudicatária, deverá entregar as amostras de todos os produtos cotados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas tão logo declarada vencedora do certame, na sede do Município de Boca da Mata, SETOR LICITATÓRIO - no horário das 10:00 até as 13:00 horas, impreterivelmente, para as devidas análises, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas neste edital.

1.3. Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato-de-tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações:

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
Pregão Eletrônico Nº XX/2022 – Gêneros Alimentícios
AMOSTRA
(NOME DA EMPRESA)
(NOME DO PRODUTO)

1.4. Mediante a apresentação das amostras dos produtos, à licitante deverá protocolar a entrega, constando a relação dos itens, o qual será recebido pelo Setor requisitante do município.



Comissão Permanente de Licitação

- 1.5. O Setor requisitante deverá analisar os referidos produtos postas à prova e emitir em até 03 dias úteis, o Laudo Técnico das Análises das Amostras.
- 1.6. As análises das amostras apresentadas serão processadas pelo Setor requisitante consoante aos padrões técnicos, científicos e sensoriais disponíveis e reconhecidos.
- 1.7. A aprovação ou reprovação de determinado (s) produto (s) constará no Laudo Técnico emitido, expostos os motivos determinantes dos resultados das análises.
- 1.8. A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido neste Edital, bem como sua reprovação pelo Setor requisitante, implicará na desclassificação da licitante, devendo o Pregoeira convocar a (s) licitante (s) melhor (es) classificada (s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.
- 1.9. Depois de realizadas as análises de que trata o subitem, a Pregoeira designará nova sessão para promover a fase de habilitação da (s) licitante (s) vencedora (a).
 - 1.9.1. Esta convocação poderá ser feita mediante publicação de aviso no Diário Oficial do Estado de Alagoas, ou mediante mensagem eletrônica (e-mail) endereçada a todas as licitantes.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

- 14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

- 15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

- 16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou



meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

16.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO

17.1. O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes..

17.2. A ARP é irajustável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO.

18.1 A fiscalização do Contrato ou da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração. O representante da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

18.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3 O fiscal do contrato ou da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a



Comissão Permanente de Licitação

execução do contrato/ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- a. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- i. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - ii. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - iii. Apresentar documentação falsa;
 - iv. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - v. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - vi. Não mantiver a proposta;
 - vii. Cometer fraude fiscal;
 - viii. Comportar-se de modo inidôneo.
- b. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- c. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- d. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.
- e. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.
- f. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.
- g. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- h. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



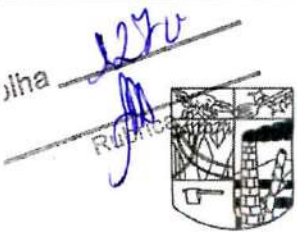
- i. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- j. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização
– PAR.
- k. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- l. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- m. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- n. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- o. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- p. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

- a. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- b. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- a. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- b. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbocadamata.a@hotmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço : rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AI, CEP 57680-000.
- c. Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- d. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- e. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- f. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da



Comissão Permanente de Licitação

data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

- g. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- h. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.
- i. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.
- 24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico cplbocadamata2020@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço [rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000 – sala de licitações da Prefeitura de Boca Da Mata/AL](#), nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.
- 24.14 ANEXO I – Termo de Referência.



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 528
Rubrica

- 24.15 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- 24.16 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).
- 24.17 ANEXO IV – Modelo de Proposta.
- 24.18 ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.

BOCA DA MATA /AL, XXX de XXX de 2022

WANESKA PIMENTEL
Pregoeira



Folha 228v
Arquivada

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de ... de de , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/20....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo..... do edital de Pregão nº/20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)		MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
X								

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

- 3.1. O órgão gerenciador será o (nome do órgão);
3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ORGÃO	UNIIDADE	QUANTIDADE



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do



Folha

1290

descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em () vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 130
Rubrica

Local e data Assinatura

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).



Folha 304

Rubrica

ANEXO III – TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº /, QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob nºxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXXXX, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº XXXXXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				
2				
3				
...				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de / / e encerramento em / / , prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ().
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:



Folha 131
Rubrica

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa: Pl:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

5.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. O presente contrato deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior



Comissão Permanente de Licitação

Folha 9310

e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos



administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro de Boca da Mata/Al para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de, de 20....

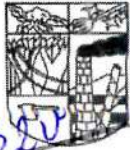
Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 1320
Pública

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/Al
Pregão Eletrônico: XXX/XXXX
Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX
Razão Social da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone: ()
Ramal:
Fax:
Celular:
E-mail:
Banco: XXXX
Agência: XXXXX
C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXX	XXX	R\$	R\$
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R\$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:
Razão Social;
CNPJ/MF;



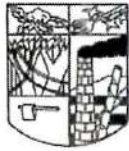
PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 133
Rubrica

Endereço;
Cidade/UF;
CEP;
Tel./Fax;
E-mail;
Banco/Agência;
Conta.
Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:
Nome;
Endereço;
CEP;
Cidade/UF;
CPF/MF;
RG/Órgão Expedidor; Telefone
E-mail.

Assinatura
REPRESENTANTE LEGAL



Folha 2330

ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXXX

Ref. Pregão: XXX/XXXX

Assunto: Aquisição de XXXXXXX

Presado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2020 para AQUISIÇÃO DE XXXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de BOCA DA MATA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço cplbocadamata.al@hotmail.com.

Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo

Em:/...../.....

Representante Legal da Empresa

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 024

Folha 134
Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021-SRP – RE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1105013/2021.

Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Boca da Mata-AL- Data/Horário: 18 de fevereiro de 2022 às 12:00hs (doze horas)– horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata2020@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110007/2022.

Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Boca da Mata-AL- Data/Horário: 18 de fevereiro de 2022 às 14:00hs (quatorze horas)– horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata2020@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107007/2022.

Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, para atender as necessidades das Secretaria de Educação do Município de Boca da Mata-AL- Data/Horário: 17 de fevereiro de 2022 às 11:00hs (onze horas)– horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata2020@gmail.com



Edição impressa produzida pelo Jornal Tribuna Independente com circulação diária em bancas de jornais e assinantes. A autenticação deste documento pode ser feita através do QR CODE ou pelo endereço no site <https://tribunaonline.com/verboas-eleicoes>

135
RUBRICA

Publicidade Legal

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 03/2021 - TI - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.000001597/2020

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 76.841 de 06.01.2021, em conformidade do Decreto nº 37.984 de 28.01.99, Despacho PGE SUBSEINFRA 10656979, DESPACHO PGE PLIC-CD Nº 10703000 e Despacho PGE GPG 10766928, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Convite nº 03/2021 - TI - CPL/AL, considerado a empresa STABLE ENGENHARIA LTDA. - ME habilitada, classificada e vencedora, com o valor global de R\$ 261.341,90 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos)

Gabinete do Secretário, 04 de fevereiro de 2021.

Maurício Quintella Malta Lessa
Secretário de Estado

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

SÚMULA

CONTRATO Nº 01/2022 - CPL/AL
CONCORRÊNCIA Nº 03/2021 - TI - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03502.00000707/2015

Das Partes: - Estado de Alagoas/Polícia Militar de Alagoas
Praça da Independência, 67, Bairro Centro, Maceió/AL
CNPJ: 12.442.570/0001-10
- Sampaio Construções Ltda.
Rua França Morel, nº 234, Centro, Maceió/AL
CNPJ: 02.393.324/0001-62

Do Objeto: Execução das obras e serviços de Reforma do Complexo do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas.
Do Valor: R\$ 7.819.623,30 (sete milhões, oitocentos e dezanove mil, oitocentos e vinte três reais e trinta centavos).

Da Dotação Orçamentária: **Unidade Gestora:** 540034 - Polícia Militar do Estado de Alagoas. **Ação:** Reforma de Quartéis. **PT:** 11900103-40618100063117. **Fonte:** 100 - Recursos Ordinários. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica. **Valor:** R\$ 7.819.623,30 (sete milhões e cem mil reais). **Unidade Gestora:** 540034 - Polícia Militar do Estado de Alagoas. **Ação:** Manutenção das Atividades do Projeto. **PT:** 11900103-406181000942001. **Fonte:** 100 - Recursos Ordinários. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica. **Valor:** R\$ 1.719.623,30 (um milhão, setecentos e dezanove mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos).

Das Prazos: Os prazos de vigência a execução dos serviços 540 (quinhentos e quarenta e sete) e 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, respectivamente, conforme Cláusula Segunda do contrato.
Da Data: 04.02.2022
Des Signatários:
Wellington Bitencourt Maranhão de Araújo - CPF: 453.505.664-15
Carlos Jorge Uchôa Sampaio - CPF: 412.722.604-30

* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL publicada no suplemento do DOE/AL, de 04/02/2022.

EDITAL

Polícia Militar de Alagoas e Comissão a PALLA - ASSOCIAÇÃO DOS BRIGADEIROS DA LEGIÇÃO DE ALAGOAS, entidade beneficente fundada em 1907, inscrita no CNPJ nº 01.191.970/0001-74, situada na Avenida Leopoldo de Almeida, nº 176 - Onda de Lavagem, CEP nº 57502-570, Maceió/AL, para a contratação de serviços de manutenção (limpeza, conservação e pintura) de, no dia 27 de fevereiro de 2022, no sede da instituição, por meio de licitação eletrônica para fins de contratação de serviços de manutenção (limpeza, conservação e pintura) de veículos de propriedade da PALLA, para o exercício de 2022.

Assim, visando a publicação de editais em nome de terceiros que entrarem em contato com o Edital, a PALLA comunica, a quem interessar, que a resposta para o Edital deve ser enviada ao endereço de e-mail: compra@palla.org.br, a partir das 14:00hs do dia da sua publicação. Demais informações pelo fone (82) 99315-8570.

Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.
Armando de Araújo Alcibi
Presidente

GERVALDO AMORIM COELHO
Presidente - PALLA

***EDITAL CONVOCAÇÃO**
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A SINDICA MARIA DA CONCEIÇÃO SPINELLI RABELO, por ter seu mandato vencido, convocava todos os proprietários ou seus representantes legais das unidades residenciais do Bloco 10 B, do Conjunto Rua Palmeira, Bairro da Serraria, Maceió AL Para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no pátio do prédio do mesmo endereço, no dia 08 de fevereiro de 2022, às 19:00h, para a discussão e aprovação a pauta única, abaixo discriminada.

1 - Discussão, votação e aprovação da convocação para eleição de Diretores Executivos e do Conselho Fiscal.

Maceió-AL, 03 de fevereiro de 2022
Mariana da Conceição Spinelli Rabelo

"Este edital deveria ter sido publicado no edital do dia 04-02-2022, por uma falta no nosso sistema deixou vazio, sendo publicado hoje sem alteração"

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021 SRP - 2ª CHAMADA

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresas especializadas no fornecimento de ponto de ônibus.

ABERTURA: 22 de fevereiro de 2022, às 09hrs-09min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 SRP

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios para o consumo da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

ABERTURA: 23 de fevereiro de 2022, às 09hrs-09min.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: sala de licitação, localizada na praça ramão gomes, 31, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260.000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 15:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpil@movateprecoj.com.br ou no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br/>; www.lmc.org.br.

Limoeiro de Anadia/AL, 07 de fevereiro de 2022.

Michaell Kennedy Falcão Farias
Presidente

PREFEITURA DE BOCA DA MATIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021-SRP/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018097/2022. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, para atender as necessidades das Secretarias de Município de Boca da Mata-AL. **Data/Horário:** 18 de fevereiro de 2022 às 14:00hs (quatorze horas)-horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021-SRP-RE/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110492/2021. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRAFIA PARA CONFEÇÃO DE FAIXAS, BANNERS, ADESIVOS, HALOES, CAMISETAS, PLOTAGEM DE VEÍCULOS E OUTROS para atender as necessidades das Secretarias de Município de Boca da Mata-AL. **Data/Horário:** 18 de fevereiro de 2022 às 11:00hs (onze horas)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021-SRP-RE/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118504/2021. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, para atender as necessidades das Secretarias de Município de Boca da Mata-AL. **Data/Horário:** 17 de fevereiro de 2022 às 12:00hs (doze horas)- horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-SRP/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8167007/2022. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Boca da Mata-AL. **Data/Horário:** 17 de fevereiro de 2022 às 11:00hs (onze horas)- horário de Brasília - O edital encontra-se disponível no site <http://www.lmc.org.br>; <http://www.bocadamatia.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Teófilo Pato Diniz, nº 224, Praça Padre Cleon, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpil@bocadamatia2016@gmail.com

CONSORCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022-SRP

O CONSORCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, com sede na Rua Dr. Antônio Brandão, 333, Ed. Maceió Work Center, Loja 01, Favel, Maceió-AL, está realizando Licitação como segue: **Preço Eletrônico nº 001/2022-SRP. OBJETO:** Locação de veículos. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 21/02/2022 às 14:00h. (horário local). O Edital e seus Anexos encontram-se no site <http://huc.org.br>, a partir das 14:00hs do dia de sua publicação. Demais informações pelo fone (82) 99315-8570.

Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.
Armando de Araújo Alcibi
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2022 - T2 - CPL/SETRAND-DE/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35032.0000001844/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DE/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 21 de março de 2022, na sala de reuniões da CPL/SETRAND-DE/AL, situada na Secretaria de Estado de Transportes e Desenvolvimento Urbano, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Favel, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência nº 006/2022 - T2 - CPL/SETRAND-DE/AL, tendo como objeto a contratação de empresa para a execução de obras de Implantação de Pavimento nos Acessos a Vila São José, Povoador Olho D'água da Cerca e Povoador Urupa, no Município de Traipu/AL, em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrem em atendimento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL/SETRAND-DE/AL, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpil@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 9802-3566.

Maceió (AL), 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Presidente
CPL/SETRAND-DE/AL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 13/2021 - TI - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000261/2021

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 76.841 de 6 de janeiro de 2022, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência supracitada, cujo objeto é Contratação de Empresa para a Execução do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Maragogi/AL. Após análise das Propostas de Preços, a Primeira Luta da CPL/AL considerou classificada e vencedora a empresa ENGEMAT - ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA., com o valor global de R\$ 123.873.842,89 (cento e vinte e três milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). O Julgamento pela Comissão encontra-se à disposição das empresas interessadas no portal SEPAL (Julgamento SEINFRA CPL/AL - Documento SEI 10881987) e na CPL/AL, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

Maceió/AL, em 07 de fevereiro de 2022.

Cristiano Roberto Araújo Medeiros
PRESIDENTE

JORNAL TRIBUNA INDEPENDENTE Portal **TRIBUNAHOJE.COM**

PUBLICIDADE LEGAL NO IMPRESSO E NO PORTAL É COM A GENTE.
Edição com Certificação Digital ICP Brasil
Lei Federal 13.818/19

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022

Dispensa de Licitação 202201030340. Fundamento Legal: caput art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93; Contratante: Prefeitura Municipal de Anadia/AL. Contratada: Estrela Jessica Marques de Medeiros - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.933.167/0001-92; Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Formação Pedagógica Para os Professores, Coordenadores e Diretores da Rede Municipal de Ensino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Anadia/AL. Valor Global: R\$ 17.150,00 (dezesete mil cento e cinquenta reais). Vigência: 60 (sessenta) dias; Celebração: 07/02/2022; Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Estrela Jessica Marques de Medeiros.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022

Pregão Eletrônico 28/2021. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Contratante: Prefeitura Municipal de Anadia/AL. Fornecedor Registrado: J L Bezerra Neto, inscrita no CNPJ sob o nº 42.636.303/0001-45; Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Natureza Continuada de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado, Bebedouro e Freezer, Com Recarga de Gás, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL. Valor Global: R\$ 263.221,35 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 12 meses; Firmado em: 04/02/2022; Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Julio Latino Bezerra Neto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022-SRP

Processo Administrativo nº 110007/2022. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Boca da Mata-AL- Data/Horário: 18 de fevereiro de 2022 às 14:00hs (quatorze horas)- horário de Brasília

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021-SRP - RE

Processo Administrativo nº 1104022/2021. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: Registro de Preços Para Serviços Gráficos e Serigrafia Para Confecção de Faixas, Banners, Adesivos, Balões, Camisetas, Plotagem de Veículos e Outros Para atender as necessidades das Secretarias do Município de Boca da Mata-AL- Data/Horário: 18 de fevereiro de 2022 às 11:00hs (onze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021-SRP - RE

Processo Administrativo nº 1105013/2021. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: Registro de Preços Para Serviços Gráficos Para Confecção de Placas de Identificação, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Boca da Mata-AL- Data/Horário: 18 de fevereiro de 2022 às 12:00hs (doze horas)- horário de Brasília

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022-SRP

Processo Administrativo nº 0107007/2022. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Merenda Escolar, Para atender as necessidades das Secretarias de Educação do Município de Boca da Mata-AL- Data/Horário: 17 de fevereiro de 2022 às 11:00hs (onze horas)- horário de Brasília - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplhocadamata2020@gmail.com

Em, 3 de fevereiro de 2022

WANESKA PIMENTEL

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUIPE

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.02/2022

2ª Chamada

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS - SMTTS, torna público a licitação referente: Processo: 0005185/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004.02/2022 (2ª CHAMADA); Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet (básico), para atender às necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. Data de realização: 23 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.01/2022

Processo: 0004836/2021 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013.01/2022; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de semente de feijão carioca precoce para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. Data de realização: 23 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.bnc.org.br; Informações: endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com.

Coruripe-AL, 4 de fevereiro de 2022.

MARCELLE MARIZA DA MOTA SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021 SRP

2ª chamada

OBJETO Registro de preços para Contratação de empresas especializadas no fornecimento de ponto de ônibus, para atender o Município de Limoeiro de Anadia-AL. Abertura: 22 de Fevereiro de 2022, às 09:00h (Horário Local). Informações: informações disponíveis na sede da CPL, localizada na rua alto do cruzeiro, s/n, centro, Limoeiro de Anadia/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h, ou através do e-mail: cpl.novostempos@gmail.com, e edital disponível no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br>; www.bnc.org.br

Limoeiro de Anadia-AL, 7 de fevereiro de 2022.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 SRP

OBJETO: eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para consumo da secretaria Municipal de Educação do Município Limoeiro de Anadia - AL. ABERTURA: 23 de fevereiro de 2022, às 09:00h (horário local). INFORMAÇÕES: Informações disponíveis na sede da CPL, localizada na rua alto do cruzeiro, s/n, centro, Limoeiro de Anadia/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h, ou através do e-mail: cpl.novostempos@gmail.com, e edital disponível no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br>; www.bnc.org.br

Limoeiro de Anadia-AL, 7 de fevereiro de 2022
JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022/UASG Nº926703

O Município de Maceió, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/ARSER avisa que realizará licitação conforme resumo: INTERESSADO: ARSER. PE nº 018/2022 Processo nº: 6700.54135/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas com base na listagem da Tabela de Insumos SINAPI. Quantidade de itens: 08. Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 08/02/22 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereços: Av da paz, nº 900, bairro Jaraгуа, Maceió/AL - CEP 57.022-050, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>. Entrega das Propostas: A partir de 08/02/22 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Abertura das Propostas: 18/02/22 às 09h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>. Telefone (082) 3312-5114.

Maceió, 7 de fevereiro de 2022.

ELIZABE GUEDES EVANGELISTA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 23/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Veículos, para Utilização no Município de Ouro Branco/AL. CONTRATADA: JOSÉ ESCIO FREIRE ROCHA EIRELI EPP, CNPJ nº 04.595.628/0001-36. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. VALOR: R\$ 2.004.951,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022. RECURSOS: Próprios. TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE. Prefeita

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 23/2021. Órgão Gerenciador: Prefeitura de Ouro Branco. Fornecedor Registrado: KM DOS SANTOS SILVA EIRELI, CNPJ nº 35.165.150/0001-54, que apresentou o menor valor para os itens: 01 e 02 do certame, perfazendo o valor global de R\$2.599,98 e JOSÉ ESCIO FREIRE ROCHA EIRELI EPP, CNPJ nº 04.595.628/0001-38 que apresentou o menor valor para os itens: 03, 04, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 perfazendo o valor global de R\$ 2.779.912,00. Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Veículos, para Utilização no Município de Ouro Branco/AL. Recursos: Próprio. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 (BB Nº919084)

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Material Elétrico, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Palmeira dos Índios, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço Data e hora da sessão de disputa: 21/02/2022, às 09h00min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A., através do site www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes> ou www.licitacoes-e.com.br e se credenciarem em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. - Informações pelo e-mail: licitacoespmipi@gmail.com

Palmeira dos Índios-AL, 7 de fevereiro de 2022.

EMERSON DE SOUZA JATOBA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção. Tipo: Menor Preço. Data e hora da sessão de disputa: 21/02/2022, às 10h00min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes> ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. - Informações pelo e-mail: licitacoespmipi@gmail.com

Palmeira dos Índios-AL, 7 de fevereiro de 2022.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2021

Inexigibilidade de Licitação Contratante: Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28; Contratada: Fênix Entretenimento Ltda, CNPJ: 44.341.230/0001-28. DO OBJETO: Fornecimento de Ingressos individuais a serem utilizados na pista de patinação no gelo da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0014 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos; Funcional programática: 13.122.0001.2035/Projeto/Atividade: 2035 - Manutenção das Ações da Secretaria de Turismo; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Período de Vigência: 03 Meses da Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93. Valor Unitário: 50,00 (cinquenta reais) Data da assinatura do contrato: 07 de dezembro de 2021 Renato Rezende Rocha Filho Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Gás GLP 13KG. Local/Data: na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, s/n, (prédio do tributos-1º andar) Pilar/AL, no dia 18/02/2022, às 08:30h. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: comissapilar@gmail.com.

Pilar-AL, 7 de fevereiro de 2022.

SERGIO LIRA

Pregoeiro



Folha 134

Maceió - terça-feira
8 de fevereiro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1754

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 10/2022 - Pregão Eletrônico 28/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.

Fornecedora Registrada: J L BEZERRA NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 42.636.303/0001-45;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, BEBEDOURO E FREEZER, COM RECARGA DE GÁS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.

Valor Global: R\$ 263.221,35 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).

Vigência: 12 meses;

Firmado em: 04/02/2022;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Julio Latino Bezerra Neto.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

PREFEITURA DE BOCA DA MATA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022-SRP/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110007/2022. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Boca da Mata-AL- Data/Horário: 18 de fevereiro de 2022 às 14:00hs (quatorze horas)– horário de Brasília

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021-SRP-RE/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104022/2021. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRAFIA PARA CONFECÇÃO DE FAIXAS, BANNERS, ADESIVOS, BALÕES, CAMISETAS, PLOTAGEM DE VEÍCULOS E OUTROS para atender as necessidades das Secretarias do Município de Boca da Mata-AL- Data/Horário: 18 de fevereiro de 2022 às 11:00hs (onze horas)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021-SRP-RE/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1105013/2021. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Boca da Mata-AL- Data/Horário: 18 de fevereiro de 2022 às 12:00hs (doze horas)– horário de Brasília

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-SRP/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107007/2022. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, para atender as necessidades das Secretaria de Educação do Município de Boca da Mata-AL- Data/Horário: 17 de fevereiro de 2022 às 11:00hs (onze horas)– horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cicero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata2020@gmail.com

Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00039/2021 - Erika Lais de Oliveira Moreira - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 30.12.21

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00071/2021 - Erika Lais de Oliveira Moreira - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 30.12.21

Prefeitura Municipal de Coruripe

MUNICÍPIO DE CORURIPE
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS – SMTTS, torna público a licitação referente: Processo: 0005185/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º – 004.02/2022 (2º CHAMADA); Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet (básico), para atender às necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. Data de realização: 23 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília. Processo: 0004836/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º – 013.01/2022; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de semente de feijão carioca precoce para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. Data de realização: 23 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.bnc.org.br; Informações: endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com. Coruripe/AL, 04 de fevereiro de 2022. Marcelle Mariza da Mota Souza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – COPEL.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 05170025/2021 – Tomada de Preço nº 02/2021

Objeto: Contratação de empresa para Remanescente de Obras de Construção de Ginásio de Esportes no Distrito de Barragem Leste. A Prefeita do Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Leis n.º 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98, e o que consta no processo em epígrafe, ADJUDICA o presente em favor da: LEANDRO FERRAZ EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ (MF) sob o



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0107007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2022

MERENDA ESCOLAR

PROPOSTAS INICIAIS -

BNC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
Processo Administrativo Nº 0107007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 03/02/2022 12:09:52

				TOTAL DO PROCESSO: 2.200.437,40
TOTAL DA PROPOSTA				2.200.437,40
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 064	Total: 15.813,60	
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: MARATA	Modelo:	
Descrição: ACHOCOLATADO (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)				
Quantidade: 2.640		Valor Unit.: 5,99	Total Item: 15.813,60	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 051	Total: 36.720,00	
Item: 3	Unidade: Unidades	Marca: PINDORAMA	Modelo:	
Descrição: AÇÚCAR (açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)				
Quantidade: 9.000		Valor Unit.: 4,08	Total Item: 36.720,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 093	Total: 3.570,00	
Item: 5	Unidade: Unidades	Marca: KIMIMO	Modelo:	
Descrição: AMIDO DE MILHO (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos, Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem contendo, no mínimo, de 500g.)				
Quantidade: 420		Valor Unit.: 8,50	Total Item: 3.570,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 038	Total: 26.979,00	
Item: 6	Unidade: Unidades	Marca: KIARROZ	Modelo:	
Descrição: ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)				
Quantidade: 5.100		Valor Unit.: 5,29	Total Item: 26.979,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 037	Total: 21.420,00	
Item: 7	Unidade: Unidades	Marca: KIARROZ	Modelo:	
Descrição: ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)				
Quantidade: 5.100		Valor Unit.: 4,20	Total Item: 21.420,00	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 054	Total: 4.039,20	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Item: 8	Unidade: Unidades	Marca: NESTLÉ	Modelo:
Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS(Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 500g do produto, apresentando data de fabricação e prazo de validade.)			
Quantidade: 396	Valor Unit.: 10,20	Total Item: 4.039,20	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 059	Total: 1.396,50
Item: 9	Unidade: Unidades	Marca: YOKI	Modelo:
Descrição: AVEIA EM FLOCOS GROSSOS (rica em fibras em proteínas). Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 250grms, de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 3,99	Total Item: 1.396,50	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 030	Total: 31.920,00
Item: 10	Unidade: Unidades	Marca: 3 DE MAIO	Modelo:
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA COM 400 g (Biscoito doce sem recheio, maisena; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 3,99	Total Item: 31.920,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 025	Total: 51.072,00
Item: 11	Unidade: Unidades	Marca: 3 DE MAIO	Modelo:
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COM 400 g (Biscoito doce sem recheio; Maria; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)			
Quantidade: 12.800	Valor Unit.: 3,99	Total Item: 51.072,00	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 088	Total: 48.640,00
Item: 12	Unidade: Unidades	Marca: 3 DE MAIO	Modelo:
Descrição: BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER; COM 400 g (Biscoito com sal, tipo cream cracker; composição básica; farinha de trigo, sem gordura trans; água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme Bopp pacote pesando 400 g, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas).			
Quantidade: 12.800	Valor Unit.: 3,80	Total Item: 48.640,00	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 067	Total: 19.600,00
Item: 14	Unidade: Unidades	Marca: JL	Modelo:
Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO TABULEIRO – Bolo caseiro, com sabor branco, laranja, chocolate, coco, formigueiro. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. Peso médio de 3,2 kg por unidade, com dimensões mínimas de 50 x 70 cm espessura mínima de 5cm . Deve ser leve e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Acondicionado em bandeja de isopor ou papelão e revestido de papel filme, apresentar rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade na embalagem individual do produto.			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 28,00	Total Item: 19.600,00	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 021	Total: 54.615,00
Item: 15	Unidade: Unidades	Marca: MARATA	Modelo:
Descrição: CAFÉ EM PÓ contendo, no mínimo 500g, com identificação do produto, selo abic, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Quantidade: 3.300	Valor Unit.: 16,55			Total Item: 54.615,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 019	Total: 264.550,00	
Item: 20	Unidade: Quilogramas	Marca: FRINENSE	Modelo:	
Descrição: CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.				
Quantidade: 5.500	Valor Unit.: 48,10			Total Item: 264.550,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 095	Total: 5.720,00	
Item: 23	Unidade: Quilogramas	Marca: CORINGA	Modelo:	
Descrição: COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem: pacote contendo, no mínimo, 01 Kg.				
Quantidade: 880	Valor Unit.: 6,50			Total Item: 5.720,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 094	Total: 17.500,00	
Item: 25	Unidade: Unidades	Marca: BETANIA	Modelo:	
Descrição: CREME DE LEITE (creme de leite UHT, leite em pó desnatado, espessante goma xantana, estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio, homogeneizado, embalagem contendo, no mínimo, 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 3,50			Total Item: 17.500,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 022	Total: 18.678,00	
Item: 27	Unidade: Unidades	Marca: PALMEIRON	Modelo:	
Descrição: EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem contendo, no mínimo, 1kg do produto, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).				
Quantidade: 2.200	Valor Unit.: 8,49			Total Item: 18.678,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 017	Total: 1.640,00	
Item: 28	Unidade: Unidades	Marca: TIO FRANCISCO	Modelo:	
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,10			Total Item: 1.640,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 084	Total: 36.720,00	
Item: 29	Unidade: Unidades	Marca: CORINGA	Modelo:	
Descrição: FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, coloração amarela, sem sal, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).				
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 4,59			Total Item: 36.720,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 074	Total: 2.994,00	
Item: 30	Unidade: Unidades	Marca: SARANDI	Modelo:	
Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 4,99			Total Item: 2.994,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 028	Total: 35.955,00	
Item: 31	Unidade: Unidades	Marca: JOMART	Modelo:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)

Quantidade: 4.500 Valor Unit.: 7,99 Total Item: 35.955,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 078 **Total: 37.800,00**

Item: 32 Unidade: unidades Marca: SORRISO Modelo:

Descrição: FEIJÃO TIPO FRADINHO (novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacote contendo, no mínimo, 1kg do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).

Quantidade: 4.500 Valor Unit.: 8,40 Total Item: 37.800,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 036 **Total: 26.700,00**

Item: 33 Unidade: unidades Marca: JOMART Modelo:

Descrição: Feijão preto anão – Características técnicas: grupo I, tipo I, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico. Unidade: 1 kg.

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 8,90 Total Item: 26.700,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 343.200,00**

Item: 35 Unidade: Quilogramas Marca: SOUZA PESCADOS Modelo:

Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

Quantidade: 8.000 Valor Unit.: 42,90 Total Item: 343.200,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 9.353,00**

Item: 39 Unidade: Unidades Marca: VITACOCO Modelo:

Descrição: LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, adoçado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).

Quantidade: 1.990 Valor Unit.: 4,70 Total Item: 9.353,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 162.000,00**

Item: 40 Unidade: unidades Marca: BETANIA Modelo:

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.

Quantidade: 25.000 Valor Unit.: 6,48 Total Item: 162.000,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 014 **Total: 39.680,00**

Item: 43 Unidade: Unidades Marca: PETYAN Modelo:

Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Quantidade: 12.400 Valor Unit.: 3,20 Total Item: 39.680,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 002 **Total: 19.975,00**

Item: 47 Unidade: unidades Marca: ALAMI Modelo:

Descrição: MANTEIGA COM SAL (Creme de leite e sal (cloreto de sódio). De textura lisa, acondicionada em pote plástico mínimo de 200g. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega.

Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 7,99 Total Item: 19.975,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 095 **Total: 9.687,60**

Item: 48 Unidade: unidades Marca: PRIMOR Modelo:

Descrição: MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; Sem gordura trans, teor de lipídeos de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico. Embalagem contendo, no mínimo, 250 gramas. Condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 3.240 Valor Unit.: 2,99 Total Item: 9.687,60

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 043 **Total: 997,50**

Item: 49 Unidade: unidades Marca: GRÃO VERDE Modelo:

Descrição: MILHO PARA PIPOCA. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofo e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagens contendo, no mínimo, 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

Quantidade: 250 Valor Unit.: 3,99 Total Item: 997,50

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 20.790,00**

Item: 50 Unidade: unidades Marca: SOYA Modelo:

Descrição: ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)

Quantidade: 2.100 Valor Unit.: 9,90 Total Item: 20.790,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 82.500,00**

Item: 52 Unidade: unidades Marca: JL Modelo:

Descrição: PÃO SEDA (Pão seda para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido mínimo de 50 g, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade – Registro do SSAP)

Quantidade: 150.000 Valor Unit.: 0,55 Total Item: 82.500,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 529.200,00**

Item: 53 Unidade: Quilogramas Marca: LAR Modelo:

Descrição: PEITO DE FRANGO congelado, Sem pelo/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.

Quantidade: 28.000 Valor Unit.: 18,90 Total Item: 529.200,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 15.800,00**

Item: 54 Unidade: unidades Marca: QUERO Modelo:

Descrição: POLPA DE TOMATE (Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. De primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 01 kg, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, peso líquido, datas de fabricação e vencimento.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 7,90** Total Item: 15.800,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 086 **Total: 13.972,00**

Item: 55 Unidade: unidades Marca: CAMIL Modelo:

Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com, no mínimo, 400 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)

Quantidade: 2.800 **Valor Unit.: 4,99** Total Item: 13.972,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 68.250,00**

Item: 57 Unidade: unidades Marca: GOMES DA COSTA Modelo:

Descrição: SARDINHA EM LATA (peixe de água salgada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo do produto: 250g.

Quantidade: 15.000 **Valor Unit.: 4,55** Total Item: 68.250,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 041 **Total: 118.350,00**

Item: 58 Unidade: Quilogramas Marca: RARA Modelo:

Descrição: SALSICHA tipo Viena, resfriado e embalada à vácuo em saco plástico transparente e atóxico que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

Quantidade: 9.000 **Valor Unit.: 13,15** Total Item: 118.350,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 088 **Total: 2.640,00**

Item: 60 Unidade: unidades Marca: MARATA Modelo:

Descrição: VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 mL com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto).

Quantidade: 1.320 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 2.640,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
Processo Administrativo Nº 0107007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 03/02/2022 12:09:52

TOTAL DO PROCESSO: **1.863.635,50**

TOTAL DA PROPOSTA **1.863.635,50**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 063 **Total: 13.200,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: APTI / APTI ALIM LTDA Modelo: 400G

Descrição: ACHOCOLATADO (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 2.640 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 13.200,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 41.850,00**

Item: 3 Unidade: Unidades Marca: PINDORAMA / COOP PINDORAMA LTDA Modelo: KG

Descrição: AÇÚCAR (açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

Quantidade: 9.000 **Valor Unit.: 4,65** Total Item: 41.850,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 020 **Total: 2.835,00**

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: APTI / APTI ALIM LTDA Modelo: 500G

Descrição: AMIDO DE MILHO (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos, Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem contendo, no mínimo, de 500g.

Quantidade: 420 **Valor Unit.: 6,75** Total Item: 2.835,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 23.460,00**

Item: 6 Unidade: Unidades Marca: BRILHANTE / ARROZEIRA PELOTAS LTDA Modelo: KG

Descrição: ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

Quantidade: 5.100 **Valor Unit.: 4,60** Total Item: 23.460,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 058 **Total: 20.910,00**

Item: 7 Unidade: Unidades Marca: BRILHANTE / ARROZEIRA PELOTAS LTDA Modelo: KG

Descrição: ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

Quantidade: 5.100 **Valor Unit.: 4,10** Total Item: 20.910,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 035	Total: 29.200,00
Item: 10	Unidade: Unidades	Marca: 3 DE MAIO / IND ALIM 3 DE MAIO S.A.	Modelo: 400G
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA COM 400 g (Biscoito doce sem recheio, maisena; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 3,65	Total Item: 29.200,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 091	Total: 103.040,00
Item: 11	Unidade: Unidades	Marca: 3 DE MAIO / IND ALIM 3 DE MAIO S.A.	Modelo: 400G
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COM 400 g (Biscoito doce sem recheio; Maria; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)			
Quantidade: 12.800	Valor Unit.: 8,05	Total Item: 103.040,00	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 029	Total: 41.600,00
Item: 12	Unidade: Unidades	Marca: 3 DE MAIO / IND ALIM 3 DE MAIO S.A.	Modelo: 400G
Descrição: BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER; COM 400 g (Biscoito com sal, tipo cream cracker; composição básica; farinha de trigo, sem gordura trans; água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme Bopp pacote pesando 400 g, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas).			
Quantidade: 12.800	Valor Unit.: 3,25	Total Item: 41.600,00	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 044	Total: 60.060,00
Item: 15	Unidade: Unidades	Marca: MARATÁ / IND ALIM MARATÁ LTDA	Modelo: 500G
Descrição: CAFÉ EM PÓ contendo, no mínimo 500g, com identificação do produto, selo abic, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.			
Quantidade: 3.300	Valor Unit.: 18,20	Total Item: 60.060,00	
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 076	Total: 6.150,00
Item: 17	Unidade: Unidades	Marca: GOSTOMIL / ALGAL IND E COM DE RAÇÕES LTDA	Modelo: 500G
Descrição: CANJICA DE MILHO AMARELA (canjica de milho, amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico. Embalagens com, no mínimo, 500g do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 2,05	Total Item: 6.150,00	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 035	Total: 261.800,00
Item: 20	Unidade: Quilogramas	Marca: LITORAL / PIRAMBU COM DE CARNES LTDA	Modelo: KG
Descrição: CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.			
Quantidade: 5.500	Valor Unit.: 47,60	Total Item: 261.800,00	
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 049	Total: 6.028,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Item: 23 Unidade: Quilogramas Marca: CORINGA / IND Modelo: KG
REUNIDAS CORINGA LTDA

Descrição: COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem: pacote contendo, no mínimo, 01 Kg.

Quantidade: 880 **Valor Unit.: 6,85** Total Item: 6.028,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 24.640,00**

Item: 27 Unidade: Unidades Marca: QUERO / HEINZ BRASIL Modelo: KG
S.A.

Descrição: EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem contendo, no mínimo, 1kg do produto, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).

Quantidade: 2.200 **Valor Unit.: 11,20** Total Item: 24.640,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 034 **Total: 1.620,00**

Item: 28 Unidade: Unidades Marca: BOM SABOR / COM DE Modelo: KG
ALIM FERREIRA

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 4,05** Total Item: 1.620,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 055 **Total: 32.400,00**

Item: 29 Unidade: Unidades Marca: MARATÁ / JAV IND DE Modelo: KG
ALIM LTDA

Descrição: FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, coloração amarela, sem sal, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 4,05** Total Item: 32.400,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 020 **Total: 3.540,00**

Item: 30 Unidade: Unidades Marca: SARANDI / MOTRISA Modelo: KG

Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 5,90** Total Item: 3.540,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 37.800,00**

Item: 31 Unidade: Unidades Marca: BOM SABOR / COM DE Modelo: KG
ALIM FERREIRA

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 8,40** Total Item: 37.800,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 37.800,00**

Item: 32 Unidade: unidades Marca: BOM SABOR / COM DE Modelo: KG
ALIM FERREIRA

Descrição: FEIJÃO TIPO FRADINHO (novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacote contendo, no mínimo, 1kg do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 8,40** Total Item: 37.800,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 093 **Total: 27.300,00**

Item: 33 Unidade: unidades Marca: BOM SABOR / COM DE ALIM FERREIRA Modelo: KG

Descrição: Feijão preto anão – Características técnicas: grupo I, tipo I, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico. Unidade: 1 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 9,10** Total Item: 27.300,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 022 **Total: 9.452,50**

Item: 39 Unidade: Unidades Marca: CORINGA / IND REUNIDAS CORINGA LTDA Modelo: 500ML

Descrição: LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).

Quantidade: 1.990 **Valor Unit.: 4,75** Total Item: 9.452,50

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 055 **Total: 147.500,00**

Item: 40 Unidade: unidades Marca: BELA ROSA / IND MATSUBARA LTDA Modelo: 200G

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.

Quantidade: 25.000 **Valor Unit.: 5,90** Total Item: 147.500,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 066 **Total: 41.540,00**

Item: 43 Unidade: Unidades Marca: PETYAN / PETYAN IND DE ALIM LTDA Modelo: 500G

Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

Quantidade: 12.400 **Valor Unit.: 3,35** Total Item: 41.540,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 074 **Total: 37.200,00**

Item: 44 Unidade: Unidades Marca: BRANDINI / J. MACEDO S.A. Modelo: 500G

Descrição: MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 4,65** Total Item: 37.200,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 042 **Total: 34.500,00**

Item: 45 Unidade: Unidades Marca: BRANDINI / J. MACEDO S.A. Modelo: 500G

Descrição: Macarrão curto com ovos, tipo Ave Maria, seca não podendo ser adicionada qualquer espécie de corante artificial, sendo permitido o enriquecimento com vitaminas e sais minerais e outras substâncias de valor biológico específico. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-la antes da cocção. Não poderão ser fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 3 meses da entrega. Atender NTA 49. PCT 500 gramas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 5,75** Total Item: 34.500,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 050 **Total: 34.375,00**

Item: 47 Unidade: unidades Marca: CAMPONESA / EMBARÉ Modelo: 200G
IND ALIM S/A

Descrição: MANTEIGA COM SAL (Creme de leite e sal (cloreto de sódio). De textura lisa, acondicionada em pote plástico mínimo de 200g. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 13,75** Total Item: 34.375,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 11.016,00**

Item: 48 Unidade: unidades Marca: PRIMOR / BUNGE ALIM Modelo: 250G
S.A.

Descrição: MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; Sem gordura trans, teor de lipídeos de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico. Embalagem contendo, no mínimo, 250 gramas. Condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 3.240 **Valor Unit.: 3,40** Total Item: 11.016,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 087 **Total: 24.675,00**

Item: 50 Unidade: unidades Marca: SOYA / BUNGE ALIM S.A. Modelo: 900ML

Descrição: ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)

Quantidade: 2.100 **Valor Unit.: 11,75** Total Item: 24.675,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 090 **Total: 568.400,00**

Item: 53 Unidade: Quilogramas Marca: AVIVAR / AVIVAR ALIM Modelo: KG
LTDA

Descrição: PEITO DE FRANGO congelado, Sem pelo/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.

Quantidade: 28.000 **Valor Unit.: 20,30** Total Item: 568.400,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 061 **Total: 16.300,00**

Item: 54 Unidade: unidades Marca: QUERO / HEINZ BRASIL Modelo: KG
S.A.

Descrição: POLPA DE TOMATE (Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. De primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 01 kg, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, peso líquido, datas de fabricação e vencimento.)

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 8,15** Total Item: 16.300,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 13.300,00**

Item: 55 Unidade: unidades Marca: SUPRESOY / DANKO DO Modelo: 400G
NORDESTE

Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com, no mínimo, 400 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)

Quantidade: 2.800 **Valor Unit.: 4,75** Total Item: 13.300,00

Num: 097



Folha 150
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 56 Quant.: 1 **Total: 1.320,00**

Item: 56 Unidade: unidades Marca: VENEZA / REPRASAL Modelo: KG

Descrição: SAL (Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo no mínimo 01 Kg do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

Quantidade: 1.320 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1.320,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 087 **Total: 146.250,00**

Item: 57 Unidade: unidades Marca: ROBINSON CRUSOE / CRUSOE FOODS Modelo: 250G

Descrição: SARDINHA EM LATA (peixe de água salgada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo do produto: 250g.

Quantidade: 15.000 **Valor Unit.: 9,75** Total Item: 146.250,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 026 **Total: 2.574,00**

Item: 60 Unidade: unidades Marca: CAMARÃO / IVC ALIM E BEBIDAS LTDA Modelo: 750ML

Descrição: VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 mL com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto).

Quantidade: 1.320 **Valor Unit.: 1,95** Total Item: 2.574,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
Processo Administrativo Nº 0107007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO
Data de Publicação: 03/02/2022 12:09:52

			TOTAL DO PROCESSO: 1.348.139,20
TOTAL DA PROPOSTA			1.348.139,20
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 037	Total: 40.050,00
Item: 3	Unidade: Unidades	Marca: PINDORAMA/COOP. PINDORAMA	Modelo: KG
Descrição: AÇÚCAR (açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)			
Quantidade: 9.000		Valor Unit.: 4,45	Total Item: 40.050,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 060	Total: 19.278,00
Item: 6	Unidade: Unidades	Marca: IRMAOS FARIAS/E R DE OLIVEIRA	Modelo: KG
Descrição: ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)			
Quantidade: 5.100		Valor Unit.: 3,78	Total Item: 19.278,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 034	Total: 19.941,00
Item: 7	Unidade: Unidades	Marca: COPAREI/COOP. TUBARAO	Modelo: KG
Descrição: ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)			
Quantidade: 5.100		Valor Unit.: 3,91	Total Item: 19.941,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 087	Total: 26.960,00
Item: 10	Unidade: Unidades	Marca: 03 DE MAIO/INDUSTRIA DE ALIMENTOS TRES DE MAIO	Modelo: UND
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA COM 400 g (Biscoito doce sem recheio, maisena; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)			
Quantidade: 8.000		Valor Unit.: 3,37	Total Item: 26.960,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 081	Total: 40.576,00
Item: 11	Unidade: Unidades	Marca: 03 DE MAIO/INDUSTRIA DE ALIMENTOS TRES DE MAIO	Modelo: UND
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COM 400 g (Biscoito doce sem recheio; Maria; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Quantidade: 12.800 **Valor Unit.: 3,17** Total Item: 40.576,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 39.296,00**

Item: 12 Unidade: Unidades Marca: 03 DE MAIO/INDUSTRIA DE ALIMENTOS TRES DE MAIO Modelo: UND

Descrição: BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER; COM 400 g (Biscoito com sal, tipo cream cracker; composição básica; farinha de trigo, sem gordura trans; água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme Bopp pacote pesando 400 g, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas).

Quantidade: 12.800 **Valor Unit.: 3,07** Total Item: 39.296,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 54.780,00**

Item: 15 Unidade: Unidades Marca: KIMIMO/TRES CORACAOS Modelo: UND

Descrição: CAFÉ EM PÓ contendo, no mínimo 500g, com identificação do produto, selo abic, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.

Quantidade: 3.300 **Valor Unit.: 16,60** Total Item: 54.780,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 237.600,00**

Item: 20 Unidade: Quilogramas Marca: CAMBUI/CAMBUI ALIMENTOS S.A Modelo: KG

Descrição: CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.

Quantidade: 5.500 **Valor Unit.: 43,20** Total Item: 237.600,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 045 **Total: 30.240,00**

Item: 29 Unidade: Unidades Marca: FLOCUSCUS/IND. REUNIDAS CORINGA Modelo: UND

Descrição: FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, coloração amarela, sem sal, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 3,78** Total Item: 30.240,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 35.235,00**

Item: 31 Unidade: Unidades Marca: BOM SABOR/COMERCIAL DE ALIMENTOS FERREIRA EIRELI Modelo: KG

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 7,83** Total Item: 35.235,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 054 **Total: 585,00**

Item: 38 Unidade: Unidades Marca: VITAMILHO/ASA IND COM ALIMENTOS Modelo: UND

Descrição: FUBÁ DE MILHO, embalagem com 500g. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 500 gramas de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 1,95** Total Item: 585,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 162.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Item: 40 Unidade: unidades Marca: LASERENISSIMA/MASTELLONE HINOS Modelo: UND

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.

Quantidade: 25.000 **Valor Unit.: 6,48** Total Item: 162.000,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 48.484,00**

Item: 43 Unidade: Unidades Marca: BRANDINI/M. DIAS BRANCO Modelo: UND

Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

Quantidade: 12.400 **Valor Unit.: 3,91** Total Item: 48.484,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 30.240,00**

Item: 44 Unidade: Unidades Marca: BRANDINI/M. DIAS BRANCO Modelo: UND

Descrição: MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 3,78** Total Item: 30.240,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 011 **Total: 17.917,20**

Item: 48 Unidade: unidades Marca: CALYBOM/BRF S.A Modelo: UND

Descrição: MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; Sem gordura trans, teor de lipídeos de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico. Embalagem contendo, no mínimo, 250 gramas. Condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 3.240 **Valor Unit.: 5,53** Total Item: 17.917,20

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 22.533,00**

Item: 50 Unidade: unidades Marca: SOYA/BUNGE S.A Modelo: UND

Descrição: ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)

Quantidade: 2.100 **Valor Unit.: 10,73** Total Item: 22.533,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 510.160,00**

Item: 53 Unidade: Quilogramas Marca: RICO/FRIG. VOTUPORANGA Modelo: KG

Descrição: PEITO DE FRANGO congelado, Sem pelo/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.

Quantidade: 28.000 **Valor Unit.: 18,22** Total Item: 510.160,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 070 **Total: 12.264,00**

Item: 55 Unidade: unidades Marca: SUPRESOY/DANKO DO NORDESTE Modelo: UND

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com, no mínimo, 400 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)

Quantidade: 2.800

Valor Unit.: 4,38

Total Item: 12.264,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
Processo Administrativo Nº 0107007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 03/02/2022 12:09:52

				TOTAL DO PROCESSO:	2.161.047,00
TOTAL DA PROPOSTA					2.161.047,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 033		Total:	11.668,80
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Apti	Modelo:		
Descrição: ACHOCOLATADO (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.					
Quantidade: 2.640	Valor Unit.: 4,42			Total Item:	11.668,80
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 075		Total:	1.777,60
Item: 2	Unidade: Unidades	Marca: Dino Tempero	Modelo:		
Descrição: AÇAFRÃO EM PÓ: embalado em embalagem plástica com 10g, contendo no rótulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e o lote.					
Quantidade: 880	Valor Unit.: 2,02			Total Item:	1.777,60
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 077		Total:	34.200,00
Item: 3	Unidade: Unidades	Marca: Pindorama	Modelo:		
Descrição: AÇÚCAR (açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)					
Quantidade: 9.000	Valor Unit.: 3,80			Total Item:	34.200,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 034		Total:	2.646,00
Item: 5	Unidade: Unidades	Marca: Apti	Modelo:		
Descrição: AMIDO DE MILHO (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos, Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem contendo, no mínimo, de 500g.					
Quantidade: 420	Valor Unit.: 6,30			Total Item:	2.646,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 026		Total:	19.380,00
Item: 6	Unidade: Unidades	Marca: Irmãos Farias	Modelo:		
Descrição: ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)					
Quantidade: 5.100	Valor Unit.: 3,80			Total Item:	19.380,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 025		Total:	19.380,00
Item: 7	Unidade: Unidades	Marca: Irmãos	Modelo:		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

Quantidade: 5.100 **Valor Unit.: 3,80** Total Item: 19.380,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 017 **Total: 23.680,00**

Item: 10 Unidade: Unidades Marca: 3 de Maio Modelo:

Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA COM 400 g (Biscoito doce sem recheio, maisena; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 2,96** Total Item: 23.680,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 017 **Total: 37.888,00**

Item: 11 Unidade: Unidades Marca: 3 de Maio Modelo:

Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COM 400 g (Biscoito doce sem recheio; Maria; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)

Quantidade: 12.800 **Valor Unit.: 2,96** Total Item: 37.888,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 069 **Total: 35.712,00**

Item: 12 Unidade: Unidades Marca: 3 de Maio Modelo:

Descrição: BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER; COM 400 g (Biscoito com sal, tipo cream cracker; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans; água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme Bopp pacote pesando 400 g, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas).

Quantidade: 12.800 **Valor Unit.: 2,79** Total Item: 35.712,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 39.204,00**

Item: 15 Unidade: Unidades Marca: Marata Modelo:

Descrição: CAFÉ EM PÓ contendo, no mínimo 500g, com identificação do produto, selo abic, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.

Quantidade: 3.300 **Valor Unit.: 11,88** Total Item: 39.204,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 267,00**

Item: 16 Unidade: Unidades Marca: Kinotto Modelo:

Descrição: Canela em pó. Textura fina, homogênea, coloração marrom dourado. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, cor opaca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 20 a 25 gramas.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 1,78** Total Item: 267,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 002 **Total: 6.390,00**

Item: 17 Unidade: Unidades Marca: Lider Modelo:

Descrição: CANJICA DE MILHO AMARELA (canjica de milho, amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico. Embalagens com, no mínimo, 500g do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,13** Total Item: 6.390,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 046	Total: 892,00
Item: 18	Unidade: caixas	Marca: Marata	Modelo:
Descrição: CHÁ, CAMOMILA. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,46	Total Item: 892,00	
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 021	Total: 892,00
Item: 19	Unidade: caixas	Marca: Marata	Modelo:
Descrição: CHÁ, ERVA DOCE. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,46	Total Item: 892,00	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 036	Total: 201.795,00
Item: 20	Unidade: Quilogramas	Marca: Vilheto	Modelo:
Descrição: CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.			
Quantidade: 5.500	Valor Unit.: 36,69	Total Item: 201.795,00	
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 005	Total: 178,50
Item: 22	Unidade: Unidades	Marca: Pindorama	Modelo:
Descrição: COCO RALADO (coco ralado em flocos finos, embalagem de lata contendo, no mínimo, 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,57	Total Item: 178,50	
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 063	Total: 466,40
Item: 23	Unidade: Quilogramas	Marca: Coringa	Modelo:
Descrição: COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem: pacote contendo, no mínimo, 01 Kg.			
Quantidade: 880	Valor Unit.: 0,53	Total Item: 466,40	
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 069	Total: 1.424,00
Item: 24	Unidade: Unidades	Marca: Dino Tempero	Modelo:
Descrição: Condimento de cominho moído. Aspecto de cor, cheiro característicos. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacotes com 20 a 25 gramas.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 1,78	Total Item: 1.424,00	
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 073	Total: 32.000,00
Item: 25	Unidade: Unidades	Marca: Itambé	Modelo:
Descrição: CREME DE LEITE (creme de leite UHT, leite em pó desnatado, espessante goma xantana, estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio, homogeneizado, embalagem contendo, no mínimo, 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 6,40	Total Item: 32.000,00	
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 004	Total: 1.904,00
Item: 26	Unidade: unidades	Marca: Pindorama	Modelo:
Descrição: DOCE DE GOIABA (goiaba selecionada, açúcar sem adição de corante ou conservante, em embalagem conteodo, no mínimo 600g líquidos do produto; produto natural, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,76			Total Item: 1.904,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 083	Total: 19.756,00	
Item: 27	Unidade: Unidades	Marca: Tambau	Modelo:	
Descrição: EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem contendo, no mínimo, 1kg do produto, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).				
Quantidade: 2.200	Valor Unit.: 8,98			Total Item: 19.756,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 024	Total: 1.520,00	
Item: 28	Unidade: Unidades	Marca: Irmãos Farias	Modelo:	
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 3,80			Total Item: 1.520,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 030	Total: 28.400,00	
Item: 29	Unidade: Unidades	Marca: Irmãos Farias	Modelo:	
Descrição: FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, coloração amarela, sem sal, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).				
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 3,55			Total Item: 28.400,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 086	Total: 2.856,00	
Item: 30	Unidade: Unidades	Marca: Sarandi	Modelo:	
Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 4,76			Total Item: 2.856,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 050	Total: 31.860,00	
Item: 31	Unidade: Unidades	Marca: Grão brasileiro	Modelo:	
Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)				
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 7,08			Total Item: 31.860,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 020	Total: 30.510,00	
Item: 32	Unidade: unidades	Marca: Lider	Modelo:	
Descrição: FEIJÃO TIPO FRADINHO (novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacote contendo, no mínimo, 1kg do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).				
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 6,78			Total Item: 30.510,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 069	Total: 22.470,00	
Item: 33	Unidade: unidades	Marca: Lider	Modelo:	
Descrição: Feijão preto anão – Características técnicas: grupo I, tipo I, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico. Unidade: 1 kg.				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 7,49			Total Item: 22.470,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 044	Total: 148,50
Item: 34	Unidade: Unidades	Marca: Apti	Modelo:
Descrição: FERMENTO em pó químico, embalagem com 100g.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2,97		Total Item: 148,50
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 014	Total: 392.480,00
Item: 35	Unidade: Quilogramas	Marca: Bravo Pescados	Modelo:
Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 49,06		Total Item: 392.480,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 046	Total: 714,00
Item: 38	Unidade: Unidades	Marca: Coringa	Modelo:
Descrição: FUBÁ DE MILHO, embalagem com 500g. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 500 gramas de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 2,38		Total Item: 714,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 019	Total: 5.651,60
Item: 39	Unidade: Unidades	Marca: Cocão	Modelo:
Descrição: LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).			
Quantidade: 1.990	Valor Unit.: 2,84		Total Item: 5.651,60
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 083	Total: 124.750,00
Item: 40	Unidade: unidades	Marca: Bela Rosa	Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.			
Quantidade: 25.000	Valor Unit.: 4,99		Total Item: 124.750,00
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 069	Total: 2.998,80
Item: 41	Unidade: unidades	Marca: Ninho	Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, instantâneo, de 1ª qualidade. Acondicionada em embalagem hermeticamente fechada, empilhável, poliéster metalizado, resistente e termosodavel, com 380g. Deve conter os seguintes ingredientes: leite integral, enzima lactase, vitaminas A, E e D, e emulsificante lecitina de soja. Deve conter na embalagem externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 24,99		Total Item: 2.998,80
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 026	Total: 36.704,00
Item: 43	Unidade: Unidades	Marca: Pajuçara	Modelo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

Quantidade: 12.400 **Valor Unit.: 2,96** Total Item: 36.704,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 021 **Total: 29.360,00**

Item: 44 Unidade: Unidades Marca: Brandini Modelo:

Descrição: MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 3,67** Total Item: 29.360,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 081 **Total: 21.420,00**

Item: 45 Unidade: Unidades Marca: Pajuçara Modelo:

Descrição: Macarrão curto com ovos, tipo Ave Maria, seca não podendo ser adicionada qualquer espécie de corante artificial, sendo permitido o enriquecimento com vitaminas e sais minerais e outras substâncias de valor biológico específico. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-la antes da cocção. Não poderão ser fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 3 meses da entrega. Atender NTA 49. PCT 500 gramas.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 3,57** Total Item: 21.420,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 083 **Total: 19.325,00**

Item: 47 Unidade: unidades Marca: Valedourado Modelo:

Descrição: MANTEIGA COM SAL (Creme de leite e sal (cloreto de sódio). De textura lisa, acondicionada em pote plástico mínimo de 200g. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 7,73** Total Item: 19.325,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 076 **Total: 10.594,80**

Item: 48 Unidade: unidades Marca: Delicata Modelo:

Descrição: MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; Sem gordura trans, teor de lipídeos de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico. Embalagem contendo, no mínimo, 250 gramas. Condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 3.240 **Valor Unit.: 3,27** Total Item: 10.594,80

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 003 **Total: 800,00**

Item: 49 Unidade: unidades Marca: Lider Modelo:

Descrição: MILHO PARA PIPOCA. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagens contendo, no mínimo, 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 3,20** Total Item: 800,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 003 **Total: 20.475,00**

Item: 50 Unidade: unidades Marca: Sinha Modelo:

Descrição: ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)

Quantidade: 2.100 **Valor Unit.: 9,75** Total Item: 20.475,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 090 **Total: 175.500,00**

Item: 52 Unidade: unidades Marca: Panificação Brasil Modelo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Descrição: PÃO SEDA (Pão seda para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido mínimo de 50 g, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade – Registro do SSAP)

Quantidade: 150.000 **Valor Unit.: 1,17** Total Item: 175.500,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 433.160,00**

Item: 53 Unidade: Quilogramas Marca: Somave Modelo:

Descrição: PEITO DE FRANGO congelado, Sem pelo/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.

Quantidade: 28.000 **Valor Unit.: 15,47** Total Item: 433.160,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 066 **Total: 12.580,00**

Item: 54 Unidade: unidades Marca: Quero Modelo:

Descrição: POLPA DE TOMATE (Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. De primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 01 kg, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, peso líquido, datas de fabricação e vencimento.)

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 6,29** Total Item: 12.580,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 009 **Total: 10.640,00**

Item: 55 Unidade: unidades Marca: Supresoy Modelo:

Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com, no mínimo, 400 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)

Quantidade: 2.800 **Valor Unit.: 3,80** Total Item: 10.640,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 088 **Total: 171.300,00**

Item: 57 Unidade: unidades Marca: Gomes da Costa Modelo:

Descrição: SARDINHA EM LATA (peixe de água salgada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo do produto: 250g.

Quantidade: 15.000 **Valor Unit.: 11,42** Total Item: 171.300,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 80.820,00**

Item: 58 Unidade: Quilogramas Marca: Avivar Modelo:

Descrição: SALSICHA tipo Viena, resfriado e embalada à vácuo em saco plástico transparente e atóxico que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

Quantidade: 9.000 **Valor Unit.: 8,98** Total Item: 80.820,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 040 **Total: 2.508,00**

Item: 60 Unidade: unidades Marca: Camarão Modelo:

Descrição: VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 mL com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto).

Quantidade: 1.320 **Valor Unit.: 1,90** Total Item: 2.508,00



Folha 162
[Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
Processo Administrativo Nº 0107007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 03/02/2022 12:09:52

TOTAL DO PROCESSO: 1.567.120,40

TOTAL DA PROPOSTA 1.567.120,40

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 11.880,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: CHOCOMILA Modelo: CHOCOMILA

Descrição: ACHOCOLATADO (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 2.640 **Valor Unit.: 4,50** Total Item: 11.880,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 067 **Total: 36.450,00**

Item: 3 Unidade: Unidades Marca: PINDORAMA Modelo: PINDORAMA

Descrição: AÇÚCAR (açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

Quantidade: 9.000 **Valor Unit.: 4,05** Total Item: 36.450,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 2.205,00**

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: APTI Modelo: APTI

Descrição: AMIDO DE MILHO (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos, Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem contendo, no mínimo, de 500g.

Quantidade: 420 **Valor Unit.: 5,25** Total Item: 2.205,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 013 **Total: 19.380,00**

Item: 6 Unidade: Unidades Marca: SEPE Modelo: SEPE

Descrição: ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

Quantidade: 5.100 **Valor Unit.: 3,80** Total Item: 19.380,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 091 **Total: 19.380,00**

Item: 7 Unidade: Unidades Marca: SEPE Modelo: SEPE

Descrição: ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

Quantidade: 5.100 **Valor Unit.: 3,80** Total Item: 19.380,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 26.800,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Item: 10	Unidade: Unidades	Marca: 3 DE MAIO	Modelo: 3 DE MAIO
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA COM 400 g (Biscoito doce sem recheio, maisena; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 3,35	Total Item: 26.800,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 082	Total: 36.608,00
Item: 11	Unidade: Unidades	Marca: 3 DE MAIO	Modelo: 3 DE MAIO
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COM 400 g (Biscoito doce sem recheio; Maria; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)			
Quantidade: 12.800	Valor Unit.: 2,86	Total Item: 36.608,00	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 034	Total: 36.224,00
Item: 12	Unidade: Unidades	Marca: 3 DE MAIO	Modelo: 3 DE MAIO
Descrição: BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER; COM 400 g (Biscoito com sal, tipo cream cracker; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans; água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme Bopp pacote pesando 400 g, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas).			
Quantidade: 12.800	Valor Unit.: 2,83	Total Item: 36.224,00	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 045	Total: 48.939,00
Item: 15	Unidade: Unidades	Marca: KENT	Modelo: KENT
Descrição: CAFÉ EM PÓ contendo, no mínimo 500g, com identificação do produto, selo abic, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.			
Quantidade: 3.300	Valor Unit.: 14,83	Total Item: 48.939,00	
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 032	Total: 5.250,00
Item: 17	Unidade: Unidades	Marca: GOSTOMIL	Modelo: GOSTOMIL
Descrição: CANJICA DE MILHO AMARELA (canjica de milho, amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico. Embalagens com, no mínimo, 500g do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 1,75	Total Item: 5.250,00	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 055	Total: 213.125,00
Item: 20	Unidade: Quilogramas	Marca: SEARA	Modelo: SEARA
Descrição: CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.			
Quantidade: 5.500	Valor Unit.: 38,75	Total Item: 213.125,00	
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 050	Total: 5.060,00
Item: 23	Unidade: Quilogramas	Marca: CORINGA	Modelo: CORINGA
Descrição: COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem: pacote contendo, no mínimo, 01 Kg.			
Quantidade: 880	Valor Unit.: 5,75	Total Item: 5.060,00	
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 021	Total: 952,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Item: 24	Unidade: Unidades	Marca: MARATA	Modelo: MARATA
Descrição: Condimento de cominho moído. Aspecto de cor, cheiro característicos. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacotes com 20 a 25 gramas.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 1,19	Total Item: 952,00	
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 090	Total: 15.700,00
Item: 25	Unidade: Unidades	Marca: ITALAC	Modelo: ITALAC
Descrição: CREME DE LEITE (creme de leite UHT, leite em pó desnatado, espessante goma xantana, estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio, homogeneizado, embalagem contendo, no mínimo, 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 3,14	Total Item: 15.700,00	
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 042	Total: 1.796,00
Item: 26	Unidade: unidades	Marca: PINDORAMA	Modelo: PINDORAMA
Descrição: DOCE DE GOIABA (goiaba selecionada, açúcar sem adição de corante ou conservante, em embalagem conteodo, no mínimo 600g líquidos do produto; produto natural, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,49	Total Item: 1.796,00	
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 024	Total: 16.478,00
Item: 27	Unidade: Unidades	Marca: PALMEIRON	Modelo: PALMEIRON
Descrição: EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem contendo, no mínimo, 1kg do produto, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).			
Quantidade: 2.200	Valor Unit.: 7,49	Total Item: 16.478,00	
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 088	Total: 1.400,00
Item: 28	Unidade: Unidades	Marca: BOM SABOR	Modelo: BOM SABOR
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 3,50	Total Item: 1.400,00	
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 047	Total: 30.640,00
Item: 29	Unidade: Unidades	Marca: FLOCUSCUZ	Modelo: FLOCUSCUZ
Descrição: FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, coloração amarela, sem sal, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 3,83	Total Item: 30.640,00	
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 006	Total: 3.300,00
Item: 30	Unidade: Unidades	Marca: SARANDI	Modelo: SARANDI
Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 5,50	Total Item: 3.300,00	
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 003	Total: 33.210,00
Item: 31	Unidade: Unidades	Marca: BOM SABOR	Modelo: BOM SABOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 7,38** Total Item: 33.210,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 073 **Total: 30.960,00**

Item: 32 Unidade: unidades Marca: SPECIAL Modelo: SPECIAL

Descrição: FEIJÃO TIPO FRADINHO (novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacote contendo, no mínimo, 1kg do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 6,88** Total Item: 30.960,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 26.250,00**

Item: 33 Unidade: unidades Marca: SPECIAL Modelo: SPECIAL

Descrição: Feijão preto anão – Características técnicas: grupo I, tipo I, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico. Unidade: 1 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 8,75** Total Item: 26.250,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 004 **Total: 68.100,00**

Item: 36 Unidade: unidades Marca: NESTOGENO 2 Modelo: NESTOGENO 2

Descrição: FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 400g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 27,24** Total Item: 68.100,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 011 **Total: 27.360,00**

Item: 37 Unidade: Unidades Marca: NESTOGENO 1 Modelo: NESTOGENO 1

Descrição: FÓRMULA INFANTIL de seguimento com ferro para lactentes 0 – 6 meses (leite de vaca desnatado, maltodextrina, oleína, óleo de milha, minerais, lectina de soja, vitaminas C, niacina, E, pantotenato de cálcio, Vit. A, Vit. B6, B1, B2, D, ácido fólico, vit. K, biotina, vit. B12. Sem glúten. Embalagem contendo, no mínimo, 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 27,36** Total Item: 27.360,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 579,00**

Item: 38 Unidade: Unidades Marca: KI FLOCOS Modelo: KI FLOCOS

Descrição: FUBÁ DE MILHO, embalagem com 500g. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 500 gramas de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 1,93** Total Item: 579,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 5.591,90**

Item: 39 Unidade: Unidades Marca: COCÃO Modelo: COCÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).

Quantidade: 1.990 **Valor Unit.: 2,81** Total Item: 5.591,90

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 022 **Total: 145.000,00**

Item: 40 Unidade: unidades Marca: ITALAC Modelo: ITALAC

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.

Quantidade: 25.000 **Valor Unit.: 5,80** Total Item: 145.000,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 021 **Total: 38.812,00**

Item: 43 Unidade: Unidades Marca: PAJUÇARA Modelo: PAJUÇARA

Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

Quantidade: 12.400 **Valor Unit.: 3,13** Total Item: 38.812,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 092 **Total: 26.400,00**

Item: 44 Unidade: Unidades Marca: BRANDINI Modelo: BRANDINI

Descrição: MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 3,30** Total Item: 26.400,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 040 **Total: 22.800,00**

Item: 45 Unidade: Unidades Marca: BRANDINI Modelo: BRANDINI

Descrição: Macarrão curto com ovos, tipo Ave Maria, seca não podendo ser adicionada qualquer espécie de corante artificial, sendo permitido o enriquecimento com vitaminas e sais minerais e outras substâncias de valor biológico específico. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-la antes da cocção. Não poderão ser fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 3 meses da entrega. Atender NTA 49. PCT 500 gramas.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 3,80** Total Item: 22.800,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 030 **Total: 17.075,00**

Item: 47 Unidade: unidades Marca: BOA VIDA Modelo: BOA VIDA

Descrição: MANTEIGA COM SAL (Creme de leite e sal (cloreto de sódio). De textura lisa, acondicionada em pote plástico mínimo de 200g. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 6,83** Total Item: 17.075,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 063 **Total: 7.873,20**

Item: 48 Unidade: unidades Marca: CLAYBOM Modelo: CLAYBOM

Descrição: MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; Sem gordura trans, teor de lipídeos de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico. Embalagem contendo, no mínimo, 250 gramas. Condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 3.240 **Valor Unit.: 2,43** Total Item: 7.873,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 49	Quant.: 1	Num: 036	Total: 727,50
Item: 49	Unidade: unidades	Marca: SORRISO	Modelo: SORRISO
Descrição: MILHO PARA PIPOCA. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofo e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagens contendo, no mínimo, 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 2,91	Total Item: 727,50	
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 083	Total: 20.958,00
Item: 50	Unidade: unidades	Marca: ABC	Modelo: ABC
Descrição: ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)			
Quantidade: 2.100	Valor Unit.: 9,98	Total Item: 20.958,00	
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 009	Total: 482.720,00
Item: 53	Unidade: Quilogramas	Marca: GUIBOM	Modelo: GUIBOM
Descrição: PEITO DE FRANGO congelado, Sem pelo/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.			
Quantidade: 28.000	Valor Unit.: 17,24	Total Item: 482.720,00	
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 091	Total: 11.928,00
Item: 55	Unidade: unidades	Marca: SUPRESOY	Modelo: SUPRESOY
Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com, no mínimo, 400 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)			
Quantidade: 2.800	Valor Unit.: 4,26	Total Item: 11.928,00	
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 021	Total: 831,60
Item: 56	Unidade: unidades	Marca: VENEZA	Modelo: VENEZA
Descrição: SAL (Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo no mínimo 01 Kg do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)			
Quantidade: 1.320	Valor Unit.: 0,63	Total Item: 831,60	
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 046	Total: 66.450,00
Item: 57	Unidade: unidades	Marca: PALMEIRA	Modelo: PALMEIRA
Descrição: SARDINHA EM LATA (peixe de água salgada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo do produto: 250g.			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 4,43	Total Item: 66.450,00	
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 059	Total: 1.927,20
Item: 60	Unidade: unidades	Marca: SABOR	Modelo: SABOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Descrição: VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 mL com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto).

Quantidade: 1.320

Valor Unit.: 1,46

Total Item: 1.927,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
Processo Administrativo Nº 0107007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 03/02/2022 12:09:52

TOTAL DO PROCESSO: **1.636.100,30**

TOTAL DA PROPOSTA **1.636.100,30**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 024 **Total: 11.325,60**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: APTI Modelo:

Descrição: ACHOCOLATADO (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

Quantidade: 2.640 **Valor Unit.: 4,29** Total Item: 11.325,60

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 024 **Total: 37.800,00**

Item: 3 Unidade: Unidades Marca: CAETE Modelo:

Descrição: AÇÚCAR (açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

Quantidade: 9.000 **Valor Unit.: 4,20** Total Item: 37.800,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 003 **Total: 18.564,00**

Item: 6 Unidade: Unidades Marca: LIDER Modelo:

Descrição: ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

Quantidade: 5.100 **Valor Unit.: 3,64** Total Item: 18.564,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 069 **Total: 20.757,00**

Item: 7 Unidade: Unidades Marca: PREDILETO Modelo:

Descrição: ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

Quantidade: 5.100 **Valor Unit.: 4,07** Total Item: 20.757,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 067 **Total: 23.680,00**

Item: 10 Unidade: Unidades Marca: 3 DE MAIO Modelo:

Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA COM 400 g (Biscoito doce sem recheio, maisena; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 2,96** Total Item: 23.680,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 043 **Total: 38.272,00**

Item: 11 Unidade: Unidades Marca: 3 DE MAIO Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COM 400 g (Biscoito doce sem recheio; Maria; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)

Quantidade: 12.800 Valor Unit.: 2,99 Total Item: 38.272,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 004 **Total: 37.504,00**

Item: 12 Unidade: Unidades Marca: 3 DE MAIO Modelo:

Descrição: BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER; COM 400 g (Biscoito com sal, tipo cream cracker; composição básica; farinha de trigo, sem gordura trans; água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme Bopp pacote pesando 400 g, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas).

Quantidade: 12.800 Valor Unit.: 2,93 Total Item: 37.504,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 017 **Total: 16.250,00**

Item: 13 Unidade: Unidades Marca: 3 DE MAIO Modelo:

Descrição: Bolacha Doce, sem recheio, sem Lactose – Características técnicas: seus ingredientes devem ser isentos de leite e proteína de leite. Pacotes: 400g.

Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 3,25 Total Item: 16.250,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 034 **Total: 21.450,00**

Item: 15 Unidade: Unidades Marca: BOM DIA Modelo:

Descrição: CAFÉ EM PÓ contendo, no mínimo 500g, com identificação do produto, selo abic, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.

Quantidade: 3.300 Valor Unit.: 6,50 Total Item: 21.450,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 5.850,00**

Item: 17 Unidade: Unidades Marca: COLIBRI Modelo:

Descrição: CANJICA DE MILHO AMARELA (canjica de milho, amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico. Embalagens com, no mínimo, 500g do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 1,95 Total Item: 5.850,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 026 **Total: 178.750,00**

Item: 20 Unidade: Quilogramas Marca: FRIBOI Modelo:

Descrição: CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.

Quantidade: 5.500 Valor Unit.: 32,50 Total Item: 178.750,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 088 **Total: 11.050,00**

Item: 25 Unidade: Unidades Marca: MOCOCA Modelo:

Descrição: CREME DE LEITE (creme de leite UHT, leite em pó desnatado, espessante goma xantana, estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio, homogeneizado, embalagem contendo, no mínimo, 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 2,21 Total Item: 11.050,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 063 **Total: 10.296,00**

Item: 27 Unidade: Unidades Marca: HADA Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem contendo, no mínimo, 1kg do produto, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).

Quantidade: 2.200 **Valor Unit.: 4,68** Total Item: 10.296,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 062 **Total: 13.520,00**

Item: 29 Unidade: Unidades Marca: COLIBRI Modelo:

Descrição: FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, coloração amarela, sem sal, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 1,69** Total Item: 13.520,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 001 **Total: 34.110,00**

Item: 31 Unidade: Unidades Marca: BRASILEIRO Modelo:

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 7,58** Total Item: 34.110,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 004 **Total: 34.110,00**

Item: 32 Unidade: unidades Marca: BRASILEIRO Modelo:

Descrição: FEIJÃO TIPO FRADINHO (novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacote contendo, no mínimo, 1kg do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 7,58** Total Item: 34.110,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 27.300,00**

Item: 33 Unidade: unidades Marca: KICALDO Modelo:

Descrição: Feijão preto anão – Características técnicas: grupo I, tipo I, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico. Unidade: 1 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 9,10** Total Item: 27.300,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 301.600,00**

Item: 35 Unidade: Quilogramas Marca: LAGOPESCA Modelo:

Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 37,70** Total Item: 301.600,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 081 **Total: 5.950,10**

Item: 39 Unidade: Unidades Marca: COCAO Modelo:

Descrição: LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).

Quantidade: 1.990 **Valor Unit.: 2,99** Total Item: 5.950,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 093 **Total: 143.000,00**

Item: 40 Unidade: unidades Marca: CAMILA Modelo:

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.

Quantidade: 25.000 **Valor Unit.: 5,72** Total Item: 143.000,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 034 **Total: 35.464,00**

Item: 43 Unidade: Unidades Marca: GOSTOSO Modelo:

Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

Quantidade: 12.400 **Valor Unit.: 2,86** Total Item: 35.464,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 33.280,00**

Item: 44 Unidade: Unidades Marca: IMPERADOR Modelo:

Descrição: MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 4,16** Total Item: 33.280,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 062 **Total: 10.400,40**

Item: 48 Unidade: unidades Marca: DELICATA Modelo:

Descrição: MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; Sem gordura trans, teor de lipídeos de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico. Embalagem contendo, no mínimo, 250 gramas. Condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 3.240 **Valor Unit.: 3,21** Total Item: 10.400,40

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 077 **Total: 22.386,00**

Item: 50 Unidade: unidades Marca: LIZA Modelo:

Descrição: ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)

Quantidade: 2.100 **Valor Unit.: 10,66** Total Item: 22.386,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 073 **Total: 78.000,00**

Item: 52 Unidade: unidades Marca: P. PADRE CICERO Modelo:

Descrição: PÃO SEDA (Pão seda para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido mínimo de 50 g, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade – Registro do SSAP)

Quantidade: 150.000 **Valor Unit.: 0,52** Total Item: 78.000,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 382.200,00**

Item: 53 Unidade: Quilogramas Marca: GUIBON Modelo:

Descrição: PEITO DE FRANGO congelado, Sem pelo/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Quantidade: 28.000 Valor Unit.: 13,65 Total Item: 382.200,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 6.760,00**

Item: 54 Unidade: unidades Marca: HADA Modelo:

Descrição: POLPA DE TOMATE (Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. De primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 01 kg, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, peso líquido, datas de fabricação e vencimento.)

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 3,38 Total Item: 6.760,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 059 **Total: 12.012,00**

Item: 55 Unidade: unidades Marca: SUPRESSOY Modelo:

Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com, no mínimo, 400 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)

Quantidade: 2.800 Valor Unit.: 4,29 Total Item: 12.012,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 62.400,00**

Item: 57 Unidade: unidades Marca: 88 Modelo:

Descrição: SARDINHA EM LATA (peixe de água salgada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo do produto: 250g.

Quantidade: 15.000 Valor Unit.: 4,16 Total Item: 62.400,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 029 **Total: 2.059,20**

Item: 60 Unidade: unidades Marca: IRMAOS FARIAS Modelo:

Descrição: VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 mL com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto).

Quantidade: 1.320 Valor Unit.: 1,56 Total Item: 2.059,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
Processo Administrativo Nº 0107007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 03/02/2022 12:09:52

TOTAL DO PROCESSO: **3.741.332,00**

TOTAL DA PROPOSTA **3.741.332,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 39.600,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: nestle Modelo: nestle

Descrição: ACHOCOLATADO (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

Quantidade: 2.640 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 39.600,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 034 **Total: 72.000,00**

Item: 3 Unidade: Unidades Marca: taquara Modelo: taquara

Descrição: AÇÚCAR (açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

Quantidade: 9.000 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 72.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 029 **Total: 1.200,00**

Item: 4 Unidade: Unidades Marca: sadio Modelo: sadio

Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO líquido contém edulcorantes artificiais Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio (água, sorbitol, edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato sódico e conservadores: ácido benzóico e metilparabeno). Embalagem contendo, no mínimo, 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 1.200,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 070 **Total: 3.360,00**

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: unilever Modelo: unilever

Descrição: AMIDO DE MILHO (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos, Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem contendo, no mínimo, de 500g.

Quantidade: 420 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 3.360,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 009 **Total: 61.200,00**

Item: 6 Unidade: Unidades Marca: caçarola Modelo: caçarola

Descrição: ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

Quantidade: 5.100 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 61.200,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 098 **Total: 61.200,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Item: 7 Unidade: Unidades Marca: kiarroz Modelo: kiarroz
 Descrição: ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)
 Quantidade: 5.100 Valor Unit.: 12,00 Total Item: 61.200,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 042 **Total: 4.752,00**

Item: 8 Unidade: Unidades Marca: sinha Modelo: sinha
 Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS (Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 500g do produto, apresentando data de fabricação e prazo de validade.)
 Quantidade: 396 Valor Unit.: 12,00 Total Item: 4.752,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 040 **Total: 4.200,00**

Item: 9 Unidade: Unidades Marca: quaker Modelo: quaker
 Descrição: AVEIA EM FLOCOS GROSSOS (rica em fibras em proteínas). Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 250grms, de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)
 Quantidade: 350 Valor Unit.: 12,00 Total Item: 4.200,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 048 **Total: 64.000,00**

Item: 10 Unidade: Unidades Marca: capriche Modelo: capriche
 Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA COM 400 g (Biscoito doce sem recheio, maisena; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)
 Quantidade: 8.000 Valor Unit.: 8,00 Total Item: 64.000,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 058 **Total: 102.400,00**

Item: 11 Unidade: Unidades Marca: capriche Modelo: capriche
 Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COM 400 g (Biscoito doce sem recheio; Maria; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)
 Quantidade: 12.800 Valor Unit.: 8,00 Total Item: 102.400,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 035 **Total: 102.400,00**

Item: 12 Unidade: Unidades Marca: tostadinha Modelo: tostadinha
 Descrição: BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER; COM 400 g (Biscoito com sal, tipo cream cracker; composição básica; farinha de trigo, sem gordura trans; água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme Bopp pacote pesando 400 g, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas).
 Quantidade: 12.800 Valor Unit.: 8,00 Total Item: 102.400,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 18.000,00**

Item: 17 Unidade: Unidades Marca: gostomil Modelo: gostomil
 Descrição: CANJICA DE MILHO AMARELA (canjica de milho, amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico. Embalagens com, no mínimo, 500g do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 18.000,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 087 **Total: 440.000,00**

Item: 20 Unidade: Quilogramas Marca: FRINENSE Modelo: FRINENSE

Descrição: CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.

Quantidade: 5.500 **Valor Unit.: 80,00** Total Item: 440.000,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 13.200,00**

Item: 23 Unidade: Quilogramas Marca: GRAO VERDE Modelo: GRAO VERDE

Descrição: COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem: pacote contendo, no mínimo, 01 Kg.

Quantidade: 880 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 13.200,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 090 **Total: 3.200,00**

Item: 28 Unidade: Unidades Marca: APETITOSA Modelo: APETITOSA

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 3.200,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 120.000,00**

Item: 29 Unidade: Unidades Marca: coringa Modelo: coringa

Descrição: FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, coloração amarela, sem sal, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 120.000,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 057 **Total: 4.800,00**

Item: 30 Unidade: Unidades Marca: primor Modelo: primor

Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 4.800,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 076 **Total: 67.500,00**

Item: 31 Unidade: Unidades Marca: 7 colinas Modelo: 7 colinas

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 67.500,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 67.500,00**

Item: 32 Unidade: unidades Marca: 7 colinas Modelo: 7 colinas

Descrição: FEIJÃO TIPO FRADINHO (novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacote contendo, no mínimo, 1kg do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 67.500,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 45.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Item: 33	Unidade: unidades	Marca: 7 colinas	Modelo: 7 colinas
Descrição: Feijão preto anão – Características técnicas: grupo I, tipo I, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico. Unidade: 1 kg.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 15,00	Total Item: 45.000,00	
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 018	Total: 640.000,00
Item: 35	Unidade: Quilogramas	Marca: costa do mar	Modelo: costa do mar
Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 80,00	Total Item: 640.000,00	
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 044	Total: 19.900,00
Item: 39	Unidade: Unidades	Marca: tambau	Modelo: tambau
Descrição: LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos sãos e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).			
Quantidade: 1.990	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 19.900,00	
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 026	Total: 200.000,00
Item: 40	Unidade: unidades	Marca: milko	Modelo: milko
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.			
Quantidade: 25.000	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 200.000,00	
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 085	Total: 99.200,00
Item: 43	Unidade: Unidades	Marca: bom sabor	Modelo: bom sabor
Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)			
Quantidade: 12.400	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 99.200,00	
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 049	Total: 64.000,00
Item: 44	Unidade: Unidades	Marca: brandini	Modelo: brandini
Descrição: MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 64.000,00	
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 009	Total: 19.440,00
Item: 48	Unidade: unidades	Marca: primor	Modelo: primor
Descrição: MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; Sem gordura trans, teor de lipídeos de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico. Embalagem contendo, no mínimo, 250 gramas. Condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Quantidade: 3.240 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 19.440,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 1.500,00**

Item: 49 Unidade: unidades Marca: grao verde Modelo: grao verde

Descrição: MILHO PARA PIPOCA. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagens contendo, no mínimo, 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 1.500,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 39.900,00**

Item: 50 Unidade: unidades Marca: soya Modelo: soya

Descrição: ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)

Quantidade: 2.100 **Valor Unit.: 19,00** Total Item: 39.900,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 058 **Total: 225.000,00**

Item: 52 Unidade: unidades Marca: propria Modelo: propria

Descrição: PÃO SEDA (Pão seda para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido mínimo de 50 g, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade – Registro do SSAP)

Quantidade: 150.000 **Valor Unit.: 1,50** Total Item: 225.000,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 084 **Total: 896.000,00**

Item: 53 Unidade: Quilogramas Marca: somave Modelo: somave

Descrição: PEITO DE FRANGO congelado, Sem pelo/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.

Quantidade: 28.000 **Valor Unit.: 32,00** Total Item: 896.000,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 078 **Total: 23.800,00**

Item: 55 Unidade: unidades Marca: dona julia Modelo: dona julia

Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com, no mínimo, 400 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)

Quantidade: 2.800 **Valor Unit.: 8,50** Total Item: 23.800,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 039 **Total: 1.980,00**

Item: 56 Unidade: unidades Marca: dudu Modelo: dudu

Descrição: SAL (Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo no mínimo 01 Kg do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

Quantidade: 1.320 **Valor Unit.: 1,50** Total Item: 1.980,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 009 **Total: 208.500,00**

Item: 57 Unidade: unidades Marca: coqueiro Modelo: coqueiro

Descrição: SARDINHA EM LATA (peixe de água salgada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo do produto: 250g.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Quantidade: 15.000 **Valor Unit.: 13,90** Total Item: 208.500,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 084 **Total: 6.600,00**

Item: 60 Unidade: unidades Marca: muriongo Modelo: muriongo

Descrição: VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 mL com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto).

Quantidade: 1.320 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 6.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
Processo Administrativo Nº 0107007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO
Data de Publicação: 03/02/2022 12:09:52

TOTAL DO PROCESSO: **2.338.875,00**

TOTAL DA PROPOSTA **2.338.875,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 039 **Total: 13.860,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: apti Modelo: uni

Descrição: ACHOCOLATADO (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

Quantidade: 2.640 **Valor Unit.: 5,25** Total Item: 13.860,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 45.000,00**

Item: 3 Unidade: Unidades Marca: caete Modelo: kg

Descrição: AÇÚCAR (açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

Quantidade: 9.000 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 45.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 023 **Total: 350,00**

Item: 4 Unidade: Unidades Marca: sadio Modelo: uni

Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO líquido contém edulcorantes artificiais Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio (água, sorbitol, edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato sódico e conservadores: ácido benzóico e metilparabeno). Embalagem contendo, no mínimo, 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 350,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 014 **Total: 2.520,00**

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: amafil Modelo: uni

Descrição: AMIDO DE MILHO (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos, Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem contendo, no mínimo, de 500g.)

Quantidade: 420 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 2.520,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 093 **Total: 21.675,00**

Item: 6 Unidade: Unidades Marca: irmãos farias Modelo: kg

Descrição: ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

Quantidade: 5.100 **Valor Unit.: 4,25** Total Item: 21.675,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 22.950,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Item: 7	Unidade: Unidades	Marca: dalon	Modelo: kg
Descrição: ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)			
Quantidade: 5.100	Valor Unit.: 4,50	Total Item: 22.950,00	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 085	Total: 32.000,00
Item: 10	Unidade: Unidades	Marca: 3 de maio	Modelo: uni
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA COM 400 g (Biscoito doce sem recheio, maisena; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 32.000,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 061	Total: 51.200,00
Item: 11	Unidade: Unidades	Marca: 3 de maio	Modelo: uni
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COM 400 g (Biscoito doce sem recheio; Maria; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)			
Quantidade: 12.800	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 51.200,00	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 025	Total: 44.800,00
Item: 12	Unidade: Unidades	Marca: 3 de maio	Modelo: uni
Descrição: BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER; COM 400 g (Biscoito com sal, tipo cream cracker; composição básica; farinha de trigo, sem gordura trans; água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme Bopp pacote pesando 400 g, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas).			
Quantidade: 12.800	Valor Unit.: 3,50	Total Item: 44.800,00	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 051	Total: 20.000,00
Item: 13	Unidade: Unidades	Marca: 3 de maio	Modelo: uni
Descrição: Bolacha Doce, sem recheio, sem Lactose – Características técnicas: seus ingredientes devem ser isentos de leite e proteína de leite. Pacotes: 400g.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 20.000,00	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 019	Total: 54.450,00
Item: 15	Unidade: Unidades	Marca: kent	Modelo: uni
Descrição: CAFÉ EM PÓ contendo, no mínimo 500g, com identificação do produto, selo abic, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.			
Quantidade: 3.300	Valor Unit.: 16,50	Total Item: 54.450,00	
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 017	Total: 525,00
Item: 16	Unidade: Unidades	Marca: raizes	Modelo: uni
Descrição: Canela em pó. Textura fina, homogênea, coloração marrom dourado. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, cor opaca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 20 a 25 gramas.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 3,50	Total Item: 525,00	
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 012	Total: 7.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Item: 17	Unidade: Unidades	Marca: gostomil	Modelo: uni
Descrição: CANJICA DE MILHO AMARELA (canjica de milho, amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico. Embalagens com, no mínimo, 500g do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 2,50	Total Item: 7.500,00	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 021	Total: 700,00
Item: 18	Unidade: caixas	Marca: leao	Modelo: uni
Descrição: CHÁ, CAMOMILA. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,50	Total Item: 700,00	
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 052	Total: 700,00
Item: 19	Unidade: caixas	Marca: leão	Modelo: uni
Descrição: CHÁ, ERVA DOCE. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,50	Total Item: 700,00	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 044	Total: 220.000,00
Item: 20	Unidade: Quilogramas	Marca: frinense	Modelo: kg
Descrição: CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.			
Quantidade: 5.500	Valor Unit.: 40,00	Total Item: 220.000,00	
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 054	Total: 200,00
Item: 22	Unidade: Unidades	Marca: pindorama	Modelo: uni
Descrição: COCO RALADO (coco ralado em flocos finos, embalagem de lata contendo, no mínimo, 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 200,00	
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 054	Total: 7.480,00
Item: 23	Unidade: Quilogramas	Marca: coringa	Modelo: kg
Descrição: COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem: pacote contendo, no mínimo, 01 Kg.			
Quantidade: 880	Valor Unit.: 8,50	Total Item: 7.480,00	
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 031	Total: 1.200,00
Item: 24	Unidade: Unidades	Marca: grão verde	Modelo: uni
Descrição: Condimento de cominho moído. Aspecto de cor, cheiro característicos. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacotes com 20 a 25 gramas.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 1,50	Total Item: 1.200,00	
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 005	Total: 17.500,00
Item: 25	Unidade: Unidades	Marca: italac	Modelo: uni
Descrição: CREME DE LEITE (creme de leite UHT, leite em pó desnatado, espessante goma xantana, estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio, homogeneizado, embalagem contendo, no mínimo, 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 3,50	Total Item: 17.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 095	Total: 2.400,00
Item: 26	Unidade: unidades	Marca: uniao	Modelo: uni
Descrição: DOCE DE GOIABA (goiaba selecionada, açúcar sem adição de corante ou conservante, em embalagem conteudo, no mínimo 600g líquidos do produto; produto natural, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 6,00	Total Item: 2.400,00	
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 064	Total: 11.000,00
Item: 27	Unidade: Unidades	Marca: julieta	Modelo: uni
Descrição: EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem contendo, no mínimo, 1kg do produto, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).			
Quantidade: 2.200	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 11.000,00	
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 087	Total: 2.000,00
Item: 28	Unidade: Unidades	Marca: do sitio	Modelo: uni
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 2.000,00	
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 040	Total: 32.000,00
Item: 29	Unidade: Unidades	Marca: vitamilho	Modelo: kg
Descrição: FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, coloração amarela, sem sal, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 32.000,00	
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 044	Total: 3.300,00
Item: 30	Unidade: Unidades	Marca: primor	Modelo: kg
Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 5,50	Total Item: 3.300,00	
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 025	Total: 36.000,00
Item: 31	Unidade: Unidades	Marca: campos verde	Modelo: kg
Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 36.000,00	
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 099	Total: 38.250,00
Item: 32	Unidade: unidades	Marca: campos verde	Modelo: kg
Descrição: FEIJÃO TIPO FRADINHO (novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacote contendo, no mínimo, 1kg do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 8,50	Total Item: 38.250,00	
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 052	Total: 25.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Item: 33	Unidade: unidades	Marca: campos verde	Modelo: kg
Descrição: Feijão preto anão – Características técnicas: grupo I, tipo I, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico. Unidade: 1 kg.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 8,50	Total Item: 25.500,00	
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 009	Total: 175,00
Item: 34	Unidade: Unidades	Marca: apti	Modelo: uni
Descrição: FERMENTO em pó químico, embalagem com 100g.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,50	Total Item: 175,00	
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 062	Total: 304.000,00
Item: 35	Unidade: Quilogramas	Marca: amazon norte	Modelo: kg
Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 38,00	Total Item: 304.000,00	
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 098	Total: 80.000,00
Item: 36	Unidade: unidades	Marca: nestogeno 2	Modelo: uni
Descrição: FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais mineral, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 400g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura.			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 32,00	Total Item: 80.000,00	
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 051	Total: 32.000,00
Item: 37	Unidade: Unidades	Marca: nestogeno 1	Modelo: uni
Descrição: FÓRMULA INFANTIL de seguimento com ferro para lactentes 0 – 6 meses (leite de vaca desnatado, maltodextrina, oleína, óleo de milha, minerais, lectina de soja, vitaminas C, niacina, E, pantotenato de cálcio, Vit. A, Vit. B6, B1, B2, D, ácido fólico, vit. K, biotina, vit. B12. Sem glúten. Embalagem contendo, no mínimo, 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 32,00	Total Item: 32.000,00	
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 098	Total: 600,00
Item: 38	Unidade: Unidades	Marca: coringa	Modelo: uni
Descrição: FUBÁ DE MILHO, embalagem com 500g. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 500 gramas de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 2,00	Total Item: 600,00	
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 060	Total: 6.965,00
Item: 39	Unidade: Unidades	Marca: cocão	Modelo: uni
Descrição: LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).			
Quantidade: 1.990	Valor Unit.: 3,50	Total Item: 6.965,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 162.500,00**

Item: 40 Unidade: unidades Marca: camila Modelo: uni

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.

Quantidade: 25.000 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 162.500,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 040 **Total: 2.400,00**

Item: 41 Unidade: unidades Marca: ccgl Modelo: uni

Descrição: LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, instantâneo, de 1ª qualidade. Acondicionada em embalagem hermeticamente fechada, empilhável, poliéster metalizado, resistente e termosodavel, com 380g. Deve conter os seguintes ingredientes: leite integral, enzima lactase, vitaminas A, E e D, e emulsificante lecitina de soja. Deve conter na embalagem externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 2.400,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 092 **Total: 40.300,00**

Item: 43 Unidade: Unidades Marca: petyan Modelo: uni

Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

Quantidade: 12.400 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 40.300,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 047 **Total: 32.000,00**

Item: 44 Unidade: Unidades Marca: brandini Modelo: uni

Descrição: MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 32.000,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 074 **Total: 30.000,00**

Item: 45 Unidade: Unidades Marca: pajuçara Modelo: uni

Descrição: Macarrão curto com ovos, tipo Ave Maria, seca não podendo ser adicionada qualquer espécie de corante artificial, sendo permitido o enriquecimento com vitaminas e sais minerais e outras substâncias de valor biológico específico. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-la antes da cocção. Não poderão ser fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 3 meses da entrega. Atender NTA 49. PCT 500 gramas.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 30.000,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 077 **Total: 22.500,00**

Item: 47 Unidade: unidades Marca: sertão Modelo: uni

Descrição: MANTEIGA COM SAL (Creme de leite e sal (cloreto de sódio). De textura lisa, acondicionada em pote plástico mínimo de 200g. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 22.500,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 030 **Total: 11.340,00**

Item: 48 Unidade: unidades Marca: delicata Modelo: uni

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
 BOCA DA MATA-AL**

Descrição: MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; Sem gordura trans, teor de lipídeos de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico. Embalagem contendo, no mínimo, 250 gramas. Condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 3.240 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 11.340,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 875,00**

Item: 49 Unidade: unidades Marca: special Modelo: uni

Descrição: MILHO PARA PIPOCA. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofo e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagens contendo, no mínimo, 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 875,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 25.200,00**

Item: 50 Unidade: unidades Marca: concordia Modelo: uni

Descrição: ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)

Quantidade: 2.100 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 25.200,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 024 **Total: 150.000,00**

Item: 52 Unidade: unidades Marca: são joão Modelo: uni

Descrição: PÃO SEDA (Pão seda para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido mínimo de 50 g, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade – Registro do SSAP)

Quantidade: 150.000 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 150.000,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 020 **Total: 518.000,00**

Item: 53 Unidade: Quilogramas Marca: rico Modelo: kg

Descrição: PEITO DE FRANGO congelado, Sem pelo/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.

Quantidade: 28.000 **Valor Unit.: 18,50** Total Item: 518.000,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 10.000,00**

Item: 54 Unidade: unidades Marca: quero Modelo: uni

Descrição: POLPA DE TOMATE (Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. De primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 01 kg, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, peso líquido, datas de fabricação e vencimento.)

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 10.000,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 14.000,00**

Item: 55 Unidade: unidades Marca: supresoy Modelo: uni

Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com, no mínimo, 400 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)

Quantidade: 2.800 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 14.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 050 **Total: 1.320,00**

Item: 56 Unidade: unidades Marca: campeão Modelo: kg

Descrição: SAL (Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo no mínimo 01 Kg do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

Quantidade: 1.320 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1.320,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 041 **Total: 75.000,00**

Item: 57 Unidade: unidades Marca: pescador Modelo: uni

Descrição: SARDINHA EM LATA (peixe de água salgada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo do produto: 250g.

Quantidade: 15.000 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 75.000,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 90.000,00**

Item: 58 Unidade: Quilogramas Marca: rara Modelo: kg

Descrição: SALSICHA tipo Viena, resfriado e embalada à vácuo em saco plástico transparente e atóxico que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

Quantidade: 9.000 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 90.000,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 035 **Total: 12.000,00**

Item: 59 Unidade: Quilogramas Marca: grão verde Modelo: kg

Descrição: TEMPERO EM PÓ (Tempero em pó; produto desidratado, destinado a temperar alimentos; obtido da mistura de sal refinado; alho em pó; cebola em pó, salsa em flocos; e outros condimentos, exceto pimenta; podendo conter aromatizantes naturais e aditivos; permitidos pela legislação; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em saco de polietileno atóxico, leitoso, resistente, vedado, pesando, no mínimo, 01 kg do produto, acondicionado em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão está de acordo com a (Portaria 540/97 SVC/MS), (Portaria 541/97 SVC/MS e resolução 12/87 do CNNPA/MS).

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 12.000,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 064 **Total: 2.640,00**

Item: 60 Unidade: unidades Marca: ostra Modelo: uni

Descrição: VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 mL com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto).

Quantidade: 1.320 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 2.640,00



Folha _____
Folha 189
Rubrica _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
Processo Administrativo Nº 0107007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 03/02/2022 12:09:52

TOTAL DO PROCESSO: **2.844.246,40**

TOTAL DA PROPOSTA **2.844.246,40**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 030 **Total: 18.427,20**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: MARATA Modelo: UND

Descrição: ACHOCOLATADO (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 2.640 **Valor Unit.: 6,98** Total Item: 18.427,20

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 44.640,00**

Item: 3 Unidade: Unidades Marca: CAETE Modelo: UND

Descrição: AÇÚCAR (açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

Quantidade: 9.000 **Valor Unit.: 4,96** Total Item: 44.640,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 041 **Total: 3.906,00**

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: kimimo Modelo: und

Descrição: AMIDO DE MILHO (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos, Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem contendo, no mínimo, de 500g.

Quantidade: 420 **Valor Unit.: 9,30** Total Item: 3.906,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 23.715,00**

Item: 6 Unidade: Unidades Marca: bom sabor Modelo: und

Descrição: ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

Quantidade: 5.100 **Valor Unit.: 4,65** Total Item: 23.715,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 023 **Total: 27.285,00**

Item: 7 Unidade: Unidades Marca: PREDILETO Modelo: UND

Descrição: ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

Quantidade: 5.100 **Valor Unit.: 5,35** Total Item: 27.285,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 31.040,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Item: 10	Unidade: Unidades	Marca: 3 DE MAIO	Modelo: UND
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA COM 400 g (Biscoito doce sem recheio, maisena; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 3,88	Total Item: 31.040,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 085	Total: 119.040,00
Item: 11	Unidade: Unidades	Marca: 3 DE MAIO	Modelo: UND
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COM 400 g (Biscoito doce sem recheio; Maria; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)			
Quantidade: 12.800	Valor Unit.: 9,30	Total Item: 119.040,00	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 051	Total: 45.696,00
Item: 12	Unidade: Unidades	Marca: 3 DE MAIO	Modelo: UND
Descrição: BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER; COM 400 g (Biscoito com sal, tipo cream cracker; composição básica; farinha de trigo, sem gordura trans; água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme Bopp pacote pesando 400 g, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas).			
Quantidade: 12.800	Valor Unit.: 3,57	Total Item: 45.696,00	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 089	Total: 64.449,00
Item: 15	Unidade: Unidades	Marca: OURO VERDE	Modelo: UND
Descrição: CAFÉ EM PÓ contendo, no mínimo 500g, com identificação do produto, selo abic, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.			
Quantidade: 3.300	Valor Unit.: 19,53	Total Item: 64.449,00	
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 070	Total: 9.300,00
Item: 17	Unidade: Unidades	Marca: grão verde	Modelo: und
Descrição: CANJICA DE MILHO AMARELA (canjica de milho, amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico. Embalagens com, no mínimo, 500g do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 3,10	Total Item: 9.300,00	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 058	Total: 864,00
Item: 18	Unidade: caixas	Marca: MARATA	Modelo: UND
Descrição: CHÁ, CAMOMILA. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,32	Total Item: 864,00	
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 051	Total: 1.020,00
Item: 19	Unidade: caixas	Marca: MARATA	Modelo: UND
Descrição: CHÁ, ERVA DOCE. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 5,10	Total Item: 1.020,00	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 006	Total: 255.750,00
Item: 20	Unidade: Quilogramas	Marca: QUALIMIT	Modelo: KG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Descrição: CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.

Quantidade: 5.500 **Valor Unit.: 46,50** Total Item: 255.750,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 042 **Total: 250,00**

Item: 22 Unidade: Unidades Marca: sococo Modelo: UND

Descrição: COCO RALADO (coco ralado em flocos finos, embalagem de lata contendo, no mínimo, 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 250,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 004 **Total: 7.779,20**

Item: 23 Unidade: Quilogramas Marca: grão verde Modelo: KG

Descrição: COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem: pacote contendo, no mínimo, 01 Kg.

Quantidade: 880 **Valor Unit.: 8,84** Total Item: 7.779,20

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 036 **Total: 42.250,00**

Item: 25 Unidade: Unidades Marca: NESTLE Modelo: UND

Descrição: CREME DE LEITE (creme de leite UHT, leite em pó desnatado, espessante goma xantana, estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio, homogeneizado, embalagem contendo, no mínimo, 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 8,45** Total Item: 42.250,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 3.588,00**

Item: 26 Unidade: unidades Marca: Popular Modelo: UND

Descrição: DOCE DE GOIABA (goiaba selecionada, açúcar sem adição de corante ou conservante, em embalagem conteodo, no mínimo 600g líquidos do produto; produto natural, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 8,97** Total Item: 3.588,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 048 **Total: 19.448,00**

Item: 27 Unidade: Unidades Marca: Palmeron Modelo: UND

Descrição: EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem contendo, no mínimo, 1kg do produto, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).

Quantidade: 2.200 **Valor Unit.: 8,84** Total Item: 19.448,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 069 **Total: 1.984,00**

Item: 28 Unidade: Unidades Marca: DO SITIO Modelo: UND

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 4,96** Total Item: 1.984,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 40.960,00**

Item: 29 Unidade: Unidades Marca: MARATA Modelo: UND

Descrição: FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, coloração amarela, sem sal, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 5,12** Total Item: 40.960,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 30	Quant.: 1	Num: 087	Total: 3.534,00
Item: 30	Unidade: Unidades	Marca: SARANDI	Modelo: UND
Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 5,89	Total Item: 3.534,00	
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 085	Total: 42.570,00
Item: 31	Unidade: Unidades	Marca: special	Modelo: UND
Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 9,46	Total Item: 42.570,00	
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 010	Total: 40.455,00
Item: 32	Unidade: unidades	Marca: special	Modelo: UND
Descrição: FEIJÃO TIPO FRADINHO (novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacote contendo, no mínimo, 1kg do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 8,99	Total Item: 40.455,00	
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 046	Total: 30.150,00
Item: 33	Unidade: unidades	Marca: SPECIAL	Modelo: und
Descrição: Feijão preto anão – Características técnicas: grupo I, tipo I, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico. Unidade: 1 kg.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 10,05	Total Item: 30.150,00	
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 029	Total: 232,50
Item: 34	Unidade: Unidades	Marca: apti	Modelo: und
Descrição: FERMENTO em pó químico, embalagem com 100g.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,65	Total Item: 232,50	
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 094	Total: 414.160,00
Item: 35	Unidade: Quilogramas	Marca: FORTFICHER	Modelo: KG
Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 51,77	Total Item: 414.160,00	
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 057	Total: 158.875,00
Item: 36	Unidade: unidades	Marca: Nestogeno	Modelo: und
Descrição: FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 400g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura.			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 63,55	Total Item: 158.875,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 050 **Total: 68.200,00**

Item: 37 Unidade: Unidades Marca: Nestogeno Modelo: Und

Descrição: FÓRMULA INFANTIL de seguimento com ferro para lactentes 0 – 6 meses (leite de vaca desnatado, maltodextrina, oleína, óleo de milha, minerais, lectina de soja, vitaminas C, niacina, E, pantotenato de cálcio, Vit. A, Vit. B6, B1, B2, D, ácido fólico, vit. K, biotina, vit. B12. Sem glúten. Embalagem contendo, no mínimo, 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 68,20** Total Item: 68.200,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 056 **Total: 768,00**

Item: 38 Unidade: Unidades Marca: MARATA Modelo: UND

Descrição: FUBÁ DE MILHO, embalagem com 500g. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 500 gramas de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 2,56** Total Item: 768,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 8.019,70**

Item: 39 Unidade: Unidades Marca: COCÃO Modelo: UND

Descrição: LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).

Quantidade: 1.990 **Valor Unit.: 4,03** Total Item: 8.019,70

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 205.500,00**

Item: 40 Unidade: unidades Marca: Itambe Modelo: und

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.

Quantidade: 25.000 **Valor Unit.: 8,22** Total Item: 205.500,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 48.112,00**

Item: 43 Unidade: Unidades Marca: gastoso Modelo: und

Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

Quantidade: 12.400 **Valor Unit.: 3,88** Total Item: 48.112,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 37.200,00**

Item: 44 Unidade: Unidades Marca: pajuçara Modelo: und

Descrição: MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 4,65** Total Item: 37.200,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 028 **Total: 21.325,00**

Item: 47 Unidade: unidades Marca: Boa Vida Modelo: und

Descrição: MANTEIGA COM SAL (Creme de leite e sal (cloreto de sódio). De textura lisa, acondicionada em pote plástico mínimo de 200g. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 8,53** Total Item: 21.325,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 16.070,40**

Item: 48 Unidade: unidades Marca: Puro Sabor Modelo: und

Descrição: MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; Sem gordura trans, teor de lipídeos de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico. Embalagem contendo, no mínimo, 250 gramas. Condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 3.240 **Valor Unit.: 4,96** Total Item: 16.070,40

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 030 **Total: 970,00**

Item: 49 Unidade: unidades Marca: Grão Verde Modelo: und

Descrição: MILHO PARA PIPOCA. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagens contendo, no mínimo, 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 3,88** Total Item: 970,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 093 **Total: 26.691,00**

Item: 50 Unidade: unidades Marca: Primor Modelo: und

Descrição: ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)

Quantidade: 2.100 **Valor Unit.: 12,71** Total Item: 26.691,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 003 **Total: 93.000,00**

Item: 52 Unidade: unidades Marca: panificação Jaragua Modelo: und

Descrição: PÃO SEDA (Pão seda para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido mínimo de 50 g, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade – Registro do SSAP)

Quantidade: 150.000 **Valor Unit.: 0,62** Total Item: 93.000,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 564.200,00**

Item: 53 Unidade: Quilogramas Marca: Somave Modelo: kg

Descrição: PEITO DE FRANGO congelado, Sem pelo/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.

Quantidade: 28.000 **Valor Unit.: 20,15** Total Item: 564.200,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 14.880,00**

Item: 54 Unidade: unidades Marca: Quero Modelo: Und

Descrição: POLPA DE TOMATE (Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. De primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 01 kg, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, peso líquido, datas de fabricação e vencimento.)

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 7,44** Total Item: 14.880,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 092 **Total: 16.940,00**

Item: 55 Unidade: unidades Marca: Suprasoy Modelo: und

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com, no mínimo, 400 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)

Quantidade: 2.800 **Valor Unit.: 6,05** Total Item: 16.940,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 1.636,80**

Item: 56 Unidade: unidades Marca: veneza Modelo: und

Descrição: SAL (Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo no mínimo 01 Kg do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

Quantidade: 1.320 **Valor Unit.: 1,24** Total Item: 1.636,80

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 023 **Total: 144.150,00**

Item: 57 Unidade: unidades Marca: 88 Modelo: und

Descrição: SARDINHA EM LATA (peixe de água salgada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo do produto: 250g.

Quantidade: 15.000 **Valor Unit.: 9,61** Total Item: 144.150,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 003 **Total: 94.860,00**

Item: 58 Unidade: Quilogramas Marca: Rara Modelo: kg

Descrição: SALSICHA tipo Viena, resfriado e embalada à vácuo em saco plástico transparente e atóxico que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

Quantidade: 9.000 **Valor Unit.: 10,54** Total Item: 94.860,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 27.280,00**

Item: 59 Unidade: Quilogramas Marca: dino tempero Modelo: kg

Descrição: TEMPERO EM PÓ (Tempero em pó; produto desidratado, destinado a temperar alimentos; obtido da mistura de sal refinado; alho em pó; cebola em pó, salsa em flocos; e outros condimentos, exceto pimenta; podendo conter aromatizantes naturais e aditivos; permitidos pela legislação; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em saco de polietileno atóxico, leitoso, resistente, vedado, pesando, no mínimo, 01 kg do produto, acondicionado em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão estar de acordo com a (Portaria 540/97 SVC/MS), (Portaria 541/97 SVC/MS e resolução 12/87 do CNNPA/MS).

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 34,10** Total Item: 27.280,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 048 **Total: 3.075,60**

Item: 60 Unidade: unidades Marca: sabor Modelo: und

Descrição: VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 mL com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto).

Quantidade: 1.320 **Valor Unit.: 2,33** Total Item: 3.075,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Folha 196
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
Processo Administrativo Nº 0107007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 03/02/2022 12:09:52

TOTAL DO PROCESSO: **2.957.914,00**

TOTAL DA PROPOSTA **2.957.914,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 013 **Total: 31.680,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: APTI Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
Quantidade: 2.640 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 31.680,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 043 **Total: 108.000,00**

Item: 3 Unidade: Unidades Marca: CORURIFE Modelo:
Descrição: AÇÚCAR (açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)
Quantidade: 9.000 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 108.000,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 1.974,00**

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: APTI Modelo:
Descrição: AMIDO DE MILHO (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos, Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem contendo, no mínimo, de 500g.
Quantidade: 420 **Valor Unit.: 4,70** Total Item: 1.974,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 61.200,00**

Item: 6 Unidade: Unidades Marca: POP Modelo:
Descrição: ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)
Quantidade: 5.100 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 61.200,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 083 **Total: 61.200,00**

Item: 7 Unidade: Unidades Marca: KIARROZ Modelo:
Descrição: ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)
Quantidade: 5.100 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 61.200,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 026 **Total: 120.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Item: 10 Unidade: Unidades Marca: PILAR Modelo:

Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA COM 400 g (Biscoito doce sem recheio, maisena; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 120.000,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 040 **Total: 153.600,00**

Item: 11 Unidade: Unidades Marca: PILAR Modelo:

Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COM 400 g (Biscoito doce sem recheio; Maria; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)

Quantidade: 12.800 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 153.600,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 017 **Total: 153.600,00**

Item: 12 Unidade: Unidades Marca: PILAR Modelo:

Descrição: BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER; COM 400 g (Biscoito com sal, tipo cream cracker; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans; água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme Bopp pacote pesando 400 g, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas).

Quantidade: 12.800 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 153.600,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 82.500,00**

Item: 15 Unidade: Unidades Marca: NOVA ERA Modelo:

Descrição: CAFÉ EM PÓ contendo, no mínimo 500g, com identificação do produto, selo abic, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.

Quantidade: 3.300 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 82.500,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 27.000,00**

Item: 17 Unidade: Unidades Marca: TURQUESA Modelo:

Descrição: CANJICA DE MILHO AMARELA (canjica de milho, amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico. Embalagens com, no mínimo, 500g do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 27.000,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 070 **Total: 495.000,00**

Item: 20 Unidade: Quilogramas Marca: P.A JB PRIN Modelo:

Descrição: CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.

Quantidade: 5.500 **Valor Unit.: 90,00** Total Item: 495.000,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 17.600,00**

Item: 23 Unidade: Quilogramas Marca: CORINGA Modelo:

Descrição: COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem: pacote contendo, no mínimo, 01 Kg.

Quantidade: 880 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 17.600,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 039 **Total: 44.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Item: 27	Unidade: Unidades	Marca: QUERO	Modelo:
Descrição: EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem contendo, no mínimo, 1kg do produto, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).			
Quantidade: 2.200	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 44.000,00	
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 016	Total: 4.800,00
Item: 28	Unidade: Unidades	Marca: CANÃA	Modelo:
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 12,00	Total Item: 4.800,00	
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 022	Total: 160.000,00
Item: 29	Unidade: Unidades	Marca: MARATA	Modelo:
Descrição: FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, coloração amarela, sem sal, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 160.000,00	
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 045	Total: 7.200,00
Item: 30	Unidade: Unidades	Marca: PRIMOR	Modelo:
Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 12,00	Total Item: 7.200,00	
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 009	Total: 90.000,00
Item: 31	Unidade: Unidades	Marca: SPECIAL	Modelo:
Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 90.000,00	
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 015	Total: 90.000,00
Item: 32	Unidade: unidades	Marca: SPECIAL	Modelo:
Descrição: FEIJÃO TIPO FRADINHO (novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacote contendo, no mínimo, 1kg do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 90.000,00	
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 084	Total: 75.000,00
Item: 33	Unidade: unidades	Marca: SPECIAL	Modelo:
Descrição: Feijão preto anão – Características técnicas: grupo I, tipo I, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico. Unidade: 1 kg.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 25,00	Total Item: 75.000,00	
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 084	Total: 2.400,00
Item: 38	Unidade: Unidades	Marca: CORINGA	Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: FUBÁ DE MILHO, embalagem com 500g. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 500 gramas de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 2.400,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 39.800,00**

Item: 39 Unidade: Unidades Marca: COPRA Modelo:

Descrição: LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos sãos e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).

Quantidade: 1.990 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 39.800,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 500.000,00**

Item: 40 Unidade: unidades Marca: ITAMBÉ Modelo:

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.

Quantidade: 25.000 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 500.000,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 056 **Total: 124.000,00**

Item: 43 Unidade: Unidades Marca: VITARELA Modelo:

Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

Quantidade: 12.400 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 124.000,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 024 **Total: 120.000,00**

Item: 44 Unidade: Unidades Marca: PAJUÇARA Modelo:

Descrição: MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 120.000,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 32.400,00**

Item: 48 Unidade: unidades Marca: DELICATA Modelo:

Descrição: MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; Sem gordura trans, teor de lipídeos de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico. Embalagem contendo, no mínimo, 250 gramas. Condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 3.240 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 32.400,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 095 **Total: 5.000,00**

Item: 49 Unidade: unidades Marca: CORINGA Modelo:

Descrição: MILHO PARA PIPOCA. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofo e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagens contendo, no mínimo, 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 5.000,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 047 **Total: 63.000,00**

Item: 50 Unidade: unidades Marca: SOYA Modelo:

Descrição: ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)

Quantidade: 2.100 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 63.000,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 077 **Total: 44.800,00**

Item: 55 Unidade: unidades Marca: SUPRESOY Modelo:

Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com, no mínimo, 400 gramas, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)

Quantidade: 2.800 **Valor Unit.: 16,00** Total Item: 44.800,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 6.600,00**

Item: 56 Unidade: unidades Marca: ALMIRANTE Modelo:

Descrição: SAL (Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo no mínimo 01 Kg do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

Quantidade: 1.320 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 6.600,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 225.000,00**

Item: 57 Unidade: unidades Marca: GOMES DA COSTA Modelo:

Descrição: SARDINHA EM LATA (peixe de água salgada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo do produto: 250g.

Quantidade: 15.000 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 225.000,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 004 **Total: 10.560,00**

Item: 60 Unidade: unidades Marca: CAMARÃO Modelo:

Descrição: VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 mL com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto).

Quantidade: 1.320 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 10.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Folha 202
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
Processo Administrativo Nº 0107007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 03/02/2022 12:09:52

TOTAL DO PROCESSO: **1.734.369,80**

TOTAL DA PROPOSTA **1.734.369,80**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 073 **Total: 14.652,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Marata Modelo: em pó

Descrição: ACHOCOLATADO (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

Quantidade: 2.640 **Valor Unit.: 5,55** Total Item: 14.652,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 056 **Total: 35.550,00**

Item: 3 Unidade: Unidades Marca: CAETÉ Modelo: CRISTAL

Descrição: AÇÚCAR (açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

Quantidade: 9.000 **Valor Unit.: 3,95** Total Item: 35.550,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 013 **Total: 210,00**

Item: 4 Unidade: Unidades Marca: Sadio Modelo: Líquido

Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO líquido contém edulcorantes artificiais Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio (água, sorbitol, edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato sódico e conservadores: ácido benzóico e metilparabeno). Embalagem contendo, no mínimo, 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 2,10** Total Item: 210,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 062 **Total: 2.730,00**

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: Kimimo Modelo: Amido

Descrição: AMIDO DE MILHO (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos, Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem contendo, no mínimo, de 500g.)

Quantidade: 420 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 2.730,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 083 **Total: 17.850,00**

Item: 6 Unidade: Unidades Marca: Pedrinho Modelo: Branco

Descrição: ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

Quantidade: 5.100 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 17.850,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 095 **Total: 18.360,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Item: 7	Unidade: Unidades	Marca: Dalon	Modelo: Parboilizado Também acho
Descrição: ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)			
Quantidade: 5.100	Valor Unit.: 3,60	Total Item: 18.360,00	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 079	Total: 1.108,80
Item: 8	Unidade: Unidades	Marca: Yoki	Modelo: Flocos
Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS(Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 500g do produto, apresentando data de fabricação e prazo de validade.)			
Quantidade: 396	Valor Unit.: 2,80	Total Item: 1.108,80	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 002	Total: 980,00
Item: 9	Unidade: Unidades	Marca: Yoki	Modelo: Flocos
Descrição: AVEIA EM FLOCOS GROSSOS (rica em fibras em proteínas). Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 250grms, de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 2,80	Total Item: 980,00	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 014	Total: 30.800,00
Item: 10	Unidade: Unidades	Marca: Renata	Modelo: Maisena
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA COM 400 g (Biscoito doce sem recheio, maisena; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 3,85	Total Item: 30.800,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 035	Total: 49.280,00
Item: 11	Unidade: Unidades	Marca: Renata	Modelo: Maria
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COM 400 g (Biscoito doce sem recheio; Maria; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)			
Quantidade: 12.800	Valor Unit.: 3,85	Total Item: 49.280,00	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 048	Total: 46.080,00
Item: 12	Unidade: Unidades	Marca: Renata	Modelo: Cracker
Descrição: BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER; COM 400 g (Biscoito com sal, tipo cream cracker; composição básica; farinha de trigo, sem gordura trans; água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme Bopp pacote pesando 400 g, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas).			
Quantidade: 12.800	Valor Unit.: 3,60	Total Item: 46.080,00	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 050	Total: 19.767,00
Item: 15	Unidade: Unidades	Marca: Pretinho	Modelo: Em pó
Descrição: CAFÉ EM PÓ contendo, no mínimo 500g, com identificação do produto, selo abic, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.			
Quantidade: 3.300	Valor Unit.: 5,99	Total Item: 19.767,00	
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 009	Total: 5.970,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Item: 17	Unidade: Unidades	Marca: Lider	Modelo: Canjica
Descrição: CANJICA DE MILHO AMARELA (canjica de milho, amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico. Embalagens com, no mínimo, 500g do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 1,99	Total Item: 5.970,00	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 029	Total: 500,00
Item: 18	Unidade: caixas	Marca: Leão	Modelo: Chá
Descrição: CHÁ, CAMOMILA. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 2,50	Total Item: 500,00	
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 026	Total: 500,00
Item: 19	Unidade: caixas	Marca: Leão	Modelo: Chá
Descrição: CHÁ, ERVA DOCE. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 2,50	Total Item: 500,00	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 005	Total: 209.000,00
Item: 20	Unidade: Quilogramas	Marca: Frinense	Modelo: Charque
Descrição: CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.			
Quantidade: 5.500	Valor Unit.: 38,00	Total Item: 209.000,00	
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 064	Total: 82,50
Item: 22	Unidade: Unidades	Marca: Coringa	Modelo: Ralado
Descrição: COCO RALADO (coco ralado em flocos finos, embalagem de lata contendo, no mínimo, 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,65	Total Item: 82,50	
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 088	Total: 5.280,00
Item: 23	Unidade: Quilogramas	Marca: Coringa	Modelo: Pacote
Descrição: COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem: pacote contendo, no mínimo, 01 Kg.			
Quantidade: 880	Valor Unit.: 6,00	Total Item: 5.280,00	
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 046	Total: 12.500,00
Item: 25	Unidade: Unidades	Marca: CCGL	Modelo: Uht
Descrição: CREME DE LEITE (creme de leite UHT, leite em pó desnatado, espessante goma xantana, estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio, homogeneizado, embalagem contendo, no mínimo, 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 2,50	Total Item: 12.500,00	
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 028	Total: 1.400,00
Item: 28	Unidade: Unidades	Marca: Caseira	Modelo: Caseira
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 3,50	Total Item: 1.400,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 064	Total: 30.400,00
Item: 29	Unidade: Unidades	Marca: Coringa	Modelo: Flocão
Descrição: FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, coloração amarela, sem sal, isenta de mofo e sujidades. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 3,80	Total Item: 30.400,00	
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 059	Total: 2.820,00
Item: 30	Unidade: Unidades	Marca: Primor	Modelo: Pacote
Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 4,70	Total Item: 2.820,00	
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 040	Total: 31.275,00
Item: 31	Unidade: Unidades	Marca: Special	Modelo: Carioca
Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 6,95	Total Item: 31.275,00	
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 054	Total: 27.450,00
Item: 32	Unidade: unidades	Marca: Predileto	Modelo: Fradinho
Descrição: FEIJÃO TIPO FRADINHO (novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacote contendo, no mínimo, 1kg do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 6,10	Total Item: 27.450,00	
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 037	Total: 22.950,00
Item: 33	Unidade: unidades	Marca: Lider	Modelo: Preto
Descrição: Feijão preto anão – Características técnicas: grupo I, tipo I, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico. Unidade: 1 kg.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 7,65	Total Item: 22.950,00	
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 098	Total: 145,00
Item: 34	Unidade: Unidades	Marca: Royal	Modelo: Pote
Descrição: FERMENTO em pó químico, embalagem com 100g.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2,90	Total Item: 145,00	
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 070	Total: 256.000,00
Item: 35	Unidade: Quilogramas	Marca: Filé	Modelo: Filé
Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 32,00	Total Item: 256.000,00	
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 002	Total: 525,00
Item: 38	Unidade: Unidades	Marca: Ki-flocos	Modelo: Flocão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: FUBÁ DE MILHO, embalagem com 500g. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 500 gramas de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 1,75** Total Item: 525,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 083 **Total: 7.363,00**

Item: 39 Unidade: Unidades Marca: Cacao Modelo: Dp

Descrição: LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).

Quantidade: 1.990 **Valor Unit.: 3,70** Total Item: 7.363,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 064 **Total: 125.000,00**

Item: 40 Unidade: unidades Marca: Betania Modelo: Leite

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.

Quantidade: 25.000 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 125.000,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 1.536,00**

Item: 41 Unidade: unidades Marca: Soy Modelo: Em pó

Descrição: LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, instantâneo, de 1ª qualidade. Acondicionada em embalagem hermeticamente fechada, empilhável, poliéster metalizado, resistente e termosodavel, com 380g. Deve conter os seguintes ingredientes: leite integral, enzima lactase, vitaminas A, E e D, e emulsificante lecitina de soja. Deve conter na embalagem externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 12,80** Total Item: 1.536,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 064 **Total: 20.000,00**

Item: 44 Unidade: Unidades Marca: BomSabor Modelo: Espaguete

Descrição: MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 20.000,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 20.100,00**

Item: 45 Unidade: Unidades Marca: Brandini Modelo: Brandini

Descrição: Macarrão curto com ovos, tipo Ave Maria, seca não podendo ser adicionada qualquer espécie de corante artificial, sendo permitido o enriquecimento com vitaminas e sais minerais e outras substâncias de valor biológico específico. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-la antes da cocção. Não poderão ser fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 3 meses da entrega. Atender NTA 49. PCT 500 gramas.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 3,35** Total Item: 20.100,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 034 **Total: 18.625,00**

Item: 47 Unidade: unidades Marca: Natville Modelo: Com sal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: MANTEIGA COM SAL (Creme de leite e sal (cloreto de sódio). De textura lisa, acondicionada em pote plástico mínimo de 200g. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 7,45** Total Item: 18.625,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 8.748,00**

Item: 48 Unidade: unidades Marca: Deline Modelo: Com sal

Descrição: MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; Sem gordura trans, teor de lipídeos de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico. Embalagem contendo, no mínimo, 250 gramas. Condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 3.240 **Valor Unit.: 2,70** Total Item: 8.748,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 047 **Total: 812,50**

Item: 49 Unidade: unidades Marca: Lider Modelo: Lider

Descrição: MILHO PARA PIPOCA. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagens contendo, no mínimo, 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 812,50

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 023 **Total: 19.950,00**

Item: 50 Unidade: unidades Marca: Soya Modelo: PET

Descrição: ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)

Quantidade: 2.100 **Valor Unit.: 9,50** Total Item: 19.950,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 062 **Total: 504.000,00**

Item: 53 Unidade: Quilogramas Marca: Favorito Modelo: Frango

Descrição: PEITO DE FRANGO congelado, Sem pelo/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.

Quantidade: 28.000 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 504.000,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 090 **Total: 12.600,00**

Item: 55 Unidade: unidades Marca: Sora Modelo: Soja

Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com, no mínimo, 400 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)

Quantidade: 2.800 **Valor Unit.: 4,50** Total Item: 12.600,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 020 **Total: 660,00**

Item: 56 Unidade: unidades Marca: PuroSal Modelo: Iodado

Descrição: SAL (Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo no mínimo 01 Kg do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

Quantidade: 1.320 **Valor Unit.: 0,50** Total Item: 660,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 077 **Total: 63.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Item: 57 Unidade: unidades Marca: Solare Modelo: Sardinha

Descrição: SARDINHA EM LATA (peixe de água salgada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo do produto: 250g.

Quantidade: 15.000 **Valor Unit.: 4,20** Total Item: 63.000,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 081 **Total: 85.500,00**

Item: 58 Unidade: Quilogramas Marca: Rara Modelo: Viena

Descrição: SALSICHA tipo Viena, resfriado e embalada à vácuo em saco plástico transparente e atóxico que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

Quantidade: 9.000 **Valor Unit.: 9,50** Total Item: 85.500,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 056 **Total: 2.310,00**

Item: 60 Unidade: unidades Marca: Ostra Modelo: Vinagre

Descrição: VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 mL com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto).

Quantidade: 1.320 **Valor Unit.: 1,75** Total Item: 2.310,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
Processo Administrativo Nº 0107007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO
Data de Publicação: 03/02/2022 12:09:52

Folha 210
Assinatura
Rubrica

TOTAL DO PROCESSO: **140.700,00**

TOTAL DA PROPOSTA **140.700,00**

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 35.700,00**

Item: 14 Unidade: Unidades Marca: COMUM Modelo: COMUM

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO TABULEIRO – Bolo caseiro, com sabor branco, laranja, chocolate, coco, formigueiro. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. Peso médio de 3,2 kg por unidade, com dimensões mínimas de 50 x 70 cm espessura mínima de 5cm . Deve ser leve e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Acondicionado em bandeja de isopor ou papelão e revestido de papel filme, apresentar rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade na embalagem individual do produto.

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 51,00** Total Item: 35.700,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 092 **Total: 105.000,00**

Item: 52 Unidade: unidades Marca: SEDA Modelo: SEDA

Descrição: PÃO SEDA (Pão seda para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido mínimo de 50 g, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade – Registro do SSAP)

Quantidade: 150.000 **Valor Unit.: 0,70** Total Item: 105.000,00



Folha 24
Rubrica

PE 02/2022 – MERENDA ESCOLAR

HABILITAÇÕES



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão
Permanente de
Licitação

Folha 2/2
[Assinatura]
Fabrica

PE 02/2022 – MERENDA ESCOLAR

JAILTON DA SILVA
SALOMÃO

CNPJ: 43.279.248/0001-46



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DVS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MACEIÓ - VISA

Folha 213
[Signature]

ALVARÁ SANITÁRIO
Nº 5521/2021



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **JAILTON DA SILVA SALOMAO**

Nome Fantasia: **J S ALIMETOS**

Logradouro: **RUA DA ALEGRIA, 160**

Número: **160**

Bairro: **CENTRO**

CNPJ: **43.279.248/0001-46**

Protocolo: **ALP2108038544**

Complemento: **ANDAR 1;SALA 04**

CEP: **57020320**

Nota : **UNIDADE PRODUTIVA**

Inscrição Municipal: **901605716**

Cadastro Imobiliário: **29204291**

Data Emissão: **SEXTA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

Valido até: **SÁBADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2022**

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CNAE:	Descrição
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Observações

- Licença Emitida de forma automática, conforme Lei Federal 13.874/2019, RDC 153/2017, IN 16/2017 e Dec. Mun. 4648/2019.
- Esta licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da continua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Esta licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://www.facilita.al.gov.br/s/autenticidade/TPU00KUE>



Scan QR Code



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Chefia Executiva Administrativa
Rua 10 de novembro, 256, - Bairro Farol. Maceió/AL, CEP 57050-220
Telefone: +558233151744 - www.seris.al.gov.br

Atestado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Folha 2/4
Assinatura

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, com sede na Rua 10 de novembro, 256 - Farol - Maceió - AL, 57050-220, inscrita no CNPJ: 20.279.762/001-86, neste ato representado pelo Senhor José Robson de Freitas Lins, Chefe Executivo Administrativo, Matrícula 6844-6, **ATESTA**, para os devidos fins de licitação e na conformidade do disposto no Art. 30, inciso II, da Lei nº 8666/93, que a empresa **JS ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ 43.279.248/0001-48, tendo contrato com a SECRETARIA DE ESTADO E RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, forneceu os gêneros alimentícios dos tipos: cereais e diversos, tendo honrado todos os compromissos com o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Feijão carioca tipo 1	KG	14.000
02	Feijão preto tipo 1	KG	3.000
03	Macarrão espaguete emb. 500g	Pct.	3.000
04	Macarrão parafuso emb. 500g	Pct.	9.000
05	Açúcar cristal	KG	21.000
06	Café em pó 250g	Pct.	23.000
07	Farinha de mandioca	KG	16.400
08	Biscoito cream cracker 400g	Pct.	5.500
09	Biscoito Maria 400g	Pct.	5.500
10	Farinha de milho flocada 500g	Pct.	55.020
11	Flocos de arroz 500g	Pct.	12.180
12	Sal refinado	KG	1.000
13	Refresco em pó	KG	500

Maceió-AL, 06 de dezembro de 2021.

José Robson Freitas Lins
Chefe Executivo Administrativo
Mat. 6844-6

Documento assinado eletronicamente por **José Robson de Freitas Lins, Chefe** em 06/12/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10129869** e o código CRC **C4501689**.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415**

Folha 215

JAILTON DA SILVA SALOMÃO, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Maceió, no estado de Alagoas, nascido em 18/12/1972, com a CNH nº 01179725580 - DETRAN/AL, inscrição do CPF nº 677.002.844-15, residente e domiciliado a Rua Doutor Rocha Cavalcante, nº 26, bairro do Vergel do Lago, na cidade de Maceió - AL, CEP: 57.015-280. EMPRESÁRIO, com sede na Rua da Alegria, nº 160, Andar I, Sala 04, bairro do Centro, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, CEP: 57.020-320, titular da empresa "**JAILTON DA SILVA SALOMÃO 67700284415**" com Instrumento de Inscrição de Empresário Individual arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, sob o NIRE nº 278.0218893-4 em 13/10/2021, inscrito no CNPJ sob nº 43.279.248/0001-46, resolve na melhor forma de direito alterar os dados cadastrais de sua inscrição como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415 passa a partir desta data para **JAILTON DA SILVA SALOMAO**, e adotará como nome de fantasia **J S ALIMENTOS**.

Cláusula Segunda - A empresa tem sede na **Rua da Alegria, nº 160, Andar I Sala 04, bairro do Centro, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, CEP: 57.020-320**, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Terceira - O objeto da empresa é **Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, Comércio varejista de carnes, Comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio varejista de material de construção em geral, Comércio varejista de Materiais Hidráulicos, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de produtos de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários e Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar**.

Cláusula Quarta - O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital Social que é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 1 (Uma) quota de Capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, em moeda corrente do País.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415**

Folha 216
Folha

Cláusula Sexta - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Oitava - A empresa será administrada pelo seu titular JAILTON DA SILVA SALOMÃO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estar justa e contratada, assina o presente instrumento em uma única via, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do estado de Alagoas, para que produza efeitos legais.

Maceió – AL, 14 de Dezembro de 2021.

JAILTON DA SILVA SALOMÃO
Empresário



Folha 207
[Assinatura]
R. [Assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JAILTON DA SILVA SALOMAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02696855455	ROBERIO LEITE DE OLIVEIRA
67700284415	JAILTON DA SILVA SALOMAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2021 10:29 SOB N° 20210992409.
PROTOCOLO: 210992409 DE 16/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109210172. CNPJ DA SEDE: 43279248000146.
NIRE: 27802188934. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2021.
JAILTON DA SILVA SALOMAO

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

28
 Ace

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.279.248/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2021
NOME EMPRESARIAL JAILTON DA SILVA SALOMAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J S ALIMETOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DA ALEGRIA	NÚMERO 160	COMPLEMENTO ANDAR 1;SALA 04
CEP 57.020-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MACEIO
UF AL	ENDEREÇO ELETRÔNICO JAILTONSALOMAO01@GMAIL.COM	
TELEFONE (82) 9882-6190		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2022 às 04:02:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Folha 219
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1417705933	NOME JAILTON DA SILVA SALOMAO	
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 902108 SSP AL	
	CPF 677.002.844-15	DATA NASCIMENTO 18/12/1972
	FILIAÇÃO JOSAO BARROS SALOMAO IVONE DO CARMO DA SILV A SALOMAO	
	PERMISSÃO 000000000000000000	ACC 0000000000
Nº REGISTRO 01179725580	VALIDADE 21/03/2022	1ª HABILITAÇÃO 16/03/2000
OBSERVAÇÕES		
 ASSINATURA DO PORTADOR		
PROIBIDO PLASTIFICAR 1417705933	LOCAL MACEIO, ALAGOAS	DATA EMISSÃO 21/03/2017
	 Ailton Carlos Gouveia Diretor Presidente ASSINATURA DO DELEGADO	
	ALAGOAS	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 220
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAILTON DA SILVA SALOMAO
CNPJ: 43.279.248/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:59 do dia 21/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2022.

Código de controle da certidão: **5994.EBC5.A7CA.21C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

Folha 24
R. 11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 43.279.248/0001-46

Nome/Contribuinte: JAILTON DA SILVA SALOMAO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 04/04/2022

Emitida às 11:45:37 do dia 03/02/2022

Código de controle da certidão: 0CD3-150D-BD5F-41BD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0514259/22-12

Contribuinte

JAILTON DA SILVA SALOMAO

CPF/CNPJ

43.279.248/0001-46

Endereço

RUA DA ALEGRIA, 160 - ANDAR 1;SALA 04, BAIRRO CENTRO, MACEIO/AL - CEP: 57.020-320

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 12 de Janeiro de 2022

Válida até: 12/04/2022

Código de autenticidade: 409DCFF0E4A083B0

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Voltar Imprimir

Folha



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.279.248/0001-46
Razão Social: JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415
Endereço: RUA DA ALEGRIA / 160 / MACEIO / AL / 57020-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2022 a 10/03/2022

Certificação Número: 2022020901324900532143

Informação obtida em 21/02/2022 00:19:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JAILTON DA SILVA SALOMAO			Protocolo: ALC2100986880
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 27802188934	CNPJ 43.279.248/0001-46	Arquivamento do Ato de Inscrição 25/08/2021	Início de Atividade 17/12/2021
Endereço Completo Rua DA ALEGRIA, Nº 160, ANDAR 1;SALA 04, CENTRO-Maceió/AL- CEP57020-320			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MERCEEIRO/VENDEIRO INDEPENDENTE.COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUEIRO INDEPENDENTE.COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE COSMETICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA..COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAIS HIDRAULICOS.COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAL ELETRICO.COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE HIGIENE			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 17/12/2021	Número 20210992409	Ato/eventos 002 / 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JAILTON DA SILVA SALOMAO			
Identidade: 902108	CPF: 677.002.844-15		
Estado civil: NÃO INFORMADO	Regime de bens: NÃO INFORMADO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/12/2021, às 16:20:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código 5SE00F5Y.



ALC2100986880

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha 225
Página 1 de 1
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.279.248/0001-46
Certidão n°: 56103709/2021
Expedição: 07/12/2021, às 09:01:26
Validade: 04/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.279.248/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Folha 26
 Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL
**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
 EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 003269591

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

JAILTON DA SILVA SALOMAO, vinculado ao CNPJ: 43.279.248/0001-46 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 às 00h18min.

PEDIDO Nº: **0003269591**

Folha 227
Fabrica



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JAILTON DA SILVA SALOMAO			Protocolo: ALC2100986880
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 27802188934	CNPJ 43.279.248/0001-46	Arquivamento do Ato de Inscrição 25/08/2021	Início de Atividade 17/12/2021
Endereço Completo Rua DA ALEGRIA, Nº 160, ANDAR 1;SALA 04, CENTRO-Maceió/AL- CEP57020-320			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MERCEEIRO/VENDEIRO INDEPENDENTE.COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUEIRO INDEPENDENTE.COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE COSMETICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA..COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAIS HIDRAULICOS.COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAL ELETRICO.COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE HIGIENE			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 17/12/2021	Número 20210992409	Ato/eventos 002 / 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JAILTON DA SILVA SALOMAO			
Identidade: 902108	CPF: 677.002.844-15		
Estado civil: NÃO INFORMADO	Regime de bens: NÃO INFORMADO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/12/2021, às 16:20:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código 5SE00F5Y.



ALC2100986880

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral

JS ALIMENTOS

Rua da Alegria, nº 160, Andar 1, Sala 04 – Centro - CEP: 57.020-320 – Maceió/AL
CNPJ 43.279.248/0001-46
Inscrição Estadual: 240157621
E-mail: jsalimentos02@gmail.com
Tel. (82) 98825-1800
(82) 99311-8458

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**

JAILTON DA SILVA SALOMÃO, pessoa jurídica de direito privado, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.279.248/0001-46, com sede à Rua da Alegria, nº 160, Andar 1, Sala 04, Centro, Maceió/AL - CEP: 57.020-320, e-mail: jsalimentos02@gmail.com, neste ato devidamente representado pelo seu proprietário, apresenta a seguinte proposta nos termos a seguir:

OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre todos os requisitos habilitatórios para o presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 27, V, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 27, V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação para o procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DO NEPOTISMO

JS ALIMENTOS

Rua da Alegria, nº 160, Andar 1, Sala 04 – Centro - CEP: 57.020-320 – Maceió/AL

CNPJ 43.279.248/0001-46
Inscrição Estadual: 240157621
E-mail: jsalimentos01@gmail.com

Folha 22



Declara que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta de preços apresentada para fins de participação do certame supracitado foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em tela, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame supracitado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame supracitado quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do supracitado Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da APMC antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

- microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;
- cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 37/2021 - SRP do Município de Igaci/AL.

JS ALIMENTOS

Rua da Alegria, nº 160, Andar 1, Sala 04 – Centro - CEP: 57.020-320 – Maceió/AL

CNPJ 43.279.248/0001-46

Inscrição Estadual: 240157621

E-mail: jsalimentos01@gmail.com

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) (a)(a) ou pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Art. 6º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Casa Civil da Presidência da República, no que couber. IV – forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços; A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo -se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Declara, para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos

JS ALIMENTOS

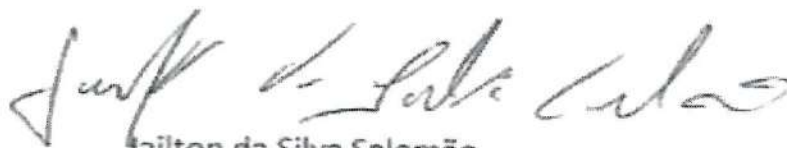
Rua da Alegria, nº 160, Andar 1, Sala 04 – Centro - CEP: 57.020-320 – Maceió/AL
CNPJ 43.279.248/0001-46
Inscrição Estadual: 240157621
E-mail: jsalimentos01@gmail.com

Folha 2

cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Maceió, alagoas. 17 de fevereiro de 2022.

Respeitosamente,



Jailton da Silva Salomão
677.002.844-15

JAILTON DA SILVA SALOMÃO
Proprietário



CERTIFICADO DE DISPENSA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Número: 19138

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH/AL, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a competência que lhe foi dada pela Lei n.º 5.965, de 10 de novembro de 1997, pelas Leis delegadas de n.º 32 de 23 de abril de 2003 e n.º 47 de 10 de agosto de 2015 e o disposto no Decreto n.º 06 de 23 de janeiro de 2001, com alterações do Decreto n.º 170 de 30 de maio de 2001 e Portaria n.º 122 de 08 de Abril de 2016, declara que a empresa JAILTON DA SILVA SALOMAO, CNPJ 43.279.248/0001-46 localizada no(a) RUA DA ALEGRIA, 160, CENTRO, ANDAR 1;SALA 04, Maceió - AL, está dispensada de requerer Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

Esta Dispensa de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos possui validade indeterminada, enquanto o exercício da atividade permanecer no mesmo local, exercendo as mesmas atividades e permanecerem observadas as condições estabelecidas na legislação vigente.

FERNANDO SOARES PEREIRA

Secretário de Estado

PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO

Superintendente de Recursos Hídricos

Código de Autenticidade: XYMQJHW8

EMITIDO AUTOMATICAMENTE PELO PORTAL FACILITA

EMIÇÃO: SEXTA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO
ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL

JS ALIMENTOS

Rua da Alegria, nº 160, Andar 1, Sala 04 – Centro - CEP: 57.020-320 – Maceió/AL

CNPJ 43.279.248/0001-46

Inscrição Estadual: 240157621

E-mail: jsalimentos02@gmail.com

Tel. (82) 98825-1800

(82) 99311-8458

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107007/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

JAILTON DA SILVA SALOMÃO, pessoa jurídica de direito privado, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.279.248/0001-46, com sede à Rua da Alegria, nº 160, Andar 1, Sala 04, Centro, Maceió/AL - CEP: 57.020-320, e-mail: jsalimentos01@gmail.com, neste ato devidamente representado pelo seu proprietário, apresenta a seguinte proposta nos termos a seguir:

OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR	TOTAL

1	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400G	ACHOCOLATADO (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	2.640	APTI	12,00	31.680,00
3	AÇÚCAR - 01 KG	AÇÚCAR (açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com	UND	9.000	CORURIFE	12,00	108.000,00
5	AMIDO DE MILHO - 500g	AMIDO DE MILHO (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir e matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas,	UND	420	APTI	4,70	6.300,00

6	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - 01 KG	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de	UND	5.100	POP	12,00	61.200,00
7	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - 01 KG	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote	UND	5.100	KIARROZ	12,00	61.200,00
10	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MAISENA - 400G	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA COM 400 g (Biscoito doce sem recheio, maisena; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e	UND	8.000	PILAR	15,00	120.000,00

11	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MARIA - 400G	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COM 400 g (Biscoito doce sem recheio; Maria; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e	UND	12.800	PILAR	12.00	153.600,00
12	SALGADO SEM RECHEIO - TIPO CREAM CRACKER - 400G	CREAM CRACKER; COM 400 g (Biscoito com sal, tipo cream cracker; composição básica; farinha de trigo, sem gordura trans; água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme Bopp pacote pesando 400 g, suas condições deverão estar de	UND	12.800	PILAR	12.00	153.600,00

15	CAFÉ EM PÓ - 500G - Selo Abic	CAFÉ EM PÓ contendo, no mínimo 500g, com identificação do produto, selo abic, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.	UND	3.300	NOVA ERA	25,00	82.500,00
----	----------------------------------	---	-----	-------	----------	-------	-----------

Folha 237
Fabrica

17	CANJICA DE MILHO AMARELA (canjica de milho, amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em	UND	3.000	TURQUESA	9,00	27.000,00
20	CHARQUE DIANTEIRO.	KG	5.500	P.A JB PRIN	90,00	495.000,00

23	COLORAU - 01 KG	COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem: pacote contendo, no mínimo, 01 Kg	KG	880	CORINGA	20,00	17.600,00
----	-----------------	--	----	-----	---------	-------	-----------

Folha 239

Rúmba

27	EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação.	UND	2.200	QUERO	20,00	44.000,00
28	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EM CAIXA CARTONADA - 01 KG					
28	FARINHA DE MANDIOCA - Fina, crua, 1kg.	KG	400	CANÃA	12,00	4.800,00
29	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, coloração amarela, sem sal, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	UND	8.000	MARATA	20,00	160.000,00

30	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem com 1 kg.	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.	UND	600	PRIMOR	12,00	7.200,00
31	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1 - 01 KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies;	UND	4.500	SPECIAL	20,00	90.000,00
32	FEIJÃO TIPO FRADINHO - 01 KG	FEIJÃO TIPO FRADINHO (novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacote contendo, no mínimo, 1kg do produto. Validade mínima de 6 meses acontar da data de entrega, com	UND	4.500	SPECIAL	20,00	90.000,00
33	FEIJÃO PRETO - 1 KG	Feijão preto anão - Características técnicas: grupo I, tipo I, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico. Unidade:	UND	3.000	SPECIAL	25,00	75.000,00

38	FUBÁ DE MILHO - 500G	FUBÁ DE MILHO, embalagem com 500g. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 500 gramas de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	UND	300	CORINGA	8,00	2.400,00
39	LEITE DE COCO - FRASCO VIDRO - 500 ML	LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto,	UND	1.990	COPRA	20,00	39.800,00
40	LEITE EM PÓ INTEGRAL - INSTANTÂNEO - 200g	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da	UND	25.000	ITAMBÉ	20,00	500.000,00

43	MACARRÃO ESPAGUETE - 500G	MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	UND	12.400	VITARELA	10,00	124.000,00
44	MACARRÃO PARAFUSO - 500G	MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)	UND	8.000	PAJUÇARA	15,00	120.000,00

48	MARGARINA VEGETAL - COM SAL - SEM GORDURA TRANS - 250G	MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; Sem gordura trans, teor de lipídeos de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 5	UND	3.240	DELICATA	10,00	32.400,00
49	MILHO PARA PIPOCA - 500G	MILHO PARA PIPOCA. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofo e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações	UND	250	CORINGA	20,00	5.000,00

50	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO C/ 900ml	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega,	UND	2.100	SOYA	30,00	63000,00
----	---	---	-----	-------	------	-------	----------

55	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - 400 g	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, de	UND	2.800	SUPRESOY	16,00	44.800,00
56	SAL - 01 KG	SAL (Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo no mínimo 01 Kg do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	UND	1.320	ALMIRANTE	5,00	6.600,00
57	SARDINHA EM LATA - 250G	SARDINHA EM LATA (peixe de água salgada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido	UND	15.000	GOMES DA COSTA	15,00	225.000,00

60	VINAGRE DE CONDIMENTOS - 750ml	VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal.	UND	1.320	CAMARÃO	8,00	10.560,00
							2.957.914,0 0


Valor total da proposta é de R\$ 2.957.914,00 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quatorze reais).

- Empresa DECLARA que esta proposta é valida por 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de abertura da sessão pública do certame;
- A Empresa DECLARA que o prazo de entrega será de acordo com o termo de referencia.
- A Licitante declara que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação;
- A Licitante DECLARA que é optante pelo Simples Nacional

BANCO DO BRASIL
AG: 3179-8
C/C: 57309-4
Jailton da Silva Salomão

Macció, alagoas. 18 de fevereiro de 2022.

Respeitosamente,


Jailton da Silva Salomão
677.002.844-15

JAILTON DA SILVA SALOMÃO
Proprietário

Folha 248
Rubrica JMS



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro

Folha 248 Maceió / AL

Segunda-feira, 27 de Dezembro de 2021

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ Secretaria Especial da Receita Estadual Superintendência Especial da Receita Estadual Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional			
NÚMERO CACEAL 240.15762-1 CNPJ/CPF 43.279.248/0001-46	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO DE ATIVIDADE 26/08/2021 OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM
RAZÃO SOCIAL JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415			
NOME DE FANTASIA J S ALIMETOS			
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (PRINCIPAL) 4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 5620104 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 89 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DA ALEGRIA	NÚMERO 160	COMPLEMENTO ANDAR 1;SALA 04	
CEP 57020-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2021
ENDEREÇO ELETRÔNICO JAILTONSALOMAO01@GMAIL.COM			

Data de Emissão: **Segunda, 27 de Dezembro de 2021, às 10:43:49** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2021 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão

Permanente de

Licitação

250
2022

PE 02/2022 – MERENDA ESCOLAR

**ALIANÇA DISTRIBUIDORA
EIRELI**

CNPJ: 27.390.230/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Departamento de Arrecadação
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA DO DR. ANTONIO DORTA, 18-CENTRO Telefone: (82)3292-1463 CNPJ: 12.366.720/0001-54

251
Rubrica

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil 1208	Inscrição Imobiliária
-----------------------------	-----------------------

Nome Fantasia
ATACADÃO COMPRE BEM

Nome do Contribuinte ou Razão Social
ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI

Localização Completa
RUA BOA VISTA, S/N - Bairro: CENTRO
PORTO CALVO
CEP: 57900-000

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNPJ / CPF
27.390.230/0001-60

Outras Atividades

Início da Atividade
27/03/2017

Título da Licença
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Observações
ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ O DIA 31/12/2022

PORTO CALVO, 12 de Janeiro de 2022
GLAUSTON RUFINO DA SILVA
Diretor Administrativo e Tributário
PORTARIA Nº 68/2021

VISTO
Dionáudio Thays Gomes Bezerra
Coordenador

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

ALIANÇA
DISTRIBUIDORA
EIRELI:27390230000160

Assinado de forma digital por
ALIANÇA DISTRIBUIDORA
EIRELI:27390230000160
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2019.010.20098



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 150801201225164102318-1
Data: 12/01/2022 16:52:16
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK55664-D3JU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 17:19:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO

A Coordenação de Vigilância Sanitária do Município de PORTO CALVO – DECLARA, para os devidos fins, que a Empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.390.230/0001-60**, situada na Rua Boa Vista S/N, Centro, Porto Calvo- Alagoas, apresenta atividade econômica com o CNAE 4691500 Comércio Atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (Código CNAE 4691500).

Diante disto, a Empresa está **DISPENSADA** de ter Licença Sanitária, de acordo com a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, em seu art.1º “Fica instituída a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador.

No Parágrafo Quarto “O disposto nos arts. 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei constitui norma geral de direito econômico, conforme o disposto no inciso I do caput e nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 24 da Constituição Federal, e será observado para todos os atos públicos de liberação da atividade econômica executados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos MUNICÍPIOS, nos termos do § 2º deste artigo”.

E no Parágrafo Sexto “Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se atos públicos de liberação A LICENÇA, a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, O ALVARÁ, o cadastro, o credenciamento, o estudo, o plano, o registro e os demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da administração pública na aplicação de legislação, como condição para o exercício de atividade econômica, inclusive o início, a continuação e o fim para a instalação, a construção, a operação, a produção, o funcionamento, o uso, o exercício ou a realização, no âmbito público ou privado, de atividade, serviço, estabelecimento, profissão, instalação, operação, produto, equipamento, veículo, edificação e outros”.




E de acordo também com A Resolução CGSIM nº 51 de 11 de junho de 2019, versa sobre a DEFINIÇÃO DE BAIXO RISCO para os fins da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019. Sendo esta Medida Provisória substituída pela Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

No Art 1º "Esta Resolução visa a definir o conceito de baixo risco para fins da DISPENSA de exigência de atos públicos de liberação para operação ou funcionamento de atividade econômica, conforme estabelecido no art. 3º, inciso I, da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019".

E no Art. 2º "Para fins de padronização de redação, passam a ser denominados pelo CGSIM como", Inciso I - BAIXO RISCO ou "baixo risco A": a classificação de atividades para os fins do art. 3º, § 2º, inciso II, da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento.

Portanto, não será necessária a aquisição de Alvará Sanitário.

Porto Calvo-AL, 05 de Janeiro de 2022.


Joceline Cavalcante da Silva
Coordenadora de Vigilância Sanitária do Município de Porto Calvo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Endereço: Rua do Oiti nº98 - Centro
Porto Calvo- AL - CEP: 57.900-000
Fone: (82) 3292-1467



Folha 259
Rubrica

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

O (a) Coordenador (a) do (a) *VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTO CALVO*, no uso de suas atribuições legais, concede a empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI**, com atividade na área de **TRANSPORTE COM CABINE DE REFRIGERAÇÃO PARA ALIMENTOS** – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearia e armazéns, conforme Alvará nº **15.040.003-20**, presente nesta VIGILANCIA SANITARIA, a exercer suas atividades no periodo de transporte alimentícios no período de **05/01/2022 a 31/12/2022** conforme indicação seguinte:

RAZÃO SOCIAL: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI**

NOME DE FANTASIA: **ATACADÃO COMPRE BEM**

CNPJ/CPF: **27.390.230/0001-60**

IDENTIFICAÇÃO DP VEICULO: **CAR/CAMINHÃO/C FECHADA, M.BENZ/710,2011,**

PLACA: **NM11E72**

ENDEREÇO: **RUA BOA VISTA S/N**

MUNICIPIO DE: **PORTO CALVO**

ESTADO: **AL**

REPRESENTANTE LEGAL: **WELLIGTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS**

C.P.F.: **001.020.904-24**

Porto Calvo (AL), 06 de Janeiro de 2022.


COORDENADOR DA VISA

OBSERVAÇÕES:

1. Alvará emitido em 06/01/2022.
2. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e sua validade será até 31/12/2022.
3. Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidade no estabelecimento.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/150801201225164102318>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 150801201225164102318-4
Data: 12/01/2022 16:52:17
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK55667-SR9R;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Endereço: Rua do Oiti nº98 - Centro
 Porto Calvo- AL - CEP: 57.900-000
 Fone: (82) 3292-1467



Folha 255

Rubrica

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

O (a) Coordenador (a) do (a) *VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTO CALVO*, no uso de suas atribuições legais, concede a empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI**, com atividade na área de **TRANSPORTE COM BAÚ SECO PARA ALIMENTOS** – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -- minimercados, mercearia e armazéns, conforme Alvará nº 15.040.003-19, presente nesta VIGILANCIA SANITARIA, a exercer suas atividades no período de transporte alimentícios no período de **05/01/2022 a 31/12/2022** conforme indicação seguinte:

RAZÃO SOCIAL: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI**

NOME DE FANTASIA: **ATACADÃO COMPRE BEM**

CNPJ/CPF: **27.390.230/0001-60**

IDENTIFICAÇÃO DP VEICULO: **CAR/CAMINHÃO/C FECHADA, VW 13.180 PLACA: OHD9030**

ENDEREÇO: **RUA BOA VISTA S/N**

MUNICIPIO DE: **PORTO CALVO**

ESTADO: **AL**

REPRESENTANTE LEGAL: **WELLIGTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS**

C.P.F.: **691.020.904-24**

Porto Calvo (AL), 06 de Janeiro de 2022.

Joelma Cavalcanti da Silva
 COORDENADOR DA VISA

OBSERVAÇÕES:

1. Alvará emitido em: 06/01/2022.
2. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e sua validade será até 31/12/2022
3. Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidade no estabelecimento.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/150801201225164102318>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 150801201225164102318-5
Data: 12/01/2022 16:52:17
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK55668-SVFM;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 17:19:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2022 08:34:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

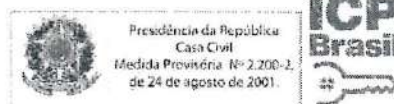
1º Código de Autenticação Digital: 150801201225164102318-1 a 150801201225164102318-5

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd16609106e117650a88f82cc207f578dd75f5bcdff136a32e077b92990bede412900006e39261ca897594d3d6d8350b6f4b5739d494ab72c2a54540e67fc1c856



BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 14.728.741/0001-06
I.E.:242.58419-5

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, CNPJ: 27.390.230/0001-60 sediada na R. Boa Vista S/N - Centro - Porto Calvo/AL. forneceu para a empresa **BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI** serviços de fornecimento de Gêneros alimentícios em geral no *período de 01/01/2018 até 09/01/2021.*

Tais fornecimento foram executado com qualidade e dentro do prazo e de forma **IMEDIATA**, demonstrando Capacidade Técnica em sua execução.

Nº	PRODUTO	QUANTIDADE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400g	4848
2	ACHOCOLATADO EM PÓ 200g	5000
3	ACHOCOLATADO UHT 1 LT	1800
4	AÇÚCAR CRISTAL 1 KG	154577
5	ALMONDEGA AO MOLHO 420g	2080
6	ARROZ BRANCO 1 KG	69336
7	ARROZ PARBOLIZADO 1 KG	77305
8	BISCOITO MAISENA 400g	19000
9	BISCOITO MARIA 400g	16885
10	BISCOITO CREAM CRACKER 400g	28000
11	CAFÉ EM PÓ 250g	64333
12	CAFÉ EM PÓ 194g	2000
13	CARNE BOV. COXÃO DURO KG	400
14	CARNE BOV. COXÃO MOLE KG	400
15	CARNE BOV. ACÉM KG	3515
16	CARNE BOV. CAPA DE FILÉ KG	2933
17	CARNE BOV. PATINHO KG	1000
18	CARNE BOV. MOÍDA KG	5280
19	CHARQUE PCT 5KG	170
20	CHARQUE P.A PCT 500g	127
21	COLORAU 10x100g KG	120
22	COXA S/COXA KG	5440
23	CREME DE LEITE 200g	187
24	CREMOZINA CORINGA 200g	3000
25	EXTRATO DE TOMATE 200g	600

BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 14.728.741/0001-06
I.E.:242.58419-5

26	EXTRATO DE TOMATE 2KG	600
27	FARINHA LACTEA 230g	3792
28	FEIJÃO CARIOCA 1 KG	1133
29	FIGADO BOVINO CONGELADO KG	2502
30	FLOCÃO DE MILHO 500g	153920
31	FRANGO CONGELADO KG	4240
32	LEITE EM PÓ 200g	39750
33	LEITE DE COCO 500ml	11688
34	MACARRÃO ESPAGUTE 500g	182665
35	MACARRÃO PARAFUSO 500g	7900
36	MARGARINA 500g	265
37	MARGARINA 250g	1415
38	MILHO DE MUNGUZA 500g	4841
39	MOLHO PRONTO 340g	7200
40	MORTADELA PEÇA 3,2KG	851
41	ÓLEO DE SOJA 900ml	5130
42	PEITO DE FRANGO KG	1162
43	PEIXE EM POSTA KG	3985
44	FILÉ DE MERLUZA KG	1410
45	PROTEINA DE SOJA 400g	56000
46	BISCOITO ROSQUINHA 400g	25480
47	SARDINHA EM LATA ÓLEO	39060
48	SARDINHA EM LATA TOMATE	9390
49	SUCO CONCENTRADO ACEROLA 500ml	8760
50	SUCO CONCENTRADO CAJU 500ml	11940
51	SUCO CONCENTRADO GOIABA 500ml	4200
52	VINAGRE TINTO 900ml	1104

Porto Calvo/AL., 09 de Janeiro 2020.

CICERO GILVAN
CALACA
MONTEIRO:0078258
8476Assinado de forma digital por CICERO
GILVAN CALACA MONTEIRO:00782588476
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=12203196000109, cn=CICERO GILVAN
CALACA MONTEIRO:00782588476

Cicero Gilvan Calaça Monteiro
Sócio/Proprietário
CPF: 007.825.884-76
RG: 1679880 SSP/AL

BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 14.728.741/0001-06
I.E.:242.58419-5

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP .**, CNPJ: 27.390.230/0001-60 sediada na R. Boa Vista S/N – Centro – Porto Calvo/AL. forneceu para a empresa **BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI** serviços de fornecimento de Gêneros alimentícios em geral CONFORME A NF-E EM ANEXO nº 1014.

Tais fornecimento foram executado com qualidade e dentro do prazo e de forma IMEDIATA, demonstrando Capacidade Técnica em sua execução.

Nº	PRODUTO	QUANTIDADE
1	CARNE BOVINA ALCATRA KG	2000
2	CARNE BOVINA PATINHO KG	2000
3	CHARQUE DIANTEIRO 500g	2400
4	CARNE BOVINA LAGARTO KG	2000

Porto Calvo/AL., 22 de Janeiro 2020.

CICERO GILVAN
CALACA
MONTEIRO:00782588
476

Assinado de forma digital por CICERO
GILVAN CALACA MONTEIRO:00782588476
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=IEM BRANCO,
ou=12203196000109, cn=CICERO GILVAN
CALACA MONTEIRO:00782588476

Cicero Gilvan Calaca Monteiro
Sócio/Proprietário
CPF: 007.825.884-76
RG: 1679880 SSP/AL



Boa Vista

DISTRIBUIDORA

Folha 260

BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 14.728.741/0001-06
I.E.:242.58419-5

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ: 27.390.230/0001-60 sediada na R. Boa Vista S/N – Centro – Porto Calvo/AL. forneceu para a empresa BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI serviços de fornecimento de Gêneros alimentícios para composição de 4.500 (quatro mil e quinhentas) CESTAS BÁSICAS conforme emissão da NF-E nº 1164.

Tais fornecimento foram executado com qualidade e dentro do prazo e de forma IMEDIATA, demonstrando Capacidade Técnica em sua execução.

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	CESTA BÁSICA	4.500

Porto Calvo/AL, 13 de MAIO 2021.

Cicero Gilvan Calaca Monteiro
Sócio/Proprietário
CPF: 007.825.884-76
RG: 1679880 SSP/AL



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Serviço de Autenticação
e Reconhecimento de Firma e
Cartão Notarial
ABR/1580-06MS
Código de Segurança em
https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Rua Dr. Antônio Duarte, 300 A - Centro
Porto Calvo - AL - Fone: (82) 3292-1569

Reconheço a(s) Firma(s) *for sem*
Helelva de Alencar
Helelva de Alencar
de Verdade.
Em Testemunho

17 MAIO 2021

Keegan Macedo Lins - Tabelião
Aécio Paulo de Gusmão Lins Júnior - Substituto
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

ROD. AL 101 Norte S/N KM96 - Centro, CEP: 57.900-000 - Porto Calvo/AL.
Fone: (82) 3292-1569
E-mail: boavista.distribuidora@hotmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/150801705219908269553>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 150801705219908269553-1
Data: 17/05/2021 15:37:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM09852-QYHW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 15:38:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2021 16:18:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 150801705219908269553-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f375b521457be7f9d69b9d11f49b07038e49c744be700eb45f8160f9ba396f5daac4b5739d494ab72c2a54540e67fc1c856



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.164
SÉRIE : 1

ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP
RUA BOA VISTA, 00
CENTRO
PORTO CALVO AL
08232921395
57900000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada 1
1 - Saída 1

Nº 000.001.164
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
2721 0527 3902 3000 0160 5500 1000 0011 6410 0008 8777

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 327210007039032 13/05/2021 12:56:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 247294047

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ: 27.390.230/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ/CPF: 14.728.741/0001-06

DATA DA EMISSÃO: 13/05/2021

ENDEREÇO: RUA BOA VISTA, 270

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 57.900-000

MUNICÍPIO: PORTO CALVO

FONE/FAX: 8232921569

UF: AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242584195

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

Número: 001

Data Vcto.: 10/06/2021

Valor: 118.103,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
33.277,39	5.798,46	0,00	0,00	118.103,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				118.103,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO

CÓDIGO ANTT: 9

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SI	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
003992	FLOCAO DE MILHO MILHARAL 500G	11041900	020	5102	UN	4500	1,30	5.850,00	2.409,03	433,63	0,00	18,00	0,00
2132	ACUCAR CRISTAL PINDORAMA KG	17019900	060	5405	KG	4500	2,8168	12.675,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003952	MACARRAO ESPAGUETE PETYAN 500G	19021900	060	5405	UN	4500	2,0226	9.101,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2595	ARROZ COPAREI PARBOLIZADO KG	10063019	000	5102	KG	4500	4,255	19.147,50	19.147,50	3.255,08	0,00	17,00	0,00
3728	PROTEINA DE SOJA SUPRESOY 400G	21061000	060	5405	UN	4500	3,2775	14.748,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003990	FEIJAO CARIOCA BOM SABOR KG	07133321	020	5102	KG	4500	6,325	28.462,50	11.720,86	2.109,75	0,00	18,00	0,00
7891091	CAFE NORDESTINO 20X250G	09012100	060	5405	UN	4500	3,795	17.077,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898008	BISC.CREAM 03 DE MAIO UND 400G	19053100	660	5405	UN	4500	2,4533	11.039,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Voce pagou aproximadamente:
R\$ 4.960,31 de tributos federais
R\$ 13.900,17 de tributos estaduais
R\$ 99.242,92 pelos produtos
Fonte: IBPT/empresometro.com.br B95EF4

RESERVADO AO FISCO



CCe

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Chave de Acesso da NFe

27210527390230000160550010000011641000088777



Protocolo de Autorização - CCe
327210007048279

Data de Autorização
13/05/2021 15:35:23

Sequência
1

Orgão
27

DEST. A 4500 CESTA BÁSICA

Folha

263

Rubrica

A Carta de Correção é disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;

II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;

III - a data de emissão ou de saída.

BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 14.728.741/0001-06

I.E.:242.58419-5

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**., CNPJ: 27.390.230/0001-60 sediada na R. Boa Vista S/N - Centro - Porto Calvo/AL. forneceu para a empresa **BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI** serviços de fornecimento de Gêneros alimentícios em geral no *período de 01/01/2018 até 09/01/2021.*

Tais fornecimento foram executado com qualidade e dentro do prazo e de forma **IMEDIATA**, demonstrando Capacidade Técnica em sua execução.

Nº	PRODUTO	QUANTIDADE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400g	4848
2	ACHOCOLATADO EM PÓ 200g	5000
3	ACHOCOLATADO UHT 1 LT	1800
4	AÇÚCAR CRISTAL 1 KG	154577
5	ALMONDEGA AO MOLHO 420g	2080
6	ARROZ BRANCO 1 KG	69336
7	ARROZ PARBOLIZADO 1 KG	77305
8	BISCOITO MAISENA 400g	19000
9	BISCOITO MARIA 400g	16885
10	BISCOITO CREAM CRACKER 400g	28000
11	CAFÉ EM PÓ 250g	64333
12	CAFÉ EM PÓ 194g	2000
13	CARNE BOV. COXÃO DURO KG	400
14	CARNE BOV. COXÃO MOLE KG	400
15	CARNE BOV. ACÉM KG	3515
16	CARNE BOV. CAPA DE FILÉ KG	2933
17	CARNE BOV. PATINHO KG	1000
18	CARNE BOV. MOÍDA KG	5280
19	CHARQUE PCT 5KG	170
20	CHARQUE P.A PCT 500g	127
21	COLORAU 10x100g KG	120
22	COXA S/COXA KG	5440
23	CREME DE LEITE 200g	187
24	CREMOZINA CORINGA 200g	3000
25	EXTRATO DE TOMATE 200g	600



Boa Vista

DISTRIBUIDORA

Folha

265

Rubrica

BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 14.728.741/0001-06

I.E.:242.58419-5

26	EXTRATO DE TOMATE 2KG	600
27	FARINHA LACTEA 230g	3792
28	FEIJÃO CARIOCA 1 KG	1133
29	FIGADO BOVINO CONGELADO KG	2502
30	FLOCÃO DE MILHO 500g	153920
31	FRANGO CONGELADO KG	4240
32	LEITE EM PÓ 200g	39750
33	LEITE DE COCO 500ml	11688
34	MACARRÃO ESPAGUTE 500g	182665
35	MACARRÃO PARAFUSO 500g	7900
36	MARGARINA 500g	265
37	MARGARINA 250g	1415
38	MILHO DE MUNGUZA 500g	4841
39	MOLHO PRONTO 340g	7200
40	MORTADELA PEÇA 3,2KG	851
41	ÓLEO DE SOJA 900ml	5130
42	PEITO DE FRANGO KG	1162
43	PEIXE EM POSTA KG	3985
44	FILÉ DE MERLUZA KG	1410
45	PROTEINA DE SOJA 400g	56000
46	BISCOITO ROSQUINHA 400g	25480
47	SARDINHA EM LATA ÓLEO	39060
48	SARDINHA EM LATA TOMATE	9390
49	SUCO CONCENTRADO ACEROLA 500ml	8760
50	SUCO CONCENTRADO CAJU 500ml	11940
51	SUCO CONCENTRADO GOIABA 500ml	4200
52	VINAGRE TINTO 900ml	1104

Porto Calvo/AL., 09 de Janeiro 2020.

CICERO GILVAN
CALACA
MONTEIRO:0078258
8476

Assinado de forma digital por CICERO
GILVAN CALACA MONTEIRO:00782588476
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=12203196000109, cn=CICERO GILVAN
CALACA MONTEIRO:00782588476

Cicero Gilvan Calaça Monteiro
Sócio/Proprietário
CPF: 007.825.884-76
RG: 1679880 SSP/AL

BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 14.728.741/0001-06
I.E.:242.58419-5

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, CNPJ: 27.390.230/0001-60 sediada na R. Boa Vista S/N - Centro - Porto Calvo/AL, forneceu para a empresa BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI serviços de fornecimento de Gêneros alimentícios para composição de 4.500 (quatro mil e quinhentas) **CESTAS BÁSICAS** conforme emissão da NF-E nº 1164.

Tais fornecimento foram executado com qualidade e dentro do prazo e de forma **IMEDIATA**, demonstrando Capacidade Técnica em sua execução.

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	CESTA BÁSICA	4.500

Porto Calvo/AL, 13 de MAIO 2021.

[Handwritten signature]
Cicero Gilvan Calaca Monteiro

Sócio/Proprietário
CPF: 007.825.884-76
RG: 1679880 SSP/AL



Poder Judiciário
Emissão em 17/05/2021
Rec. Data de Emissão: 17/05/2021
Reconhecimento da firma a
contrário da Lei nº
ABR/1988 CGH9
Confira os dados do ato em:
<https://selo.digital.tjpb.br>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Rua Dr. Antônio Sales, 304 - Centro
Porto Calvo - AL - Fone: (82) 3292-1569

Reconheço a(s) Firma(s) *[Handwritten signature]*
Em Testemunho *[Handwritten signature]* Dou fé.
de Verdade.
17 MAIO 2021
Keegan Macêdo Lins - Tabelião
Aécio Paulo de Gusmão Lins Júnior - Sedemov
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

ROD. AL 101 Norte S/N KM96 - Centro, CEP: 57.900-000 - Porto Calvo/AL.
Fone: (82) 3292-1569
E-mail: boavista.distribuidora@hotmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/150801705219908269553>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 150801705219908269553-1
Data: 17/05/2021 15:37:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM09852-QYHW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 15:38:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Folha 267
[Assinatura]

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2021 16:18:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 150801705219908269553-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f375b521457be7f9d69b9d11f49b07038e49c744be700eb45f8160f9ba396f5daac4b5739d494ab72c2a54540e67fc1c856



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





368
J

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
CNPJ: 12.342.663/0001-73

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, CNPJ: 27.390.230/0001-60 sediada na R. Boa Vista S/N – Centro – Porto Calvo/AL. forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL fornecimento de peixe para aquisição de pescados para a semana santa.

O fornecimento foram executado com qualidade e dentro do prazo estipulado de forma satisfatória, demonstrando Capacidade Técnica em sua execução.

Nº	PRODUTO	QUANTIDADE
1	PEIXE CORVINA KG	20.000

Matriz de Camaragibe/AL., 21 de Julho 2021.

Iolanda Maria de Moura Evangelista
Secretária Municipal De Assistência Social

Iolanda Maria de Moura Evangelista
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 007/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de direito que a empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, INSCRITA** no CNPJ/MF sob o nº 27.390.230/0001-60, com sede na Rua Boa Vista, nº00, Centro Porto Calvo, Alagoas, representada pelo Sr. WELLINGTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS , com o CPF 001.020.904-24, prestou fornecimento de forma parcelada, do kits de alimentação escolar, destinados a **Secretaria de Educação Esportes e Juventude do Município de Olinda-PE**, executando todas as obrigações e condições exigidas no contrato Nº 44/2021 através do Pregão Eletrônico Nº 007/2021 Processo Licitatório nº 009/2021 – PMO.

COMPOSIÇÃO DO KIT DE ALIMENTAÇÃO			
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO	UND
01	ARROZ PARBOLIZADO (1 KG) FEIJÃO CARIOCA (1 KG) FLOCOS DE MILHO (1 KG) MACARRÃO ESPAGUETE (500G) SARDINHA EM LATA (125G), LEITE EM PÓ INTEGRAL (200G) PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (400G) E AVEIA EM FLOCOS FINOS (200G)	70.478	KIT

DECLARAMOS POR FIM QUE EM NOSSOS REGISTROS NÃO HÁ QUALQUER FATO QUE DESABONE A SUA CONDUTA.



LUIZA LIRA
CHEFE DO DPAE
MAT. Nº 72256-1
19/07/2021

11	FARINHA DE MANDIOCA (25X1KG)	2000
12	FEIJÃO CARIOCA (KG)	6000
13	FEIJÃO PRETO (KG)	2000
14	FIGADO BOVINO (KG)	1707
15	LEITE DE COCO (500ml)	2004
16	MACARRÃO ESPAGUETE (500G)	3000
17	MACARRÃO PARAFUSO (12X500g)	12000
18	MILHO DE MINGUZA (20X500G)	1600
19	MORTADELA (KG)	2400
20	OLEO DE SOJA PET 900ml	3000
21	PEITO DE FRANGO (KG)	2000
22	PEIXE EM POSTA (KG)	3200
23	PRESUNTO (KG)	150
24	QUEIJO MUSSARELA (KG)	200
25	QUEIJO RALADO (10X50g)	100
26	SAL (30X1KG)	1000
27	SALSICHA (KG)	3400

Maceió-AL, 22 de Julho de 2021.

José Robson Freitas Lins
Chefe Executivo Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **José Robson de Freitas Lins, Chefe** em 22/07/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8086347** e o código CRC **DEE488C5**.

Processo nº E:34000.0000016884/2021

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 8086347

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Folha 273

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2021 17:29:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

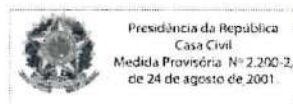
1º Código de Autenticação Digital: 150802704217474876697-1

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a56788136e08a179062c1a7ebdeef1b34f9c89b3c121b81081d517e15d6e42b0c474b5739d494ab72c2a54540e67fc1c856





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
CNPJ: 12.342.663/0001-73


ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, CNPJ: 27.390.230/0001-60 sediada na R. Boa Vista S/N – Centro – Porto Calvo/AL. forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL fornecimento de peixe para aquisição de pescados para a semana santa.

O fornecimento foram executado com qualidade e dentro do prazo estipulado de forma satisfatória, demonstrando Capacidade Técnica em sua execução.

Nº	PRODUTO	QUANTIDADE
1	PEIXE CORVINA KG	20.000

Matriz de Camaragibe/AL., 21 de Julho 2021.


Iolanda Maria de Moura Evangelista
Secretária Municipal De Assistência Social

Iolanda Maria de Moura Evangelista
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 007/2021



Folha 275
Rubrica

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de direito que a empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, INSCRITA** no CNPJ/MF sob o nº 27.390.230/0001-60, com sede na Rua Boa Vista, nº00, Centro Porto Calvo, Alagoas, representada pelo Sr. WELLINGTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS, com o CPF 001.020.904-24, prestou fornecimento de forma parcelada, do kits de alimentação escolar, destinados a **Secretaria de Educação Esportes e Juventude do Município de Olinda-PE**, executando todas as obrigações e condições exigidas no contrato Nº 44/2021 através do Pregão Eletrônico Nº 007/2021 Processo Licitatório nº 009/2021 – PMO.

COMPOSIÇÃO DO KIT DE ALIMENTAÇÃO			
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DO MÊS DE ABRIL	UND
01	ARROZ PARBOLIZADO (1 KG) FEIJÃO CARIOCA (1 KG) FLOCOS DE MILHO (1 KG) MACARRÃO ESPAGUETE (500G) SARDINHA EM LATA (125G), LEITE EM PÓ INTEGRAL (200G) PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (400G) E AVEIA EM FLOCOS FINOS (200G)	24.022	KIT

DECLARAMOS POR FIM QUE EM NOSSOS REGISTROS NÃO HÁ QUALQUER FATO QUE DESABONE A SUA CONDUTA.

LUIZA LIRA
CHEFE DO DPAE
MAT. Nº 72258-1

Rua Gastão Vilarim, 109, Jardim Atlântico
Fones: 3439-3305 R. 216 / 999006707
E-mail – alimentacaoolinda@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/150802704217474876697>



Autenticação Digital Código: 150802704217474876697-1
Data: 27/04/2021 16:24:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ88554-3TZZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 16:49:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000

CNPJ: 12.366.720/0001-54



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Folha 276
[Assinatura]
Rúbrica

Atestamos, para devidos fins, que a empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**., CNPJ: 27.390.230/0001-60 sediada na R. Boa Vista S/N – Centro – Porto Calvo/AL. forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO fornecimento de peixe para aquisição de pescados para a semana santa.

O fornecimento foi executado com qualidade e dentro do prazo estipulado de forma satisfatória, demonstrando Capacidade Técnica em sua execução.

Nº	PRODUTO	QUANTIDADE
1	PEIXE CORVINA KG	20.005

Porto Calvo/AL., 20 de julho 2021.

Prefeitura M. de Porto Calvo
Rodolfo Gomes dos Santos
Secretário de Administração
Port. Nº 01 / 2021

[Assinatura]
RODOLFO GOMES DOS SANTOS
Secretário de Administração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha 277
Rubrica



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2021 12:50:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 150802801211838587526-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065c6eb513642afed22a172cf561831738898892b113904453e0a402817a7c1630214b5739d494ab72c2a54540e67fc1c856



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Folha 278

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Chefia Executiva Administrativa
Rua 10 de novembro, 256, - Bairro Farol, Maceió/AL, CEP 57050-220
Telefone: +558233151744 - www.seris.al.gov.br

Atestado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, com sede na Rua 10 de novembro, 256 - Farol - Maceió - AL, 57050-220, inscrita no CNPJ: 20.279.762/001-86, neste ato representado pelo Senhor Cap. PM Alucham Araújo Fonseca de Sena, Chefe Executivo Administrativo, Matrícula 9865662-7, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 27390230/0001-60, sediada na rua boa vista, Centro, Porto Calvo, forneceu a este órgão, respeitando o prazo de entrega de 48 horas **os gêneros Alimentícios listados abaixo**, honrando com todos os compromissos assumidos por este Órgão, não constando em nossos arquivos fatos que a desabone, comercial ou tecnicamente.

Nº	PRODUTO	QUANTIDADE
1	AÇÚCAR CRISTAL 1KG	5000
2	ARROZ PARBOLIZADO T1 1KG	5000
3	CARNE BOVINA ACÉM KG	4400
4	CARNE MOÍDA KG	4650
5	CARRE SUÍNO KG	1200
6	COXA S/COXA KG	6200
7	EXTRATO DE TOMATE 2KG	3000
8	FARINHA DE MANDIOCA KG	2000
9	FEIJÃO CARIOCA 1 KG	6000
10	FEIJÃO PRETO 1 KG	2000

Folha 278
[Handwritten signature]

11	FIGADO BOVINO CONGELADO KG	700
12	LEITE DE COCO 500 ml	2004
13	MACARRÃO ESPAGUETE 500g	3000
14	MACARRÃO PARAFUSO 500g	12000
15	MILHO DE MUNGUZA KG	600
16	MORTADELA KG	1200
17	ÓLEO DE SOJA 900ml	3000
18	PEITO DE FRANGO KG	1100
19	PEIXE EM POSTA KG	2000
20	PRESUNTO KG	150
21	QUEIJO MUSSARELA KG	100
22	QUEIJO RALADO 50g	100
23	SALSICHA HOT DOG KG	3400
24	SAL MOÍDO 1 KG	1000

Maceió-AL, 26 de Março de 2021.

Alucham Araújo Fonseca de Sena
Chefe Executivo Administrativo
Mat. 9865662-7



Documento assinado eletronicamente por **Alucham Araujo Fonseca de Sena, Administrador(a)** em 26/03/2021, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6548783** e o código CRC **39F166B3**.

Processo

Revisão 00 SEI

SEI nº do Documento

Folha 280
Rubrica [assinatura]



Folha 283

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Chefia Executiva Administrativa
 Rua 10 de novembro, 256, - Bairro Farol, Maceió/AL, CEP 57050-220
 Telefone: +558233151744 - www.seris.al.gov.br

Atestado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, com sede na Rua 10 de novembro, 256 - Farol - Maceió - AL, 57050-220, inscrita no CNPJ: 20.279.762/001-86, neste ato representado pelo Senhor José Robson de Freitas Lins, Chefe Executivo Administrativo, Matrícula 6844-6, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 27390230/0001-60, sediada na rua boa vista, Centro, Porto Calvo, forneceu a este órgão, respeitando o prazo de entrega de 48 horas **os gêneros Alimentícios listados abaixo**, honrando com todos os compromissos assumidos por este Órgão, não constando em nossos arquivos fatos que a desabone, comercial ou tecnicamente.

Nº	PRODUTO	QUANTIDADE
1	AÇÚCAR CRISTAL (KG)	10.000
2	ARROZ PARBOLIZADO TP1 (30X1KG)	5.000
3	BACON SUINO DEFUMADO (KG)	30
4	CARNE BOVINA S/OSSO (KG)	1200
5	CARNE BOVINA COXAO MOLE (KG)	150
6	CARNE BOVINA ACÉM (KG)	5600
7	CARNE MOÍDA (KG)	6450
8	CARRE SUÍNO (KG)	1200
9	COXA S/COXA (KG)	15700
10	EXTRATO DE TOMATE (1X2KG)	3000

Folha 282


11	FARINHA DE MANDIOCA (25X1KG)	2000
12	FEIJÃO CARIOCA (KG)	6000
13	FEIJÃO PRETO (KG)	2000
14	FIGADO BOVINO (KG)	1707
15	LEITE DE COCO (500ml)	2004
16	MACARRÃO ESPAGUETE (500G)	3000
17	MACARRÃO PARAFUSO (12X500g)	12000
18	MILHO DE MINGUZA (20X500G)	1600
19	MORTADELA (KG)	2400
20	OLEO DE SOJA PET 900ml	3000
21	PEITO DE FRANGO (KG)	2000
22	PEIXE EM POSTA (KG)	3200
23	PRESUNTO (KG)	150
24	QUEIJO MUSSARELA (KG)	200
25	QUEIJO RALADO (10X50g)	100
26	SAL (30X1KG)	1000
27	SALSICHA (KG)	3400

Maceió-AL, 22 de Julho de 2021.

José Robson Freitas Lins
Chefe Executivo Administrativo

Folha 283
Robson



Documento assinado eletronicamente por **José Robson de Freitas Lins, Chefe** em 22/07/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8086347** e o código CRC **DEE488C5**.

Processo nº E:34000.0000016884/2021

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 8086347



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
 CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA
 Rua 10 de novembro, 256, Farol CEP: 57050-220, Maceió-AL
 Telefone: (82) 3315-1744
 Site: seris.al.gov.br / E-mail: csa@seris.al.gov.br

Folha 284
 Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, com sede na Rua 10 de novembro, 256 - Farol - Maceió - AL, 57050-220, inscrita no CNPJ: 20.279.762/001-86, neste ato representado pelo Senhor Cap. PM Alucham Araújo Fonseca de Sena, Chefe Executivo Administrativo, Matrícula 9865662-7, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 27390230/0001-60, sediada na rua boa vista, Centro, Porto Calvo, forneceu a este órgão, respeitando o prazo de entrega de 48 horas **os gêneros Alimentícios listados abaixo**, honrando com todos os compromissos assumidos por este Órgão, não constando em nossos arquivos fatos que a desabone, comercial ou tecnicamente.

Nº	PRODUTO	QUANTIDADE
1	AÇÚCAR CRISTAL (KG)	5000
2	CARNE BOVINA ACÉM (KG)	2400
3	CARNE MOÍDA (KG)	1000
4	CARNE SUÍNO (KG)	1200
5	COXA S/COXA (KG)	3000
6	FARINHA DE MANDIOCA (KG)	2000
7	LEITE DE COCO (500ml)	500
8	MACARRÃO PARAFUSO (500g)	3000
9	MILHO DE MUNGUZA (KG)	600
10	PEITO DE FRANGO (KG)	200
11	PEIXE EM POSTA (KG)	1000
12	PRESUNTO (KG)	50
13	QUEIJO MUSSARELA (KG)	50
14	QUEIJO RALADO (50g)	100
15	SALSICHA HOT DOG (KG)	1000

Maceió-AL, 28 de Janeiro de 2020.

Alucham A. Fonseca de Sena - CAP PM
 RGPM 06.014-006 CPF 090.831.384-94
 Mat. 9865662-7
 Alucham Araújo Fonseca de Sena
 Chefe Executivo Administrativo
 Mat. 9865662-7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/150802801211838587526>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 150802801211838587526-1
 Data: 28/01/2021 12:05:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC51168-80L8;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 12:08:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Folha 285

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.014
SÉRIE : 1

ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP RUA BOA VISTA, 00 CENTRO PORTO CALVO AL 08232921811 57900000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.001.014 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 of 1	 CHAVE DE ACESSO 2721 0127 3902 3000 0160 5500 1000 0010 1410 0007 8699 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327210000926504 19/01/2021 17:06:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL 247294047	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 27.390.230/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA ME		CNPJ/CPF 14.728.741/0001-06	DATA DA EMISSÃO 19/01/2021
ENDEREÇO RUA BOA VISTA, 270		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57.900-000
MUNICÍPIO PORTO CALVO	FONE/FAX 8232921569	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 242584195
		HORA DE SAÍDA	

FATURA/DUPLICATA

Número 001	Data Vcto. 16/02/2021	Valor 219.600,00
---------------	--------------------------	---------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 219.600,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 219.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 9	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
3592	CARNE BOVINO ALCATRA CONG KG	02023000	060	5405	KG	2000	34,0000	68,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003967	CARNE BOVINO PATINHO CONG KG	02023000	060	5405	KG	2000	29,5000	59,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3307	CHARQUE LITORAL DIANTEIRO 1X500G	02102000	060	5405	UN	2400	14,0000	33,600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003981	CARNE BOV LAGARTO CONG KG	02023000	060	5405	KG	2000	29,5000	59,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Você pagou aproximadamente: R\$ 0,00 de tributos federais R\$ 0,00 de tributos estaduais R\$ 219.600,00 pelos produtos Fonte: IBPT/empresometro.com.br D26078	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 000.001.014
 SÉRIE : 1

ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP
 RUA BOA VISTA, 00
 CENTRO
 PORTO CALVO AL
 08232921811
 57900000

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - Entrada
 1 - Saída **1**

Nº 000.001.014
 SÉRIE : 1
 FOLHA: 1 of 1

ATACADÃO
 COMPRESA

CHAVE DE ACESSO
 2721 0127 3902 3000 0160 5500 1000 0010 1410 0007 8699

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 327210000926504 19/01/2021 17:06:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 247294047 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA: CNPJ: 27.390.230/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA ME
 CNPJ/CPF: 14.728.741/0001-06
 DATA DA EMISSÃO: 19/01/2021

ENDEREÇO: RUA BOA VISTA, 270
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
 CEP: 57.900-000
 DATA DE SAÍDA/ENTRADA:

MUNICÍPIO: PORTO CALVO FONE/FAX: 8232921569 UF: AL INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242584195
 HORA DE SAÍDA:

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
001	16/02/2021	219.600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	219.600,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO **9** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
3592	CARNE BOVINO ALCATRA CONG KG	02023000	060	5405	KG	2000	34,0000	68,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003967	CARNE BOVINO PATINHO CONG KG	02023000	060	5405	KG	2000	29,5000	59,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3307	CHARQUE LITORAL DIANTEIRO 1X500G	02102000	060	5405	UN	2400	14,0000	33,600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003981	CARNE BOV LAGARTO CONG KG	02023000	060	5405	KG	2000	29,5000	59,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00
 VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Você pagou aproximadamente: R\$ 0,00 de tributos federais R\$ 0,00 de tributos estaduais R\$ 219.600,00 pelos produtos Fonte: IBPT/empresometro.com.br D26078

RESERVADO AO FISCO:

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Folha 287

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.014
SÉRIE : 1

ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP
 RUA BOA VISTA, 00
CENTRO
PORTO CALVO
AL
 08232921811
 57900000



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada 1
 1 - Saída

Nº 000.001.014
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1



CHAVE DE ACESSO
 2721 0127 3902 3000 0160 5500 1000 0010 1410 0007 8699

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 327210000926504 19/01/2021 17:06:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 247294047 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA: CNPJ: 27.390.230/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA ME
 CNPJ/CPF: 14.728.741/0001-06 DATA DA EMISSÃO: 19/01/2021

ENDEREÇO: RUA BOA VISTA, 270
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 57.900-000 DATA DE SAÍDA/ENTRADA:

MUNICÍPIO: PORTO CALVO FONE/FAX: 8232921569 UF: AL INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242584195 HORA DE SAÍDA:

FATURA/DUPLICATA

Número: 001 Data Vcto.: 16/02/2021 Valor: 219.600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	219.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				219.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 9 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LIQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
3592	CARNE BOVINO ALCATRA CONG KG	02023000	060	5405	KG	2000	34,0000	68,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003967	CARNE BOVINO PATINHO CONG KG	02023000	060	5405	KG	2000	29,5000	59,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3307	CHARQUE LITORAL DIANTEIRO 1X500G	02102000	060	5405	UN	2400	14,0000	33,600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003981	CARNE BOV LAGARTO CONG KG	02023000	060	5405	KG	2000	29,5000	59,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Você pagou aproximadamente: R\$ 0,00 de tributos federais R\$ 0,00 de tributos estaduais R\$ 219.600,00 pelos produtos Fonte: IBPT/empresometro.com.br D26078

RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

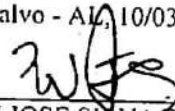
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

A Empresa **ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI**, estabelecido(a) na RUA BOA VISTA, SN, CENTRO, Porto Calvo - AL, CEP: 57900-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Porto Calvo - AL, 10/03/2017


WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2017 11:48 SOB N° 20170007618.
PROTOCOLO: 170007618 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701135023. NIRE: 27600214578.
ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/03/2017
www.facilita.al.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
CERTIDÃO ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU
CRIMINAL

CERTIDÃO N°: 942322021

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, vinculado ao CNPJ: 27.390.230/0001-60

Certifico ainda que, a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CRIMINAIS em trâmite na 2ª Instância, de competência originária e/ou recursal, disponíveis na base de dados do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 3 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 4 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, Quarta-feira, 13 de Outubro de 2021 às 15:06:04

PEDIDO N° 942322021



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **27.390.230/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:47:39 do dia 29/12/2021 , com validade até o dia 28/01/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: k4xxiAjHLkc3Mmm3OrSe

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha 292
Assinatura

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SILVANEIDE MARIA BOMFIM DOS SANTOS
REGISTRO.....	: AL-005679/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 940.163.564-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 30/04/2021 as 16:22:29.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 1343.5646.6071.7548.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.



Governo do Estado de Alagoas
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP			Protocolo: ALC2200997295	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 27600214578	CNPJ 27.390.230/0001-60	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/03/2017	Início de Atividade 27/03/2017	
Endereço Completo Rua BOA VISTA, Nº SN, CENTRO - Porto Calvo/AL - CEP 57900-000				
Objeto Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de bebidas, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS [§]	CPF 001.020.904-24	Administrador S	Início do Mandato 10/03/2017	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS	CPF 001.020.904-24	Início do Mandato 10/03/2017	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 21/05/2021	Número 20210248530	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status XXXX	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2022, às 14:53:24 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código XSLGRBC6.



ALC2200997295

Edvaldo Maiorano de Lima
 Secretário Geral

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOASFolha 294
Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 003243530****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:**ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, residente na RUA BOA VISTA S/N - CENTRO - PORTO CALVO/AL, FIXO, CENTRO, CEP: 57900-000, Porto Calvo - AL, vinculado ao CNPJ: 27.390.230/0001-60 *******Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de **FALÊNCIA** em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 24 de janeiro de 2022 às 09h46min.

PEDIDO Nº: **0003243530**



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

Folha 295

Fazenda

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 27.390.230/0001-60

Nome/Contribuinte ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 25/03/2022

Emitida às 10:12:09 do dia 24/01/2022

Código de controle da certidão: 9D4D-1CCE-247F-43B6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 236
R. Verifica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: **27.390.230/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:41:36 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **46F0.7538.B3D8.A10D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL

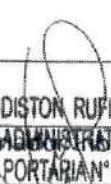
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA DO DR. ANTONIO DORTA, 18-CENTRO Telefone: (82)3292-1463 CNPJ: 12.366.720/0001-54

Folha 297

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ O DIA 31/12/2022 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 12/01/2022

Contribuinte: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI		Inscrição Mercantil: 1208
Localização: RUA BOA VISTA, S/N, , CENTRO		Sequencial: 11374
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: Cadastro Imobiliário: Inscrição Imobiliária: 8647
Razão Social: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI		
CNPJ/CPF 27.390.230/0001-60	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil 1208
Código Atividade Principal: 4691500 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	Código Atividade Sec.: 0	
Início Atividade: 27/03/2017	Validade: 13/03/2022	
Observações: Válido por 59 dias.		
 GLAUDISTON RUFINO DA SILVA DIRETOR ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS PORTARIA Nº 68/2021		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

7F1663B7D174D6880EE6DAD8A33F6ED641BC83C7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Folha 298

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.390.230/0001-60
Certidão nº: 27208303/2021
Expedição: 03/09/2021, às 09:02:17
Validade: 01/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.390.230/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha 289

[Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.390.230/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADAO COMPRE BEM	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R BOA VISTA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------	--------------	----------------------

CEP 57.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO CALVO	UF AL
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (82) 1111-1111
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2021 às 13:56:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/12/2021 11:25:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: **27.390.230/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Folha 301

Matrícula



Folha 302

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.390.230/0001-60
Razão Social: ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

**4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**

Endereço:

RUA BOA VISTA, SN - CENTRO - Porto Calvo / Alagoas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 23/02/2021 15:07

1 de 1



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE ALAGOAS

Folha 303
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SILVANEIDE MARIA BOMFIM DOS SANTOS
REGISTRO.....	: AL-005679/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 940.163.564-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 11/11/2021 as 09:25:19.

Válido até: 09/02/2022.

Código de Controle: 1343.3601.7547.8770.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.390.230/0001-60

Razão Social: ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Endereço: R BOA VISTA SN / CENTRO / PORTO CALVO / AL / 57900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2022 a 22/02/2022

Certificação Número: 2022012409443667026289

Informação obtida em 25/01/2022 14:05:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
 Superintendência de Receita Estadual - SRE
 Secretaria Adjunta da Receita Estadual
 Diretoria de Cadastro

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
 As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ Secretaria Especial da Receita Estadual Superintendência Especial da Receita Estadual Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional			
NÚMERO CACEAL 247.29404-7 CNPJ/CPF 27.390.230/0001-60	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO DE ATIVIDADE 27/03/2017 OPTANTE PELO SIMPLES ? NÃO
RAZÃO SOCIAL ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP			
NOME DE FANTASIA ATACADAO COMPRE BEM			
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (PRINCIPAL) 4635499 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4632003 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 134 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R BOA VISTA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 57900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO CALVO	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 3/9/2021	
ENDEREÇO ELETRÔNICO			

Data de Emissão: **Sexta, 03 de Setembro de 2021, às 17:13:13** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2021 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL



Contribuinte

CNPJ: 27.390.230/0001-60 **Inscrição Estadual:** 24729404-7 **Início da Atividade:** 27/03/2017
Razão Social: ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
Nome de Fantasia: ATACADAO COMPRE BEM
Logradouro: R BOA VISTA **Número:** SN
Complemento: **Bairro:** CENTRO
CEP: 57900000 **Município:** PORTO CALVO **UF:** AL
Telefone: (82) 11111111

Atividade(s) Econômica(s):

CNAE	Descrição
4632003	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas,
4635499	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação
4691500	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de
4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,

Regime(s) Especial(ais):

Não possui regime especial cadastrado.

Observações:

Situação Cadastral: ATIVO
Não optante pelo Simples Nacional
Início da obrigatoriedade ao SPED-EFD: 03/2017

Situação cadastral atual: Habilitado

Endereço Eletrônico:



Folha 307

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **27.390.230/0001-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:34:32 do dia 13/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8SMJ130321153432

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **27.390.230/0001-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:15:13 do dia 17/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: L16S170122161513

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha 309
Tribunais

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **001.020.904-24**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:15:51 do dia 17/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VGM8170122161551

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha 320
AA

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS**

CPF: **001.020.904-24**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:14:17 do dia 17/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: DKVE170122161417

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha 311
Rúbrica

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ nº 27390230000160)

Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/01/2022 16:17 (#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados: 17/01/2022 16:17
Selo digital de segurança: A04D2517342296978C6E1BB833BACCB1



Folha 312
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS (CPF nº 00102090424)

Observações:

- O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/01/2022 16:17 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 17/01/2022 16:17

Selo digital de segurança: 231735E40AE27C09929042343CF58BFB



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/01/2022 às 16:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 001.020.904-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61E5.BF64.DE29.6692 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares

(Válida somente com a apresentação do CPF)

NOME COMPLETO: **WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS**
CPF: **001.020.904-24**

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em seus controles registro de Prestação de Contas, Prestação de Contas Especial ou Auditoria Especial julgadas irregulares sob a responsabilidade do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-PE, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação, que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, ou cujas decisões estejam em grau de recurso.

Certidão emitida às **14:22:22** do dia **27/04/2021** com validade de 30 (trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no endereço <http://www.tce.pe.gov.br>

Código de Controle da Certidão: **34301aa4**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/07/2021 às 10:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.390.230/0001-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E3.086A.DAEC.1562 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Folha 316
Rubrica

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS**

CPF: **001.020.904-24**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:34:08 do dia 19/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: WR9V190521213408

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha 307
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **001.020.904-24**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:36:53 do dia 19/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: O6R5190521213653

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha 318

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **27.390.230/0001-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:35:50 do dia 19/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NOHM190521213550

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS (CPF nº 00102090424)

Observações:

- O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o respondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/05/2021 21:39 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 19/05/2021 21:39

Selo digital de segurança: BB82B59FCAA5FCE5369D0F7A67AE2FA2



Folha 320

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ nº 27390230000160)

Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/05/2021 21:40 (#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados: 19/05/2021 21:40
Selo digital de segurança: B2D2F766C1FE65B3B2835F95860D32DE



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Folha 321

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **27.390.230/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

*O **Sistema CGU-PJ** consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)** apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O **Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)** apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O **Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)** apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:13:19 do dia 05/07/2021 , com validade até o dia 04/08/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SRBuKcoGY7jTq7mk6pZU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/05/2021 às 21:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 001.020.904-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60A5.ADE6.AE78.1694 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/06/2021 às 15:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.390.230/0001-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DC.BD3B.7FD1.D099 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Sanções Ativas

PDF API

10

27390230000160

Dados da Empresa		Dados da Sanção		Órgão Sancionador	Origem da Informação		
CNPJ/CPF	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de inidoneidade, suspensão ou impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL DO PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*

Nenhum registro encontrado.

(filtrado de 43 registros totais)

Anterior Proximo

Folha 324
Rubrica



CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Sanções Ativas

PDF API

10 v

00102090424

Dados da Empresa		Dados da Sanção			Órgão Sancionador	Origem da Informação	
NOME / Razão Social	CNPJ/CPF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*
Nenhum registro encontrado.							

(filtrado de 43 registros totais)

Anterior Próximo

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 27390230000160

LIMPAR

Data da consulta: 17/01/2022 15:48:06

Data da última atualização: 17/01/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

LIMPAR

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00102090424

Data da consulta: 17/01/2022 15:48:06

Data da última atualização: 17/01/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 27390230000160

00102090424

LIMPAR

Data da consulta: 17/01/2022 15:20:07

Data da última atualização: 17/01/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Folha 328

Rubrica



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/12/2021 11:25:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: **27.390.230/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.390.230/0001-60
Razão Social: ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

**4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**

Endereço:

RUA BOA VISTA, SN - CENTRO - Porto Calvo / Alagoas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1683452192

NOME WELLINGTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 1463392 SSP AL		
CPF 901.020.904-24	DATA NASCIMENTO 20/11/1979	
FILIAÇÃO JOSE AMARO DOS SANTOS MARIA JOSE GOMES DA SILVA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. A2
Nº REGISTRO 036r5120127	VALIDADE 27/09/2023	1ª HABILITAÇÃO 22/10/2003

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PALMARES, PE	DATA EMISSÃO 27/09/2016
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00630202346
PE008022536

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.390.230/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2017	
NOME EMPRESARIAL ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADAO COMPRE BEM	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R BOA VISTA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 57.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO CALVO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (82) 1111-1111		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2021 às 13:56:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 00102090424, nacionalidade brasileira, natural de Porto Calvo - AL, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 20/11/1979, comerciante, carteira nacional de habilitação (cnh): 03065120187 DETRAN-PE, residente e domiciliado na(o) RUA BOA VISTA, nº SN, CENTRO, Porto Calvo - AL CEP 57900000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI e terá sede na RUA BOA VISTA, SN, CENTRO, Porto Calvo, AL, CEP 57900000 e usará a expressão ALIANCA DISTRIBUIDORA como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de bebidas, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

- 1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, CNAE 4691-5/00.
- 2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, CNAE 4632-0/03.
- 3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente, CNAE 4635-4/99.
- 4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2017 11:48 SOB Nº 27600214578.
PROTOCOLO: 170007626 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
117.01135031. NIRE: 27600214578.
ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/03/2017
www.facilita.al.gov.br

4646-0/01.

5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 4649-4/08.

6 - Atividade Secundária: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE 4930-2/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA. O titular WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2017 11:48 SOB Nº 27600214578.
PROTOCOLO: 170007626 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701135031. NIRE: 27600214578.
ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/03/2017
www.facilita.al.gov.br

[Handwritten signature]

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O administrador WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Porto Calvo, 10 de MARÇO de 2017

Cartório
Porto Calvo

[Handwritten signature]

WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS
Titular/Administrador



CERTIFIQUEI O REGISTRO EM 27/03/2017 11:48 SOB Nº 27600214578.
PRÓTOCOLO: 170007626 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701135031. NIRE: 27600214578.
ALIANÇA DISTRIBUIDORA. EIRELI

Edvaldo Maicrano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/03/2017
www.facilita.al.gov.br

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
Nome Fantasia: ATACADAO COMPRE BEM
CNPJ ou CPF: 27.390.230/0001-60
Endereço: RUA BOA VISTA, 00
Complemento:
Cidade: PORTO CALVO
Bairro: CENTRO
CEP: 57900-000
Telefone Fixo: (82) 3292-1811
Inscrição Estadual: 247294047
E-mail: aliancadistribuidorapc@outlook.com

REFERENCIA BANCÁRIA:

NOME:	AGENCIA:	CONTA:
BANCO DO BRASIL	0969-5	22.750-1
CAIXA ECONOMICA	1134	003.2281-7

FORNECEDORES:

NOME:	TELEFONE:
TROIA S/A	(82) 33111050
OLIVEIRA E NOBRE ATACADISTA	(82) 36212503
TOPMASSA IND. COMERCIO	(81) 34712621
TALENTO DISTRIBUIDORA	(82) 33585532

CLIENTES:

NOME:	TELEFONE:
BOA VISTA DISTRIBUIDORA	(82) 32921569
JOSÉ ROBSON LOURENÇO	(82) 993328837
SHEILA ANDRADE E SILVA	(82) 991461629



ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

CNPJ: 27.390.230/0001-60

I.E.: 24729404-7

DECLARAÇÕES EM GERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107007/2022
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
DATA DA SESSÃO: 17/02/2022 - HORÁRIO: 10H (HORÁRIO LOCAL)
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL - WANESKA PIMENTEL - PREGOEIRA

A Empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP., inscrita no CNPJ nº 27.390.230/0001-60, sediada na RUA Boa Vista S/N - Centro – Porto Calvo/AL., por intermédio de seu representante legal, o Sr. Wellington José Silva dos Santos, RG nº 1463392 SSP AL e CPF nº 001.020.904-24, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

WELLINGTON JOSE
SILVA DOS
SANTOS:001020904
24

Porto Calvo/AL, 17 de fevereiro de 2022.

Assinado de forma digital por
WELLINGTON JOSE SILVA DOS
SANTOS:00102090424
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2021.011.20039

Wellington José Silva dos Santos

CPF: 001.020.904-24

RG: 1463392 SSP/AL



Folha 339

ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI
 CNPJ: 27.390.230/0001-60 I.E.:247294047
 RUA BOA VISTA, S/N - CENTRO - PORTO CALVO/AL.
 FONE: 82 3292-1395

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107007/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
 TIPO: MENOR PREÇO
 DATA: 17 de FEVEREIRO de 2022 ÀS 11h00min

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário		Valor Total	
3	AÇÚCAR (açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	KG	9000	PINDORAMA/COOP. PINDORAMA	R\$	4,45	quatro reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 40.050,00 quarenta mil e cinquenta reais
6	ARROZ ASULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	KG	5100	IRMAOS FARIASE R DE OLIVEIRA	R\$	3,78	três reais e setenta e oito centavos	R\$ 19.278,00 dezenove mil, duzentos e setenta e oito reais
7	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	0	5100	COPAREIC/COOP. TUBARAO	R\$	3,91	três reais e noventa e um centavos	R\$ 19.941,00 dezenove mil, novecentos e quarenta e um reais
10	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA COM 400 g (Biscoito doce sem recheio, maisena, composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	UND	8000	03 DE MAIO/INDUSTRIA DE ALIMENTOS TRES DE MAIO	R\$	3,37	três reais e trinta e sete centavos	R\$ 26.960,00 vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais
11	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COM 400 g (Biscoito doce sem recheio, Maria, composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	UND	12800	03 DE MAIO/INDUSTRIA DE ALIMENTOS TRES DE MAIO	R\$	3,17	três reais e dezessete centavos	R\$ 40.576,00 quarenta mil, quinhentos e setenta e seis reais
12	BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER, COM 400 g (Biscoito com sal, tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme Bopp pacote pesando 400 g, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	UND	12800	03 DE MAIO/INDUSTRIA DE ALIMENTOS TRES DE MAIO	R\$	3,07	três reais e sete centavos	R\$ 39.296,00 trinta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais
15	CAFÉ EM PÓ contendo, no mínimo 500g, com identificação do produto, selo abic, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses	UND	3300	KIMIMO/TRES CORACOAS	R\$	16,60	dezesseis reais e sessenta centavos	R\$ 54.780,00 cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais
20	CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária	KG	5500	CAMBUI/CAMBUI ALIMENTOS S.A	R\$	43,20	quarenta e três reais e vinte centavos	R\$ 237.600,00 duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais
29	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, coloração amarela, sem sal, isenta de mofo e sujidades. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.)	UND	8000	FLOCUSCUS/IND. REUNIDAS CORINGA	R\$	3,78	três reais e setenta e oito centavos	R\$ 30.240,00 trinta mil, duzentos e quarenta reais
31	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)	KG	4500	BOM SABOR/COMERCIAL DE ALIMENTOS FERREIRA EIRELI	R\$	7,83	sete reais e oitenta e três centavos	R\$ 35.235,00 trinta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais
38	FUBA DE MILHO, embalagem com 500g. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 500 gramas de peso líquido, com identificação do produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	UND	300	VITAMILHO/ASA IND COM ALIMENTOS	R\$	1,95	um real e noventa e cinco centavos	R\$ 585,00 quinhentos e oitenta e cinco reais
40	EITÊ EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n.º 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto.) Embalagem contendo, no mínimo, 200g	UND	25000	LASERENISSIMA/MASTELLONE HINOS	R\$	6,48	seis reais e quarenta e oito centavos	R\$ 162.000,00 cento e sessenta e dois mil reais
43	MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espagete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	UND	12400	BRANDINIM DIAS BRANCO	R\$	3,91	três reais e noventa e um centavos	R\$ 48.484,00 quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais
44	MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)	UND	8000	BRANDINIM DIAS BRANCO	R\$	3,78	três reais e setenta e oito centavos	R\$ 30.240,00 trinta mil, duzentos e quarenta reais



Folha 320
R. Silva

ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 27.390.230/0001-60 I.E.:247294047
RUA BOA VISTA, S/N - CENTRO - PORTO CALVO/AL.
FONE: 62 3292-1395

48	MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal, Sem gordura trans, teor de lipídeos de forma precisa na embalagem, acima de 60%, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico. Embalagem contendo, no mínimo, 250 gramas. Condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	UND	3240	CALYBOMBRF S A	R\$ 5,53	cinco reais e cinquenta e três centavos	R\$ 17.917,20	dezessete mil, novecentos e dezessete reais e vinte centavos
50	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível, de soja, obtido da espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml, e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)	UND	2100	SOYABUNGE S A	R\$ 10,73	dez reais e setenta e três centavos	R\$ 22.533,00	vinte e dois mil, quinhentos e trinta e três reais
53	PEITO DE FRANGO congelado. Sem pele/sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.	KG	28000	RICO/FRIG VOTUPORANGA	R\$ 18,22	dezoito reais e vinte e dois centavos	R\$ 510.160,00	quinhentos e dez mil, cento e sessenta reais
55	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja, contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta, apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com, no mínimo, 400 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)	UND	2800	SUPRESOY/DAN KG DO NORDESTE	R\$ 4,38	quatro reais e trinta e oito centavos	R\$ 12.264,00	doze mil, duzentos e sessenta e quatro reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$	1.348.139,20
VALOR DA PROPOSTA POR EXTENSO			um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos					

Dados Comerciais: Banco: BANCO DO BRASIL S.A Conta: 22750-1 Agência: 0969-5 Observações:

A licitante DECLARA, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste edital de Pregão e seus anexos.

A licitante DECLARA, que o prazo de validade da proposta de preço é de 90(NOVENTA) dias, contados da data de sua apresentação.

A licitante DECLARA, ter ciência e aceitar os prazos e a forma de entrega, conforme pré-estabelecido no Edital do processo licitatório de referência, bem como, do local e horário que os mesmos deverão ser entregues.

A licitante DECLARA, que nos preços ofertados além do lucro, se encontram incluída tributos, prêmios de seguro, taxas, inclusive de administração, emolumentos, transporte, ou quaisquer despesas operacionais, todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, frete, carga e descarga, enfim, todos os componentes de custo necessários à perfeita execução do referido objeto.

A licitante DECLARA, que os produtos ofertados serão entregues, quando solicitados, por meio de Nota de Empenho do Município.

A licitante DECLARA, sob as penas da lei, que nenhum dos seus proprietários /sócios / diretor / sócio-gerente ocupa cargo ou função de chefia, comissionado, assessoramento ou função nesta instituição.

A licitante DECLARA, a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A licitante DECLARA, que o prazo de validade de cada item, não será inferior conforme termo de referência, a contar da entrega no Almoxarifado

Aliança Distribuidora Eireli
WELLINGTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS
CPF.: 001.020.904-24



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha 348

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 15/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI

27.390.230/0001-60

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/02/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.0TJ2.J7SN.UE81.OIDR.H24S**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Folha 342

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ nº 27390230000160)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/04/2021 12:19 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 14/04/2021 12:19

Selo digital de segurança: 4F52E1A1994445EE6077B90C59957357



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão
Permanente de
Licitação

Folha 343

PE 02/2022 – MERENDA ESCOLAR

Y M S DA SILVA EIRELI
CNPJ: 2.909.366/0001-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAU/AL
 RUA SILVESTRE PERICLES
 CENTRO 57840000
 12.332.979/0001-84 SANTANA DO MUNDAU

Folha 344
 AL

ALVARÁ

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO

Processo	Número
20220111000501	141

O(a) Prefeito(a) Municipal, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o número acima referido, concede ao contribuinte abaixo identificado o presente ALVARÁ em conformidade com os termos aqui firmados, enquanto o mesmo atender as exigências legais estabelecidas por esta prefeitura.

Nome ou Razão Social: Y M S DA SILVA - EIRELI
 Nome de Fantasia: G & A DISTRIBUIDORA
 Endereço: RUA MARIA PEREIRA MAIA Nº 20 - CENTRO - SANTANA DO MUNDAU - AL
 CPF/CNPJ: 22.909.366/0001-10 Insc. Estadual: C.M.C.73
 Atividade Principal: COM. VAREJ. DE MERCADORIAS EM GERAL
 Descrição: COMERCIO Início de Atividade: 23/07/2015
 Responsável: YTALO MARCONDES SABINO DA SILVA CPF: 107.693.024-75

Finalidade:

Atividade: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Documentos Apresentados: REQUERIMENTO, CNPJ, CPF E RG

Limites ou Restrições:

Observações:

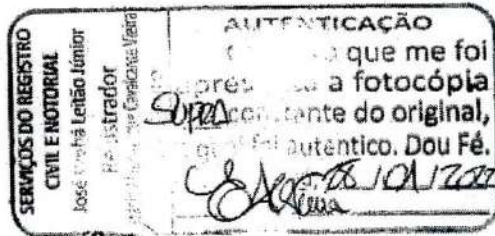
YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA: 10769302475
 Assinado de forma digital por YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA: 10769302475
 Dados: 2022.01.28 15:30:29 -03'00'

Horário Normal
 08:00 AS 18:00 h

Data de Emissão
 11/01/2022



Poder Judiciário de Alagoas
 Selo Digital Azul
 ACL37973-E80D
 28/01/2022 15:11
 Doc. Solicitante: "093.024-75"
 Conteúdo autenticado em: https://selo.pj.jus.br



VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Horário Especial

Data de Validade
 10/01/2023

Francisco de Lima
 Chefe de Departamento de Tributos

Departamento de Tributação

Secretaria de Administração/Finanças

Elaborado por: FRANCISCO - Data da impressão: 18/01/2022

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/85602801229529394441>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 85602801229529394441-1
 Data: 28/01/2022 15:59:53
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMM82453-BAQK;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 28 de janeiro de 2022 16:14:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

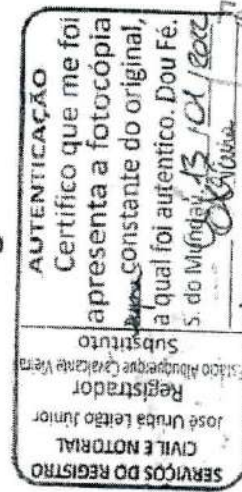


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
MUNDAÚ - ALAGOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Endereço: Conjunto Residencial Mundaú, S/Nº, Santana
do Mundaú - AL - CEP: 57.840.000**

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

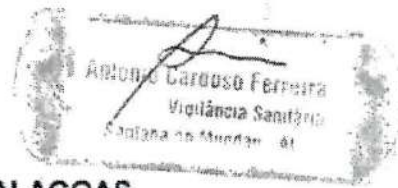


Falha 395



O (a) Coordenador da **VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTANA DO MUNDAÚ, AL**, no uso de suas atribuições legais, concede ao (a) **Y M S DA SILVA - EIRELI**, com atividade na área de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL**, com **predominância de produtos alimentícios e produtos saneantes domissanitários**, conforme Alvará nº 006/2021, presente nesta **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, a exercer suas atividades no período de **13/01/2022, a 13/01/2023**, Lei Municipal nº 279/09/1997, art. 60, conforme indicação seguinte:

RAZÃO SOCIAL: Y M S DA SILVA - EIRELI
NOME DE FANTASIA: G & A DISTRIBUIDORA
CNPJ: 22.909.366/0001-10
ENDEREÇO: RUA MARIA PEREIRA MAIA, 20
MUNICÍPIO DE: SANTANA DO MUNDAÚ, ESTADO: ALAGOAS



Santana do Mundaú/AL, 13 de Janeiro de 2022

ANTONIO CARDOSO FERREIRA
Responsável - VISA

OBSERVAÇÕES:

Alvará emitido em: 13/01/2022

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e sua validade será até 13/01/2023

*** Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidade no estabelecimento.**

YTALLO
MARCONDES
SABINO DA
SILVA:10769302475

Assinado de forma digital por YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA:10769302475
Dados: 2022.01.14 14:18:35 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/85601401220031199341>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 85601401220031199341-1
Data: 14/01/2022 15:15:17
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK57274-BQIT;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 15:47:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 15:47:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira, nº. 115 – Centro CEP: 57760-000.
CNPJ: 12.334.629/0001-57 – Fone/Fax: (62) 3204.1132



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Y M S DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ: 22.909.366/0001-10, estabelecida na Rua Tavares de Araújo, S/N, Centro, Santana do Mundaú – AL, executou a venda de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para o município de Chã Preta, inscrito no CNPJ: 12.334.629/0001-57, estabelecida na Rua Dr. Chico Teixeira, nº 115, Centro, Chã Preta.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente.

Chã Preta – AL, 2018



[Handwritten Signature]
TACIANA CORREIA SILVA

SETOR DE COMPRAS



RECONHECIMENTO SEMELHANÇA FALSIFICADO
Assinado digitalmente por: *Taciana Correia Silva*
Data: 10 MAIO 2018
Em Teste: *[Handwritten Signature]* verdade Tab. Pl
Agência Mundaú de S. Aguiar
Agência Brandão de Souza Agriar-Substitu

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Y M S DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Y M S DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Y M S DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2021 19:50:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Y M S DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

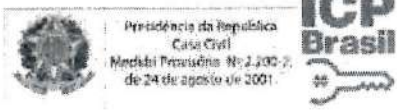
1Código de Autenticação Digital: 85601405180853410626-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dc6e14d2ad9dafd2cd72f8c77d22bea1caf947440576ef2a95d34dc2f4c9675d62b372159cbaa3c8423337cd809e9d1bc05ca60f2f0d67d0525f41d1d8f8717



Folha 348

RECEBEMOS DE Y M S DA SILVA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 09/04/2018 - DEST./REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA - VALOR TOTAL: RS 12.067,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 00000575
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Y M S DA SILVA ME

RUA DR MUNIZ FALCAO, SN - CENTRO - CEP:57840-000 - SANTANA DO MUNDAU - AL

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 00000575 FL. 1 /1
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 2718 0422 9093 6600 0110 5500 1000 0005 7510 0000 5750

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Scaf Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 5102 - VENDAS DE MERC. ADQUIR OU RECEB TERCEIROS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 327180004169902 09/04/2018 17:33:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL CNPJ / CPF
 244367930 22.909.366/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA

CNPJ / CPF
 12.334.629/0001-57

DATA DA EMISSÃO
 09/04/2018

ENDEREÇO
 RUA DR. CHICO TEIXEIRA, 115

BAIRRO / DISTRITO
 CENTRO

CEP
 57760-000

DATA SAÍDA / ENTRADA
 09/04/2018

MUNICÍPIO
 CHA PRETA

FONE / FAX

UF
 AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
 17:32:17

FATURA

PAGAMENTO

PAGAMENTO A PRAZO

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
000575-A	20/04/2018	12.067,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	12.067,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.067,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
 0 - EMITENTE

FRETE POR CONTA
 0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE
 KG/FD/CX 24/CX1

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
03000002	ACUCAR 1 KG	17019900	0102	5102	KG	280,00	1,84	0,00	515,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000010	ARROZ TIPO 1, 01 KG	17011200	0102	5102	KG	290,00	2,17	0,00	629,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000011	FEIJAO CARIOQUINHA 1 KG	07133399	0102	5102	KG	180,00	2,79	0,00	502,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000012	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 1 KG	19021900	0102	5102	KG	270,00	2,80	0,00	756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000013	FARINHA DE MILHO FLOCADA 1 KG	11022000	0102	5102	FD	40,00	11,80	0,00	472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000014	SAL 1 KG	17011200	0102	5102	FD	10,00	4,90	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000015	MARGARINA 250 GR	15171000	0102	5102	CX 24	15,00	35,33	0,00	529,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000016	PROTEINA DE SOJA 1 KG	21061000	0102	5102	KG	280,00	5,96	0,00	1.674,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000018	VINAGRE 750 ML	22090000	0102	5102	CX12	20,00	11,30	0,00	226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000019	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	10,00	54,63	0,00	546,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000020	MASSA PARA BOLO SABOR LARANJA 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	10,00	54,63	0,00	546,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000021	BISCOITO DOCE 400 GR	19053100	0102	5102	CX 20	45,00	37,98	0,00	1.709,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000022	AMIDO DE MILHO 1 KG	11081200	0102	5102	KG	25,00	4,83	0,00	120,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000023	CARNE BOVINA COXAÓ MOLE	02102000	0102	5102	KG	60,00	18,40	0,00	1.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000024	FIGADO BOVINO	02102000	0102	5102	KG	50,00	5,98	0,00	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000025	CARNE DE FRANGO INTEIRO	02102000	0102	5102	KG	250,00	5,39	0,00	1.347,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000017	SUCO SABOR GOIABA 500 ML	20093900	0102	5102	LUN	400,00	2,60	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 PREGAO PRESENCIAL N. 001/2018, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL.
 DADOS PARA PAGAMENTO: AGENCIA:120-1 CONTA CORRENTE: 31037-9 BANCO DO BRASIL

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Y M S DA SILVA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000601 SÉRIE 001
EMISSÃO: 27/04/2018 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA - VALOR TOTAL: R\$ 5.119,90		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 00000601 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2718 0422 9093 6600 0110 5500 1000 0006 0110 0000 6014 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
Y M S DA SILVA ME RUA DR MUNIZ FALCAO, SN - CENTRO - CEP:57840-000 - SANTANA DO MUNDAU - AL			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
5102 - VENDAS DE MERC. ADQUIR OU RECEB TERCEIROS		327180004977827 27/04/2018 09:50:20	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
244367930		22.909.366/0001-10	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA		12.334.629/0001-57	27/04/2018
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA DR. CHICO TEIXEIRA, 115		CENTRO	57760-000
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CHA PRETA		AL	
			HORA DA SAÍDA
			09:50:15

FATURA	
PAGAMENTO A PRAZO	

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
000601-A	27/05/2018	5.119,90									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	5.119,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.119,90	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	KG/FD/CX 24/UN/				

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
03000002	ACUCAR 1 KG	17019900	0102	5102	KG	90,00	1,84	0,00	165,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000010	ARROZ TIPO 1, 01 KG	17011200	0102	5102	KG	200,00	2,17	0,00	434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000011	FEIJAO CARIOQUINHA 1 KG	07133399	0102	5102	KG	200,00	2,79	0,00	558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000012	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 1 KG	19021900	0102	5102	KG	100,00	2,80	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000014	SAL 1 KG	17011200	0102	5102	FD	3,00	4,90	0,00	14,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000015	MARGARINA 250 GR	15171000	0102	5102	CX 24	25,00	35,33	0,00	883,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000016	PROTEINA DE SOJA 1 KG	21061000	0102	5102	KG	50,00	5,98	0,00	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000017	SUCO SABOR GOIABA 500 ML	20093900	0102	5102	UN	50,00	2,60	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000018	VINAGRE 750 ML	22090000	0102	5102	CX12	10,00	11,30	0,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000021	BISCOITO DOCE 400 GR	19053100	0102	5102	CX 20	20,00	37,98	0,00	759,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000022	AMIDO DE MILHO 1 KG	11081200	0102	5102	KG	5,00	4,83	0,00	24,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000023	CARNE BOVINA COXA0 MOLE	02102000	0102	5102	KG	50,00	18,40	0,00	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000024	FIGADO BOVINO	02102000	0102	5102	KG	45,00	5,98	0,00	269,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000025	CARNE DE FRANGO INTEIRO	02102000	0102	5102	KG	50,00	5,39	0,00	269,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO PRESENCIAL N. 001/2018. DESTINADO A SECRETARIA DE SAUDE DADOS PARA PAGAMENTO: AGENCIA:120-1 CONTA CORRENTE: 31037-9 BANCO DO BRASIL	

RECEBEMOS DE Y M S DA SILVA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000603 SÉRIE 001
EMISSÃO: 27/04/2018 - DEST.: REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA - VALOR TOTAL: R\$ 5.009,65		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 00000603 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2718 0422 9093 6600 0110 5500 1000 0006 0310 0000 6035
Y M S DA SILVA ME RUA DR MUNIZ FALCAO, SN - CENTRO - CEP:57840-000 - SANTANA DO MUNDAU - AL.			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
5102 - VENDAS DE MERC. ADQUIR OU RECEB TERCEIROS		327180004977953 27/04/2018 09:52:03	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
244367930		22.909.366/0001-10	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA		12.334.629/0001-57	27/04/2018
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA DR. CHICO TEIXEIRA, 115		CENTRO	57760-000
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CHA PRETA		AL	
		FONE / FAX	HORA DA SAÍDA
			09:52:07

FATURA	
PAGAMENTO A PRAZO	

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
000603-A	27/05/2018	5.009,65									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	5.009,65
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.009,65	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	KG/FD/CX 24/CX1				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
03000002	ACUCAR 1 KG	17019900	0102	5102	KG	80,00	1,84	0,00	147,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000010	ARROZ TIPO 1, 01 KG	17011200	0102	5102	KG	200,00	2,17	0,00	434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000011	FEIJAO CARIOQUINHA 1 KG	07133399	0102	5102	KG	200,00	2,79	0,00	558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000012	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 1 KG	19021900	0102	5102	KG	100,00	2,80	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000013	FARINHA DE MILHO FLOCADA 1 KG	11022000	0102	5102	FD	5,00	11,80	0,00	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000014	SAL 1 KG	17011200	0102	5102	FD	5,00	4,90	0,00	24,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000015	MARGARINA 250 GR	15171000	0102	5102	CX 24	15,00	35,33	0,00	529,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000016	PROTEINA DE SOJA 1 KG	21061000	0102	5102	KG	20,00	5,98	0,00	119,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000018	VINAGRE 750 ML	22090000	0102	5102	CX12	5,00	11,30	0,00	56,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000019	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	10,00	54,63	0,00	546,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000020	MASSA PARA BOLO SABOR LARANJA 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	10,00	54,63	0,00	546,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000021	BISCOITO DOCE 400 GR	19053100	0102	5102	CX 20	5,00	37,98	0,00	189,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000023	CARNE BOVINA COXAO MOLE	02102000	0102	5102	KG	50,00	18,40	0,00	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000024	FIGADO BOVINO	02102000	0102	5102	KG	55,00	5,98	0,00	328,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000025	CARNE DE FRANGO INTEIRO	02102000	0102	5102	KG	50,00	5,39	0,00	269,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO PRESENCIAL N. 001/2018. DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. DADOS PARA PAGAMENTO: AGENCIA:120-1 CONTA CORRENTE: 31037-9 BANCO DO BRASIL	

RECEBEMOS DE Y M S DA SILVA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 04/05/2018 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA - VALOR TOTAL: R\$ 12.836,50

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 00000619
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
Y M S DA SILVA ME
 RUA DR MUNIZ FALCAO, SN - CENTRO - CEP:57840-000 - SANTANA DO MUNDAU - AL

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº 00000619 FL. 1 / 1 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 2718 0522 9093 6600 0110 5500 1000 0006 1910 0000 6195

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 5102 - VENDAS DE MERC. ADQUIR OU RECEB TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 327180005251642 04/05/2018 10:37:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL 244367930 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 22.909.366/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA
 CNPJ / CPF: 12.334.629/0001-57
 DATA DA EMISSÃO: 04/05/2018

ENDEREÇO: RUA DR. CHICO TEIXEIRA, 115
 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
 CEP: 57760-000
 DATA SAÍDA / ENTRADA: 04/05/2018

MUNICÍPIO: CHA PRETA UF: AL INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 10:37:08

FATURA
 PAGAMENTO A PRAZO

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
000619-A	04/06/2018	12.836,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.836,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				12.836,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: 0 - EMITENTE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
03000002	ACUCAR 1 KG	17019900	0102	5102	KG	300,00	1,84	0,00	552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000010	ARROZ TIPO 1, 01 KG	17011200	0102	5102	KG	350,00	2,17	0,00	759,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000011	FEIJAO CARIOQUINHA 1 KG	07133399	0102	5102	KG	300,00	2,79	0,00	837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000012	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 1 KG	19021900	0102	5102	KG	250,00	2,80	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000013	FARINHA DE MILHO FLOCADA 1 KG	11022000	0102	5102	FD	60,00	11,80	0,00	708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000014	SAL 1 KG	17011200	0102	5102	FD	5,00	4,90	0,00	24,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000015	MARGARINA 250 GR	15171000	0102	5102	CX 24	25,00	35,33	0,00	883,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000016	PROTEINA DE SOJA 1 KG	21061000	0102	5102	KG	120,00	5,98	0,00	717,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000017	SUCO SABOR GOIABA 500 ML	20093900	0102	5102	UN	400,00	2,60	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000018	VINAGRE 750 ML	22090000	0102	5102	CX12	8,00	11,30	0,00	90,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000019	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	20,00	54,63	0,00	1.092,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000020	MASSA PARA BOLO SABOR LARANJA 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	20,00	54,63	0,00	1.092,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000021	BISCOITO DOCE 400 GR	19053100	0102	5102	CX 20	45,00	37,98	0,00	1.709,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000022	AMIDO DE MILHO 1 KG	11081200	0102	5102	KG	25,00	4,83	0,00	120,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000023	CARNE BOVINA COXAO MOLE	02102000	0102	5102	KG	70,00	18,40	0,00	1.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000024	FIGADO BOVINO	02102000	0102	5102	KG	60,00	5,98	0,00	358,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000025	CARNE DE FRANGO INTEIRO	02102000	0102	5102	KG	160,00	5,39	0,00	862,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2018. DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCACAO.
 DADOS PARA PAGAMENTO: AGENCIA:120-1 CONTA CORRENTE: 31037-9 BANCO DO BRASIL

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Y M S DA SILVA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000644 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSÃO: 22/05/2018 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA - VALOR TOTAL: R\$ 3.561,05	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 00000644 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2718 0522 9093 6600 0110 5500 1000 0006 4410 0000 6449 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
Y M S DA SILVA ME RUA DR MUNIZ FALCAO, SN - CENTRO - CEP:57840-000 - SANTANA DO MUNDAU - AL			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
5102 - VENDAS DE MERC. ADQUIR OU RECEB TERCEIROS		327180009711897 22/05/2018 12:27:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
244367930		22.909.366/0001-10	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA		12.334.629/0001-57	22/05/2018
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA DR. CHICO TEIXEIRA, 115		CENTRO	57760-000
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CHA PRETA		AL	
FONE / FAX		UF	HORA DA SAÍDA
		AL	12:27:51

FATURA	
PAGAMENTO A PRAZO	

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
000644-A	22/06/2018	3.561,05									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	3.561,05
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.561,05	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	KG/FD/CX 24/UN/				

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SII	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
03000002	ACUCAR 1 KG	17019900	0102	5102	KG	15,00	1,84	0,00	27,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000010	ARROZ TIPO 1, 01 KG	17011200	0102	5102	KG	20,00	2,17	0,00	43,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000011	FEIJO CARIOQUINHA 1 KG	07133399	0102	5102	KG	20,00	2,79	0,00	55,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000012	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 1 KG	19021900	0102	5102	KG	15,00	2,80	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000013	FARINHA DE MILHO FLOCADA 1 KG	11022000	0102	5102	FD	12,00	11,80	0,00	141,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000014	SAL 1 KG	17011200	0102	5102	FD	2,00	4,90	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000015	MARGARINA 250 GR	15171000	0102	5102	CX 24	12,00	35,33	0,00	423,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000016	PROTEINA DE SOJA 1 KG	21061000	0102	5102	KG	15,00	5,98	0,00	89,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000017	SUCO SABOR GOIABA 500 ML	20093900	0102	5102	UN	10,00	2,60	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000018	VINAGRE 750 ML	22090000	0102	5102	CX 12	7,00	11,30	0,00	79,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000019	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	10,00	54,63	0,00	546,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000020	MASSA PARA BOLO SABOR LARANJA 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	10,00	54,63	0,00	546,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000021	BISCOITO DOCE 400 GR	19053100	0102	5102	CX 20	25,00	37,98	0,00	949,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000022	AMIDO DE MILHO 1 KG	11081200	0102	5102	KG	3,00	4,83	0,00	14,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000023	CARNE BOVINA COXAO MOLE	02102000	0102	5102	KG	20,00	18,40	0,00	368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000024	FIGADO BOVINO	02102000	0102	5102	KG	15,00	5,98	0,00	89,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000025	CARNE DE FRANGO INTEIRO	02102000	0102	5102	KG	20,00	5,39	0,00	107,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO PRESENCIAL N. 001/2018. DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO. DADOS PARA PAGAMENTO: AGENCIA:120-1 CONTA CORRENTE: 31037-9 BANCO DO BRASIL	

RECEBEMOS DE Y M S DA SILVA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000664 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSÃO: 11/06/2018 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA - VALOR TOTAL: R\$ 2.000,10	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 00000664 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2718 0622 9093 6600 0110 5500 1000 0006 6410 0000 6640 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
Y M S DA SILVA ME RUA DR MUNIZ FALCAO, SN - CENTRO - CEP:57840-000 - SANTANA DO MUNDAU - AL			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
5102 - VENDAS DE MERC. ADQUIR OU RECEB TERCEIROS		327180010529516 11/06/2018 20:30:09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
244367930		22.909.366/0001-10	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA		12.334.629/0001-57	11/06/2018
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA DR. CHICO TEIXEIRA, 115		CENTRO	57760-000
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CHA PRETA		AL	
			HORA DA SAÍDA
			20:29:58

FATURA	PAGAMENTO
	PAGAMENTO A PRAZO

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
000664-A	10/07/2018	2.000,10									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.000,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			0 - EMITENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
	KG/FD/CX 24/UN/						

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SI	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
03000002	ACUCAR 1 KG	17019900	0102	5102	KG	30,00	1,84	0,00	55,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000010	ARROZ TIPO 1, 01 KG	17011200	0102	5102	KG	20,00	2,17	0,00	43,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000011	FEIJAO CARIOQUINHA 1 KG	07133399	0102	5102	KG	15,00	2,79	0,00	41,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000012	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 1 KG	19021900	0102	5102	KG	10,00	2,80	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000013	FARINHA DE MILHO FLOCADA 1 KG	11022000	0102	5102	FD	10,00	11,80	0,00	118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000014	SAL 1 KG	17011200	0102	5102	FD	2,00	4,90	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000015	MARGARINA 250 GR	15171000	0102	5102	CX 24	5,00	35,33	0,00	176,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000016	PROTEINA DE SOJA 1 KG	21061000	0102	5102	KG	10,00	5,98	0,00	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000017	SUCO SABOR GOIABA 500 ML	20093900	0102	5102	UN	5,00	2,60	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000018	VINAGRE 750 ML	22090000	0102	5102	CX12	2,00	11,30	0,00	22,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000019	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	5,00	54,63	0,00	273,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000020	MASSA PARA BOLO SABOR LARANJA 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	5,00	54,63	0,00	273,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000021	BISCOITO DOCE 400 GR	19053100	0102	5102	CX 20	10,00	37,96	0,00	379,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000023	CARNE BOVINA COXAO MOLE	02102000	0102	5102	KG	20,00	18,40	0,00	368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000024	FIGADO BOVINO	02102000	0102	5102	KG	5,00	5,98	0,00	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000025	CARNE DE FRANGO INTEIRO	02102000	0102	5102	KG	20,00	5,39	0,00	107,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO PRESENCIAL N. 001/2018. DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA. DADOS PARA PAGAMENTO: AGENCIA:120-1 CONTA CORRENTE: 31037-9 BANCO DO BRASIL	

RECEBEMOS DE Y M S DA SILVA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 20/06/2018 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA - VALOR TOTAL: R\$ 13.542,35

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 00000685
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Y M S DA SILVA ME

RUA DR MUNIZ FALCAO, SN - CENTRO - CEP:57840-000 - SANTANA DO MUNDAU - AL

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 00000685 FL. 1 / 1
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
 2718 0622 9093 6600 0110 5500 1000 0006 8510 0000 6852

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfc.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 5102 - VENDAS DE MERC. ADQUIR OU RECEB TERCEIROS

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 327180010966586 20/06/2018 23:39:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF
 244367930 22.909.366/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA 12.334.629/0001-57 20/06/2018

ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO CEP DATA SAÍDA / ENTRADA
 RUA DR. CHICO TEIXEIRA, 115 CENTRO 57760-000 20/06/2018

MUNICÍPIO FONE / FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA
 CHA PRETA AL 23:39:49

FATURA

PAGAMENTO

PAGAMENTO A PRAZO

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
000685-A	20/07/2018	13.542,35									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	13.542,35
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				13.542,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
 0 - EMITENTE

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO
 KG/FD/CX 24/UN/

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
030000002	ACUCAR 1 KG	17019900	0102	5102	KG	350,00	1,84	0,00	644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000010	ARROZ TIPO 1, 01 KG	17011200	0102	5102	KG	350,00	2,17	0,00	759,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000011	FEIJAO CARIOQUINHA 1 KG	07133399	0102	5102	KG	350,00	2,79	0,00	976,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000012	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 1 KG	19021900	0102	5102	KG	300,00	2,80	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000013	FARINHA DE MILHO FLOCADA 1 KG	11022000	0102	5102	FD	25,00	11,80	0,00	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000014	SAL 1 KG	17011200	0102	5102	FD	10,00	4,90	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000015	MARGARINA 250 GR	15171000	0102	5102	CX 24	25,00	35,33	0,00	883,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000016	PROTEINA DE SOJA 1 KG	21061000	0102	5102	KG	100,00	5,98	0,00	598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000017	SUCO SABOR GOIABA 500 ML	20093900	0102	5102	UN	200,00	2,60	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000018	VINAGRE 750 ML	22090000	0102	5102	CX12	25,00	11,30	0,00	282,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000019	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	30,00	54,63	0,00	1.638,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000020	MASSA PARA BOLO SABOR LARANJA 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	30,00	54,63	0,00	1.638,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000021	BISCOITO DOCE 400 GR	19053100	0102	5102	CX 20	30,00	37,98	0,00	1.139,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000022	AMIDO DE MILHO 1 KG	11081200	0102	5102	KG	20,00	4,83	0,00	96,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000023	CARNE BOVINA COXAO MOLE	02102000	0102	5102	KG	100,00	18,40	0,00	1.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000024	FIGADO BOVINO	02102000	0102	5102	KG	80,00	5,98	0,00	478,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000025	CARNE DE FRANGO INTEIRO	02102000	0102	5102	KG	160,00	5,39	0,00	862,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREGAO PRESENCIAL N. 001/2018. DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
 DADOS PARA PAGAMENTO: AGENCIA:120-1 CONTA CORRENTE: 31037-9 BANCO DO BRASIL

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Y M S DA SILVA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 06/08/2018 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA - VALOR TOTAL: R\$ 15.032,70

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 00000781
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Y M S DA SILVA ME

RUADR MUNIZ FALCAO, SN - CENTRO - CEP:57840-000 - SANTANA DO MUNDAU - AL

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 00000781 FL. 1 / 1 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 2718 0822 9093 6600 0110 5500 1000 0007 8111 8109 1060

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfc.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 5102 - VENDAS DE MERC. ADQUIR OU RECEB TERCEIROS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 327180012928268 06/08/2018 12:18:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL 244367930 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 22.909.366/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA

CNPJ / CPF
 12.334.629/0001-57

DATA DA EMISSÃO
 06/08/2018

ENDEREÇO
 RUADR. CHICO TEIXEIRA, 115

BAIRRO / DISTRITO
 CENTRO

CEP
 57760-000

DATA SAÍDA / ENTRADA
 06/08/2018

MUNICÍPIO
 CHA PRETA

FONE / FAX UF AL INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 11:38:14

TIPO DE PAGAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
PAGAMENTO A PRAZO	000781	15.032,70	0,00	15.032,70

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	06/09/2018	15.032,70									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	15.032,70	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.032,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

0 - REMETENTE

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

KG/FD/CX 24/CX1

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
030000002	ACUCAR 1 KG	17019900	0102	5102	KG	300,00	1,84	0,00	552,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000010	ARROZ TIPO 1, 01 KG	17011200	0102	5102	KG	350,00	2,17	0,00	759,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000011	FEIJAO CARIOQUINHA 1 KG	07133399	0102	5102	KG	250,00	2,79	0,00	697,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000012	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 1 KG	19021900	0102	5102	KG	350,00	2,80	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000013	FARINHA DE MILHO FLOCADA 1 KG	11041900	0102	5102	FD	80,00	11,80	0,00	944,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000014	SAL 1 KG	25010020	0102	5102	FD	3,00	4,90	0,00	14,70	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000015	MARGARINA 250 GR	15171000	0102	5102	CX 24	15,00	35,33	0,00	529,95	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000016	PROTEINA DE SOJA 1 KG	21081000	0102	5102	KG	120,00	5,98	0,00	717,60	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000018	VINAGRE 750 ML	22090000	0102	5102	CX12	5,00	11,30	0,00	56,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000019	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	20,00	54,63	0,00	1.092,60	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000020	MASSA PARA BOLO SABOR LARANJA 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	20,00	54,63	0,00	1.092,60	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000021	BISCOITO DOCE 400 GR	19059020	0102	5102	CX 20	35,00	37,98	0,00	1.329,30	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000022	AMIDO DE MILHO 1 KG	11081200	0102	5102	KG	15,00	4,83	0,00	72,45	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000023	CARNE BOVINA COXAO MOLE	02102000	0102	5102	KG	200,00	18,40	0,00	3.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000024	FIGADO BOVINO	02102000	0102	5102	KG	150,00	5,98	0,00	897,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
030000025	CARNE DE FRANGO INTEIRO	02102000	0102	5102	KG	300,00	5,39	0,00	1.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 PREGAO PRESENCIAL N 001/2018. DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
 DADOS PARA PAGAMENTO: AGENCIA:120-1 CONTA CORRENTE: 31037-9 BANCO DO BRASIL

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Y M S DA SILVA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 12/09/2018 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA - VALOR TOTAL: R\$ 14.404,15

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 00000872
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Y M S DA SILVA ME

RUADR MUNIZ FALCAO, SN - CENTRO - CEP:57840-000 - SANTANA DO MUNDAU - AL

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 00000872 FL. 1 / 1
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 2718 0922 9093 6600 0110 5500 1000 0008 7217 1379 8228

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfc.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 5102 - VENDAS DE MERC. ADQUIR OU RECEB TERCEIROS

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 327180014561587 12/09/2018 00:33:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF
 244367930 22.909.366/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA 12.334.629/0001-57 12/09/2018

ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO CEP DATA SAÍDA / ENTRADA
 RUADR. CHICO TEIXEIRA, 115 CENTRO 57760-000 12/09/2018

MUNICÍPIO FONE / FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA
 CHA PRETA AL 00:33:23

FATURA	PAGAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
PAGAMENTO A PRAZO	000872	14.404,15	0,00	14.404,15	

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	12/10/2018	14.404,15										

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00		0,00		0,00	14.404,15
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.404,15	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
 0 - REMETENTE

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO
 KG/FD/CX 24/UN/

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
030000002	ACUCAR 1 KG	17019900	0102	5102	KG	450,00	1,84	0,00	828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000010	ARROZ TIPO 1, 01 KG	10063021	0102	5102	KG	400,00	2,17	0,00	868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000011	FEIJAO CARIOQUINHA 1 KG	07133399	0102	5102	KG	200,00	2,79	0,00	558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000012	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 1 KG	19021900	0102	5102	KG	400,00	2,80	0,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000013	FARINHA DE MILHO FLOCADA 1 KG	11062000	0102	5102	FD	10,00	11,80	0,00	118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000014	SAL 1 KG	25010020	0102	5102	FD	2,00	4,90	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000015	MARGARINA 250 GR	15171000	0102	5102	CX 24	15,00	35,33	0,00	529,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000016	PROTEINA DE SOJA 1 KG	21061000	0102	5102	KG	150,00	5,98	0,00	897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000017	SUCO SABOR GOIABA 500 ML	20094100	0102	5102	UN	250,00	2,60	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000018	VINAGRE 750 ML	22090000	0102	5102	CX12	8,00	11,30	0,00	90,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000019	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	25,00	54,63	0,00	1.365,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000020	MASSA PARA BOLO SABOR LARANJA 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	25,00	54,63	0,00	1.365,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000021	BISCOITO DOCE 400 GR	19059020	0102	5102	CX 20	40,00	37,98	0,00	1.519,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000022	AMIDO DE MILHO 1 KG	11081200	0102	5102	KG	10,00	4,83	0,00	48,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000023	CARNE BOVINA COXAO MOLE	02102000	0102	5102	KG	150,00	18,40	0,00	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000024	FIGADO BOVINO	02102000	0102	5102	KG	100,00	5,98	0,00	598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000025	CARNE DE FRANGO INTEIRO	02102000	0102	5102	KG	200,00	5,39	0,00	1.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 PREGAO PRESENCIAL N 001/2018. DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCACAO
 DADOS PARA PAGAMENTO: AGENCIA:120-1 CONTA CORRENTE: 31037-9 BANCO DO BRASIL

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Y M S DA SILVA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000907 SÉRIE 001
EMISSÃO: 02/10/2018 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA - VALOR TOTAL: R\$ 14.479,11		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000907 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2718 1022 9093 6600 0110 5500 1000 0009 0716 4726 2237
Y M S DA SILVA ME RUADR MUNIZ FALCAO, SN - CENTRO - CEP:57840-000 - SANTANA DO MUNDAU - AL			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
5102 - VENDAS DE MERC. ADQUIR OU RECEB TERCEIROS		327180015497811 02/10/2018 09:52:15	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
244367930		22.909.366/0001-10	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA		12.334.629/0001-57	02/10/2018
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUADR. CHICO TEIXEIRA, 115		CENTRO	57760-000
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CHA PRETA		AL	
		FONE / FAX	HORA DA SAÍDA
			09:44:24

ELEMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
PAGAMENTO A PRAZO	000907	14.479,11	0,00	14.479,11

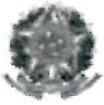
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	01/11/2018	14.479,11									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	14.479,11
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.479,11	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	KG/FD/CX 24/UN/				

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SI	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR L.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
030000002	ACUCAR 1 KG	17019900	0102	5102	KG	350,00	1,84	0,00	644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000010	ARROZ TIPO 1, 01 KG	10063021	0102	5102	KG	350,00	2,17	0,00	759,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000011	FEIJAO CARIOQUINHA 1 KG	07133399	0102	5102	KG	300,00	2,79	0,00	837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000012	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 1 KG	19021900	0102	5102	KG	350,00	2,80	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000013	FARINHA DE MILHO FLOCADA 1 KG	11062000	0102	5102	FD	20,00	11,80	0,00	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000014	SAL 1 KG	25010020	0102	5102	FD	3,00	4,90	0,00	14,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000015	MARGARINA 250 GR	15171000	0102	5102	CX 24	20,00	35,33	0,00	706,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000016	PROTEINA DE SOJA 1 KG	21061000	0102	5102	KG	150,00	5,98	0,00	897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000017	SUCO SABOR GOIABA 500 ML	20094100	0102	5102	UN	150,00	2,60	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000018	VINAGRE 750 ML	22090000	0102	5102	CX12	10,00	11,30	0,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000019	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	20,00	54,63	0,00	1.092,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000020	MASSA PARA BOLO SABOR LARANJA 450 GR	19012000	0102	5102	CX 25	20,00	54,63	0,00	1.092,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000021	BISCOITO DOCE 400 GR	19059020	0102	5102	CX 20	50,00	37,98	0,00	1.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000022	AMIDO DE MILHO 1 KG	11081200	0102	5102	KG	17,00	4,83	0,00	82,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000023	CARNE BOVINA COXAO MOLE	02102000	0102	5102	KG	150,00	18,40	0,00	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000024	FIGADO BOVINO	02102000	0102	5102	KG	150,00	5,98	0,00	897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000025	CARNE DE FRANGO INTEIRO	02102000	0102	5102	KG	200,00	5,39	0,00	1.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
PREGAO PRESENCIAL N 001/2018. DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCACAO DE CHA PRETA. DADOS PARA PAGAMENTO: AGENCIA:120-1 CONTA CORRENTE: 31037-9 BANCO DO BRASIL	



Edvaldo
F. MAIORANO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por EDVALDO MAIORANO DE LIMA, sob a autenticidade nº 12103044866 em 03/05/2021, protocolo 210223928. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.facilita.al.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	Y M S DA SILVA EIRELI
Número de Registro:	27600465198
CNPJ:	22909366000110
Município:	Santana do Mundaú

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10769302475	YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA	
77710606415	ANDREA ARESTIDES VIANA	AL008171




CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2021 22:56:38 SOB N°
20210223928.
PROTOCOLO: 210223928 DE 27/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103044866. NIRE: 27600465198.
Y M S DA SILVA EIRELI

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 03/05/2021

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Folha 359


Número: 6 Folha: 1

Contém este livro 189 folhas numeradas do No. 1 ao 189 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: Y M S DA SILVA EIRELI

Ramo: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Endereço: Rua MARIA PEREIRA MAIA, 20

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: SANTANA DO MUNDAU

Estado: AL

Inscrição no CNPJ: 22.909.366/0001-10

Inscrição Estadual.....: 244367930

Registro na junta.....: 27600465198 Data registro: 23/07/2015

Inscrição Municipal.....: 61

DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL EM 31/12/2020

SANTANA DO MUNDAU, 01/01/2020

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA:10769302475
Assinado de forma digital por YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA:10769302475
Dados: 2021.05.13 10:30:30 -03'00'

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA
TITULAR DA EMPRESA
CPF: 107.693.024-75

ANDREA ARESTIDES VIANA:77710606415
Assinado de forma digital por ANDREA ARESTIDES VIANA:77710606415
Dados: 2021.05.13 10:31:05 -03'00'

ANDREA ARESTIDES VIANA
CONTADOR - CRC 008171-AL
CPF: 777.106.064-15

Folha 360


BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.242.922,38D	12.412.145,44	12.478.208,14	1.176.859,68D
	2	ATIVO CIRCULANTE	812.725,24D	12.399.011,70	12.478.208,14	733.528,80D
	3	DISPONÍVEL	243.514,00D	7.728.250,45	7.566.078,38	405.686,07D
	4	CAIXA	36.120,45D	346.777,79	303.224,80	79.673,44D
	5	CAIXA GERAL	36.120,45D	346.777,79	303.224,80	79.673,44D
	7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	21.430,59D	5.200.397,98	5.212.128,22	9.700,35D
	8	BANCO DO BRASIL	0,00	4.825.824,94	4.825.824,94	0,00
6568	1.1.10.200.3	BANCO DO NORDESTE	21.430,59D	364.872,69	386.303,28	0,00
6580	1.1.10.200.4	POUPANÇA BANCO DO BRASIL	0,00	9.700,35	0,00	9.700,35D
	10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	185.962,96D	2.181.074,68	2.050.725,36	316.312,28D
	11	BB RENDA FIXA	182.949,28D	1.987.215,67	1.853.852,67	316.312,28D
6569	1.1.10.300.2	BANCO DO NORDESTE APLIC	3.013,68D	193.859,01	196.872,69	0,00
	12	CLIENTES	361.435,04D	3.066.369,62	3.175.656,58	252.148,08D
	13	DUPLICATAS A RECEBER	361.435,04D	3.066.369,62	3.175.656,58	252.148,08D
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	361.435,04D	3.066.369,62	3.175.656,58	252.148,08D
	18	OUTROS CRÉDITOS	185.014,93D	78.050,59	187.370,87	75.694,65D
	22	ADIANTAMENTO A SOCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6586	1.1.30.401	ADIANTAMENTO A SOCIOS	0,00	75.694,65	0,00	75.694,65D
	23	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	185.014,93D	0,00	185.014,93	0,00
1.1.30.500.1	1.1.30.500.1	ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	185.014,93D	0,00	185.014,93	0,00
	24	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	1.772,50	1.772,50	0,00
26	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	1.772,50	1.772,50	0,00
	28	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	583,44	583,44	0,00
38	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	0,00	583,44	583,44	0,00
	53	ESTOQUE	22.761,27D	1.526.341,04	1.549.102,31	0,00
	54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	22.761,27D	1.526.341,04	1.549.102,31	0,00
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	22.761,27D	1.526.341,04	1.549.102,31	0,00
	501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	430.197,14D	13.133,74	0,00	443.330,88D
	111	IMOBILIZADO	430.197,14D	13.133,74	0,00	443.330,88D
	112	IMÓVEIS	135.000,00D	0,00	0,00	135.000,00D
	113	TERRENOS	80.000,00D	0,00	0,00	80.000,00D
115	1.2.30.100.2	GARAGEM	55.000,00D	0,00	0,00	55.000,00D
	120	VEÍCULOS	291.174,18D	0,00	0,00	291.174,18D
121	1.2.30.400.1	VEÍCULOS	291.174,18D	0,00	0,00	291.174,18D
	124	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4.022,96D	13.133,74	0,00	17.156,70D
6576	1.2.30.600.1	CONSORCIOS	4.022,96D	13.133,74	0,00	17.156,70D
	149	PASSIVO	1.242.922,38C	3.139.368,83	3.073.306,13	1.176.859,68C
	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	105.582,27C	1.860.348,01	1.891.985,61	137.219,87C
	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	58.401,95C	51.427,10	71.410,42	78.385,27C
	151	EMPRÉSTIMOS	58.401,95C	51.427,10	51.410,42	58.385,27C
152	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	20.663,11C	22.073,53	1.410,42	0,00
6571	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMO BANCO DO NORDESTE	37.738,84C	29.353,57	50.000,00	58.385,27C
	154	FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
6585	2.1.10.300.4	BANCO DO NORDESTE	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
	164	FORNECEDORES	31.368,21C	1.544.120,48	1.539.040,47	26.288,20C
	165	FORNECEDORES	31.368,21C	1.544.120,48	1.539.040,47	26.288,20C
512	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	31.368,21C	1.544.120,48	1.539.040,47	26.288,20C
	169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.935,99C	204.068,55	213.902,09	21.769,53C
	170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	11.935,99C	204.068,55	213.902,09	21.769,53C
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	0,00	280,30	364,54	84,24C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	11.935,99C	203.788,25	213.537,55	21.685,29C
	185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.876,12C	60.731,88	67.632,63	10.776,87C
	186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.211,87C	50.889,56	47.677,69	0,00
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.211,87C	50.889,56	47.677,69	0,00
	190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	664,25C	6.013,72	7.869,16	2.519,69C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	258,30C	4.189,77	4.182,84	251,37C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	378,12C	1.796,12	3.686,32	2.268,32C
6572	2.1.50.200.4	IRPF S/FOLHA A RECOLHER	27,83C	27,83	0,00	0,00
	193	PROVISÕES	0,00	3.828,60	12.085,78	8.257,18C
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	0,00	7.645,56	7.645,56C
195	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	3.545,00	3.545,00	0,00
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	0,00	611,62	611,62C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
199	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	283,60	283,60	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	267.737,96	267.737,96C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	267.737,96	267.737,96C
218	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	267.737,96	267.737,96C
221	2.2.10.100.3	FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6587	2.2.10.100.301	BANCO DO NORDESTE	0,00	0,00	267.737,96	267.737,96C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.137.340,11C	1.279.020,82	913.582,56	771.901,85C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	123.500,00C	0,00	0,00	123.500,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	123.500,00C	0,00	0,00	123.500,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	123.500,00C	0,00	0,00	123.500,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.013.840,11C	1.279.020,82	913.582,56	648.401,85C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.013.840,11C	1.279.020,82	913.582,56	648.401,85C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	575.354,95C	602.986,96	676.033,86	648.401,85C
268	2.3.50.100.3	LUCRO DO PERÍODO	438.485,16C	676.033,86	237.548,70	0,00
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	2.163.272,93	2.163.272,93	0,00
500	3.1	CUSTOS	0,00	1.400.341,04	1.400.341,04	0,00
6290	3.1.0.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.400.341,04	1.400.341,04	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	762.931,89	762.931,89	0,00
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	7.870,00	7.870,00	0,00
312	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	7.870,00	7.870,00	0,00
312	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	0,00	7.870,00	7.870,00	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	755.061,89	755.061,89	0,00
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	58.022,50	58.022,50	0,00
331	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	42.534,00	42.534,00	0,00
334	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	0,00	3.545,00	3.545,00	0,00
335	3.2.20.100.5	FÉRIAS	0,00	7.645,56	7.645,56	0,00
337	3.2.20.100.7	FGTS	0,00	4.297,94	4.297,94	0,00
345	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	38.102,81	38.102,81	0,00
350	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	0,00	160,00	160,00	0,00
6581	3.2.20.300.8	ICMS ANTECIPADO	0,00	2.430,96	2.430,96	0,00
6257	3.2.20.300.8	IMPOSTOS ESTADUAIS	0,00	31.484,57	31.484,57	0,00
6582	3.2.20.300.9	FECOEP	0,00	990,11	990,11	0,00
6583	3.2.20.301.0	ICMS ST	0,00	3.037,17	3.037,17	0,00
353	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	0,00	653.805,60	653.805,60	0,00
354	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	806,88	806,88	0,00
356	3.2.20.400.3	TELEFONE	0,00	7.438,14	7.438,14	0,00
358	3.2.20.400.5	SEGUROS	0,00	2.040,89	2.040,89	0,00
362	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	208.148,00	208.148,00	0,00
366	3.2.20.401.3	DESPESAS DIVERSAS	0,00	434.958,86	434.958,86	0,00
292	3.2.20.401.6	COMBUSTÍVEL	0,00	412,83	412,83	0,00
371	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	5.130,98	5.130,98	0,00
371	3.2.20.500.3	TARIFA BANCARIA	0,00	4.752,75	4.752,75	0,00
374	3.2.20.500.7	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	0,00	378,23	378,23	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	3.272.217,05	3.272.217,05	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	3.272.217,05	3.272.217,05	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	2.706.369,62	2.706.369,62	0,00
405	4.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	2.706.369,62	2.706.369,62	0,00
408	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	2.706.369,62	2.706.369,62	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	435.697,71	435.697,71	0,00
414	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	222.160,16	222.160,16	0,00
417	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	222.160,16	222.160,16	0,00
424	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	213.537,55	213.537,55	0,00
480	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	213.537,55	213.537,55	0,00
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	149,72	149,72	0,00
6579	4.1.30.1	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	149,72	149,72	0,00
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00
443	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00
445	4.1.50.100.2	VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	2.836.519,34	2.836.519,34	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	2.836.519,34	2.836.519,34	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.836.519,34	2.836.519,34	0,00
472	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.836.519,34	2.836.519,34	0,00

Empresa: **Y M S DA SILVA EIRELI**
C.N.P.J.: 22.909.366/0001-10
Endereço: Rua MARIA PEREIRA MAIA, 20, CENTRO, SANTANA DO MUNDAU/AL, CEP 57840-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 27600465198 Data: 23/07/2015

Folha 362
Rubrica

Folha: 0180
Número livro: 0006
Página 180 de 190

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.836.519,34	2.836.519,34	0,00

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA:10769302475
Assinado de forma digital por YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA:10769302475
Dados: 2021.05.13 10:13:25 -03'00'

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA
TITULAR DA EMPRESA
CPF: 107.693.024-75

ANDREA ARESTIDES VIANA:77710606415
Assinado de forma digital por ANDREA ARESTIDES VIANA:77710606415
Dados: 2021.05.13 10:34:00 -03'00'

ANDREA ARESTIDES VIANA
CONTADOR - CRC 008171-AL
CPF: 777.106.064-15

Empresa: **Y M S DA SILVA EIRELI**
C.N.P.J.: 22.909.366/0001-10
Insc. Junta Comercial: 27600465198 Data: 23/07/2015
Endereço: Rua MARIA PEREIRA MAIA, 20, CENTRO, SANTANA DO MUNDAU/AL, CEP 57840-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha 363
Rubrica

Folha: 0181
Número livro: 0006
Página 181 de 190

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	2.706.369,62	<u>2.706.369,62</u>
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(222.160,16)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(213.537,55)	<u>(435.697,71)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>2.270.671,91</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.400.341,04)	<u>(1.400.341,04)</u>
LUCRO BRUTO		<u>870.330,87</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(661.675,60)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
FRANQUIAS E CARRETOS	(7.870,00)	
SEGUROS	(2.040,89)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(208.148,00)	
DESPESAS DIVERSAS	(434.958,86)	
COMBUSTÍVEL	(412,83)	<u>(653.430,58)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELÉTRICA	(806,88)	
TELEFONE	(7.438,14)	<u>(8.245,02)</u>
PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(42.534,00)	
13º SALÁRIO	(3.545,00)	
FÉRIAS	(7.645,56)	<u>(53.724,56)</u>
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	(4.297,94)	<u>(4.297,94)</u>
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TAXAS DIVERSAS	(160,00)	
ICMS ANTECIPADO	(2.430,96)	
IMPOSTOS ESTADUAIS	(31.484,57)	
FFCQEP	(990,11)	
IMPOSTO	(3.037,17)	<u>(38.102,81)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFA BANCARIA	(4.752,75)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(378,23)	<u>(5.130,98)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
RECEITAS FINANCEIRAS	149,72	<u>149,72</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	130.000,00	<u>130.000,00</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>237.548,70</u>

Empresa: **Y M S DA SILVA EIRELI**
C.N.P.J.: 22.909.366/0001-10
Insc. Junta Comercial: 27600465198 Data: 23/07/2015
Endereço: Rua MARIA PEREIRA MAIA, 20, CENTRO, SANTANA DO MUNDAU/AL, CEP 57840-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha 364
Fabrica

Folha: 0182
Número livro: 0006
Página 182 de 190

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>237.548,70</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>237.548,70</u>

SANTANA DO MUNDAU - AL, 31 de Dezembro de 2020

YTALLO MARCONDES SABINO MARCONDES SABINO DA
DA SILVA:10769302475 SILVA:10769302475
Dados: 2021.05.13 10:35:07 -03'00'

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA
TITULAR DA EMPRESA
CPF: 107.693.024-75

ANDREA ARESTIDES ANDREA ARESTIDES
VIANA:77710606415 VIANA:77710606415
Dados: 2021.05.13 10:35:33 -03'00'

ANDREA ARESTIDES VIANA
CONTADOR - CRC 008171-AL
CPF: 777.106.064-15

BALANÇO PATRIMONIAL

Rubrica

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.176.859,68D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	733.528,80D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	405.686,07D
4	1.1.10.1	CAIXA	79.673,44D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	79.673,44D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.700,35D
6580	1.1.10.200.4	POUPANÇA BANCO DO BRASIL	9.700,35D
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	316.312,28D
11	1.1.10.300.1	BB RENDA FIXA	316.312,28D
12	1.1.2	CLIENTES	252.148,08D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	252.148,08D
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	252.148,08D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	75.694,65D
22	1.1.30.4	ADIANTAMENTO A SOCIOS	0,00
6586	1.1.30.401	ADIANTAMENTO A SOCIOS	75.694,65D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	443.330,88D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	443.330,88D
112	1.2.30.1	IMÓVEIS	135.000,00D
113	1.2.30.100.1	TERRENOS	80.000,00D
115	1.2.30.100.2	GARAGEM	55.000,00D
120	1.2.30.4	VEÍCULOS	291.174,18D
121	1.2.30.400.1	VEÍCULOS	291.174,18D
124	1.2.30.6	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	17.156,70D
6576	1.2.30.600.1	CONSORCIOS	17.156,70D
149	2	PASSIVO	1.176.859,68C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	137.219,87C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	78.385,27C
151	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	58.385,27C
6571	2.1.10.100.1	EMPRESTIMO BANCO DO NORDESTE	58.385,27C
154	2.1.10.3	FINANCIAMENTOS	20.000,00C
6585	2.1.10.300.4	BANCO DO NORDESTE	20.000,00C
164	2.1.3	FORNECEDORES	26.288,20C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	26.288,20C
512	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	26.288,20C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	21.769,53C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	21.769,53C
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	84,24C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	21.685,29C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	10.776,87C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.519,69C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	251,37C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	2.268,32C
193	2.1.50.3	PROVISÕES	8.257,18C
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	7.645,56C
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	611,62C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	267.737,96C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	267.737,96C
218	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	267.737,96C
221	2.2.10.100.3	FINANCIAMENTOS	0,00
6587	2.2.10.100.301	BANCO DO NORDESTE	267.737,96C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	771.901,85C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	123.500,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	123.500,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	123.500,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	648.401,85C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	648.401,85C

Empresa: **Y M S DA SILVA EIRELI**

C.N.P.J.: 22.909.366/0001-10

Insc. Junta Comercial: 27600465198 Data: 23/07/2015

Endereço: Rua MARIA PEREIRA MAIA, 20, CENTRO, SANTANA DO MUNDAU/AL, CEP 57840-000

Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0184

Página 184 de 190

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	648.401,85C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020, TOTALIZANDO O ATIVO/PASSIVO EM R\$ 1.176.859,68 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

SANTANA DO MUNDAU - AL, 31 de Dezembro de 2020

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA:10769302475
Assinado de forma digital por YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA:10769302475
Dados: 2021.05.13 10:36:15 -03'00'

ANDREA ARESTIDES VIANA:77710606415
Assinado de forma digital por ANDREA ARESTIDES VIANA:77710606415
Dados: 2021.05.13 10:36:42 -03'00'

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA
TITULAR DA EMPRESA
CPF: 107.693.024-75

ANDREA ARESTIDES VIANA
CONTADOR - CRC 008171-AL
CPF: 777.106.064-15

Empresa: Y M S DA SILVA EIRELI

Inscrição: 22.909.366/0001-10

Endereço: Rua MARIA PEREIRA MAIA, 20, CENTRO, SANTANA DO MUNDAU/AL, CEP 57840-000

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 27600465198 Data: 23/07/2015

Folha: 0185

Número livro: 0006

Página 185 de 190

Folha

367

Assinado digitalmente por Y M S DA SILVA EIRELI

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	733.528,80 + 0,00	1,81
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	137.219,87 + 267.737,96	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	733.528,80	5,35
	Passivo Circulante	137.219,87	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	733.528,80 - 0,00	5,35
	Passivo Circulante	137.219,87	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	405.686,07	2,96
	Passivo Circulante	137.219,87	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.176.859,68	2,91
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	137.219,87 + 267.737,96	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	137.219,87 + 267.737,96	0,52
	Patrimônio Líquido	771.901,85	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	137.219,87 + 267.737,96	0,34
	Passivo Total	1.176.859,68	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	137.219,87	0,18
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	771.901,85 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	137.219,87	0,51
	Passivo Não-Circulante	267.737,96	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	137.219,87 + 267.737,96	0,34
	Ativo	1.176.859,68	

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA
Assinado de forma digital por YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA:10769302475
Dados: 2021.05.13 10:37:19 -03'00'

ANDREA ARESTIDES VIANA:77710606415
Assinado de forma digital por ANDREA ARESTIDES VIANA:77710606415
Dados: 2021.05.13 10:37:55 -03'00'

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA
TITULAR DA EMPRESA
CPF: 107.693.024-75

ANDREA ARESTIDES VIANA
CONTADOR - CRC 008171-AL
CPF: 777.106.064-15

Empresa: Y M S DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.909.366/0001-10

Endereço: RUA MARIA PEREIRA MAIA, 20 – CENTRO, SANTANA DO MUNDAÚ-AL, CEP 57840-000

Insc. Junta Comercial: 27600465198

Folha: 0186

NOTA EXPLICATIVA

Y M S DA SILVA EIRELI, inscrito no CNPJ 22.909.366/0001-10, registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o número do NIRE 27600465198 em 23/07/2015, situado na Rua Maria Pereira Maia, 20 – Centro, Santana do Mundaú-AL, CEP 57840-000 com Atividade Econômica Principal – Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários, regime tributário – Simples Nacional. A Nota Explicativa refere-se ao período de janeiro a dezembro de 2020 e suas demonstrações contábeis estão transcritas no Balancete. Período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial. O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

Ativo

O saldo do caixa inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários e é proveniente da integralização do capital, e das suas operações financeiras.

O saldo apresentado na conta corrente foi extraído através da conciliação dos extratos bancários relativo ao período descrito acima.

Os saldos apresentados na conta aplicação foram extraídos através da conciliação dos extratos bancários relativo ao período descrito acima.

Os recebimentos de clientes referentes ao período do balancete foram efetuados conforme informações passadas pela empresa.

O adiantamento a sócio foi concedido para pagamentos efetuados, conforme extrato bancário do Banco do Nordeste e informações passadas pela empresa.

Imobilizado, temos registrado nessa conta a aquisição de um terreno, de uma garagem e de três veículos conforme informações passadas pela empresa, a garagem e dois veículos foram pagas em parcelas, assim que forem quitados os mesmos serão transferidos para a empresa. E um consórcio adquirido em 2019 no valor do crédito de R\$ 80.000,00 dividido em 86 parcelas, conforme informações passadas pela empresa.

Empresa: **Y M S DA SILVA EIRELI**

CNPJ: 22.909.366/0001-10

Endereço: RUA MARIA PEREIRA MAIA, 20 – CENTRO, SANTANA DO MUNDAÚ-AL, CEP 57840-000

Insc. Junta Comercial: 27600465198

Rubrica

Folha: 0187

Passivo

Referente aos empréstimos adquiridos anteriormente ainda consta um saldo a pagar no Banco do Nordeste, conforme informações passadas pela empresa.

O Saldo de R\$ 26.288,20 refere-se a compras efetuadas no ano calendário de 2020 que ficaram a pagar para o ano seguinte, conforme informações passadas pela empresa.

As obrigações tributárias foram todas provisionadas ficando o saldo para pagamento em seu vencimento.

Patrimônio Líquido

A empresa tem um capital social integralizado no valor de R\$ 123.500,00 divididos em 123.500 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

A empresa tem um saldo de lucros acumulados de R\$ 1.013.840,11 que foi distribuído R\$ 602.986,96 e obteve um lucro em 2020 de R\$ 237.548,70, ficando um saldo acumulado de R\$ 648.401,85

Custo

A empresa teve um CMV (custo das mercadorias vendidas) de R\$ 1.400.341,04

Despesas

Refere-se aos gastos administrativos e operacionais conforme documentação repassada pela administração da empresa.

Receitas

São provenientes das vendas das mercadorias.

Santana do Mundaú – AL, 31/12/2020.

YTALLO MARCONDES Assinado de forma digital por
YTALLO MARCONDES SABINO DA
SILVA:10769302475
Dados: 2021.05.13 10:39:09 -03'00'

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA
Titular da Empresa
CPF: 064.774.284-58

ANDREA ARESTIDES Assinado de forma digital por
ANDREA ARESTIDES
VIANA:77710606415
Dados: 2021.05.13 10:39:39 -03'00'

ANDREA ARESTIDES VIANA
CONTADOR- CRC 008171-AL
CPF: 777.106.064-15

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SANTANA DO MUNDAU, 31/12/2020

À

J A VIANA CONTABILIDADE LTDA ME
CRC n.º 008171
Endereço: Rua COSTA REGO, nº 128, CENTRO, CEP nº 57800-000
UNIAO DOS PALMARES, AL

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa Y M S DA SILVA EIRELI, CNPJ 22.909.366/0001-10, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

YTALLO MARCONDES
SABINO DA
SILVA:10769302475

Assinado de forma digital por YTALLO
MARCONDES SABINO DA
SILVA:10769302475
Dados: 2021.05.13 10:40:20 -03'00'

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA
TITULAR DA EMPRESA
CPF: 107.693.024-75

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 189 de 190

Número: 6 Folha: 189

Contém este livro 189 folhas numeradas do No. 1 ao 189 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Folha 189
Rubrica

Nome da Empresa: Y M S DA SILVA EIRELI

Ramo: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Endereço: Rua MARIA PEREIRA MAIA, 20

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: SANTANA DO MUNDAU

Estado: AL

Inscrição no CNPJ: 22.909.366/0001-10

Inscrição Estadual.....: 244367930

Registro na junta.....: 27600465198 Data registro: 23/07/2015

Inscrição Municipal.....: 61

DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL EM 31/12/2020

SANTANA DO MUNDAU, 31/12/2020

YTALLO MARCONDES SABINO
DA SILVA:10769302475

Assinado de forma digital por YTALLO
MARCONDES SABINO DA
SILVA:10769302475
Dados: 2021.05.13 10:41:24 -03'00'

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA
TITULAR DA EMPRESA
CPF: 107.693.024-75

ANDREA ARESTIDES
VIANA:77710606415

Assinado de forma digital por
ANDREA ARESTIDES
VIANA:77710606415
Dados: 2021.05.13 10:42:10 -03'00'

ANDREA ARESTIDES VIANA
CONTADOR - CRC 008171-AL
CPF: 777.106.064-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha 372
Rubrica

Certificamos que o ato da empresa Y M S DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10769302475	YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA
77710606415	ANDREA ARESTIDES VIANA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2021 22:56:33 SOB N°
20210223928.
PROTOCOLO: 210223928 DE 27/04/2021. NIRE: 27600465198.
Y M S DA SILVA EIRELI

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 03/05/2021

CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

🔒 (/sys/)

Sanções Ativas

PDF (/sancoes/sancao_pdf/)

API (/api/sancoes_correntes/)

10

10769302475

Dados da Empresa				Dados da Sanção			Órgão Sancionador	Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / Razão Social	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*

Nenhum registro encontrado.

(filtrado de 43 registros totais)

Anterior Próximo

Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

Controladoria Geral do Estado

(82) 3315-3630

gabinete@cge.al.gov.br

Rua General João Saleiro Pitão, 1037,
Maceió Facilities, loja 11A.
Ponta Verde, Maceió-Alagoas.

Governo do Estado de Alagoas © - 2016

CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Assinatura

🔒 (/sys/)

Sanções Ativas

PDF (/sancoes/sancao_pdf/)

API (/api/sancoes_correntes/)

10

22909366000110

Dados da Empresa			Dados da Sanção			Órgão Sancionador	Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / Razão Social	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*
Nenhum registro encontrado.							

(filtrado de 43 registros totais)

Anterior Próximo

Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

Controladoria Geral do Estado

(82) 3315-3630

gabinete@cge.al.gov.br

Rua General João Saleiro Pitão, 1037,
Maceió Facilities, loja 11A.
Ponta Verde, Maceió-Alagoas.

Governo do Estado de Alagoas © - 2016

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10769302475

LIMPAR

Data da consulta: 03/02/2022 13:28:07

Data da última atualização: 02/02/2022 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Folha 375
Rubrica

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 22909366000110

LIMPAR

Data da consulta: 03/02/2022 13:28:07

Data da última atualização: 02/02/2022 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Folha 376
 Rubrica 



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/02/2022 às 14:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.909.366/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61FC.0B22.015F.A874 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/02/2022 às 14:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 107.693.024-75.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61FC.0B4A.0553.4914 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Folha

378

Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**CÍVEL****CERTIDÃO Nº: 003253782****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA, brasileira, casado, empresário, filho de Marcondes Manoel da Silva e Monica Maria Sabino da Silva, nascido aos 14/12/1992, vinculado ao RG: 35620048, CPF: 107.693.024-75 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES CÍVEIS** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A pesquisa não abrange as **AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA**;
- 3 - A presente pesquisa contempla as ações cíveis em tramitação nos Juizados Especiais;
- 4 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ;
- 5 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 6 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 7 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022 às 15h25min.

PEDIDO Nº:

0003253782





03/02/2022

0003253702

Folha

380

Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 003253702****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA, brasileira, casado, empresário, filho de Marcondes Manoel da Silva e Monica Maria Sabino da Silva, natural de Colonia Leopoldina - AL, nascido aos 14/12/1992, residente na RUA DR MUNIZ FALCÃO, CENTRO, CEP: 57840-000, vinculado ao RG: 35620048, CPF: 107.693.024-75 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022 às 14h43min.

PEDIDO Nº: 0003253702





Folha 381
 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL
 VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/02/2022 14h33min

Data de Validade: 05/03/2022

Nº da Certidão: 1002819/2022

Nº da Autenticidade: LM.WK.ZV.ZB.BQ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)	
Nome: YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA	Data da Emissão: 09/08/2010
Documento Identificação: 35620048 SDS/AL	Título de Eleitor: 039338761724
CPF: 107.693.024-75	
Nome do Pai: MARCONDES MANOEL DA SILVA	
Nome da Mãe: MONICA MARIA SABINO DA SILVA	
Estado Civil: Casado Nacionalidade: Brasileira	Dt Nascimento: 14/12/1992
Endereço Residencial: RUA DR MUNIZ FALCÃO, S/N	Compl:
Bairro: CENTRO	Cidade: Santana do Mundau/AL

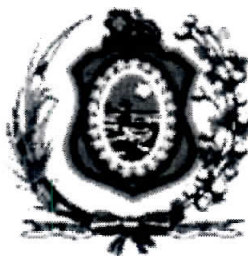
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias de competência cível, (Varas e Juizados), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



Folha 282
 Fabrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/02/2022 14h22min

Data de Validade: 05/03/2022

Nº da Certidão: 1002795/2022

Nº da Autenticidade: 9S.35.1B.CN.W4

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **Y M S DA SILVA EIRELI**

CNPJ: **22.909.366/0001-10**

Inscrição Estadual: **2443367930**

Endereço Residencial: **RUA MARIA PEREIRA MAIA, 20**

Compl:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Santana do Mundau/AL**

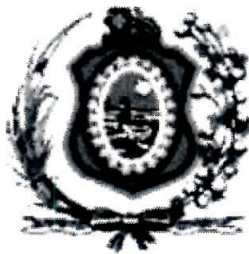
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias de competência cível, (Varas e Juizados), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



Folha 383
 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/02/2022 14h28min

Data de Validade: 05/03/2022

Nº da Certidão: 1002810/2022

Nº da Autenticidade: KH.P3.GF.ZB.ME

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: Y M S DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.909.366/0001-10

Inscrição Estadual: 2443367930

Endereço Residencial: RUA MARIA PEREIRA MAIA, 20

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: Santana do Mundau/AL

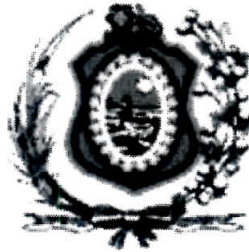
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico "PJe", no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



Folha 384

Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Palácio da Justiça

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/02/2022 14h19min

Data de Validade: 05/03/2022

Nº da Certidão: 1002767/2022

Nº da Autenticidade: JY.PE.3M.59.ND

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

Nome: YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA

Documento Identificação: 35620048 SDS/AL

CPF: 107.693.024-75

Nome do Pai: MARCONDES MANOEL DA SILVA

Nome da Mãe: MONICA MARIA SABINO DA SILVA

Estado Civil: Casado Nacionalidade: Brasileira

Endereço Residencial: RUA DR MUNIZ FALCÃO, SIN

Bairro: CENTRO

Data da Emissão: 09/08/2010

Título de Eleitor: 039338731724

Dt Nascimento: 14/12/1992

Compl:

Cidade: Santana do Mundau/AL

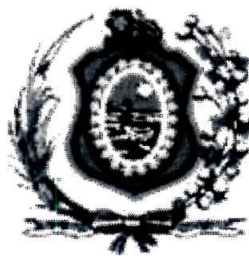
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru, nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Palácio da Justiça

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/02/2022 14h27min

Data de Validade: 05/03/2022

Nº da Certidão: 1002774/2022

Nº da Autenticidade: 6C.B2.L5.5U.E3

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **Y M S DA SILVA EIRELI**

CNPJ: **22.909.366/0001-10**

Endereço Residencial: **RUA MARIA PEREIRA MAIA, 20**

Bairro: **CENTRO**

Inscrição Estadual: **2443367930**

Compl:

Cidade: **Santana do Ipanema/AL**

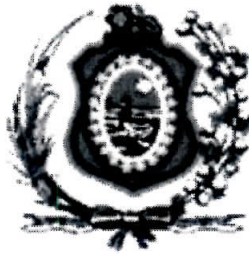
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru, nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/02/2022 14h29min

Data de Validade: 05/03/2022

Nº da Certidão: 1002813/2022

Nº da Autenticidade: 9P.KG.BW.T8.W0

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: Y M S DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.909.366/0001-10

Inscrição Estadual: 2443367930

Endereço Residencial: RUA MARIA PEREIRA MAIA, 20

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: Santana do Mundau/AL

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

Folha 387
Rubrica

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares

(Válida somente com a apresentação do CPF)

NOME COMPLETO: **YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA**
CPF: **107.693.024-75**

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA em seus controles registro de Prestação de Contas, Prestação de Contas Especial ou Auditoria Especial julgadas irregulares sob a responsabilidade do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-PE, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação, que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, ou cujas decisões estejam em grau de recurso.

Certidão emitida às **16:08:12** do dia **03/02/2022** com validade de 30 (trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no endereço <http://www.tce.pe.gov.br>

Código de Controle da Certidão: **c22cdb88**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANDRÉA ARESTIDES VIANA
REGISTRO.....	: AL-008171/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 777.106.064-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 04/01/2022 as 10:13:39.

Válido até: 04/04/2022.

Código de Controle: 9421.7543.2709.0055.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.



03/02/2022

0003253709

Folha

389

M
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL
CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 003253709**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

Y M S DA SILVA EIRELI, vinculado ao CNPJ: 22.909.366/0001-10 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CÍVEIS em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A pesquisa não abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA;
- 3 - A presente pesquisa contempla as ações cíveis em tramitação nos Juizados Especiais;
- 4 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 5 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 6 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 7 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022 às 14h46min.

PEDIDO Nº:

0003253709





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/02/2022 15:58:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **Y M S DA SILVA EIRELI**
CNPJ: **22.909.366/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOASFolha 382

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 003253697****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

Y M S DA SILVA EIRELI, residente na RUA MARIA PEREIRA MAIA, CENTRO, CEP: 57840-000, , vinculado ao CNPJ: 22.909.366/0001-10 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022 às 14h40min.

PEDIDO Nº: **0003253697**



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

ESTADO DE ALAGOAS

Juízo de Direito da Comarca de União dos Palmares/AL
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

Folha 393
[assinatura]
[assinatura]

CERTIDÃO

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA, Analista Judicial da Comarca de União dos Palmares, Estado de Alagoas, República Federativa do Brasil, na forma da Lei.

CERTIFICO, que em observância ao disposto no Provimento nº 05 de 01 de fevereiro de 2017, e da Lei Estadual n 7.868/2017, são competentes para julgarem os feitos Cível (comum) - Execução Fiscal (comum) - Execução de Título Extrajudicial (comum) a 1ª e 2ª Varas Cíveis desta Comarca, por Distribuição, incidindo para os feitos de Falência e Recuperação Judicial.

O referido é verdade. Dou fé.

União dos Palmares/AL, 09 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Analista Judicial

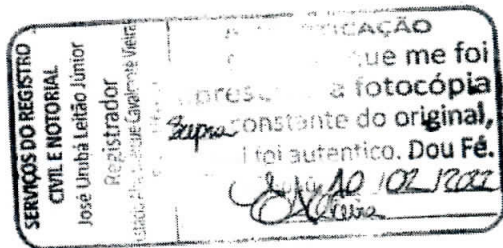
YTALLO
MARCONDES
SABINO DA
SILVA:1076930247
5

Assinado de forma digital por YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA:10769302475
Dados: 2022.02.10 14:41:48 -03'00'



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Azul
ACM00311-UC01
10/02/2022 15:32:08
Doc. Solicitante: 11493024
Confirme a autenticidade em:
<http://selo.digital.jus.br>

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/85601002227251308679>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 85601002227251308679-1
Data: 10/02/2022 15:32:08
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16802-0U7Y;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNU: 06.870-0

[assinatura]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 15:52:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Y M S DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Y M S DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Y M S DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2022 17:21:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Y M S DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 85601002227251308679-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba91a4991c69d0c6f5d8e05978047a6378ca57db6ea2ba2618efbd362d6e332d634e1d16c60ce188cf7834043a414dca4bc05ca60f2f0d67d0525f41d1d8f8717



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Y M S DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Y M S DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Y M S DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2022 17:22:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Y M S DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

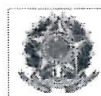
¹Código de Autenticação Digital: 85601002221729386974-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba91a4991c69d0c6f5d8e05978047a6378e4de4985f52e67bd0509bd23ba0894024a354a2f59f7231e58b4e507540dd89bc05ca60f2f0d67d0525f41d1d8f8717



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 003258994

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

Y M S DA SILVA ME IRELLI, residente na Rua Maria Pereira Maia nº 20, Centro, CEP: 57840-000, Santana do Mundau - AL, vinculado ao CNPJ: 22.909.366/0001-10

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no póis ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Certifico finalmente que a certidão é isenta de custas, conforme determinação judicial.

Esta certidão terá validade por 30 dias, no seu original, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial, ressalvado o teor do art. 32 da Lei 8.866/93 (Lei de Licitações).

YVALLO MARCONDES SABINO
DA SILVA:10769302475

Assinado de forma digital por YVALLO MARCONDES SABINO DA SILVA:10769302475
Dados: 2022.02.10 15:11:58 -03'00'



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Azul
ACM65164-DWX7
10/02/2022 09:28
Doc. Solicitante: "093.024"
Confirme autenticidade em
<http://sela.tjal.jus.br>

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Maceió, quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 às 12h59min.

PEDIDO Nº:



0003258994

SERVIÇOS DO REGISTRO CIVIL E NOTORIAL
José Urubê Leite Júnior
Registrador
Substituto
Estácio Albuquerque Cavalcante Vieira

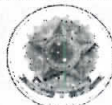
AUTENTICAÇÃO
Certifico que me foi apresentada a fotocópia constante do original, a qual foi autêntico. Dou Fé.
S. do Mundau, 10/02/2022
[Assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/85601002221729386974>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 85601002221729386974-1
Data: 10/02/2022 15:32:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16803-Z3IT;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 15:52:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Folha 387
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA (CPF nº 10769302475)

Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/02/2022 16:02 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 03/02/2022 16:02

Selo digital de segurança: 6D9B97BABA9B8173FB2D27F663DB62C9



Folha 388
Númerica AA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra Y M S DA SILVA EIRELI (CNPJ nº 22909366000110)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/02/2022 16:04 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 03/02/2022 16:04

Selo digital de segurança: 0924C0FEC577CFF7AF46015939F14E4

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: Y M S DA SILVA EIRELI			Protocolo: ALC2201015908	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 27600465198	CNPJ 22.909.366/0001-10	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/07/2015	Início de Atividade 23/07/2015	
Endereço Completo Rua MARIA PEREIRA MAIA, Nº 20, CENTRO - Santana do Mundaú/AL - CEP 57840-000				
Objeto 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, 4712-1/00 -COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; 4642-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS				
Capital R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais) Capital Integralizado R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA	CPF 107.693.024-75	Administrador S	Início do Mandato 02/07/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA	CPF 107.693.024-75	Início do Mandato 02/07/2019	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 28/04/2021	Número 20210223790	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2022, às 17:44:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código XYU8QMVZ.



ALC2201015908

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

Folha 400
Folha 400
Folha 400

Lista de inidôneos

Nome

Personalidade Jurídica

CPF/CNPJ

Busca rápida 

Registros não encontrados

Folha 401
JA



DECLARAÇÕES

Folha 402

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Y M S DA SILVA EIRELI inscrita no CNPJ nº 22.909.366/0001-58 estabelecida na Rua Maria Pereira Maia, Nº 20, Centro, Santana do Mundaú – AL, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Y M S DA SILVA EIRELI inscrita no CNPJ nº 22.909.366/0001-58 estabelecida na Rua Maria Pereira Maia, Nº 20, Centro, Santana do Mundaú – AL, por intermédio do seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A empresa Y M S DA SILVA EIRELI inscrita no CNPJ nº 22.909.366/0001-58 estabelecida na Rua Maria Pereira Maia, Nº 20, Centro, Santana do Mundaú – AL, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para fins do disposto no edital, DECLARA, para os devidos fins que conhece todas as informações acerca do presente certame e que ainda aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

A empresa Y M S DA SILVA EIRELI inscrita no CNPJ nº 22.909.366/0001-58 estabelecida na Rua Maria Pereira Maia, Nº 20, Centro, Santana do Mundaú – AL, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO

A empresa Y M S DA SILVA EIRELI inscrita no CNPJ nº 22.909.366/0001-58 estabelecida na Rua Maria Pereira Maia, Nº 20, Centro, Santana do Mundaú – AL, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;

YTALLO
MARCONDES
SABINO DA
SILVA:10769302475

Assinado de forma digital por YTALLO
MARCONDES SABINO DA SILVA:10769302475
Data: 2022.02.16 20:47:25 -03'00'

Y M S DA SILVA EIRELI

Rua Maria Pereira Maia, Nº 20, Centro, CEP: 57840-000 | Santana do Mundaú – AL.
Fone: (82) 98108-7411 | (82) 98216-2611 | CNPJ: 22.909.366/0001-10 | I.E: 244367930 |
E-mail: geadistribuidor@gmail.com



**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI
Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991**

Folha 403

A empresa Y M S DA SILVA EIRELI inscrita no CNPJ nº 22.909.366/0001-58 estabelecida na Rua Maria Pereira Maia, Nº 20, Centro, Santana do Mundaú – AL , por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE**

A empresa Y M S DA SILVA EIRELI inscrita no CNPJ nº 22.909.366/0001-58 estabelecida na Rua Maria Pereira Maia, Nº 20, Centro, Santana do Mundaú – AL , por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Y M S DA SILVA EIRELI inscrita no CNPJ nº 22.909.366/0001-58 estabelecida na Rua Maria Pereira Maia, Nº 20, Centro, Santana do Mundaú – AL , por intermédio de seu representante legal infra-assinado, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A empresa Y M S DA SILVA EIRELI inscrita no CNPJ nº 22.909.366/0001-58 estabelecida na Rua Maria Pereira Maia, Nº 20, Centro, Santana do Mundaú – AL , por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça números 156, de 8 de agosto de 2012, e 7, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

YTALLO
MARCONDES
SABINO DA
SILVA:10769302475

Assinado de forma
digital por YTALLO
MARCONDES SABINO
DA SILVA:10769302475
Dados: 2022.02.16
20:47:38 -03'00'

Y M S DA SILVA EIRELI

Rua Maria Pereira Maia, Nº 20, Centro, CEP: 57840-000 | Santana do Mundaú – AL.
Fone: (82) 98108-7411 | (82) 98216-2611 | CNPJ: 22.909.366/0001-10 | I.E: 244367930 |
E-mail: geadistribuidor@gmail.com



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Folha 409

[Assinatura]
Folha

A empresa Y M S DA SILVA EIRELI inscrita no CNPJ nº 22.909.366/0001-58 estabelecida na Rua Maria Pereira Maia, Nº 20, Centro, Santana do Mundaú – AL , por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outroparticipante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido por qualquer integrante do Município de Boca da Mata, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

A empresa Y M S DA SILVA EIRELI inscrita no CNPJ nº 22.909.366/0001-58 estabelecida na Rua Maria Pereira Maia, Nº 20, Centro, Santana do Mundaú – AL , por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, declara sob as penalidades da Lei, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento

DECLARAÇÃO DE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO

A empresa Y M S DA SILVA EIRELI inscrita no CNPJ nº 22.909.366/0001-58 estabelecida na Rua Maria Pereira Maia, Nº 20, Centro, Santana do Mundaú – AL , por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, que o Sr. Ytallo Marcondes Sabino da Silva, inscrito no CPF: 107.693.024-75 e RG: 3562004-8 SEDS/AL, residente na Rua Dr. Muniz Falcão, S/N, Centro, Santana do Mundaú – AL, será o responsável pela assinatura do contrato.

YTALLO	Assinado de forma digital
MARCONDES	por YTALLO MARCONDES
SABINO DA	SABINO DA
SILVA:10769302475	SILVA:10769302475
Dados: 2022.02.16 20:47:53	Dados: 2022.02.16 20:47:53
-03'00'	-03'00'

Y M S DA SILVA EIRELI

Rua Maria Pereira Maia, Nº 20, Centro, CEP: 57840-000 | Santana do Mundaú – AL.
Fone: (82) 98108-7411 | (82) 98216-2611 | CNPJ: 22.909.366/0001-10 | I.E: 244367930 |
E-mail: geadistribuidor@gmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIÇO

Folha 405

[Assinatura]
R. Sabino

A empresa Y M S DA SILVA EIRELI inscrita no CNPJ nº 22.909.366/0001-58 estabelecida na Rua Maria Pereira Maia, Nº 20, Centro, Santana do Mundaú – AL , por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores de **Boca da Mata**, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO CLT

A empresa Y M S DA SILVA EIRELI inscrita no CNPJ nº 22.909.366/0001-58 estabelecida na Rua Maria Pereira Maia, Nº 20, Centro, Santana do Mundaú – AL , por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

Pelo presente, para efeito do cumprimento ao estabelecido no § 4º, do art. 39, do Decreto nº 42/2019, redação dada pelo Decreto nº 16/2020, a pessoa jurídica Y M S DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 22.909.366/0001-10, declara, que:

- 1 - possui endereço eletrônico, sendo este o geadistribuidor@gmail.com;
- 2 – tem pleno conhecimento que se houver mudança para novo endereço eletrônico, deverá informá-lo de imediato por meio de nova declaração;
- 3 – tem pleno conhecimento que a não atualização do endereço eletrônico diante da hipótese prevista no item 2 desta declaração, não implicará qualquer vício processual.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Y M S DA SILVA EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 22.909.366/0001-10, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) , portador (a) da Carteira de Identidade nº. e do CPF nº 107.693.024-75, DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 3) Não incorre em nenhuma das vedações elencadas no artigo 9, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93.

Santana do Mundaú/AL, 17 de Fevereiro de 2022

YTALLO
MARCONDES
SABINO DA
SILVA:10769302475
Dados: 2022.02.16 20:48:08
-03'00"

Y M S DA SILVA EIRELI

Rua Maria Pereira Maia, Nº 20, Centro, CEP: 57840-000 | Santana do Mundaú – AL.
Fone: (82) 98108-7411 | (82) 98216-2611 | CNPJ: 22.909.366/0001-10 | I.E: 244367930 |
E-mail: geadistribuidor@gmail.com





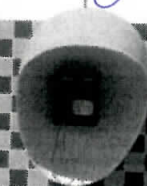
GOMES & ALBUQUERQUE
D I S T R I B U I D O R A

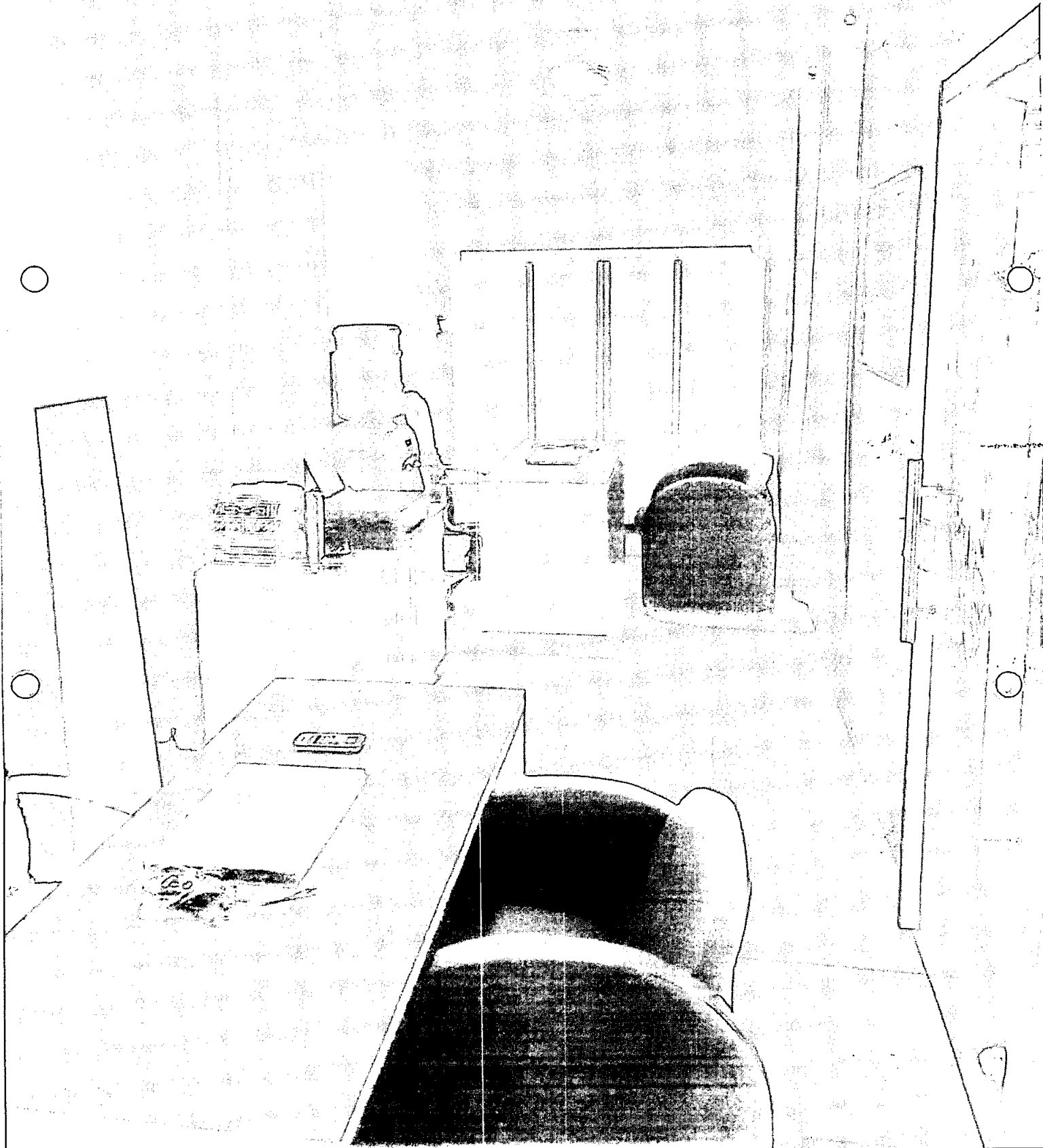
Folha

404

[Handwritten signature]

Superica







PROPOSTA DE PREÇOS

Órgão Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

PE Nº 002/2022

Modalidade: Eletrônico

Data: 17/02/2022 11:00

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA DA MATA

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	CUSTO	VALOR POR EXTENSO	TOTAL	VALOR POR EXTENSO
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400G	ACHOCOLATADO (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	APTI	Unidades	2640	R\$ 4,29	quatro reais e vinte e nove centavos	R\$ 11.325,60	onze mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos
3	AÇÚCAR - 01 KG	AÇÚCAR (açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	CAETE	Unidades	9000	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 37.800,00	trinta e sete mil e oitocentos reais
6	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - 01 KG	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	LIDER	Unidades	5100	R\$ 3,64	três reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 18.564,00	dezoito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais
7	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - 01 KG	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	PREDILETO	Unidades	5100	R\$ 4,07	quatro reais e sete centavos	R\$ 20.757,00	vinte mil, setecentos e cinquenta e sete reais
10	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MAISENA - 400G	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA COM 400 g (Biscoito doce sem recheio, maisena; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	3 DE MAIO	Unidades	8000	R\$ 2,96	dois reais e noventa e seis centavos	R\$ 23.680,00	vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais
11	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MARIA - 400G	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COM 400 g (Biscoito doce sem recheio; Maria; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	3 DE MAIO	Quilogramas	12800	R\$ 2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 38.272,00	trinta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais

[Assinatura]
Fabrica



12	BISCOITO SEM SALGADO SEM RECHEIO - TIPO CREAM CRACKER - 400G	BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER; COM 400 g (Biscoito com sal, tipo cream cracker; composição básica; farinha de trigo, sem gordura trans; água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme Bopp pacote pesando 400 g, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas).	3 DE MAIO	Unidades	12800	R\$ 2,93	dois reais e noventa e três centavos	R\$ 37.504,00	trinta e sete mil, quinhentos e quatro reais
13	BOLACHA DOCE SEM RECHEIO - SEM LACTOSE	Bolacha Doce, sem recheio, sem Lactose - Características técnicas: seus ingredientes devem ser isentos de leite e proteína de leite. Pacotes: 400g.	3 DE MAIO	Unidades	5000	R\$ 3,25	três reais e vinte e cinco centavos	R\$ 16.250,00	dezesesseis mil, duzentos e cinquenta reais
15	CAFÉ EM PÓ - 500G - Selo Abic	CAFÉ EM PÓ contendo, no mínimo 500g, com identificação do produto, selo abic, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.	BOM DIA	Unidades	3300	R\$ 6,50	seis reais e cinquenta centavos	R\$ 21.450,00	vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais
17	CANJICA DE MILHO AMARELA - AMARELA - MUNGUNZÁ - 500G	CANJICA DE MILHO AMARELA (canjica de milho, amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico. Embalagens com, no mínimo, 500g do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	COLIBRI	Unidades	3000	R\$ 1,95	um real e noventa e cinco centavos	R\$ 5.850,00	cinco mil, oitocentos e cinquenta reais
20	CHARQUE DIANTEIRO - 01KG	CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	FRIBOI	Quilogramas	5500	R\$ 32,50	trinta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 178.750,00	cento e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais
25	CREME DE LEITE UHT - 300G	CREME DE LEITE (creme de leite UHT, leite em pó desnatado, espessante goma xantana, estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio, homogeneizado, embalagem contendo, no mínimo, 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	MOCOCA	Unidades	5000	R\$ 2,21	dois reais e vinte e um centavos	R\$ 11.050,00	onze mil e cinquenta reais
27	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EM CAIXA CARTONADA - 01 KG	EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem contendo, no mínimo, 1kg do produto, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	HADA	Unidades	2200	R\$ 4,68	quatro reais e sessenta e oito centavos	R\$ 10.296,00	dez mil, duzentos e noventa e seis reais
29	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - 01 KG	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, coloração amarela, sem sal, isenta de mofo e sujidades. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	COLIBRI	Unidades	8000	R\$ 1,69	um real e sessenta e nove centavos	R\$ 13.520,00	treze mil, quinhentos e vinte reais

Folha

410
MUNDO



31	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - 01 KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com, no mínimo, 01 kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)	BRASILEIRO	Unidades	4500	R\$ 7,58	sete reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 34.110,00	trinta e quatro mil, cento e dez reais
32	FEIJÃO TIPO FRADINHO - 01 KG	FEIJÃO TIPO FRADINHO (novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacote contendo, no mínimo, 1kg do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	BRASILEIRO	Unidades	4500	R\$ 7,58	sete reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 34.110,00	trinta e quatro mil, cento e dez reais
33	FEIJÃO PRETO - 1 KG	Feijão preto anão – Características técnicas: grupo I, tipo I, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico. Unidade: 1 kg.	KICALDO	Unidades	3000	R\$ 9,10	nove reais e dez centavos	R\$ 27.300,00	vinte e sete mil e trezentos reais
35	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA - 01 KG	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	LAGOPESCA	Quilogramas	8000	R\$ 37,70	trinta e sete reais e setenta centavos	R\$ 301.600,00	trezentos e um mil e seiscentos reais
39	LEITE DE COCO - FRASCO VIDRO - 500 ML	LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açúcarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	COCAO	Unidades	1990	R\$ 2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 5.950,10	cinco mil, novecentos e cinquenta reais e dez centavos
40	LEITE EM PÓ INTEGRAL - INSTANTÂNEO - 200g	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminiada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.	CAMILA	Unidades	25000	R\$ 5,72	cinco reais e setenta e dois centavos	R\$ 143.000,00	cento e quarenta e três mil reais

Folha

4/22
Rubrica



43	MACARRÃO ESPAGUETE - 500G	MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	GOSTOSO	Unidades	12400	R\$ 2,86	dois reais e oitenta e seis centavos	R\$ 35.464,00	trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais
44	MACARRÃO PARAFUSO - 500G	MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)	IMPERADOR	Unidades	8000	R\$ 4,16	quatro reais e dezesseis centavos	R\$ 33.280,00	trinta e três mil, duzentos e oitenta reais
48	MARGARINA VEGETAL - COM SAL - SEM GORDURA TRANS - 250G	MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; Sem gordura trans, teor de lipídeos de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico. Embalagem contendo, no mínimo, 250 gramas. Condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	DELICATA	Unidades	3240	R\$ 3,21	três reais e vinte e um centavos	R\$ 10.400,40	dez mil e quatrocentos reais e quarenta centavos
50	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO C/ 900ml	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de rancid e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)	LIZA	Unidades	2100	R\$ 10,66	dez reais e sessenta e seis centavos	R\$ 22.386,00	vinte e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais
52	PÃO SEDA - 50G	PÃO SEDA (Pão seda para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido mínimo de 50 g, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade - Registro do SSAP)	P. PADRE CICERO	Unidades	150000	R\$ 0,52	cinquenta e dois centavos de real	R\$ 78.000,00	setenta e oito mil reais
53	PEITO DE FRANGO congelado - 01 KG - Sem pelo/ Sem osso	PEITO DE FRANGO congelado, Sem pelo/ sem osso, apresentando obrigatoriedade marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.	GUIBON	Unidades	28000	R\$ 13,65	treze reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 382.200,00	trezentos e oitenta e dois mil e duzentos reais
54	POLPA DE TOMATE - 01KG	POLPA DE TOMATE (Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. De primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 01 kg, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, peso líquido, datas de fabricação e vencimento.)	HADA	Unidades	2000	R\$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R\$ 6.760,00	seis mil, setecentos e sessenta reais

Folha 412
 Rubrica



55	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - 400 g	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja, contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, de cor clara, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com, no mínimo, 400 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)	SUPRESSOY	Unidades	2800	R\$ 4,29	quatro reais e vinte e nove centavos	R\$ 12.012,00	doze mil e doze reais
57	SARDINHA EM LATA - 250g	SARDINHA EM LATA (peixe de água salgada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo do produto: 250g.	88	Unidades	15000	R\$ 4,16	quatro reais e dezesseis centavos	R\$ 62.400,00	sessenta e dois mil e quatrocentos reais
60	VINAGRE DE CONDIMENTOS - 750ml	VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 ml com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto).	IRMAOS FARIAS	Unidades	1320	R\$ 1,56	um real e cinquenta e seis centavos	R\$ 2.059,20	dois mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos
VALOR TOTAL								R\$ 1.636.100,30	um milhão, seiscentos e trinta e seis mil e cem reais e trinta centavos

Folha 403



Para fins de assinatura do contrato: Ytallo Marcondes Sabino da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado no Rua Muniz Falcão, S/N - Centro - Santana do Mundaú-AL

Email: geadistribuidor@gmail.com

A empresa Y M S DA SILVA ME declara que estão incluídas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Validade da proposta: 60 (Sessenta) Dias

O fornecimento poderá ser feito de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até 07 (sete) dias corridos, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal.

Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado será de acordo com o estabelecido no edital e seus anexos.

AGÊNCIA 0120-1, CONTA CORRENTE 31.037-9 BANCO DO BRASIL

Ytallo Marcondes Sabino da Silva
Sócio
Ytallo Marcondes Sabino da Silva

CNPJ: 22.909.366/0001-10
CPE: 1107.693.024-75

CNPJ 22.909.366/0001-10
Y M S DA SILVA - ME
Rua Tavares de Araújo, S/N
Centro, CEP: 57.840-000
Santana do Mundaú - AL

Folha

494
Rubrica

Avenida Pereira Maia, 20, Centro, CEP: 57840-000 | Santana do Mundaú – AL.

CEP 57840-000 - CNPJ 22.909.366/0001-10 Caceal 244.36793-0 - E-mail - geadistribuidor@gmail.com - Fone (82) 98216-2611 / (82) 99313-4331

Certidão Negativa de Débito

236

Nome ou Razão Social: Y M S DA SILVA - EIRELI

Nome de Fantasia: G & A DISTRIBUIDORA

Endereço: RUA MARIA PEREIRA MAIA Nº 20 - CENTRO - SANTANA DO MUNDAU - AL

CNPJ: 22.909.366/0001-10 Insc. Estadual: C.M.C.73

Atividade: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Tipo de Receita: CERTIDAO

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretária Municipal de Finanças, ressalvado à fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.

Esta certidão refere-se exclusividade à situação do contribuinte no âmbito desta Secretária Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade

10/12/2021 A 10/03/2022

Secretaria de Administração/Finanças

Francisco de Lima
Chefe de Departamento de Tributos

Departamento de Tributação

É emitido por: FRANCISCO - Data do impressor: 10/12/2021

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇOS DO REGISTRO CIVIL E NOTORIAL José Urubá Leição Júnior Registrador Estatão Albuquerque Cavalcante Vieira Substituto	AUTENTICAÇÃO Certifico que me foi apresentada a fotocópia constante do original, a qual foi autêntico. Dou Fé. S. do Mundaú, 10/12/2021
	<i>OK Lima</i>



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Azul
ACH79980-KQZ
10.12.2021 11:48
Doc. Solicitante: 11893.02
Confirme autenticidade em: <https://selo.dig.jus.br>

Y M S DA SILVA
EIRELI:2290936
6000110
Assinado de forma digital por Y M S DA SILVA
EIRELI:22909366000110
Dados: 2022.01.07 15:36:55 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/85600701225881415952>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 85600701225881415952-1
Data: 07/01/2022 15:43:14
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52603-ISSA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Y M S DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Y M S DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Y M S DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2022 16:58:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Y M S DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 85600701225881415952-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fd586cf1b723b7c2aa0020611fe8e10c0c4ac2e6278b0d039b792ec6be2f226c7b12c26481c66ddeb3d4c26a388c8d5bc05ca60f2f0d67d0525f41d1d8f8717



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Y M S DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Y M S DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Y M S DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2021 20:04:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Y M S DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

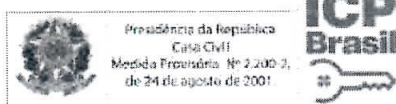
¹**Código de Autenticação Digital:** 85602704217713879576-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a567ad64b28ac7199cc0f7b727acb25fd711df1f3076788fdd007a78e5207a9ef3dbc05ca60f2f0d67d0525f41d1d8f8717



Folha 408
Rúbrica

ALAGOAS

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO CIVIL E NOTARIAL

SECRETARIA DO REGISTRO CIVIL E NOTARIAL

ALAGOAS

ALAGOAS

SERVIÇOS DO REGISTRO CIVIL E NOTARIAL
Izete Uruba Leão Junior
Registrador
Estado de Alagoas, Cuiabá Velho
Substituto

AUTENTICAÇÃO
Certifico que me foi apresenta a fotocópia constante do original, a qual foi autentico. Dou Fé.
S. do Mundaú, 27/04/2021

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Poder Judiciário
ALAGOAS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/85602704217713879576>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 85602704217713879576-1
Data: 27/04/2021 15:35:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ87998-ATZG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baíro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

TJPB
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 15:45:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
Y M S DA SILVA EIRELI**

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 107.693.024-75, nacionalidade brasileiro, nascido em 14.12.1992, RG 35620048 expedida pela SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Muniz Falcão, s/n, Centro, Santana do Mundaú - AL, CEP 57840-000, titular da empresa Y M S DA SILVA com sede na Rua Tavares de Araújo, SN – Centro, Santana do Mundaú – AL, CEP 57840-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, sob o NIRE 27101437989 e no CNPJ sob nº 22.909.366/0001-10, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A empresa girará sob o nome empresarial de Y M S DA SILVA EIRELI, com sede na Rua Tavares de Araújo, S/N – Centro, Santana do Mundaú – AL, CEP 57840-000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá o seguinte objeto social:

- Comércio varejista de produtos saneantes Domissanitários.
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- Comércio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns.
- Comércio varejista de bebidas.
- Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática
- Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Comércio varejista de móveis.
- Comércio varejista de artigos de papelaria.
- Comércio varejista de artigos esportivos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 13:02 SOB Nº 27600465198.
PROTOCOLO: 190291915 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903772217. NIRE: 27600465198.
Y M S DA SILVA EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 16/08/2019
www.facilita.al.gov.br

- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comércio varejista de calçados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL

O capital é de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 13:02 SOB Nº 27600465198.
PROTOCOLO: 190291915 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903772217. NIRE: 27600465198.
Y M S DA SILVA EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACIÓ, 16/08/2019
www.facilita.al.gov.br

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santana do Mundaú - AL, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constitutivo, assina o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.



Santana do Mundaú - AL, 02 de julho de 2019.

[Signature]
YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA



[Signature]
YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 13:02 SOB Nº 27600465198.
PROTOCOLO: 190291915 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903772217. NIRE: 27600465198.
Y M S DA SILVA EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 16/08/2019
www.facilita.al.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101437989		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS DO CASO XXX	
FILHO DE (pai) MARCONDES MANOEL DA SILVA		(mãe) MONICA MARIA SABINO DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 35620046	Órgão emissor SEDS	CPF (número) 107 893 024-75
CLASSIFICAÇÃO PIS/PASEP (se não for a mesma do estabelecimento, somente no caso de filial) XXX			
RUA MUNIZ FALCÃO			NÚMERO 541
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 57840-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (não de jurisdição Comercial) 000164 - Santana do Mundau
MUNICÍPIO Santana do Mundau			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário a requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL Y M S DA SILVA			ENCLAVAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADO (RUA, AVENIDA, etc) RUA TAVARES DE ARAÚJO			NÚMERO 541
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 57840-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (não de jurisdição Comercial) 000164 - Santana do Mundau
MUNICÍPIO Santana do Mundau	UF AL	PAÍS BRASIL	EMAIL EDMAR-CONTABIL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 123.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte e três mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4789005	Descrição do código 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL; 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4744-0/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL; 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.909.356/0001-10	PRESENCIA DE DOUTORADO EM: (SE NÃO, NÃO PREENCHER) OUTRA UF NIRE: (SE FUIR)	UF AL
DATA ASSINATURA 02/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ytallo Marcondes Sabino da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		<p>AL2190002783076</p>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 13:02 SOB Nº 20190276886.
PROTOCOLO: 190276886 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903772209. NIRE: 27101437989.
Y M S DA SILVA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACIÓ, 16/08/2019
www.facilita.al.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101437989		NIRE DA FILIAL (inspecionar domínio em site relacionado a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviações) YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	RECEBI: DP: RENTUVA Casado XXX		
FILHO DE (pai) MARCONDES MANOEL DA SILVA		(mãe) MONICA MARIA SABINO DA SILVA	
NASCIMENTO (mês/ano de nascimento) 14/12/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 35820048	Digito analítico SEDS	CPF número 107 493 1194-75
EMANCIPADO POR: Atual da emancipação - submissão ao processo de registro XXX			
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA MUNIZ FALCAO		NÚMERO S/N	
ESTABELECIMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 57840-000	CODIGO DO MUNICIPIO (área de juris. Comercial) 000164 - Santana do Mundau
MUNICIPIO Santana do Mundau		UF AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro da empresa e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL Y M S DA SILVA		ENCLAVAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA TAVARES DE ARAUJO		NÚMERO S/N	
ESTABELECIMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 57840-000	CODIGO DO MUNICIPIO (área de juris. Comercial) 000164 - Santana do Mundau
MUNICIPIO Santana do Mundau	UF AL	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EDMAR-CONTABIL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 123.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte e três mil e quinhentos reais.		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Natividade Principal 4789005 Natividade Secundaria	Descrição do Objeto ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4791-9/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO 4793-9/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 4791-0/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. 4642-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 23/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.909.356/0001-10	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL UF OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AL
DATA ASSINATURA 02/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ytallo Marcondes Sabino da Silva</i>		UNIDADE JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 AL2190002783076	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 13:02 SOB N° 20190276886.
PROTOCOLO: 190276886 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903772209. NIRE: 27101437989.
Y M S DA SILVA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 16/08/2019
www.facilita.al.gov.br

ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – Y M S DA SILVA EIRELI

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, Comerciante, nascido em 14.12.1992, portador da Carteira de Identidade nº 35620048 expedida por SEDS/AL e CPF nº 107.693.024-75, residente e domiciliado na Rua Muniz Falcão, S/N – Centro, Santana do Mundaú – AL, CEP 57840-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **Y M S DA SILVA EIRELI**, com sede na Rua Tavares de Araújo, S/N – Centro, Santana do Mundaú – AL, CEP 57840-000, inscrita no CNPJ 22.909.366/0001-10, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 27600465198, resolve alterar e consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A Empresa que gira sob o nome **Y M S DA SILVA EIRELI**, neste ato altera seu endereço para Rua Maria Pereira Maia, 20 – Centro, Santana do Mundaú – AL, CEP 57840-000.

Em fase da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, Comerciante, nascido em 14.12.1992, portador da Carteira de Identidade nº 35620048 expedida por SEDS/AL e CPF nº 107.693.024-75, residente e domiciliado na Rua Muniz Falcão, S/N – Centro, Santana do Mundaú – AL, CEP 57840-000.

Na qualidade de titular da Empresa **Y M S DA SILVA EIRELI**, estabelecida na Rua Maria Pereira Maia, 20 – Centro, CEP 57840-000, Santana do Mundaú – AL., inscrita no CNPJ sob o nº 22.909.366/0001-10, resolve consolidar seu contrato social, arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE nº 27600465198 mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAS

A Empresa gira sob o nome empresarial de **Y M S DA SILVA EIRELI**, com sede na Rua Maria Pereira Maia, 20, Centro, CEP 57840-000, Santana do Mundaú – AL, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais), integralizado em moeda corrente do País.

Folha 425


CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem como objeto social:

- Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários.
- Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho.
- Comércio Varejista de Mercadoria Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios, Minimercados, Mercearias e Armazéns.
- Comércio Varejista de Bebidas.
- Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.
- Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
- Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.
- Comércio Varejista de Móveis.
- Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
- Comércio Varejista de Artigos Esportivos.
- Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal.
- Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios.
- Comércio Varejista de Calçados.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao termino de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Folha 426**CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – PRO-LABORE

O administrador no exercício da administração na empresa poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Santana do Mundaú, AL, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que venha a surgir.

E, por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social em via única, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que se produzam os efeitos legais.

Santana do Mundaú – AL., 12 de fevereiro de 2021.

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA



Folha

429

ASSINATURA ELETRÔNICA

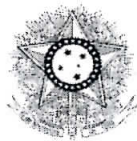
Certificamos que o ato da empresa Y M S DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10769302475	YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA
77710606415	ANDREA ARESTIDES VIANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2021 14:17 SOB Nº 20210081155.
PROTOCOLO: 210081155 DE 07/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102373807. CNPJ DA SEDE: 22909366000110.
NIRE: 27600465198. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2021.
Y M S DA SILVA EIRELI

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha 428
[Assinatura]
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Y M S DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.909.366/0001-10
Certidão n°: 1537981/2022
Expedição: 16/01/2022, às 18:36:35
Validade: 14/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **Y M S DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.909.366/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.909.366/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL Y M S DA SILVA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G & A DISTRIBUIDORA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R MARIA PEREIRA MAIA	NÚMERO 20	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 57.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTANA DO MUNDAU	UF AL
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (82) 8208-7411
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2015
------------------------------------	---

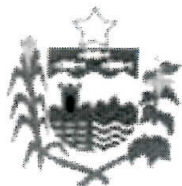
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2022 às 13:38:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 22.909.366/0001-10

Nome/Contribuinte Y M S DA SILVA EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 04/03/2022

Emitida às 12:00:30 do dia 03/01/2022

Código de controle da certidão: 66DA-7960-8ABF-4D47



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 431
[Assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: Y M S DA SILVA EIRELI
CNPJ: 22.909.366/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:32:34 do dia 20/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2022.

Código de controle da certidão: **851B.4A3A.7FDF.0D25**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha 432

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.909.366/0001-10

Razão Social: Y M S DA SILVA ME

Endereço: RUA TAVARES DE ARAUJO SN / CENTRO / SANTANA DO MUNDAU / AL / 57840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2022 a 18/02/2022

Certificação Número: 2022012017573832315536

Informação obtida em 20/01/2022 17:57:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro

Folha 933

Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ Secretaria Especial da Receita Estadual Superintendência Especial da Receita Estadual Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional		
NÚMERO CACEAL 244.36793-0 CNPJ/CPF 22.909.366/0001-10	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 23/07/2015 OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM
RAZÃO SOCIAL Y M S DA SILVA EIRELI		
NOME DE FANTASIA G & A DISTRIBUIDORA		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (PRINCIPAL) 4723700 - Comércio varejista de bebidas 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782201 - Comércio varejista de calçados 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 134 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R MARIA PEREIRA MAIA	NÚMERO 20	COMPLEMENTO
CEP 57840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTANA DO MUNDAU
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 3/2/2022
ENDEREÇO ELETRÔNICO		

Data de Emissão: **Quinta, 03 de Fevereiro de 2022, às 13:54:57** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2022 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

Folha 434

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Y M S DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Y M S DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Y M S DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2022 18:33:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Y M S DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 85601401227815432758-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b02077a0e0dd2b650ffe9a3db72c325c41e33c5eb3361018929fea37bfda7b9ca9f00c374522591961102767ea79bb661bc05ca60f2f0d67d0525f41d1d8f8717



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Município de Santana do Mundaú

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Folha 435

NÚMERO C.M.C. 159
CNPJ/CPF 22.909.366/0001-10

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

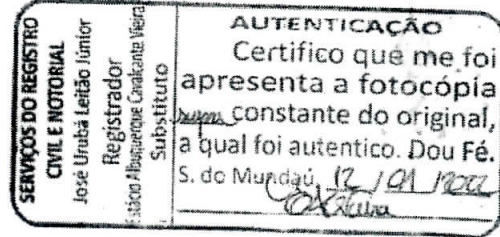
INÍCIO DE ATIVIDADE 23/07/2015

RAZÃO SOCIAL
Y M S DA SILVA EIRELI



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Atual
ACJ01036-3800
12012022 11:06
Doc. Solicitante: "893224"
Confirme autenticidade em
<https://selo.tjpb.jus.br>

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



NOME DE FANTASIA
G & A DISTRIBUIDORA

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (principal)
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
RUA MARIA PEREIRA MAIA

NÚMERO
20

CEP
57840 - 000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTANA DO MUNDAÚ

UF
AL

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/01/2022

DATA DA EMISSÃO: 11 DE JANEIRO DE 2022 AS 09:47 (data e hora de Brasília)

YTALLO Assinado de forma digital por YTALLO MARCONDES MARCONDES
SABINO DA SABINO DA
SILVA:10769302475
02475 Dados: 2022.01.14 14:13:37 -03'00'

Francisco de Lima
Chefe de Departamento de Tributos

Rua Silvestre Péricles, s/n - Centro - Santana do Mundaú/AL.
Cep.: 57840-000 - CNPJ: 12332979/0001-84
Fone: (82) 3289-1213 - Fax: (82) 3289-1237
E-mail: pmsmundau@ig.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/85601401227815432758>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 85601401227815432758-1
Data: 14/01/2022 15:15:15
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK57273-9R86;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 15:47:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: Y M S DA SILVA EIRELI			Protocolo: ALC2201015908	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 27600465198	CNPJ 22.909.366/0001-10	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/07/2015	Início de Atividade 23/07/2015	
Endereço Completo Rua MARIA PEREIRA MAIA, Nº 20, CENTRO - Santana do Mundaú/AL - CEP 57840-000				
Objeto 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; 4642-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS				
Capital R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais) Capital Integralizado R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA	CPF 107.693.024-75	Administrador S	Início do Mandato 02/07/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA	CPF 107.693.024-75	Início do Mandato 02/07/2019	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 28/04/2021	Número 20210223790	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2022, às 17:44:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código XYU8QMVZ.



ALC2201015908

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral